



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

RESOLUÇÃO Nº 29/2014-CONSUP

Natal (RN), 31 de outubro de 2014.

*Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI
2014-2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE** faz saber que este Conselho, reunido ordinariamente nesta data, no uso das atribuições
legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.036710.2014-26, de 17 de outubro de 2014;

R E S O L V E:

APROVAR, na forma do anexo, o Plano de Desenvolvimento Institucional –
PDI 2014-2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do
Norte.

WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA
Presidente em Exercício



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (2014-2018)

Aprovado pela Resolução nº 29/2014-CONSUP, de 31/10/2014

Revisão Técnica

Marcus Vinícius Duarte Sampaio

Maria Liliane Borges da Silva

Marília Amaral de Moura Estevão Tavares

Nadir Arruda Skeete

Revisão Linguística

Nadir Arruda Skeete

Membros das Comissões

Comissão Central

Alex Fabiano de Araújo Furtunato
Andrea Virgínia Freire Costa
Auridan Dantas de Araújo
Carlos Eduardo Campos Freire
Ezequiel da Costa Soares Neto
Francesco de Araújo Lopes
José de Ribamar Silva Oliveira
José Yvan Pereira Leite
Juscelino Cardoso de Medeiros
Najara Maria de Sena Costa
Régia Lucia Lopes
Ronaldo Ferreira de Souza
Solange da Costa Fernandes
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

Comissão Logístico-Operacional

Alberto Lima de Souza Medeiros
Fábio Rocha Ferreira Gomes
Jorge Henrique de Medeiros Santos
Maria Clara Bezerra de Araújo
Maria Liliane Borges da Silva
Marília Amaral de Moura Estevão Tavares
Nadir Arruda Skeete
Najara Maria de Sena Costa
Tânia Carvalho da Silva
Telma Lúcia da Costa Bezerra

Comissões Temáticas

1. Desenvolvimento Institucional

Bruno Campelo Medeiros
Elizomar de Assis Nobre
Enilson Araújo Pereira
Iara Celly Gomes da Silva
Marcus Vinicius Duarte Sampaio
Miler Franco D'Anjour
Rafael Rodrigues da Silva
Rafaelli Freire Costa Gentil
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

2. Organização e Gestão de Pessoal

Cíntia Gouveia Costa
Diogo Luiz da Silva Moreira
Ezequiel da Costa Soares Neto
Matheus Silva Pereira
Raul Alexandre Fernandes de Queiroz
Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira

3. Organização Administrativa e Sustentabilidade Financeira

Douglisnilson de Moraes Ferreira

Francisco das Chagas de Mariz Fernandes
Gustavo Moura Cavalcanti
Isac Dantas Diniz
Júlio Cesar Carneiro Camilo
Raquel Priscyla da Silva Costa
Roberto Gomes Cavalcante Junior
Zeneide de Oliveira Bezerra Peixoto

4. Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão

Ana Lúcia Pascoal Diniz
Ana Lúcia Sarmento Henrique
Francy Izanny de Brito Barbosa Martins
Jason Rafael Pereira de Lima
Jeronimo Pereira dos Santos
Luisa de Marilac de Castro Silva
Marcelo Henrique Carneiro Camilo
Marcio Adriano de Azevedo
Maria da Guia de Sousa Silva
Nadja Maria de Lima Costa
Rejane Bezerra Barros
Tania Costa
Ulisséia Ávila Pereira

1. Desenvolvimento de Tecnologia da Informação

Carlos Eduardo Gomes do Egito
Francisco Sales de Lima Filho
Marcus Vinicius Araújo Fernandes
Renan Cesar Santos de Lima
Ronaldo Ferreira de Souza
Wagner de Oliveira

2. Expansão e Manutenção de Infraestrutura Física

Ana Claudia Gondim Filgueira
Ana Claudia Nobrega de Medeiros
Cícero Filho Tavares
Daniel Melo Martins de Gois
Maria Valiene Gomes de Oliveira
Raquel Priscyla da Silva Costa

3. Assuntos Estudantis

Ana Paula de Moura Cordeiro
Danielle Santos da Silva Carvalho
Frankleide Carlos
Isis Maria Martins de Lima Varela Barca
Tatiana Gomes de Souza Medeiros
Valeria Regina Carvalho de Oliveira

4. Oferta de Cursos e Vagas

Agamenon Henrique de Carvalho Tavares
Alessandro Jose de Souza
Alexandre Pereira Spotti
Alexandro Diogenes Barreto
Andreilson Oliveira da Silva
Annaterra Teixeira de Lima
Augusto Cesar Fialho Wanderley
Elialdo Chiberio da Silva
Filipe de Oliveira Quintaes
Francisco Damiao Freire Rodrigues
Francisco de Assis Aderaldo Barbosa
Hélio Henrique Cunha Pinheiro
Hudson Carlos Silva da Cunha
Ivanilson Franca Vieira Junior
Joao Batista Monteiro de Sousa
Jose de Ribamar Silva Oliveira
Jose Everaldo Pereira
Luiz Paulo de Souza Medeiros
Marcio Adriano de Azevedo
Renier Cavalcanti Dantas
Rodrigo Vidal do Nascimento
Rosangela Araújo da Silva
Tania Costa
Tatiana Amaral Sorrentino

Comissões Locais

Reitoria

Carlos André de Oliveira
Maria Liliane Borges da Silva
Solange Marlene Thomaz
Wyllys Abel Farkatt Tabosa

Campus Apodi

Faviano Ricelli da Costa e Moreira
Francisco Barros de Oliveira Neto
Marcos Antônio de Oliveira
Neuraci Martins da Silva Freire
Tales Augusto de Oliveira

Campus Caicó

Alisson Diego Dias de Medeiros
Caubi Ferreira de Souza Junior
Christiane Maria da Cunha Cavalcanti
Giancarlos Costa Barbosa
Maria do Socorro de Oliveira Souza
Matheus Henrique Araújo de Medeiros
Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros
Ravena Valcácer de Medeiros
Samir de Carvalho Costa
Suely Soares da Nobrega

Campus Canguaretama

Allana Karyne da Costa Nobre
Darlyne Fontes Virgínio
Fabiana Melo de Araújo
Gilene Moura Cavalcante de Medeiros
Marcio Adriano de Azevedo

Campus Ceará-Mirim

Breno Meira Moura de Amorim
Larisse Santos Cabral de Oliveira
Luiz Paulo de Souza Medeiros

Campus Currais Novos

Andreilson Oliveira da Silva
Livia Cristina dos Santos
Paula Francinete de Araújo Batista
Paulo Gustavo Felix de Barros
Roberto Pereira da Silva

Therlandeson Gley Alves

Campus de Educação à Distância

Allan David Garcia de Araújo
Ana Lúcia Sarmento Henrique
Anderson Oliveira de Souza
Cláudia Pereira de Lima
Erivaldo Cabral da Silva
Fabiano Faustino de Oliveira
Fabio de Albuquerque Silva
Ilane Ferreira Cavalcante
Isoleda Almeida de Moura
Jefferson Vitoriano Sena
Jozuel do Nascimento
Laetitia Valery Nunes
Leonardo dos Santos Feitoza
Manoel Pedro de Medeiros Neto
Patrícia Carla de Macedo Chagas
Pollyana de Carvalho Medeiros
Rosemary Pessoa Borges
Tatiana Gomes de Souza Medeiros
Tchiang Rodrigues Fong Nien Neto
Vania Marisa Niederauer Flores Severo
Vanilton Pereira da Silva
Wagner de Oliveira

Campus Ipangaçu

Eduardo Coelho de Lima
Marcone Matheus da Silva Rocha
Pedro Brendo de La Sales Silas Felix de Medeiros

Campus João Câmara

Airton Araújo de Souza Junior
Dara Emanuella Rodrigues de Freitas Cruz
Geraldo Generoso Ferreira
Gizelle Rodrigues dos Santos
Lidiane de Medeiros Lucena Saraiva
Rodrigo Augusto da Silva Pimentel
Tazia Cristina da Silva
Thiago Marques da Costa

Campus Macau

Elaine Caroline da Nobrega Soares
Kefora Janaina de Medeiros
Marcus Vinícius da Rocha Barbosa
Paulo Victor do Nascimento Araújo
Wendel Lira de Araújo

Campus Mossoró

Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra
Artur Campelo Borges
Hélio Henrique Cunha Pinheiro
Jeronimo Andrade Filho
João Eugênio Lira Cavalcante
Joao Paulo Lima Rodrigues
Lacôncia de Oliveira Lacerda Santos
Paulo Sidney Gomes Silva

Campus Natal-Central

Alessandra Fortes Gabino Araújo
Arlene Lucena de Medeiros
Cleber Medeiros de Lucena
Luzimar Barbalho da Silva
Renata Lysia Sapucaí de Castro

Campus Natal-Cidade Alta

Adelmo Torquato da Silva
Ana Paula de Moura Cordeiro
Augusto Ribeiro Dantas
Cesar Faria Melo
Evanne Paula Domingos
Francsidemar da Silva Pontes
Jose Roberto Pereira Leite Filho
Julianne Caroline Magalhaes Coelho
Kadydja Karla Nascimento Chagas
Luzia Oliveira da Silva
Manoel Soares do Couto Neto
Mara Beatriz Pucci de Mattos
Marcela Cortez de Souza Dantas
Marcos Costa dos Santos
Paulo André Holanda Savir
Rosangela Alves Valim
Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira

Campus Natal-Zona Norte

Jose Adriano da Costa
José Anderson dos Santos Bezerra
Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro
Neiryvan Maciel da Cruz
Niwerton Bezerra da Mota
Paulo de Tarso Silva Braga

Campus Nova Cruz

Catiane Rodrigues de Freitas
Isaac Samir Cortez de Melo
Josenildo Gomes de Oliveira Silva
Kayanny Elidja de Lima
Maelson Mendonca de Souza
Nivia de Araújo Lopes
Rafael Rodrigo Crisanto de Oliveira
Rodrigo Leone Alves
Tatiana Amaral Sorrentino

Campus Parnamirim

Davi Silveira Guerra
Eduardo Sergio de Medeiros Pereira
Fabiana Teixeira Marcelino
Joelma Lucena de Oliveira Silva
Raoni Gomes de Sousa
Robson Araújo Batista

Campus Santa Cruz

Adriane Dantas da Nóbrega
Ana Clécia Fernandes de Oliveira
Isabelle Liane Galvao de Medeiros
Jucélio Batista de Azevedo
Leandro Silva Costa
Monick Munay Dantas da Silveira
Rosangela Araújo da Silva
Samira Fernandes Delgado
Valério Fernandes de Azevedo

Campus São Gonçalo do Amarante

Allen Gardel Dantas de Luna
Ana Julinda de Oliveira Goes
José de Souza Gomes Filho
Juarina Ana da Silveira
Maria Aparecida da Silva Fernandes Trindade
Thales da Costa Lago Alves

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) foi elaborado, quanto à forma, seguindo as orientações previstas no Artigo 16 do Decreto nº. 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo ainda como base legal a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; a Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE.

Também foram observados, nessa elaboração, os seguintes documentos institucionais: o Projeto Político-Pedagógico de 2012 e a respectiva Organização Didática, o Estatuto e o Regimento Geral do IFRN. Além disso, serviu de parâmetro o documento orientador de elaboração do PDI na Rede Federal, construído no Fórum de Pró-Reitores de Desenvolvimento Institucional (FDI), órgão de assessoramento ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF).

A coordenação geral do processo de elaboração deste Plano coube à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Prodes), que, inicialmente, submeteu ao Colégio de Dirigentes do IFRN o projeto de construção do documento, contendo o escopo inicial da proposta de PDI de acordo com as bases legais, além do calendário de atividades. Em seguida, para garantir que o trabalho pudesse ser o mais representativo das contribuições da comunidade, adotou a estratégia de descentralização das tarefas por meio de distintas comissões com diferentes atribuições.

Assim, em cada um dos *Campi*, foi constituída comissão local, composta por representações de servidores e estudantes, que, tomando por base um roteiro de seções previamente definidas, foram responsáveis por receber e sistematizar as contribuições da comunidade acadêmica. Para trabalhar especificamente cada um dos temas das seções do PDI 2014-2018, foram criadas comissões temáticas, cuja função era construir as partes específicas com base nos documentos normativos e nas contribuições sistematizadas nos *Campi* pelas comissões locais. E foi designada, por fim, a comissão central, contando com representantes dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e de seus colegiados e entidades de servidores e estudantes, com a responsabilidade de apreciar, avaliar e aprovar previamente o documento final a ser encaminhado ao Conselho Superior (CONSUP).

Foi constituída, ainda, comissão de apoio logístico e comunicação, responsável pelo processo de organização das reuniões temáticas e de toda a parte de comunicação do processo de construção do PDI 2014-2018. E, em cada *Campus*, foram realizados, em distintos momentos, seminários, audiências públicas e reuniões, através dos quais os diversos segmentos que compõem o Instituto puderam colaborar com críticas, sugestões e proposições para subsidiar a elaboração do documento final.

Visando propiciar maior participação da comunidade acadêmica, foram adotadas, também, ferramentas eletrônicas, acessíveis via Rede Mundial de Computadores, incluindo a criação de uma página oficial do PDI 2014-2018 com *link* no sítio institucional e a utilização do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFRN para receber as contribuições, além da disponibilização do correio eletrônico.

Assim, no período compreendido entre 29 de janeiro de 2014, com a divulgação do processo no primeiro Gabinete Itinerante, e 31 de outubro de 2014, com a aprovação pelo CONSUP do documento final, construiu-se coletivamente um plano que detalha os objetivos e as metas estratégicas do IFRN como instituição de educação profissional, científica e tecnológica, em sintonia com os arranjos locais e regionais e buscando a excelência em suas ações acadêmicas e gerenciais. Após aprovado pelo Ministério da Educação, o Plano servirá como balizador da ação institucional, nos próximos cinco anos, devendo ser acompanhado em sua execução, avaliado em seus resultados e, caso necessário, redimensionado para o atingimento do melhor patamar de desenvolvimento.

BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Reitor

Lista de Figuras

Figura 1 - Mapa da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (2014)	25
Figura 2 - Distribuição dos <i>campi</i> do IFRN no estado do Rio Grande do Norte (2014)	31
Figura 3 - Quantidade de alunos matriculados e concluintes por ano (2009-2013)	35
Figura 4 – Gráfico comparativo da RCV por IFs do NE.....	43
Figura 5 - Gráfico comparativo da Relação Ingresso/Aluno (IA) por IFs do NE.....	44
Figura 6- Gráfico Comparativo da Relação Concluintes/Aluno (RCA) dos Institutos Federais do Nordeste	45
Figura 7 - Gráfico Comparativo do Índice de Eficiência Acadêmica de Concluintes (IEAC) dos Institutos Federais do Nordeste	45
Figura 8 - Gráfico Comparativo do Índice de Retenção do Fluxo Escolar (RFE) dos Institutos Federais do Nordeste	46
Figura 9 - Gráfico Comparativo do Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD) dos Institutos Federais do Nordeste	47
Figura 10 - Gráfico Comparativo dos Gastos Correntes por Aluno (GCA) dos Institutos Federais do Nordeste	47
Figura 11 - Gráfico Comparativo dos Gastos com Pessoal (GP) por Aluno dos Institutos Federais do Nordeste	48
Figura 12 - Gráfico Comparativo dos Gastos com Investimentos (GI) dos Institutos Federais do Nordeste	48
Figura 13 - Comissões de elaboração do PDI 2014-2018 do IFRN.....	58
Figura 14 - Fluxo de Atividades para a Elaboração do PDI do IFRN	62
Figura 15 - Percentual de oferta de vagas para o quinquênio 2014-2018	94
Figura 17 - Modelo de tabela para relatório de planejamento participativo	189

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Estimativas da concentração da população-alvo de discentes por faixas-etárias, em municípios com unidades educacionais do IFRN	31
Tabela 2 - Resultados dos indicadores do Acórdão nº 2.267/2005-TCU (2008-2013)	37
Tabela 3 - Alunos matriculados por faixas de renda familiar <i>per capita</i>	42
Tabela 4 - Comparativo dos indicadores de desempenho do TCU entre os Institutos Federais (valores médios de 2007 a 2011)	50
Tabela 5 - Perfil do corpo docente segundo o nível de escolaridade/titulação.....	148
Tabela 6 - Perfil do corpo docente segundo o regime de trabalho.....	148
Tabela 7 - Perfil do corpo técnico-administrativo segundo o nível de classificação.....	151
Tabela 8 - Perfil do corpo técnico-administrativo segundo o nível de escolaridade/titulação	151
Tabela 9 - Áreas construídas dos <i>Campi</i> do IFRN	162
Tabela 10 - Quantitativo geral títulos e volumes por área do conhecimento	164
Tabela 11 - Índices de ponderação de matrículas por custo de curso	184

Lista de Quadros

Quadro 1 – Municípios atendidos pelo IFRN e os arranjos produtivos, sociais e culturais locais	33
Quadro 2 - Descrição dos indicadores do Acórdão nº 2.267/2005-TCU	36
Quadro 3 - Lista de Comissões e Subcomissões Temáticas do PDI e seus temas	59
Quadro 4 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos <i>Campi</i> Apodi e Caicó (2014.2-2018)	96
Quadro 5 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos <i>Campi</i> Canguaretama e Ceará-Mirim (2014.2-2018)	97
Quadro 6 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos <i>Campi</i> de Currais Novos e Educação à Distância (2014.2-2018).....	98
Quadro 7 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos <i>Campi</i> de Educação à Distância (Cont.) e Ipangaçu (2014.2-2018).....	99
Quadro 8 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos <i>Campi</i> João Câmara e Lajes (2014.2-2018)	100
Quadro 9 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos <i>Campi</i> Macau e Mossoró (2014.2-2018).....	101
Quadro 10 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas do <i>Campus</i> Natal-Central (2014.2-2018).....	102
Quadro 11 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos <i>Campi</i> Natal-Central (Cont.) e Natal-Cidade Alta (2014.2-2018).....	103
Quadro 12 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos <i>Campi</i> Natal-Zona Norte, Nova Cruz e Pau-dos- Ferros (2014.2-2018)	104
Quadro 13 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos <i>Campi</i> Pau-dos-Ferros, Parelhas e Parnamirim (2014.2-2018).....	106
Quadro 14 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos <i>Campi</i> Parnamirim (cont.), São Gonçalo do Amarante e São Paulo do Potengi (2014.2-2018)	107
Quadro 15 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas do <i>Campus</i> Santa Cruz (2014.2-2018)	108
Quadro 16 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Desenvolvimento Institucional	190
Quadro 17 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Ensino	190
Quadro 18 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Extensão.....	195
Quadro 19 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Pesquisa e Inovação	198
Quadro 20 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Assistência Estudantil	201
Quadro 21 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Gestão Organizacional	204

Quadro 22 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Gestão de Pessoas	205
Quadro 23 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Expansão da Infraestrutura Física	207
Quadro 24 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Tecnologia da Informação.....	209
Quadro 25 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Comunicação Social	210
Quadro 26 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Gestão Econômico-Financeira	213

Lista de Abreviaturas

ABNT	- Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADTI	- Relação de Alunos por Docente em Tempo Integral
ASCE	- Assessoria de Comunicação Social e Eventos
CadÚnico	- Cadastro Único para Programas Sociais
CAPES	- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEFET	- Centro Federal de Educação Tecnológica
CF	- Constituição Federal
CGU	- Controladoria Geral da União
CISSP	- Comissão Interna de Saúde do Servidor Público
CNE	- Conselho Nacional de Educação
CONIF	- Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
CPA	- Comissão Própria de Avaliação
DIENG	- Diretoria de Engenharia e Infraestrutura do IFRN
DIGAE	- Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis do IFRN
DIGPE	- Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRN
DIGTI	- Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação do IFRN
EGTI	- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
EMP	- Exames Médicos Periódicos
ETF	- Escola Técnica Federal
FIC	- Formação Inicial e Continuada
FORPLAN	- Fórum de Pró-Reitores de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Institucional da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.
GCA	- Gastos Correntes por Aluno
GI	- Percentual de gastos com Investimentos
GOC	- Percentual de Gastos com Outros Custeios
GP	- Percentual de Gastos por Pessoal
IA	- Relação Ingressos por Alunos

IEAC	- Índice de Eficiência Acadêmica dos Concluintes
IF	- Instituto Federal
INEP	- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPI	- Instituto Nacional da Propriedade Industrial
IPCA	- Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial
ITCD	- Índice de Titulação do Corpo Docente
LDB	- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LOAS	- Lei Orgânica da Assistência Social
MEC	- Ministério da Educação
MPOG	- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MTE	- Ministério do Trabalho e Emprego
NAPNE	- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
OVEP	- Observatório da Vida do Estudante da Educação Profissional
PNSST	- Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho
PNAS	- Política Nacional da Assistência Social
PNAES	- Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPP	- Projeto Político Pedagógico
PROAD	- Pró-Reitoria de Administração do IFRN
PRODES	- Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do IFRN
PROEN	- Pró-Reitoria de Ensino do IFRN
PROEX	- Pró-Reitoria de Extensão do IFRN
PROITEC	- Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania
PRONATEC	- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico
PROPI	- Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRN
PDTI	- Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PETI	- Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PSC	- Perfil Socioeconômico da Clientela
PPCI	- Plano de Prevenção e Combate a Incêndio
RCA	- Relação de Concluintes por Alunos

RCV	- Relação Candidato Vaga (Índice de Efetividade)
RFE	- Índice de Retenção do Fluxo Escolar
RFEPCT	- Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
SECADI	- Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão
SETEC	- Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira
SIASS	- Subsistemas Integrados de Atenção à Saúde do Servidor
SIC	- Serviço de Atendimento ao Cidadão
SINAES	- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SISTEC	- Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SPIUnet	- Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	- Secretaria de Patrimônio da União
SUAP	- Sistema Unificado de Administração Pública do IFRN
TAL	- Tutoria de Aprendizagem e Laboratório do IFRN
TCU	- Tribunal de Contas da União
TI	- Tecnologia da Informação
TIC	- Tecnologia de Informação e Comunicação
UAB	- Universidade Aberta do Brasil
UF	- Universidade Federal
UNED	- Unidade de Ensino Descentralizada

Sumário

INTRODUÇÃO	22
1. PERFIL INSTITUCIONAL.....	25
1.1. Evolução histórica.....	26
1.2. Contexto atual	27
1.3. Área de abrangência.....	30
1.4. Análise situacional	34
1.4.1. Evolução dos principais indicadores de ensino	34
1.4.2. Análise dos principais indicadores de desempenho	36
1.4.3. Situação do IFRN em relação à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	43
1.5. Breve histórico e bases do planejamento institucional.....	52
1.6. Diretrizes Institucionais	63
1.6.1. Função Social	63
1.6.2. Missão	63
1.6.3. Visão.....	64
1.6.4. Valores.....	64
1.7. Principais compromissos e desafios institucionais.....	64
2. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL.....	68
2.1. Princípios filosóficos e pedagógicos	69
2.2. Organização didático-pedagógica	73
2.2.3. Práticas pedagógicas institucionais.....	76
2.3. Políticas de Ensino.....	82
2.3.1. Política de educação profissional técnica de nível médio	83
2.3.2. Política de educação superior de graduação.....	84

2.3.3. Política de educação superior de pós-graduação	86
2.3.4. Política de educação à distância	88
2.3.5. Política de formação inicial e continuada ou qualificação profissional	90
2.3.6. Política de certificação profissional.....	92
2.3.7. Plano de oferta de cursos por <i>campus</i>	94
2.3.8. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Ensino	109
2.5. Políticas de Extensão	110
2.5.1. Programa e Projetos de Extensão	112
2.5.2. Inserção no mundo do trabalho	115
2.5.3. Políticas de relações internacionais.....	117
2.5.4. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Extensão.....	119
2.6. Políticas de Pesquisa e Inovação	120
2.6.1. Desenvolvimento da pesquisa institucional	121
2.6.2. Inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo.....	123
2.6.3. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Pesquisa e Inovação.....	126
3. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.....	128
3.1. Conceito, finalidade e abrangência da Política de Assistência Estudantil	128
3.1.1. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Assistência Estudantil	129
3.2. Programas de apoio ao acesso, à permanência e ao êxito escolar	130
3.3. Apoios à complementação das atividades acadêmicas e à formação integral dos estudantes	131
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	134
4.1. Estrutura organizacional	134
4.2. Competências e atribuições dos órgãos colegiados, executivos e de assessoramento/control da administração geral	135
4.2.1. Conselho Superior (CONSUP)	135
4.2.2. Colégio de Dirigentes (CODIR)	137

4.2.3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX)	138
4.3. Estrutura administrativa da Reitoria e dos <i>campi</i>	140
4.3.1. Estrutura administrativa da Reitoria	140
4.3.2. Estrutura administrativa dos <i>campi</i>	141
4.4. Proposta de redimensionamento da estrutura organizacional do IFRN	145
4.5. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Gestão Organizacional	146
5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	147
5.1. Perfil do corpo docente	147
5.2. Perfil do corpo técnico-administrativo	150
5.3. Plano de expansão do quadro de pessoal	152
5.4. Política de capacitação e qualificação de servidores	154
5.4.1. Programa de integração dos novos servidores	155
5.4.2. Gestão de Desempenho	155
5.5. Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	157
5.6. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Gestão de Pessoas	159
6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL	161
6.1. Infraestrutura física atual dos <i>campi</i>	161
6.1.1. Áreas acadêmicas e administrativas	163
6.1.2. Bibliotecas	163
6.1.3. Laboratórios	166
6.2. Diretrizes para expansão da infraestrutura física	166
6.2.1. Ações de acessibilidade	167
6.2.2. Ações de sustentabilidade	168
6.2.3. Plano de Prevenção e Combate a Incêndio	169
6.2.4. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Expansão da Infraestrutura	170

6.3. Tecnologia da Informação como área estratégica de atuação	171
6.3.1. Diretrizes para Tecnologia da Informação.....	172
7. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	174
7.1. Princípios constitucionais que norteiam a Política de Comunicação do IFRN	174
7.2 Valores, objetivos e diretrizes e públicos da Política de Comunicação Social do IFRN	176
7.3 Competências e estrutura dos setores responsáveis pela comunicação institucional no IFRN	178
7.4 Diretrizes da Política de Comunicação Social.....	179
8. GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	182
8.1. Capacidade e sustentabilidade financeiro-orçamentária	182
8.1.1. Perspectivas de expansão versus sustentabilidade financeira.....	183
8.1.2. Composição da matriz orçamentária	183
8.1.3. Previsão de orçamento x previsão de despesas	184
8.2. Estratégias de gestão econômico-financeira	185
8.3. Diretrizes e objetivos estratégicos relacionadas à gestão econômico-financeira	186
9. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL PLURIANUAL (2014-2018).....	187
9.1. Plano estratégico quinquenal por área de atuação	189
10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	214
10.1. Princípios gerais e objetivos da avaliação institucional	214
10.2. Procedimentos de autoavaliação institucional	215
10.2.1. Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	216
10.2.2. Metodologia de trabalho da CPA.....	216
10.2.3. Relatórios anuais de gestão e articulação com o PDI.....	218
10.3. Metodologia de acompanhamento e de avaliação do PDI (2014-2018)	218
REFERÊNCIAS.....	220
ANEXOS.....	222

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2014-2018

INTRODUÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) tem seu fundamento no Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior (SINAES). Contudo, os parâmetros de sua construção tiveram outros pressupostos legais, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e, mais recentemente, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) para os próximos 10 anos.

Metodologicamente, a construção do PDI se deu com a participação de todos os segmentos da comunidade escolar. Em nível dos *campi*, foram constituídas comissões locais encarregadas de divulgar o processo de coleta de contribuições, recebê-las e sistematizá-las no módulo do PDI do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) do IFRN. Tais contribuições, por sua vez, foram avaliadas pelas comissões temáticas responsáveis pela produção dos documentos-base das diferentes dimensões. Esses documentos foram avaliados pela comissão central responsável também pela aprovação do documento final a ser enviado ao Conselho Superior do IFRN, a quem cabe à apreciação do Plano para fins de aprovação.

A equiparação dos Institutos Federais às universidades para fins de avaliação institucional amplia a apresentação do PDI para a plenitude das atribuições e objetivos institucionais. Nesse contexto, o ensino desenvolve processos educativos possibilitando a formação profissional, científica e humanista. As atividades de pesquisa incentivam a produção do conhecimento inventivo dos estudantes. Os programas e projetos de extensão têm a abrangência científica e tecnológica com foco na integração com a comunidade nas áreas de abrangência dos *campi*. A assistência estudantil se constitui num conjunto de programas que visam à promoção da inclusão, a permanência e o êxito dos estudantes. As atividades de administração, gestão de pessoas, planejamento e desenvolvimento institucional e tecnologia da informação são provedoras da sustentabilidade da gestão institucional.

A descrição do PDI está distribuída em dez dimensões que apresentam todos os requisitos exigidos para a avaliação institucional externa, definidos a partir dos princípios fundamentais do SINAES. Nesse sentido a Instituição procurou seguir todos os requisitos legais e normativos e as orientações regulatórias do Conselho Nacional de Educação (CNE), como as Políticas de Educação

Ambiental, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Indígena, a Política de Acessibilidade e Inclusão e as Diretrizes Nacionais para Educação e Direitos Humanos.

Na primeira dimensão, Perfil Institucional, descrevem-se o processo de evolução histórica da instituição e o contexto em que atualmente ela se encontra e suas respectivas áreas de abrangência. Nessa dimensão, apresenta-se ainda a análise da situação da instituição, considerando a evolução dos indicadores de ensino e de desempenho, bem como estão descritas as bases do planejamento com a definição de sua função social, missão, visão e valores alicerçados nos compromissos e desafios institucionais.

A segunda dimensão é o Projeto Político-Pedagógico Institucional, construído a partir de uma ampla discussão junto com a comunidade acadêmica. Nessa parte, estão descritos desde os princípios filosóficos e pedagógicos, passando pelas Políticas de Ensino, Extensão e Pesquisa e Inovação.

A Política de Assistência Estudantil constitui a terceira dimensão, na qual estão descritos os programas institucionais que possibilitam as condições para que os estudantes possam se desenvolver plenamente nas atividades de ensino, pesquisa e inovação e extensão.

A organização administrativa é a quarta dimensão, na qual se descreve toda a estrutura organizacional da Reitoria e dos *campi*, os órgãos colegiados de apoio à gestão e suas atribuições, voltadas à promoção de uma gestão representativa dos diferentes segmentos acadêmicos e, por assim dizer, mais democrática, em sua ação executiva.

A quinta dimensão trata da organização e gestão de pessoas, descrevendo-se o perfil do corpo de servidores docentes e técnicos-administrativos e a Política de Capacitação para o desenvolvimento e aprimoramento da sua formação profissional. Destaca-se, nessa dimensão, a apresentação do Programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.

A infraestrutura física e operacional constitui a dimensão de número seis, na qual se apresenta a situação atual dos *campi*, em especial as áreas acadêmicas e administrativas, as condições das bibliotecas e dos diversos laboratórios de diferentes áreas do conhecimento. O atendimento às necessidades de melhorias ou adequações dos aspectos de acessibilidade, de sustentabilidade ambiental, de prevenção de incêndios e do suporte da tecnologia da informação também estão descritos nessa dimensão.

Visando dar a maior visibilidade possível à sociedade acerca das ações em desenvolvimento na Instituição, observa-se a Política de Comunicação Social, descrita na dimensão sete, que tem por princípio fundamental a Constituição Federal.

Na dimensão oito, por sua vez, está descrita a gestão econômico-financeira do IFRN. Em se tratando de uma autarquia federal, a sua capacidade e sustentabilidade financeira e orçamentária têm como principal fonte de recursos o Orçamento Geral da União. No entanto, as estratégias de gestão orçamentária e financeira também contemplam a participação da Instituição em programas e projetos de fomento ao ensino, à extensão e à pesquisa e à inovação, desenvolvidos por servidores e estudantes.

O planejamento institucional plurianual constitui a dimensão nove, na qual são descritos todos os objetivos estratégicos e metas de desempenho, bem com os seus respectivos indicadores e forma de cálculo.

Por fim, através do acompanhamento e avaliação do desenvolvimento institucional, que se descrevem na dimensão dez, são apresentados os procedimentos de autoavaliação e o papel da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

1. PERFIL INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) está inserido na chamada Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, estabelecida nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que criou 38 Institutos Federais, a partir da transformação ou integração das Escolas Técnicas e Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET). Além da mudança de institucionalidade, que possibilitou a reestruturação e o aprofundamento da sua atuação, essas instituições vêm experimentando, nos últimos anos, uma extraordinária expansão, que ampliou, de modo significativo, as oportunidades de acesso, inclusive nos interiores do país, onde se concentra o maior número de unidades.

De acordo com dados do MEC, os Institutos Federais possuem atualmente 562 unidades educacionais localizadas em 512 municípios, conforme pode ser visualizado na Figura 1.

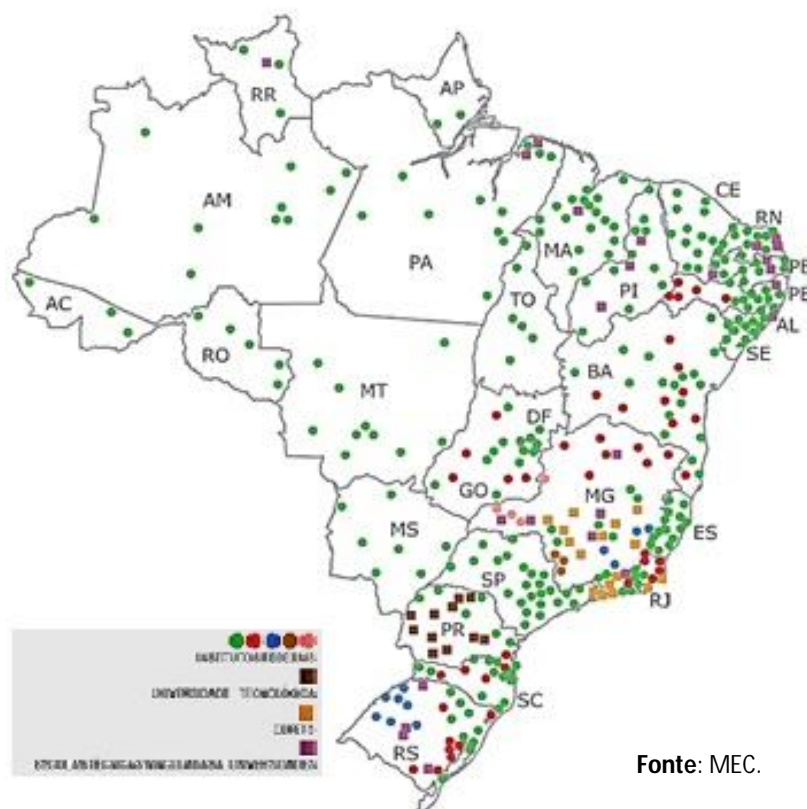


Figura 1 - Mapa da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (2014)

Alinhada com as diretrizes expressas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), a atuação da Rede constitui-se, dessa forma, como importante contribuição à geração de novas, múltiplas e melhores oportunidades de formação para milhões de brasileiros num horizonte de longo prazo. Estrategicamente, engloba diversos aspectos, como a questão geográfica das disparidades

estruturais, do desenvolvimento econômico e da inclusão social. Nesse sentido, vale ressaltar os objetivos gerais da Política de Educação Profissional, Tecnológica e Superior definidos pelo MEC:

- expandir, ampliar, interiorizar e consolidar a rede de Institutos e Universidades Federais, permitindo a ampliação da oferta de vagas e a democratização do acesso;
- promover a formação de profissionais qualificados, fomentando o desenvolvimento regional e estimulando a permanência de profissionais qualificados no interior do país; e
- potencializar a função social e o engajamento dos Institutos e Universidades como expressão das políticas do Governo Federal na superação da miséria e na redução das desigualdades sociais e territoriais.

1.1. Evolução histórica

As instituições que formam hoje a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica possuem trajetória secular no Brasil, remontando suas origens à primeira década do século XX, quando o então presidente Nilo Peçanha, através do Decreto-Lei nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou 19 Escolas de Aprendizes Artífices, uma em cada estado da Federação. Destinadas ao ensino profissional primário e gratuito, na realidade essas Escolas procuravam atender a pessoas carentes e sem ocupação, obedecendo à função social de capacitá-las para um trabalho simples, como os ofícios de alfaiataria, sapataria, serralharia etc.

A partir da rápida expansão industrial inaugurada nos anos 1930, um dos principais objetivos do governo central era atender às demandas da política de industrialização por substituição de importações. Paulatinamente, nas décadas seguintes, o ensino técnico-profissional vai se tornando crucial para o avanço da industrialização. Com a Lei nº 378/1937, as Escolas de Aprendizes Artífices são transformadas em Liceus Industriais e, nos anos seguintes, têm novamente alterada sua denominação, constituídas como Escolas Industriais, com a responsabilidade de propagar o ensino profissional em suas diversas modalidades e níveis, em todo o território nacional.

No final dos anos 1950, através da Lei nº 3.552/1959, em lugar das Escolas Industriais, são instituídas as Escolas Técnicas Federais. Com maior autonomia administrativa e escolar, essas instituições visavam proporcionar aos estudantes uma base de cultura geral e a iniciação técnica, ou seja, preparar os jovens para o exercício de uma atividade especializada, em nível médio, visando integrá-los a um trabalho produtivo ou para que prosseguissem nos estudos. Além disso, essa lei estabelecia que os cursos deviam se adequar às exigências do mercado de trabalho da região. Em face do nível de excelência de ensino alcançado, as Escolas Técnicas Federais passaram a ser de suma importância para o empresariado, pois grande parcela dos técnicos aí formados, nos anos 1960 e 1970,

passaram a ser contratados, quase que sem restrições, com forte demanda por parte das grandes empresas privadas ou estatais. Desse modo, a mão de obra formada pelas Escolas Técnicas atendia prontamente o processo de crescimento industrial, conhecido por milagre econômico, especialmente no início dos anos 1970.

Em decorrência disso, alteração significativa se daria com a Lei nº 8.948/1994, que permitiu a transformação das Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, com a finalidade de, além de ofertar ensino profissionalizante, inclusive em nível superior, realizar pesquisas e desenvolvimento tecnológico para criação de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade. Na realidade, a mudança de enfoque dada por essa lei coaduna-se com o momento de maior abertura à competitividade internacional, por meio da liberalização comercial e financeira, em que a inovação em setores produtivos e industriais começa a tornar-se uma palavra de ordem, no intuito de tornar a economia nacional mais competitiva, cabendo também aos Centros Federais o desenvolvimento de pesquisas aplicadas.

A partir da Lei nº 11.892/2008, são definidas novas mudanças no perfil institucional, de modo que os agora denominados Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia passam a ter objetivos norteadores bem mais abrangentes e complexos, que se complementam ao de promoção da educação profissional e cidadã de qualidade nas diferentes modalidades e níveis de ensino, desde a oferta de cursos de formação inicial e continuada aos cursos técnicos, chegando aos cursos de nível superior de graduação e pós-graduação.

1.2. Contexto atual

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, na forma da Lei nº 11.892/2008. Detentores de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar e, para efeito de avaliação e regulação da oferta de cursos superiores, equiparados às universidades, os Institutos Federais também atuam como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, de acordo com a mesma lei.

Assim, em decorrência desse novo perfil identitário, no contexto atual, ocorre uma ampliação significativa no escopo da oferta de cursos e o aprofundamento no nível de complexidade dos objetivos atrelados às atividades de pesquisa e extensão. Complementarmente, podem-se destacar,

como objetivos mais abrangentes dos Institutos Federais, para além da ampliação das modalidades de ensino, conforme a referida lei de criação, os de:

- realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Tais mudanças de concepção nos objetivos alteram significativamente o perfil institucional em todas as dimensões de sua atuação. Em relação à dimensão do ensino, compreende-se que a formação obtida na Instituição deve ir além das demandas imediatas do mercado de trabalho e dos setores industriais. Nesse sentido, os processos educativos assumem a perspectiva de contribuir para o desenvolvimento e a emancipação humana, para além da perspectiva do crescimento econômico ou da acumulação de capital privado, mas tendo em vista o fortalecimento do processo de desenvolvimento social e econômico em nível local e territorial, e quiçá regional.

Em relação à pesquisa, devem ser fortalecidos em âmbito acadêmico, através do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), o incentivo e o apoio necessários ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas à geração de inovações, à cultura de proteção da propriedade intelectual e ao estabelecimento de contratos de transferência ou licenciamento de tecnologias com o setor produtivo.

Por sua vez, as atividades de extensão visam à inserção dos egressos no mundo do trabalho, a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e a internacionalização e o reconhecimento institucional junto à sociedade.

Outro aspecto a ser considerado é o processo de interiorização da educação profissional através dessas instituições, visando contribuir significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do país, especialmente, porque descentraliza a oferta educacional para municípios do interior, algo que antes estava concentrado em capitais e regiões metropolitanas. Isso é essencialmente importante para a população de várias cidades interioranas que não dispõem de um sistema de ensino de qualidade e, na realidade, enfrentam processo histórico de precarização da sua infraestrutura de ensino público.

Além disso, a ida de servidores públicos para municípios contemplados com a implantação de novos *campi* permite um acréscimo na circulação de renda em nível local, bem como os programas de bolsa de pesquisa e extensão passam a contribuir para a melhoria da renda familiar de estudantes.

Da mesma forma, uma vez instalados nos mais distantes rincões desse país, os Institutos Federais também contribuem para melhorar o nível do ensino fundamental da rede pública municipal e estadual, ao propiciar o aperfeiçoamento das competências dos professores e ao induzir esforços, tanto por parte das próprias escolas municipais e estaduais, como dos entes governamentais.

Outro fator preponderante, é que a oferta de cursos pelos Institutos Federais procura se alinhar às estruturas produtivas locais e às potencialidades socioeconômicas existentes nos arranjos produtivos, sociais e culturais locais. O processo de desenvolvimento humano derivado da educação compreende a formação integral, crítica e reflexiva dos cidadãos. A ampliação do acesso à educação profissional e de qualidade incrementará as oportunidades de sucesso em muitas localidades, hoje defasadas produtivamente ou mesmo estagnadas. Com efeito, espera-se que o investimento educacional em capital humano venha reforçar o desenvolvimento social e econômico e, por conseguinte, fortalecer o capital social em nível local, contribuindo tanto para a elevação do protagonismo e emancipação dos indivíduos, como para o desenvolvimento das atividades produtivas locais.

Diante do processo de interiorização, recentemente inaugurado, espera-se que a inserção laboral de egressos dos Institutos Federais no mundo do trabalho ocorra de maneira proativa e valorizada e não subjugada. Tendo-se em vista, principalmente, a superação das adversidades da realidade local e a elevação do capital social, a partir da ressignificação e fortalecimento das relações e interações entre os diversos atores locais, essas instituições passam a contribuir para o processo de enraizamento do desenvolvimento, em nível local e territorial.

Do ponto de vista produtivo, elevar o nível de qualificação, em longo prazo, contribuirá para a redução das disparidades socioeconômicas existentes entre cidades e, do ponto de vista macro, também entre estados e regiões. A educação de qualidade e a geração de oportunidades tendem a atenuar as desigualdades estruturais existentes e as carências que sofrem determinadas populações, algo ocasionado por fatores de natureza política e econômica com raízes históricas.

Por tudo isso, espera-se que a nova missão da educação profissional e tecnológica venha a permitir um melhor enraizamento ou fortalecimento de diversas atividades econômicas, pelo alcance social a novos conhecimentos, tecnologias e inovações, podendo se tornar, entretanto, um dos mecanismos estratégicos de indução do desenvolvimento socioeconômico. Ressalta-se que tais mudanças alteram profundamente o perfil institucional, ao tornar mais abrangente e expressiva a função social dos Institutos Federais, em especial, ao quebrar a inércia do atual sistema educacional

da rede pública em muitas localidades, onde populações se acostumaram a conviver com pífios índices de escolaridade, com o analfabetismo e a baixa renda *per capita*.

Em face das reconhecidas competências educacionais e a experiência secular das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o Instituto Federal do Rio Grande do Norte vem-se destacando, ao longo dos anos, como instituição de referência, conforme demonstram seus resultados em diversos processos avaliativos, que o colocam no mesmo patamar das melhores escolas privadas do país.

1.3. Área de abrangência

O estado do Rio Grande do Norte, em relação a sua dimensão territorial, tem sido consideravelmente beneficiado pela expansão da Rede Federal, de tal sorte que o IFRN ampliou significativamente sua infraestrutura física, aumentando seu raio de abrangência e diversificando suas áreas de atuação, de acordo com a realidade socioeconômica das regiões onde se insere atualmente.

Até o ano de 2005, o IFRN contava apenas com duas unidades de ensino, a sede em Natal e uma unidade de ensino descentralizada no município de Mossoró. A partir daí, foram construídas 14 novas unidades nos municípios de Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, Ipanguaçu, João Câmara, Macau, Nova Cruz, Parnamirim, Pau-dos-Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante e São Paulo do Potengi. Além destas, foram criadas mais duas unidades no município de Natal, uma situada na Zona Norte da cidade e outra no bairro Cidade Alta, bem como o *Campus* de Educação à Distância (EAD), localizado no *Campus* Natal-Central, perfazendo, assim, atualmente, 19 unidades de ensino em funcionamento no estado. E até o próximo ano serão implantadas mais duas unidades nos municípios de Lajes e Parelhas, totalizando, portanto, 21 *campi*, sem contar a Reitoria, órgão de administração central.

Na Figura 2, a seguir, consta a distribuição espacial dos municípios onde estão situados os *Campi* do IFRN, ressaltando-se que a população atendida pela Instituição compreende um determinado território de abrangência, que inclui outros municípios situados num raio de 60 a 80 quilômetros.

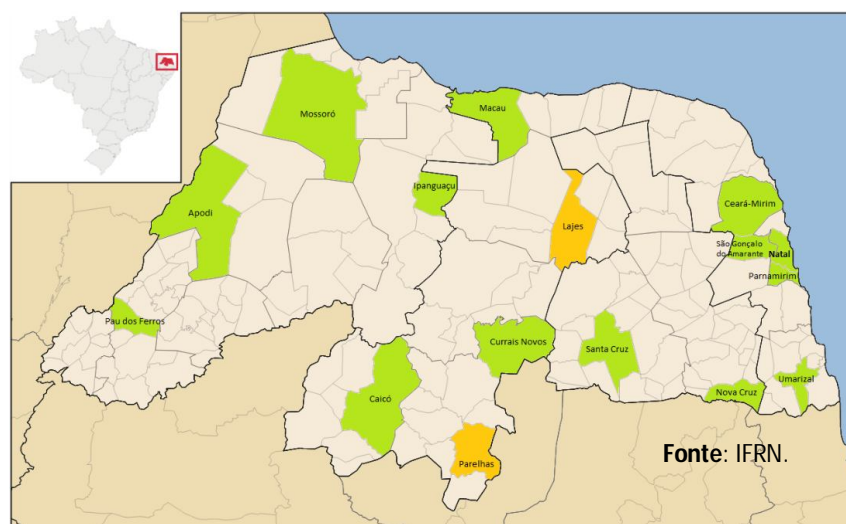


Figura 2 - Distribuição dos *campi* do IFRN no estado do Rio Grande do Norte (2014)

Na Tabela 1, a seguir, apresenta-se uma estimativa da população-alvo de discentes do IFRN, todavia, sem levar em conta a população estimada do respectivo entorno, isto é, dos municípios adjacentes. A população-alvo apresentada na tabela diz respeito às faixas-etárias que concentram o maior percentual de discentes nos *campi* do IFRN. Os dados foram extraídos do Censo do IBGE (2010) e demonstram a distribuição da população municipal por faixa etária, em relação ao período esperado de idade para ingresso em determinado nível de formação e conclusão dos estudos. Obviamente, em face das distorções de faixa etária existentes, os dados permitem apenas uma noção aproximada. A previsão é de que os novos *campi* criados pela política de expansão venham a atender um público em torno de 1.200 estudantes ou atingir a relação de 20 alunos por docente, em atendimento ao Acordo de Metas para 2022.

Tabela 1 – Estimativas da concentração da população-alvo de discentes por faixas-etárias, em municípios com unidades educacionais do IFRN

Municípios do RN com <i>Campus</i> do IFRN	POPULAÇÃO RESIDENTE POR FAIXAS-ETÁRIAS					População alvo estimada	População alvo/ População total do município (%)
	Cursos técnicos de nível médio	Graduações tecnológicas e licenciaturas	Demais faixas-etárias por concentração de discentes dos cursos de nível superior, EJA, FIC e outros.				
	14 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos		
Apodi	2.646	2.780	1.934	3.091	2.823	2.646	38,2%
Caicó	4.159	4.152	3.475	5.767	5.314	4.159	36,5%
Canguaretama	2.767	2.531	1.821	2.633	2.209	2.767	38,7%
Ceará-Mirim	5.897	5.314	4.060	5.906	5.348	5.897	38,9%
Currais Novos	3.239	2.556	2.411	3.639	3.425	3.239	35,8%
Ipanguaçu	1.102	1.007	829	1.371	1.178	1.102	39,6%
João Câmara	2.802	2.330	2.113	2.731	2.293	2.802	38,1%

Macau	2.039	1.802	1.480	2.474	2.352	2.039	35,0%
Mossoró	18.643	19.480	16.347	25.344	22.331	18.643	44,6%
Natal	56.681	60.583	49.874	78.620	67.699	56.681	39,0%
Nova Cruz	2.905	2.830	1.916	2.996	2.498	2.905	37,0%
Parnamirim	14.600	14.825	12.873	20.387	19.201	14.600	40,4%
Pau dos Ferros	2.150	1.784	1.785	2.586	2.172	2.150	37,8%
Santa Cruz	3.158	2.724	2.318	3.205	2.599	3.158	39,1%
São Gonçalo do Amarante	7.111	6.589	5.376	8.338	7.622	7.111	40,0%
São Paulo do Potengi	1.307	1.164	989	1.290	1.118	1.307	37,0%

Fonte: IBGE/SIDRA (2010).

Como a previsão do público-alvo discente engloba diversos critérios, optou-se por simplificar essa estimativa, isso porque não existe restrição de idade para ingresso em determinados cursos, havendo grande variabilidade de idade em determinados cursos. Além disso, é preciso frisar que os discentes tendem a ingressar fora da faixa-etária prevista em muitos municípios do interior do estado, em face da defasagem educacional. Por assim dizer, pode-se considerar que, em média, 40% da população municipal estariam propensos a realizar cursos na Instituição.

Cada *campus* que é implantado tem como propósito contribuir para o desenvolvimento dos setores produtivos e a permanência de profissionais qualificados no interior do país, sendo definido, para tanto, o foco tecnológico em função dos arranjos produtivos, sociais e culturais das respectivas localidades em que atua, conforme apresentado no quadro 1.

A partir da definição do foco tecnológico são definidas as ofertas educacionais no respectivo território de abrangência de cada *campus*. No tópico 2.3.7, consta o plano de oferta de cursos para todos os *campi* do IFRN, com a previsão da oferta de vagas para 2014 a 2018, período de vigência do atual PDI.

Quadro 1 – Municípios atendidos pelo IFRN e os arranjos produtivos, sociais e culturais locais

Mesorregião	Microrregião	Município/ <i>Campus</i>	Arranjos produtivos sociais e culturais locais*
Agreste Potiguar	Baixa Verde	João Câmara	Cajucultura, agricultura, pecuária, apicultura e comércio.
	Borborema Potiguar	Santa Cruz	Confecções e ovinocaprinocultura
	Agreste Potiguar	Nova Cruz	Agropecuária, indústria e serviços.
São Paulo do Potengi		Agropecuária, comércio e extrativismo	
Central Potiguar	Seridó Ocidental	Caicó	Confecções, bordados, laticínios e pecuária.
	Seridó Oriental	Currais Novos	Minério, laticínios e alimentos.
	Macau	Macau	Sal marinho, carcinicultura, pesca e petróleo.
Leste Potiguar	Natal	Natal (<i>Campus</i> Natal-Central)	Indústria, serviços e comércio.
		Natal (<i>Campus</i> Natal-Cidade Alta)	Cultura, hospitalidade e serviços.
		Natal (<i>Campus</i> Natal-Zona Norte)	Indústria, serviços e comércio.
	Região Metropolitana de Natal	Parnamirim	Comércio, turismo, indústria e artesanato.
		São Gonçalo do Amarante	Agropecuária, pesca, comércio, indústria e apicultura
	Macaíba	Ceará-Mirim	Agropecuária, comércio, extrativismo, indústria e pesca
Litoral Sul	Canguaretama	Carcinicultura, comércio, agricultura, turismo e serviços.	
Oeste Potiguar	Chapada do Apodi	Apodi	Apicultura, ovino caprinocultura e cerâmica.
	Vale do Açu	Ipanguaçu	Apicultura, agricultura, pecuária, cerâmica e fruticultura.
	Mossoró	Mossoró	Petróleo e gás natural, sal, fruticultura, serviços e comércio.
	Pau dos Ferros	Pau dos Ferros	Caprinocultura, pecuária, comércio e serviços.
Todas	---	Vários (<i>Campus</i> de Educação à Distância)	Áreas diversificadas

Fonte: IBGE (2011), extraído de Projeto Político Pedagógico do IFRN (2012, p. 27).

(*) Os Arranjos no documento-fonte desta tabela foram listados pelo IFRN a partir da identificação das principais atividades econômicas nos territórios de abrangência, através de macroindicadores socioeconômicos.

1.4. Análise situacional

Neste item, apresenta-se um panorama do desenvolvimento institucional do IFRN com base em alguns indicadores descritivos e de desempenho propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional referente ao período 2009 a 2014. Esses dados constam nos relatórios de gestão, em atendimento ao que determina o Acórdão nº 2.267/2005 do Tribunal de Contas da União (TCU), os quais abrangem aspectos gerenciais e acadêmicos da Instituição.

Para atender tal determinação, que visa propiciar um melhor controle das atividades dos Institutos Federais, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) submeteu ao TCU uma lista contendo 31 indicadores, que, a seu juízo, corresponderiam à demanda do Tribunal. Este, por sua vez, com base nos critérios de relevância acadêmica e gerencial, selecionou 12 considerados mais relevantes.

1.4.1. Evolução dos principais indicadores de ensino

Nos últimos cinco anos, em face do processo de interiorização, o IFRN vem ampliando consideravelmente a oferta de vagas nos cursos técnicos, de graduação tecnológica e de licenciatura. De 2009 a 2013, considerando-se o número de matrículas em todas as modalidades de ensino, houve ampliação média de 59,8%. O maior aumento ocorreu nos cursos de licenciatura, em que houve um crescimento de 167,8%. Em seguida, os maiores percentuais de crescimento foram nos cursos técnicos integrados e subsequentes, com elevação de 90,5% e 65,9%, respectivamente. Já os cursos de graduação tecnológica e de formação inicial e continuada (FIC) cresceram, respectivamente, em 42,1% e 22,3%. A tabela 2, a seguir, mostra, em termos absolutos, o número de matrículas por modalidade de ensino.

Tabela 2 – Discentes matriculados por ano e por modalidade de ensino (2009-2013)

Matrículas por modalidade de ensino	2009	2010	2011	2012	2013
Formação Inicial Continuada (FIC)	6.253	6.455	9.459	9.583	8.091
Cursos Técnicos integrados	4.633	6.188	6.826	6.112	8.825
Cursos Técnicos Subsequentes	3.687	4.008	4.782	5.113	6.115
Graduação Tecnológica	1.334	1.088	1.297	1.504	1.896
Licenciatura	796	1.206	1.543	1.903	2.132
Pós-graduação	1.101	1.299	1.061	293	1.347
TOTAL DE MATRÍCULAS	17.804	20.244	24.968	24.508	28.452

Fonte: Relatórios de Gestão do IFRN (2009-2013).

Em termos relativos, observando-se a composição percentual do número de matrículas por modalidade de ensino, verifica-se que, em 2013, o maior percentual de alunos matriculados concentrava-se nos cursos técnicos integrados, com 28,5%, seguidos, simultaneamente, dos cursos FIC e subsequentes, com 21,5% do total de matrículas.

Tabela 3 – Distribuição percentual de matrículas, por ano e modalidade de formação (2009-2013)

Matrículas por modalidade de ensino	2009	2010	2011	2012	2013
Formação Inicial Continuada (FIC)	35,1%	31,9%	37,9%	39,1%	28,5%
Cursos Técnicos Integrados	26,0%	30,6%	27,3%	24,9%	31,1%
Cursos Técnicos Subsequentes	20,7%	19,8%	19,2%	20,9%	21,5%
Graduação Tecnológica	7,5%	5,4%	5,2%	6,1%	6,7%
Licenciatura	4,5%	6,0%	6,2%	7,8%	7,5%
Pós-graduação	6,2%	6,4%	4,2%	1,2%	4,7%
TOTAL DE MATRÍCULAS	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Relatórios de Gestão do IFRN (2009-2013).

No gráfico a seguir, consta o comparativo em termos absolutos dos quantitativos de matrículas e de conclusões por ano. A partir desses dados, é calculada a relação de alunos ingressantes em relação aos concluintes.

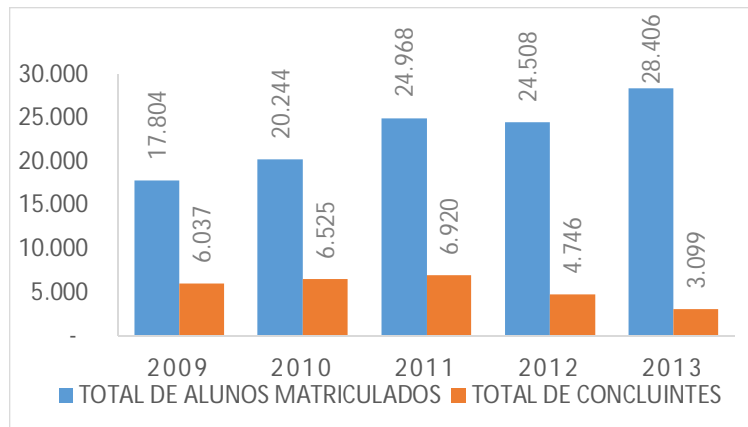


Figura 3 - Quantidade de alunos matriculados e concluintes por ano (2009-2013)

Embora a quantidade de matrículas tenha crescido gradativamente pela abertura de vagas nos novos *campi*, a quantidade de alunos concluintes vem diminuindo. Conforme se observa, em 2009, dos 17.804 alunos matriculados, 6.037 concluíram. Nesse ano 33,9% do total de alunos matriculados concluíram o curso. Em 2013, este percentual cai para 10,9%. Essa queda reflete a taxa de evasão de alunos em determinadas localidades atendidas pela política de interiorização da Instituição e em determinados cursos.

1.4.2. Análise dos principais indicadores de desempenho

O quadro a seguir traz a descrição do indicador e o objetivo dos 12 (doze) indicadores que integram a prestação de contas das instituições de ensino.

Quadro 2 - Descrição dos indicadores do Acórdão nº 2.267/2005-TCU

INDICADOR	OBJETIVO
1. Relação Candidato/Vaga (RCV)	Identificar a relação candidato/vaga.
2. Relação Ingressos/Aluno (IA)	Quantificar a taxa de ingressos em relação ao total de alunos.
3. Relação Concluintes/Aluno (RCA)	Quantificar a taxa de concluintes em relação ao total de alunos.
4. Índice de Eficiência Acadêmica de Concluintes (IEAC)	Quantificar a eficiência da Instituição.
5. Índice de Retenção do Fluxo Escolar (RFE)	Quantificar a taxa de retenção do fluxo escolar em relação ao total de alunos.
6. Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral (ADTI)	Quantificar o número de alunos por docente em tempo integral.
7. Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD)	Quantificar o índice de titulação do corpo docente (professores efetivos e substitutos)
8. Gastos Correntes por Aluno (GCA)	Quantificar os gastos por aluno, por região e para o país.
9. Percentual de Gastos com Pessoal (GP)	Quantificar o gasto total com pessoal em relação aos gastos totais.
10. Percentual de Gastos com Outros Custeios (GOC)	Quantificar o percentual de gasto com outros custeios em relação aos gastos totais.
11. Percentual de Gastos com Investimentos (GI)	Quantificar o percentual dos gastos em investimentos e inversões financeiras em relação aos gastos totais.
12. Perfil Socioeconômico da Clientela (PSC)	Renda familiar <i>per capita</i> em salários mínimos.

Fonte: Acórdão nº 2.267/2005-TCU.

De acordo com a SETEC/MEC, os indicadores refletem adequadamente o desempenho das instituições em relação a quatro aspectos da ação educativa: i) capacidade de oferta de vagas (1 e 2); ii) eficiência e eficácia (3, 4, e 8); iii) adequação da força de trabalho docente (6 e 7); e iv) adequação do orçamento atribuído à Instituição (9, 10 e 11).

Na tabela a seguir, observam-se os resultados dos indicadores do TCU no período de 2008 a 2013. Para complementar a avaliação dos resultados, foi calculada a média aritmética dos valores obtidos. Considera-se que, a partir desta análise histórica dos indicadores, seja possível a construção de determinadas metas relacionadas às Políticas de Ensino, de Capacitação e de Assistência Estudantil, bem como à gestão financeira e orçamentária.

Tabela 2 - Resultados dos indicadores do Acórdão nº 2.267/2005-TCU (2008-2013)

INDICADORES	2008	2009	2010	2011	2012	2013	MÉDIA
A) Relação Candidato/ Vaga (RCV)	7,09	4,97	3,62	5,07	9,68	6,10	6,08
B) Relação Ingressos/Aluno (IA)	64,81	70,28	63,84	59,85	76,57	61,35	66,12
C) Relação Concluintes/Aluno (RCA)	40,88	33,91	32,23	27,72	19,36	36,9	31,83
D) Índice de Eficiência Acadêmica de Concluintes (IEAC)	77,00	88,81	69,88	76,56	33,89	63,4	68,26
E) Índice de Retenção do Fluxo Escolar (RFE)	11,43	7,05	10,62	14,68	9,11	7,41	10,05
F) Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral (ADTI)	23,64	24,78	25,19	29,29	24,06	26,44	25,57
G) Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD)	2,92	3,46	3,5	3,31	3,38	3,35	3,32
H) Gastos Correntes por Aluno (GCA)	6.880,41	6.156,36	8.236,86	6.928,39	8.283,86	8.990,36	7.579,00
I) Percentual de Gastos com Pessoal (GP)	83,29	85,03	69,96	63,02	65,98	60,47	71,29
J) Percentual de Gastos com Outros Custeios (GOC)	14,19	8,82	22,84	18,35	20,23	17,79	17,04
K) Percentual de Gastos com Investimentos (GI)	2,52	1,81	7,19	14,75	9,74	17,79	8,97

Fonte: Relatórios de Gestão do IFRN (2008-2013).

Conforme visualizado na Tabela 2, alguns indicadores possuem um comportamento constante, enquanto outros possuem variação dos resultados anualmente ou a depender de influências externas ou internas em situações específicas. Para melhor compreensão desses índices, segue uma análise sobre cada um dos indicadores.

a) Análise do Indicador Relação Candidato/Vaga (RCV)

Este indicador reflete a demanda global média da sociedade pelos cursos da Instituição. Ao longo dos últimos seis anos, de 2008 a 2013, verifica-se um valor médio de 6,08. Os resultados apresentam variação negativa consecutiva nos anos de 2009 a 2011, tendo a demanda mais baixa em 2009, com a relação de 3,62 candidatos por vaga. Por outro lado, houve elevação positiva nos anos de 2008, 2012 e 2013. No ano de 2012, houve expressivo aumento na demanda pelos cursos, atingindo-se o índice de 9,68, devido ao aumento em cerca de 15 mil inscritos de 2012 para 2013, já que foram considerados para efeito de cálculo os alunos do Programa de Iniciação Tecnológica e Cidadania (Proitec), programa de educação à distância que visa preparar os estudantes para o ingresso no IFRN.

b) Análise do Indicador Relação Ingressos/Aluno (IA)

Ao longo dos anos, este índice mostra-se regular com média de 66,12, sem grandes discrepâncias. Em 2012, há maior taxa de ingressos em relação ao total de alunos, da ordem de 76,57. Mas a redução desse indicador em 2013 explica-se, em parte, pelo fato de a Instituição estar rediscutindo a modalidade de educação de jovens e adultos (EJA) na Instituição e, em função disso, alguns *campi* deixaram de realizar a oferta em 2013. Além disso, em comparação com 2012, em 2013, houve redução significativa do número de matrículas, 1.974 alunos evadiram-se e 177 foram jubilados. Estes fatores contribuíram para o aumento no número de alunos matriculados de 23.255 para 28.452 alunos. Quando considerado que o número de ingressantes reduziu e o número de alunos matriculados aumentou, o resultado da divisão desses dois fatores resulta em um valor inferior ao de 2012.

c) Análise do Indicador Relação Concluintes/Aluno (RCA)

A relação concluintes por aluno, que quantifica a taxa de concluintes em relação ao total de alunos, mostrou um comportamento decrescente de 2008 a 2012. Entretanto, em 2013, este indicador apresentou um aumento considerável de 17,54. Alguns aspectos influenciaram a queda desse índice, devendo-se considerar a inauguração de novos *campi* e a oferta de novos cursos na Instituição, o que acarreta maior número de alunos em relação aos concluintes, como já citado na análise do indicador anterior.

d) Análise do Índice de Eficiência Acadêmica de Concluintes (IEAC)

Este indicador avalia a eficiência das instituições, verificando a relação de concluintes que integralizaram os créditos e estão aptos a colar grau. Na análise deste indicador, observou-se uma média de 68,26, podendo-se destacar o ano de 2009 como referência, obtendo-se 88,81. Já em 2012, foi obtido o resultado mais baixo. Entretanto, o baixo desempenho nesse ano foi devido a dois fatores: a ausência dos concluintes do período de 2012.2, decorrente do período de greve; e o não fechamento de cerca de 1.850 matrículas referentes ao curso Proitec 2012 no *Campus* Natal-Central, também devido à greve.

e) Análise do Índice de Retenção do Fluxo Escolar (RFE)

Este índice quantifica a taxa de alunos que foram reprovados ou trancaram o curso em relação ao total de alunos. Portanto, quanto menor o índice, melhor para a Instituição, pois reflete melhor aproveitamento e comprometimento por parte dos alunos. Em decorrência do trabalho de acompanhamento sistematizado de estudantes e professores, os números vêm apresentando melhoras a partir de 2013. Isso se deve, sobretudo, à implantação de programas específicos voltados à melhoria da qualidade da ação educacional, com desenvolvimento de ações para proporcionar a elevação da taxa média de conclusão dos cursos. Exemplos dessas ações constituem a criação de centros de aprendizagem e a execução de projetos, como o de Tutoria de Aprendizagem e Laboratório (TAL) e o Observatório da Vida do Estudante da Educação Profissional (OVEP). Alinhado a isso, vislumbram-se, ainda, determinadas ações da Assistência Estudantil e mudanças relacionadas ao aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos de determinados cursos e do próprio Projeto Político-Pedagógico (PPP), bem como a promoção de ações de desenvolvimento e qualificação de servidores. Essas podem ser consideradas as principais mudanças que estão sendo desenvolvidas visando contribuir para a melhoria desse indicador.

f) Análise da Relação de Alunos/Docente em Tempo Integral (ADTI)

Este indicador quantifica o número de alunos por docentes em tempo integral, incluindo os professores efetivos ou em contrato temporário. Apesar de o indicador apresentar oscilações, nos últimos seis anos sempre esteve acima da meta estabelecida no termo do Acordo de Metas SETEC-IFRN, que é de 20 alunos para cada um professor. Conseqüentemente, a média dos últimos seis anos, de 25,57, também encontra-se acima da meta. A oscilação é decorrente da variação de matrículas de cursos FIC durante o ano.

g) Análise do Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD)

Este indicador mostra o índice de titulação do corpo docente, incluindo os professores efetivos, temporários e substitutos, divididos em cinco subgrupos: graduados, aperfeiçoados,

especialistas, mestres e doutores. A tendência desse índice para um quadro de docentes estável é de crescimento gradual ao longo dos anos, tendo em vista a Política de Capacitação de servidores, regida atualmente pela Resolução nº 67/2011-CONSUP/IFRN, que prevê a liberação de servidores para cursar pós-graduação e o estabelecimento de parcerias com outras instituições de ensino superior para qualificação de professores. Ocorre que, em razão da expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o IFRN vem apresentando um crescimento no seu quadro de professores ao longo dos últimos anos, fato que colabora para que o ITCD não tenha crescimento expressivo. Enquanto os servidores mais antigos tendem a qualificar-se e aumentar sua titulação, muitos dos servidores nomeados em 2013 chegam com titulações não tão elevadas quanto os docentes mais antigos do Instituto. Em 2013, ocorreu o acréscimo de 155 professores no quadro de pessoal docente do IFRN, e o crescimento majoritário foi de professores graduados. Ao final de 2012, havia 142 docentes graduados, enquanto que, ao final de 2013, esse número passou a 242. Esse incremento de docentes com graduação apenas teve como consequência a queda do índice em 2013.

h) Análise dos Gastos Correntes por Aluno (GCA)

Esse indicador mostra o custo médio corrente que cada aluno gera para o Instituto. No cálculo, são considerados todos os gastos, exceto investimento, capital, precatórios, inativos e pensionistas. O valor médio dos gastos correntes por aluno dos últimos seis anos é de R\$ 7.579,00. Observa-se que, no período de 2011 a 2013, houve incremento desse índice. Em 2013, os gastos foram os mais altos desde 2008, apresentando o valor anual de R\$ 8.990,36 por aluno, isto é, o total de gastos correntes foi de R\$ 255.793.705,00 para um total de 28.452 alunos matriculados. Todavia, o valor calculado referente a esses gastos em 2013 considerou o total liquidado mais a conta de restos a pagar. De acordo com planilha enviada pela SETEC, observa-se uma metodologia diferente da utilizada pela Instituição no cálculo desse indicador para os Relatórios de Gestão referentes ao período de 2009 a 2012, o que explica essa elevação.

i) Análise do Percentual de Gastos com Pessoal (GP)

Esse índice quantifica os gastos com pessoal em relação aos gastos totais da Instituição. Nos gastos com pessoal, estão englobados servidores ativos e inativos, pensionistas, pagamento de

sentenças judiciais e precatórios. Desde 2009, esse indicador tem apresentado índices decrescentes saindo de 85,03, em 2009, para 60,47, em 2013, observando-se uma queda de, aproximadamente, 25 pontos. Entretanto, esse percentual decrescente de gastos com pessoal é justificado pela expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Rio Grande do Norte, o que requer aporte de um maior volume de recursos para implantação e consolidação da estrutura do IFRN no estado.

j) Análise do Percentual de Gastos com Outros Custeios (GOC)

Esse índice quantifica o percentual de gastos com outros custeios em relação aos gastos totais. São classificados como outros custeios os benefícios, o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), os investimentos e as inversões financeiras. Os gastos totais são gastos de todas as fontes e todos os grupos de despesa. De uma forma geral, observa-se que o percentual de gastos com outros custeios vem diminuindo desde 2010. Em 2013, o percentual foi o menor dos últimos quatro anos, provavelmente devido às mudanças nos parâmetros utilizados na formulação do indicador.

k) Análise do Percentual de Gastos com Investimentos (GI)

Os investimentos são despesas destinadas ao planejamento e à execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis considerados necessários à realização de obras, bem como a programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente e constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro. Observa-se que o percentual de gastos com investimentos em 2013 foi o maior desde 2008. Durante o período analisado, observa-se a redução no percentual de gastos com pessoal e, como consequência, um aumento no percentual de gastos com custeio e investimento. Essa alteração nos percentuais alocados pela Instituição se deve à expansão da Rede Federal no Rio Grande do Norte, o que necessita de um maior volume de recursos para implantação e consolidação da sua infraestrutura. Com isso, o aumento nos gastos com custeio e investimentos é bem superior ao de gastos com pessoal, contribuindo para essa nova alocação nos percentuais de despesa.

I) Análise do Perfil Socioeconômico

Sucintamente, esta análise visa auferir o grau de inclusão social da política educacional, por meio de um perfil socioeconômico básico de ingressantes e de concluintes no Instituto, tomando-se como parâmetro simplesmente a renda familiar *per capita* dos discentes. Conforme dados da tabela 3, observa-se uma expressiva quantidade de alunos com renda familiar *per capita* de até ½ (meio) salário mínimo, revelando que a maioria das famílias dos alunos possui um baixíssimo poder aquisitivo, como também, por conseguinte, que grande parte dos alunos são potenciais usuários dos serviços de assistência social. Esses alunos vivenciam uma realidade socioeconômica que demanda a implementação de ações sistemáticas, através dos diversos programas de assistência estudantil da Instituição, que objetivam, principalmente, contribuir para a garantia da permanência do aluno na escola. A partir do perfil socioeconômico das famílias dos alunos, constata-se a importância da execução de ações de assistência estudantil, visando garantir os direitos de cidadania dos estudantes, bem como assegurar as condições adequadas para a conquista do sucesso no processo de aprendizagem.

Tabela 3 - Alunos matriculados por faixas de renda familiar *per capita*

Faixa (salário mínimo)	2011		2012		2013	
	Estudantes	%	Estudantes	%	Estudantes	%
Até 0,5	4.851	64	5.853	63,59	9.937	57,67
Entre 0,5 e 1	0	0	2.120	23,03	4.504	26,14
Entre 1 e 1,5	1.414	18	632	6,87	1.436	8,33
Entre 1,5 e 2	0	0	262	2,85	565	3,28
Entre 2 e 2,5	502	6	159	1,73	354	2,05
Entre 2,5 e 3	0	0	54	0,59	135	0,78
Maior ou igual a 3	726	9	124	1,34	299	1,74

Fonte: Relatório de Gestão do IFRN (2013).

Torna-se claro que a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e o processo de interiorização das unidades de ensino, vivenciados pelos Institutos Federais e, em particular, pelo IFRN, ao mesmo tempo em que oportuniza novas perspectivas de formação profissional, de difusão de conhecimentos científicos e de suporte aos arranjos produtivos locais, também impõem à Instituição o grande desafio de dar resposta a uma realidade social complexa: uma maior diversificação do perfil socioeconômico dos estudantes nos seus diferentes cursos e, conseqüentemente, o surgimento de demandas sociais com a necessidade urgente de atendimento.

1.4.3. Situação do IFRN em relação à Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

O objetivo desta parte é apresentar um comparativo do IFRN com as demais instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, tomando como referência alguns dos indicadores do TCU, apresentados no tópico anterior. Além dos dados do IFRN, foram coletadas informações dos seguintes Institutos Federais: IFBA, IFCE, IFMA, IFPB, IFPE, IFPI e IFS. Optou-se por realizar essa análise comparativa apenas com Institutos Federais da região Nordeste, considerando que estes possuem características e demandas similares. Nessa análise, para simplificação, foi considerada a média aritmética entre os anos de 2007 e 2011. A seguir, são feitas algumas considerações a respeito das informações contidas nos gráficos que refletem a situação do IFRN em relação aos demais.

Em relação à demanda global média da sociedade pelos cursos da Instituição, refletida pela RCV, verifica-se que a demanda da sociedade pelos cursos do IFRN está abaixo, quando comparado com a maioria e com a média geral. Os Institutos Federais da Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba e Pernambuco, apresentaram índices superiores a 8 e acima da média de 7,61. Já os Institutos do Piauí e Sergipe ficaram com índices abaixo desse valor. No caso do IFRN, é importante ressaltar que, no ano de 2012, houve expressivo aumento na demanda pelos cursos, atingindo o índice de 9,68, devido ao aumento em cerca de 15 mil inscritos de 2012 para 2013.

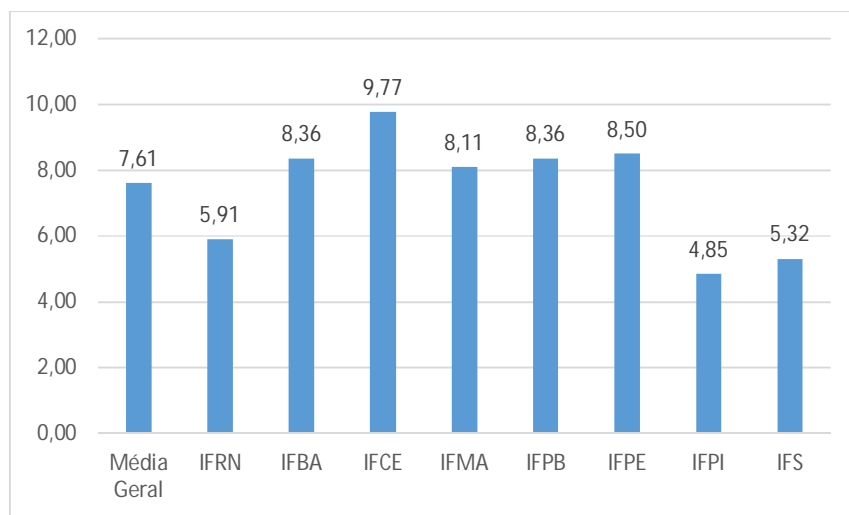


Figura 4 – Gráfico comparativo da RCV por IFs do NE

Quanto ao ingresso em relação à quantidade de alunos (IA), que reflete a tendência de aumento ou declínio do quantitativo total de alunos da Instituição, o gráfico a seguir demonstra que

o IFRN apresenta o maior índice de crescimento com 58,70, refletindo uma maior taxa de ingresso em relação à quantidade de alunos. A expansão dos IFs é um fator que contribui para a elevação desse índice. Comparando com os demais estados, o IFMA é o que mais se aproxima do IFRN, com 50,70 e os demais apresentaram no mínimo 18 pontos de diferença. Também deve-se considerar o período em que está ocorrendo a expansão do IFRN em cada estado.

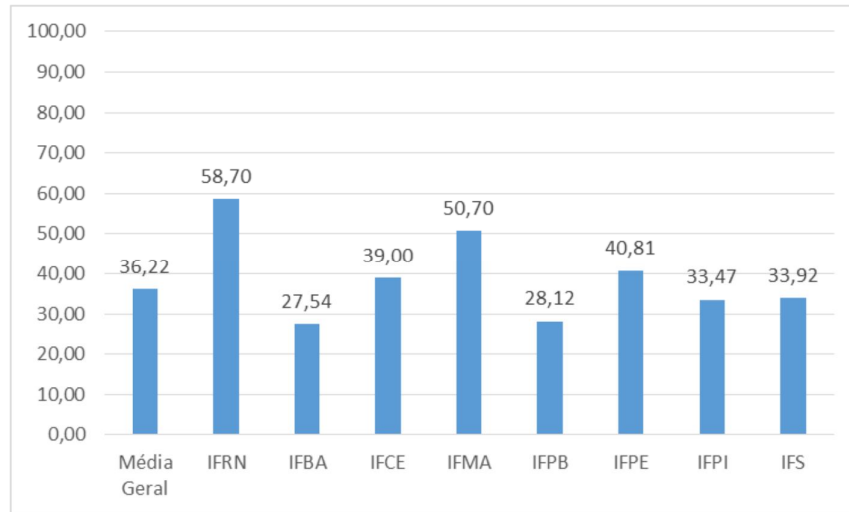


Figura 5 - Gráfico comparativo da Relação Ingresso/Aluno (IA) por IFs do NE

A taxa de concluintes em relação ao total de alunos (RCA), em comparação com os demais Institutos, demonstra bons resultados alcançados pelo IFRN. Observa-se, na Figura 6, que o IFRN obteve um índice de 29,95, ou seja, 20 pontos acima da média geral, ao passo que, com exceção do IFMA, todos os outros encontram-se abaixo ou bem próximo da média de 9,48. Ou seja, o IFRN tem alcançado um alto índice de concluintes em relação aos demais Institutos do Nordeste.

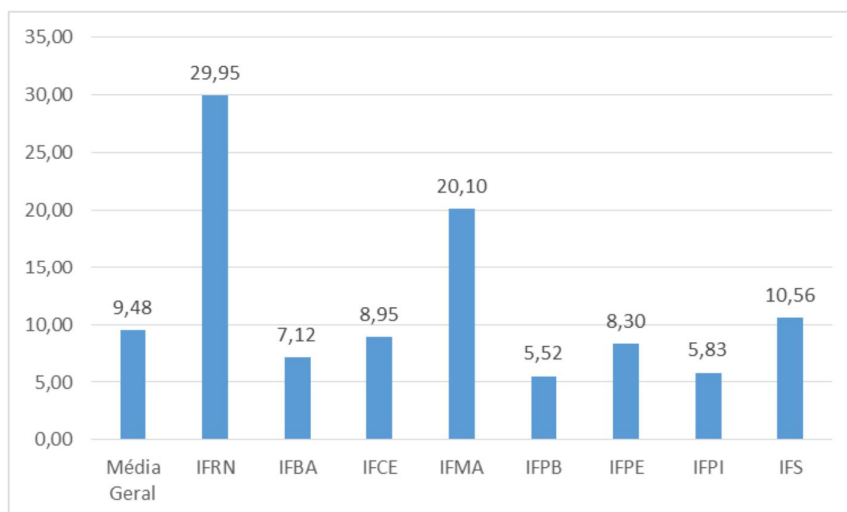


Figura 6- Gráfico Comparativo da Relação Concluintes/Aluno (RCA) dos Institutos Federais do Nordeste

Seguindo a mesma tendência do RCA, quanto ao IEAC, que avalia a relação de concluintes que integralizaram seus créditos e estão aptos a colar grau, verifica-se que o IFRN e o IFMA destacaram-se em relação aos demais Institutos Federais, com índices de 73,43 e 68,09, respectivamente. Os demais Institutos obtiveram médias próximas a média geral de 30,93. Ou seja, a análise destes dois indicadores indicam que o IFRN tem apresentado bons índices de eficiência em termos relativos aos demais Institutos do Nordeste.

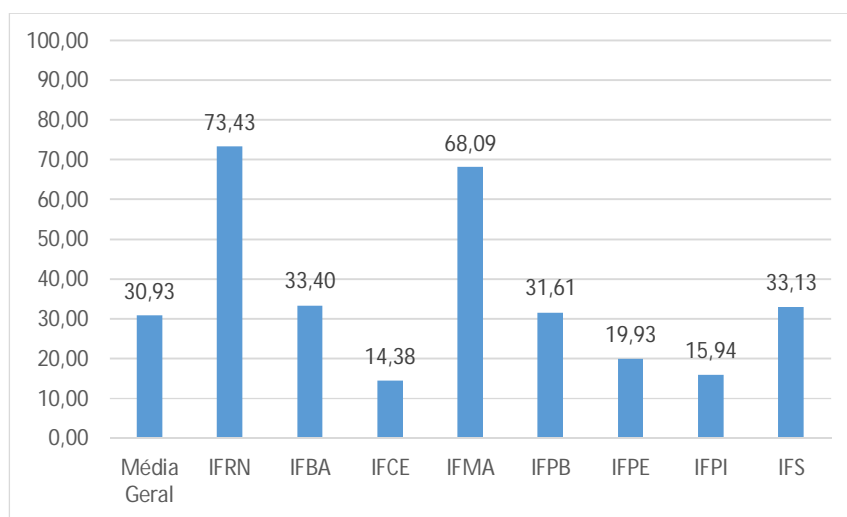


Figura 7 - Gráfico Comparativo do Índice de Eficiência Acadêmica de Concluintes (IEAC) dos Institutos Federais do Nordeste

Quanto ao índice de retenção do fluxo escolar (RFE), que demonstra a taxa de alunos que reprovaram ou trancaram o curso, destacaram-se o IFPI e o IFMA, apresentando as menores taxas de retenção, entre os demais. Também observa-se que o IFBA, IFPE e IFS apresentaram os índices mais elevados. Quanto ao IFRN, foi verificado uma taxa de 10,18, a qual encontra-se abaixo da média geral de 12,83. Considerando que quanto menor, melhor o índice, o IFRN tem buscado desenvolver ações para proporcionar a elevação da taxa média de conclusão dos cursos, diminuindo assim o RFE. Nesse sentido, os esforços feitos pelo IFRN para o acompanhamento das ações educacionais poderão contribuir para diminuir ainda mais essa taxa.

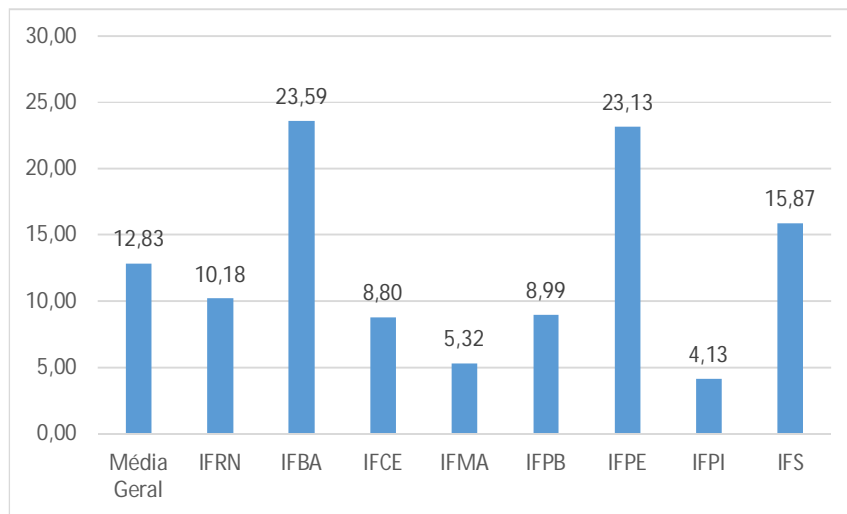


Figura 8 - Gráfico Comparativo do Índice de Retenção do Fluxo Escolar (RFE) dos Institutos Federais do Nordeste

O ITCD apresentou índices bem próximos para quase todos os Institutos com uma média de 3,52, com exceção do IFPE, que obteve 5,64 pontos. Quanto ao IFRN a tendência desse índice é o crescimento gradual ao longo dos anos, tendo em vista a Política de Capacitação de servidores.

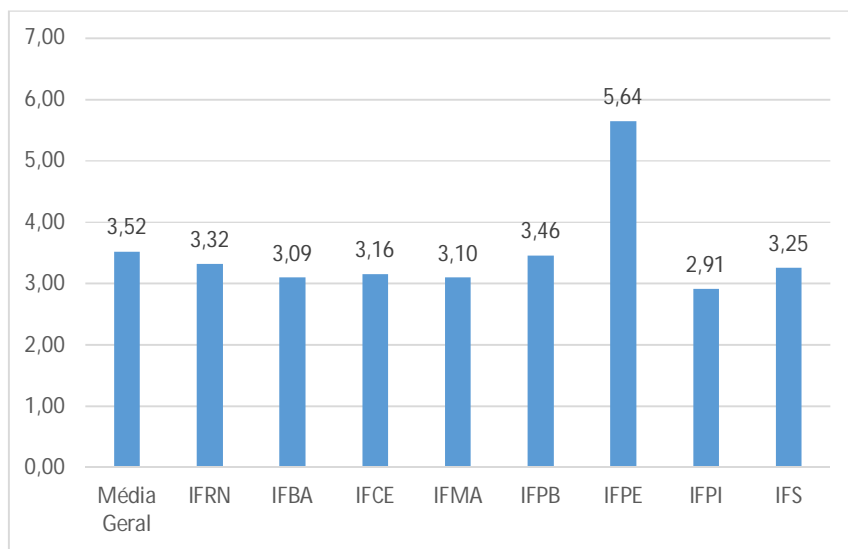


Figura 9 - Gráfico Comparativo do Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD) dos Institutos Federais do Nordeste

Observando-se o gasto que cada aluno gera para os Institutos, destacaram-se o IFMA, com maior gasto, de 12.045,32, e o IFPI, com o menor, de 3.098,80. O IFRN apresenta um GCA médio de 6.438,76, praticamente no mesmo nível dos demais do Nordeste e próximo à média, que é de 7.415,00.

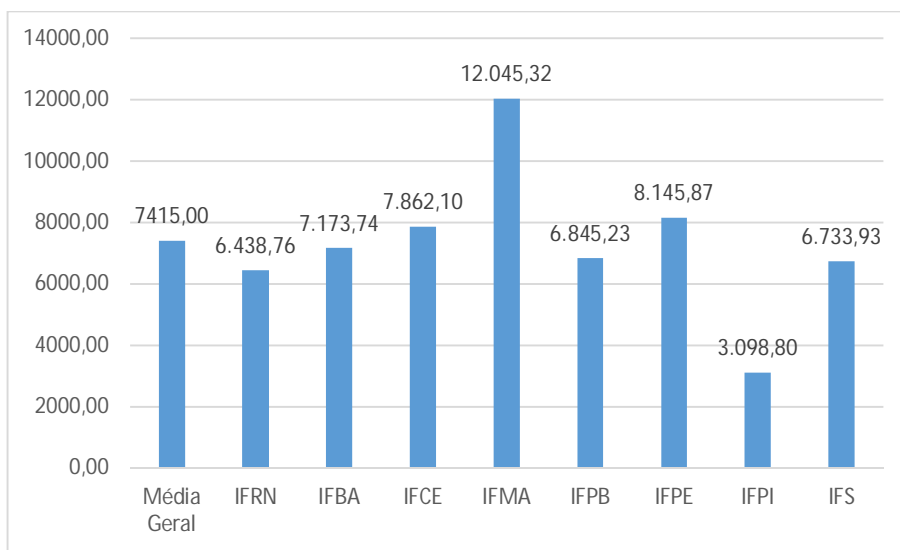


Figura 10 - Gráfico Comparativo dos Gastos Correntes por Aluno (GCA) dos Institutos Federais do Nordeste

Quanto ao gasto com pessoal, que envolve servidores ativos, inativos, pensionistas, sentenças judiciais e precatórios, todos os Institutos mostraram índices parecidos e bem próximos à média.

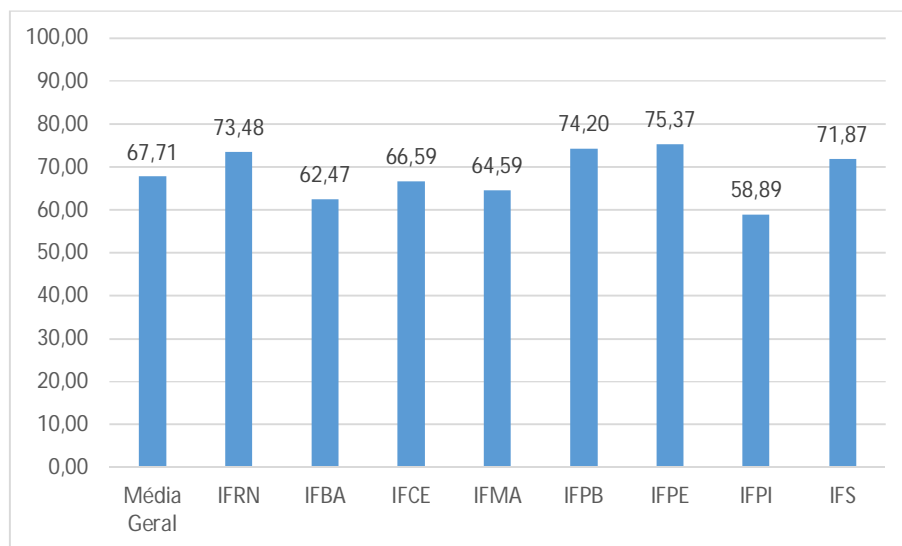


Figura 11 - Gráfico Comparativo dos Gastos com Pessoal (GP) por Aluno dos Institutos Federais do Nordeste

Quanto ao percentual de gastos com investimentos, o IFRN apresentou o índice de 7,49, sendo o menor em relação aos demais. O IFBA, o IFCE, o IFMA e o IFPI apresentaram os maiores índices de gastos com investimentos. Os investimentos são despesas destinadas ao planejamento e execução de obras, bem como a programas especiais de trabalho, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. Nesse sentido, deve-se considerar a dimensão/abrangência da expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em cada estado.

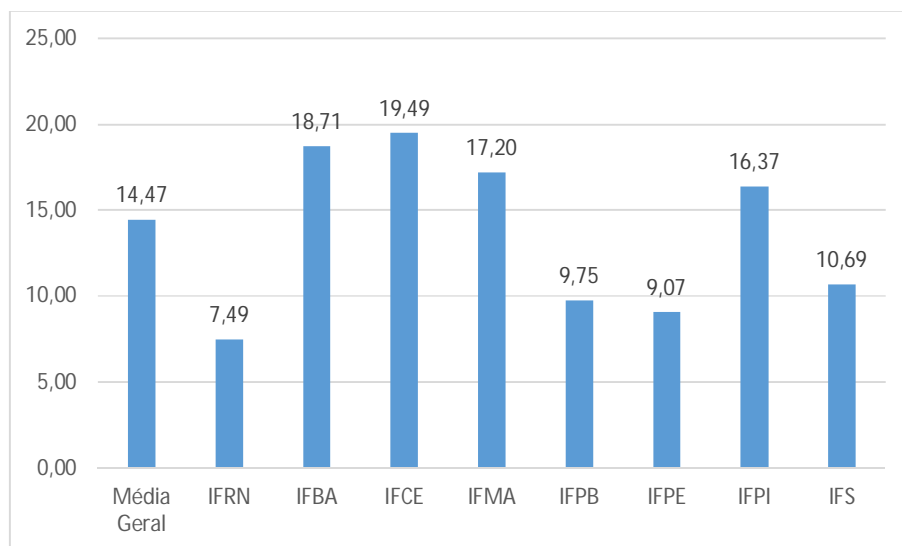


Figura 12 - Gráfico Comparativo dos Gastos com Investimentos (GI) dos Institutos Federais do Nordeste

A título de informação, em termos comparativos globais, na Tabela 4, a seguir, são apresentados os valores dos indicadores do TCU de todos os Institutos Federais, referentes ao período de 2007 a 2011, constando como referência apenas os valores médios para cada indicador.

Tabela 4 - Comparativo dos indicadores de desempenho do TCU entre os Institutos Federais (valores médios de 2007 a 2011)

REGIÃO	INSTITUTO	RCV	IA	RCA	IEAC	RFE	ADTI	ITCD	GCA	GP	GOC	GI	PSC
CENTRO-OESTE	IFB	3,75	72,37	24,21	33,38	11,11	15,61	3,11	13.733,94	26,20	14,93	55,58	1,90
	IFG	7,53	25,61	9,39	66,84	20,22	22,94	3,54	6.819,02	64,89	12,10	20,19	5,96
	IFGoiano	3,31	50,55	11,76	21,99	8,72	14,20	3,85	11.221,76	63,34	17,95	15,87	1,48
	IFMS	2,97	94,73	0,00	0,00	26,42	6,66	3,44	17.206,60	42,00	15,86	42,15	1,65
	IFMT	4,30	40,08	9,67	47,50	8,10	18,28	3,43	8.839,14	74,29	82,93	16,42	0,35
	Média	4,37	56,67	11,00	33,94	14,91	15,54	3,48	11.564,09	54,14	28,75	30,04	2,27
NORDESTE	IFAL	-	46,83	13,15	21,50	18,57	11,63	3,34	11.233,69	83,45	17,13	6,55	-
	IFBA	8,36	27,54	7,12	33,40	23,59	21,20	3,09	7.173,74	62,47	12,83	18,71	-
	IFBaiano	5,49	50,28	25,32	62,63	11,95	11,91	3,06	18.067,64	52,00	32,37	11,61	1,63
	IFCE	9,77	39,00	8,95	14,38	8,80	17,76	3,16	7.862,10	66,59	15,57	19,49	1,11
	IFMA	8,11	50,70	20,10	68,09	5,32	13,16	3,10	12.045,32	64,59	16,37	17,20	1,07
	IFPB	8,36	28,12	5,52	31,61	8,99	23,47	3,46	6.845,23	74,20	11,29	9,75	1,45
	IFPE	8,50	40,81	8,30	19,93	23,13	15,37	5,64	8.145,87	75,37	13,35	9,07	1,05
	IFPI	4,85	33,47	5,83	15,94	4,13	37,25	2,91	3.098,80	58,89	15,67	16,37	-
	IFRN	5,91	58,70	29,95	73,43	10,18	26,30	3,32	6.438,76	73,48	16,08	7,49	2,31
	IFS	5,32	33,92	10,56	33,13	15,87	25,18	3,25	6.733,93	71,87	9,20	10,69	1,24
	IFSertão-PE	4,41	40,55	5,72	14,62	9,21	17,17	3,05	8.971,31	59,10	17,65	14,16	1,68
Média	6,91	40,90	12,77	35,33	12,70	20,04	3,40	8.783,31	67,46	16,14	12,83	1,44	
NORTE	IFAC	36,11	85,90	0,00	0,00	38,50	6,65	2,66	14.389,10	25,55	50,44	44,23	0,42
	IFAM	6,43	34,73	8,55	18,57	21,87	21,38	3,19	6.719,09	55,49	19,63	23,78	2,10
	IFAP	5,68	91,30	7,34	23,06	3,37	18,76	2,81	4.269,46	26,20	9,37	64,06	0,56
	IFPA	6,39	55,53	26,35	30,74	10,99	15,65	3,10	8.054,86	61,60	17,34	18,96	1,00
	IFRO	2,83	46,30	9,55	18,09	2,87	15,99	3,12	7.368,10	58,21	52,37	18,67	2,29
	IFRR	6,70	47,87	12,42	29,81	9,67	20,27	2,44	9.683,45	62,26	18,68	17,89	0,42
	IFTO	3,72	44,63	5,83	13,78	8,35	16,37	2,41	8.104,71	55,39	19,59	22,76	-
	Média	9,69	58,03	10,00	19,15	13,66	16,44	2,82	8.369,82	49,24	26,77	30,05	1,13
SUDESTE	IFES	6,76	36,59	14,33	56,42	21,52	18,74	3,24	7.265,30	66,72	24,95	15,66	0,84
	IFF	7,06	42,90	16,47	53,33	25,01	17,44	2,83	4.745,75	76,59	18,26	5,32	1,83
	IFMG	4,22	40,36	16,88	39,11	11,69	15,70	3,54	10.223,95	66,01	18,73	13,22	1,28
	IFNMG	6,15	44,26	14,12	46,16	13,73	14,65	3,40	10.244,68	68,54	20,89	23,10	1,63
	IFRJ	5,75	52,06	8,54	16,37	24,41	13,05	3,33	11.854,96	75,72	12,07	12,19	1,10
	IFSP	7,60	38,73	6,39	28,82	30,00	15,86	3,61	8.358,49	60,20	13,84	23,08	1,66

	IFSUDESTEMINAS	4,42	42,14	21,25	53,41	12,46	20,66	3,51	12.658,76	72,31	17,15	11,49	2,18
	IFSULDEMINAS	2,38	48,32	22,61	48,53	5,12	58,70	3,54	5.485,42	60,61	22,43	13,92	1,95
	IFTM	3,85	42,68	12,18	38,30	4,84	27,97	3,85	8.189,52	64,60	17,47	16,71	2,34
	Média	5,35	43,12	14,75	42,27	16,53	22,53	3,43	8.780,76	67,92	18,42	14,96	1,64
SUL	IFC	3,56	56,41	19,70	31,28	6,84	13,76	3,82	13.008,54	65,85	24,36	24,74	2,91
	IFFarroupilha	2,60	47,89	10,50	43,28	6,45	29,21	3,99	8.235,11	50,91	20,67	20,26	1,13
	IFPR	2,47	63,30	18,40	48,23	13,19	19,18	3,50	5.611,71	40,55	30,26	28,80	-
	IFRS	3,06	52,30	12,16	58,31	12,44	19,59	3,86	10.023,76	59,07	73,81	28,38	1,91
	IFSC	4,16	48,60	18,80	30,20	12,63	12,24	3,26	10.282,95	69,82	12,18	11,55	3,50
	IFSUL	5,01	23,32	11,50	39,68	16,47	17,07	2,78	13.041,32	69,42	14,66	12,71	2,22
	Média	3,48	48,64	15,18	41,83	11,34	18,51	3,53	10.033,90	59,27	29,32	21,07	2,33
MÉDIA GERAL		6,16	47,88	12,88	34,84	13,86	19,13	3,33	9.269,89	61,17	22,38	20,07	1,70
MEDIANA		5,32	45,46	11,63	32,37	11,82	17,30	3,29	8.296,80	63,97	17,40	16,95	1,63
DESVIO PADRÃO		5,43	16,25	7,13	18,49	8,25	8,87	0,54	3.358,89	13,77	16,22	12,62	1,04

1.5. Bases do planejamento institucional

O ato de planejar é inerente a qualquer organização, seja pública ou privada, com ou sem fins lucrativos. Por isso, em conformidade com os diversos dispositivos legais, a Administração Pública é conduzida, efetivamente, a realizar o planejamento de suas atividades, sejam operacionais, táticas ou estratégicas. A previsão da necessidade de planejamento por parte das entidades públicas consta da Constituição Federal de 1988 (CF), no *caput* de seu art. 37, ao dizer que a Administração Pública, direta e indireta, de qualquer dos poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão obedecer ao princípio da eficiência, sendo que, para atingir-se esse princípio, é indispensável planejar.

A Carta Magna menciona, também, em seu art. 74, inciso II, alínea d, a necessidade de avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública quanto à eficácia e à eficiência, contrapondo-os ao Planejamento Orçamentário Plurianual da União. E, antes dela, ainda, a preocupação com o ato de planejar pelos organismos públicos já se expressava através do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, obrigando explicitamente a Administração Pública Federal a realizar planejamento, segundo o inciso I de seu art. 6º.

Além disso, o art. 165 da CF, aponta para a elaboração de planejamento de longo, médio e curto prazo, ao legislar sobre a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Orçamentos Anuais (LOA) da União. Todo o orçamento público e sua execução financeira devem estar previstos nestes três dispositivos de planejamento. Nada, em qualquer que seja a esfera da Administração Pública, pode ser executado sem a prévia dotação orçamentária no PPA, LDO e LOA.

Em se tratando, especificamente, das instituições de ensino federais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, traz a possibilidade de formalizar planejamento (planos, programas e projetos) apenas para as instituições de ensino superior, o que não proíbe essa ação por parte de outras instituições de ensino que atuam em outras etapas da educação. Porém, para as instituições que gozam de certa autonomia por serem autarquias, essa previsão de planejamento torna-se latente por suas responsabilidades enquanto organismo autônomo. A LDB, em seu art. 54, § 1º, estabelece que, no exercício de sua autonomia, as universidades públicas poderão “aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, de acordo com recursos alocados pelo respectivo Poder mantenedor.”

Nesse sentido, o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, que seria revogado pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, observa, em seu art. 17, inciso II, alínea b, que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), termo que denomina o documento de planejamento das

instituições de educação, seria um item obrigatório de avaliação das instituições de ensino superior. O Decreto nº 5.773/2006, por sua vez, prevê, em seu art. 58, § 2º, que “os processos de avaliação obedecerão ao disposto na [...] Lei nº 10.861, de 2004”, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior(SINAES) e dá outras providências. De acordo com o art. 3º desta Lei:

A avaliação das instituições de educação superior terá por objetivo identificar o seu perfil e o significado de sua atuação, por meio de suas atividades, cursos, programas, projetos e setores, considerando as diferentes dimensões institucionais, dentre elas obrigatoriamente as seguintes: a missão e o plano de desenvolvimento institucional [...] (grifo nosso).

A partir daí, o planejamento das instituições de educação superior torna-se obrigatório para o seu credenciamento e a manutenção de sua autorização de funcionamento, conforme prevê o art. 15, inciso II, alínea b, do Decreto nº 5.773/2006. E, nesse sentido, o art. 16 desse mesmo Decreto estabelece que o PDI dessas instituições deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos:

- I – missão, objetivos e metas da instituição, sua área de atuação, histórico e desenvolvimento;
- II – Projeto pedagógico;
- III – cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos;
- IV – organização didático-pedagógica;
- V – perfil do corpo docente;
- VI – organização administrativa;
- VII – infraestrutura física e instalações acadêmicas;
- VIII – educação à distância;
- IX – oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado;
- X – demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira.

Até 2008, quando entrou em vigor a Lei nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal e cria os Institutos Federais, as instituições de educação profissional do país não eram obrigadas à elaboração de seu PDI. O novo marco legal dessas instituições, então, conforme o seu art. 14, define como obrigatória a apresentação do PDI, bem como do novo Estatuto, concedendo prazo máximo de 180 dias aos reitores dos Institutos Federais para elaboração e encaminhamento ao MEC dos referidos documentos.

Os PDIs das instituições de educação superior possuem vigência de cinco anos e devem ser elaborados mediante processo democrático, envolvendo servidores e comunidade acadêmica. Os resultados devem ser colhidos e controlados anualmente, a fim de que todos os objetivos e metas sejam cumpridos num esforço conjunto e sinérgico dos responsáveis pelas ações.

Assim, desde a constituição do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), seus dirigentes iniciaram o processo de elaboração desse instrumento de planejamento, enquanto documento obrigatório para o credenciamento ou recredenciamento da Instituição no processo de avaliação institucional pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), seguindo orientações do SINAES, regulamentado pela Lei nº 10.861/2004, conforme mencionado anteriormente.

O PDI 2009-2014 do IFRN, aprovado em junho 2009, com vigência até junho deste ano, foi elaborado por uma comissão composta por representações de todos os *campi* e estruturado com base no que ordena a legislação, buscando envolver todos os atores que compõem a Instituição, a fim de construir coletivamente um documento democrático que contemplasse todos os envolvidos nas operações do então recém-criado IFRN.

Na oportunidade, foram realizados seminários, audiências públicas e reuniões, em datas distintas e planejadas, sobre a elaboração do PDI em todos os *campi* em funcionamento, com ampla participação da comunidade, inclusive dos servidores dos *campi* em implantação. Dessa forma, todos que faziam parte do IFRN tiveram a oportunidade de conhecer melhor a proposta do novo Instituto Federal e do próprio PDI para a conseguinte contribuição, embasados em suas competências técnicas, políticas, acadêmicas e profissionais. Essa fase de elaboração contou com a participação direta do Reitor do IFRN, visando sensibilizar cada um dos segmentos institucionais sobre a importância de participar na construção desse instrumento.

Além dos objetivos e da estrutura básica do documento, foram considerados, naquele momento, para a promoção dos debates, os seguintes elementos:

- requisitos para a construção de um PDI moderno em consonância com as exigências legais;
- dados socioeconômicos, histórico-geográficos e educacionais do Rio Grande do Norte;
- principais números e indicadores da eficiência institucional;
- limites e possibilidades do IFRN;
- composição das comissões de elaboração do PDI em cada *campus* e da comissão central de sistematização;
- cronograma de atividades; e
- construção de espaço virtual destinado a receber as contribuições.

Após o embasamento fundamental de todos os participantes, foram discutidos, durante os meses de abril a junho de 2009, em todos os *campi* da Instituição, os seguintes aspectos:

- perfil institucional;
- definição da função social em relação aos pressupostos do projeto político-pedagógico;
- previsão das ofertas de vagas;

- articulação das ofertas educacionais com a vocação econômica das regiões onde os *campi* estão instalados;
- focos estratégicos;
- limites da atuação institucional; e
- desafios decorrentes da nova institucionalidade e do atual contexto socioeconômico.

As comissões de elaboração em cada *campus*, sob a coordenação do respectivo diretor-geral, foram compostas pelo(s) diretor(es) de educação, pela equipe pedagógica, pelos coordenadores/chefes de departamento de pesquisa e de extensão e representantes dos três segmentos institucionais: docentes, técnicos-administrativos e discentes, com a responsabilidade de colher as contribuições de seus respectivos *campi* e elaborar um texto inicial a ser encaminhado à comissão central de sistematização, responsável pela compilação dos dados e pela composição do texto final. Todas as comissões seguiram um cronograma de atividades que privilegiou inicialmente o levantamento de dados por *campus* e a realização de reuniões, tendo como referência uma agenda prévia com estipulação de prazos para a entrega dos dados.

Posteriormente, com o objetivo de aprofundar o debate sobre determinadas questões de fundo teórico, relativas a aspectos técnicos, políticos, educacionais e institucionais, foi incluída, na programação, a realização de um seminário e de mais uma sessão de audiências públicas nos *campi*. O seminário, denominado *Desafios e Oportunidades do IFRN*, ocorreu no dia 8 de junho de 2009, contando com a participação de especialistas nas áreas de Geografia, Economia, Política, Educação, Engenharia e Gestão, que trataram de aspectos econômicos e desenvolvimento regional numa perspectiva de consolidação de Ciência, Tecnologia e Inovação, bem como de temas relevantes para o desenvolvimento do ensino.

A partir daí, a comissão central de sistematização consolidou os dados e elaborou metas em cada uma das dimensões do funcionamento da Instituição com os respectivos indicadores que possibilitariam acompanhar e avaliar os níveis de sucesso e desenvolvimento deste Instituto Federal. No período de 16 a 18 de junho de 2009, houve a segunda rodada de audiências públicas nos *campi*, quando foi apresentado o documento-base, com o objetivo de validar seu teor e criar mais uma oportunidade para receber outras contribuições da comunidade.

Nos dias 22 e 23 de junho de 2009, as comissões locais se reuniram com a comissão central de sistematização para realizar os ajustes necessários, de modo a constituir-se a primeira versão sistematizada do PDI. Essa versão retornou aos *campi*, a fim de que, sob a liderança dos seus diretores-gerais, pudessem ser oferecidas, se fosse o caso, outras contribuições para a sua finalização. Assim, foram sugeridas ainda algumas alterações, que foram encaminhadas à comissão central de sistematização para incorporar à versão final.

A versão final do PDI 2009-2014 foi apreciada e aprovada pela comissão central de sistematização em reunião no dia 26 de junho 2009 e funcionou como balizador das ações institucionais dos cinco anos em referência. O documento foi disponibilizado no Portal do IFRN na Internet, com o intuito de divulgar e tornar possível seu acompanhamento periódico por toda a comunidade. Além disso, o acompanhamento anual dos resultados das metas propostas foi efetivado pelo setor responsável da Reitoria e sistematizado no Relatório de Gestão apresentado anualmente e também disponibilizado na Internet.

Vale salientar que, na base da construção da primeira versão do PDI, estão ainda diretrizes apontadas pelas instâncias superiores, bem como pelo Plano Plurianual de Gestão 2009-2011, construído de acordo com os resultados da avaliação institucional realizada nos anos de 2005 a 2007 e em consonância com proposições formuladas pela comunidade acadêmica nos fóruns de debates sobre gestão democrática ocorridos durante processo eleitoral para escolha dos dirigentes da Instituição.

Da mesma forma, nessa construção foi considerado o cabedal de documentos institucionais, como a proposta de Estatuto, o Organograma provisório, o Projeto Político-Pedagógico em construção, a Organização Didática vigente e o Plano de Capacitação dos Servidores, alguns dos quais já devidamente aprovados e cujas peças, de certa forma, também compuseram na forma de anexo o documento.

A segunda versão do PDI do IFRN terá vigência de 2014 a 2018, e seu processo de construção segue o ordenamento jurídico vigente, sendo arquitetado nos mesmos princípios do processo anterior, que buscava a consolidação de um documento democrático com a maior participação possível dos atores que compõem o IFRN.

Para tanto, idealizou-se uma sistemática que fosse capaz de chegar a todos os interessados. O próprio sistema de informação utilizado pelo IFRN, Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), foi a ferramenta escolhida para a coleta das contribuições da comunidade, visto que todos os servidores e discentes possuem acesso aos sistema. Assim, foi criado um ambiente interativo dentro do SUAP, ou seja, um módulo para receber as contribuições da comunidade, contemplando as doze temáticas do PDI. Ao abrir o sistema, alunos e servidores podiam visualizar na tela principal um botão que levava o usuário ao ambiente para a submissão de contribuições. Para o melhor direcionamento das proposições, ao passar o cursor nos títulos dos temas, surgia uma caixa explicativa que esclarecia o significado de cada um dos doze temas, a saber:

- Perfil Institucional;
- Planejamento Estratégico;
- Projeto Político Pedagógico;

- Plano de Oferta de Cursos de Vagas;
- Plano Diretor de Infraestrutura Física;
- Organização Didático-Pedagógica;
- Organização e Gestão de Pessoal;
- Organização Administrativa;
- Política de Atendimento aos Discentes;
- Política de EAD;
- Capacidade e sustentabilidade financeira; e
- Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento institucional.

Dessa forma, os usuários podiam opinar a respeito de todos os temas propostos quantas vezes julgassem necessário. Além disso, na tentativa de buscar uma dinâmica semelhante à das redes sociais para atrair o público mais jovem, os proponentes puderam expressar suas opiniões a respeito das contribuições de outros usuários, concordando ou não concordando com o que foi dito. Obteve-se, conseqüentemente, o sentimento dos que compõem o IFRN em relação a algumas opiniões expostas, ao observar a quantidade de pessoas que concordavam ou não com o que fora dito.

É importante frisar que, da mesma forma que todos tinham a liberdade de expor suas opiniões textualmente, também poderiam retirá-las, caso desejassem, ou seja, podiam concordar ou não, como também mudar sua opinião ou simplesmente retirá-la. As contribuições também poderiam ser anônimas.

Para mais esclarecimentos, no SUAP também foi disponibilizado um manual básico sobre o PDI, contendo sua finalidade, os perfis envolvidos, explicações sobre o módulo de contribuições da comunidade, módulo de redação local e módulo de redação temática, sendo estes dois últimos destinados às comissões de produção do texto definitivo do PDI.

Para sistematizar as contribuições fornecidas por meio do SUAP e garantir que o sentimento da comunidade fosse considerado no momento da redação final do PDI, foram estruturadas comissões em três níveis hierárquicos:

- comissões locais;
- comissões e subcomissões temáticas;
- comissão central.

Na figura 3, a seguir, tem-se uma representação do trabalho e articulação dessas comissões.

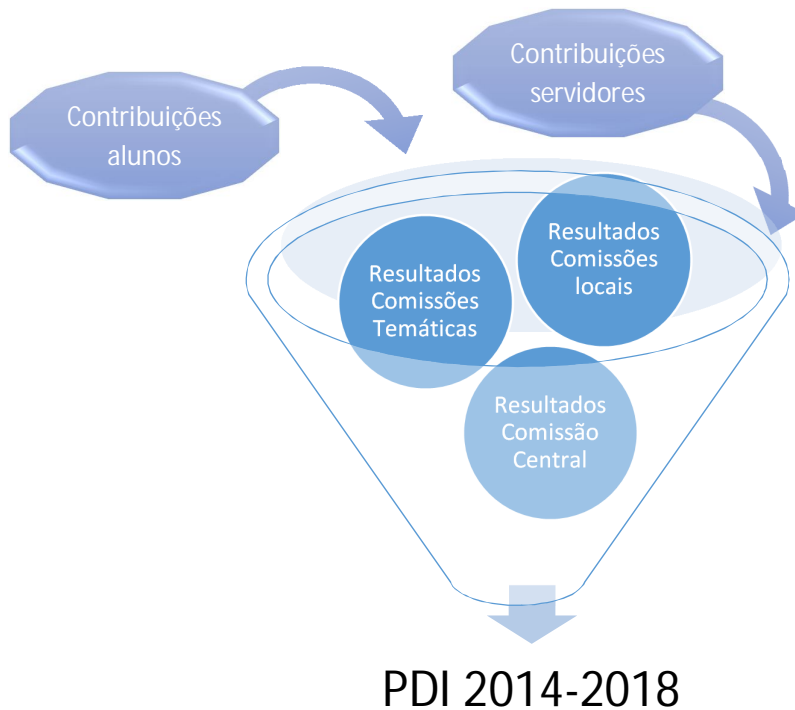


Figura 13 - Comissões de elaboração do PDI 2014-2018 do IFRN

Cada *campus* constituiu, assim, sua comissão local composta por certa quantidade de membros, definida e designada pela direção-geral do *campus*. As comissões locais eram responsáveis por esclarecer o significado do PDI e fomentar as discussões entre servidores e alunos sobre o planejamento dos próximos cinco anos do IFRN, assim como incentivar suas contribuições. Além disso, tinham a incumbência de ler as contribuições de sua comunidade e resumi-las em um texto contendo no máximo 5.000 caracteres por tema discutido, para ser encaminhado às comissões e subcomissões temáticas pelo próprio SUAP no módulo de redação local. Dessa forma, a comunidade de cada *campus*, por meio de sua comissão local, podia expressar seus sentimentos acerca das doze temáticas que compõem o PDI do IFRN, material que serviu de subsídio para o trabalho das comissões e subcomissões temáticas.

De posse do material encaminhado pelas comissões locais e a partir de estudos e experiências prévias sobre o tema, as comissões e subcomissões temáticas, cujo presidente e membros foram designados pela comissão central, ficaram com a responsabilidade de construir efetivamente o texto do PDI. Os critérios para a escolha dos seus membros foi a reconhecida *expertise* no tema para formação de um *background* que auxiliasse no debate das ideias e na construção do texto. Diante

disso, os componentes, em sua maioria, eram pessoas ligadas ao fazer das áreas abordadas no PDI, ou seja, atuavam nos respectivos setores.

Os temas discutidos pela comunidade e trabalhados por cada comissão e subcomissão temática constam do quadro 3, a seguir.

Quadro 3 - Lista de Comissões e Subcomissões Temáticas do PDI e seus temas

Comissão ou Subcomissão Temática	Temas
Comissão Temática de Desenvolvimento Institucional	Perfil institucional
	Planejamento estratégico
	Acompanhamento e avaliação do desenvolvimento institucional
Comissão Temática de Organização e Gestão de Pessoal	Organização e gestão de pessoal
Comissão Temática de Organização Administrativa e Sustentabilidade Financeira	Organização administrativa
	Capacidade e sustentabilidade financeira
Comissão Temática das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão	Projeto Político Pedagógico
	Organização didático-pedagógica
	Política de EAD
Subcomissão do Plano de Oferta de Cursos e Vagas	Plano de oferta de cursos e vagas
Subcomissão de Assuntos Estudantis	Política de atendimento aos discentes
Subcomissão do Plano Diretor de Infraestrutura Física	Plano diretor de infraestrutura física
Subcomissão do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação¹	Plano de expansão da infraestrutura operacional de tecnologia da informação

A metodologia de trabalho compreendeu a realização de reuniões periódicas para leitura, debate, redação e revisão do texto produzido. Uma vez constatada a necessidade, essas comissões oportunamente interagem, no intuito de trocar informações relevantes para seus trabalhos, tendo em vista que, num ambiente organizacional, os departamentos não funcionam isoladamente.

Na elaboração do Planejamento Estratégico, por exemplo, a comissão temática de Desenvolvimento Institucional, para a adequada construção do plano de objetivos e metas institucionais, reuniu-se, extraordinariamente, com todas as demais comissões e subcomissões temáticas para o delineamento desse plano. Isso porque cada área tratada no plano de objetivos e metas precisava ser consultada sobre seus pontos fortes e suas deficiências, para que fosse possível,

¹ A subcomissão de Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação foi a única que não teve seu tema disponibilizado no SUAP para contribuições da comunidade.

observando os anseios da comunidade, definir metas consistentes e coerentes com a realidade e os desafios de cada área.

Durante essa reunião, o coordenador-geral da elaboração do PDI, que também compõe a comissão temática de Desenvolvimento Institucional, discorreu sobre a importância do plano estratégico para o IFRN. Em seguida, membros da referida comissão explanaram sobre o significado de objetivos, metas e indicadores, bem como sobre a diferença entre estes elementos, visando subsidiar o trabalho posterior de cada comissão e subcomissão na construção de seus próprios planos de objetivos e metas, que contaria com o auxílio de um membro da comissão de Desenvolvimento Institucional, responsável por fazer essa orientação. Como resultado desse trabalho, construiu-se um Plano Estratégico Institucional que contemplou os anseios de todas as áreas tratadas com o devido nível de envolvimento com os objetivos traçados, além de metas temporais, mensuráveis por meio de indicadores, desafiadoras, porém alcançáveis, e com relevante significado em cada área.

Vale ressaltar que todo esse trabalho, desenvolvido individualmente e em conjunto por todas as comissões e subcomissões temáticas, foi coordenado pela comissão central do PDI, que orientou, direcionou e, posteriormente, apreciou e aprovou os resultados. A comissão central teve o papel de iniciar o processo de elaboração do PDI 2014-2018 do IFRN, traçando um método de trabalho e o cronograma de atividades a serem cumpridas. Reunindo-se a cada quinze dias, seus membros, conjuntamente com os presidentes das comissões e subcomissões temáticas, discutiram sobre os direcionamentos norteadores para a elaboração do PDI, assim como sobre as preocupações a respeito da identidade, filosofia e função social da Instituição.

Sendo o PDI um documento legalmente exigido apenas a instituições de ensino superior, o IFRN se insere nessa exigência por possuir em sua estrutura de oferta de cursos a educação superior (graduação e pós-graduação *latu e stricto-sensu*), mas não apenas, considerando a variedade de sua oferta no ensino médio profissionalizante, com diversas formas de atuação, desde o formato de educação de jovens e adultos (EJA), passando por cursos de menor duração de formação inicial e continuada (FIC), ensino técnico integrado ou subsequente ao médio.

Nesse sentido, a maior preocupação da comissão central para a elaboração deste documento foi passar a todos os membros das comissões e subcomissões o sentimento de que as reflexões e discussões a serem realizadas deveriam ter essa consciência, pois a Instituição não possui apenas um perfil de educando. É preciso considerar a Instituição não se preocupa em formar apenas para atender interesses do mercado de trabalho, mas forma também jovens cidadãos para que tenham a capacidade crítica de exercer sua cidadania, com discernimento para tomar decisões e saber questionar; forma adultos que não tiveram a oportunidade de estudar no período correto de seu desenvolvimento e que não tiveram oportunidade de se especializar numa carreira por não ter uma

instituição de ensino próxima a sua residência ou porque a vida não lhe possibilitou isso. Por isso, os responsáveis por desenvolver este PDI buscaram ter um olhar mais cauteloso sobre o papel da Instituição, tendo um cuidado especial para não negligenciar qualquer perfil de educando.

Da mesma forma, era necessário considerar outros elementos igualmente importantes, como o perfil dos servidores, as características, necessidades e desafios institucionais trazidos pelas peculiaridades econômicas, sociais e culturais das diversas regiões onde os *Campi* estão instalados, sem deixar de lado quaisquer dos três eixos da missão dos Institutos Federais presente em seu próprio nome: educação, ciência e tecnologia.

Para tanto, as reuniões da comissão central serviram também para promover ajustes e buscar uma homogeneização na forma de ver e pensar o IFRN, para que este documento fosse produzido com um sentimento único. Dessa forma, chegou-se, da maneira mais democrática, participativa e técnica possível, à estruturação de um PDI comprometido com a função social da instituição e seus princípios norteadores, em sintonia com as demandas sociais e considerando o atual contexto socioeconômico, com vistas a traçar estratégias para o fortalecimento das Políticas de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação e Assistência estudantil e àquelas voltadas a gestão institucional.

Observando todo o caminho percorrido para a consolidação final deste texto, é possível traçar, com base na experiência da construção das duas versões do PDI do IFRN, um fluxo lógico de atividades desenvolvidas que se repetem em ambas as versões, algumas das quais foram aprimoradas no processo de aprendizagem institucional de elaboração deste documento, conforme observa-se na figura 5.

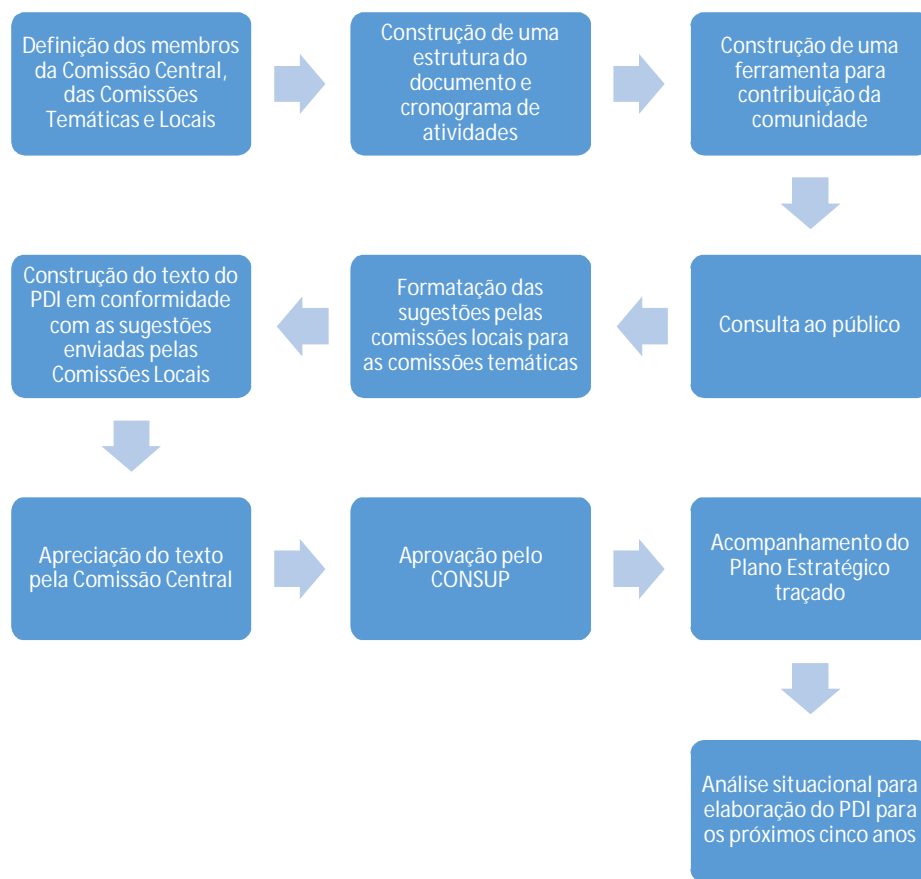


Figura 14 - Fluxo de Atividades para a Elaboração do PDI do IFRN

Uma vez testado o método para elaboração deste documento, pode-se afirmar que, enquanto instrumento de planejamento e gestão que considera a nova identidade institucional a partir de suas raízes históricas e do atual contexto socioeconômico, este PDI oferece subsídios para uma melhor compreensão da Instituição. Através dele, é possível conhecer a filosofia de trabalho do IFRN, a função social a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e pretende desenvolver, em sintonia com as demandas sociais e os arranjos produtivos, sociais e culturais locais onde se encontram os *campi* deste Instituto Federal. Além disso, pode contribuir para fortalecer as políticas institucionais e a atuação dos gestores mediante o estabelecimento claro de objetivos estratégicos, metas e indicadores de resultado e desempenho.

a) Macro-objetivos estratégicos relacionados à Política de Desenvolvimento Institucional

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODES), durante a vigência do atual PDI, define dois macro-objetivos estratégicos, a saber: 1) implantar a instrução de gestão de

processos; e 2) analisar e propor alterações na estrutura organizacional do IFRN. Tais macro-objetivos são consubstanciados respectivamente por metas e indicadores de resultado, a serem apresentados mais adiante, no capítulo 9, quando se apresenta uma série de quadros por cada dimensão, contendo o conjunto de todos objetivos estratégicos, com o desdobramento destes em metas e indicadores. O propósito de um capítulo com tais informações é dar enfoque a uma gestão baseada em resultados, portanto, no alcance de metas palpáveis. Com efeito, os gestores responsáveis buscarão a otimização dos processos de gestão e dos recursos aplicados nas políticas, programas e projetos desempenhados pela Instituição.

1.6. Diretrizes Institucionais

As diretrizes institucionais são a base de qualquer planejamento estratégico e têm como elementos principais a missão, a visão e os valores perseguidos pela Instituição. Além desses elementos, por ser o IFRN uma instituição pública de ensino, foi considerada e descrita também a sua função social.

1.6.1. Função Social

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) tem como função social ofertar educação profissional e tecnológica – de qualidade referenciada socialmente e de arquitetura político-pedagógica capaz de articular ciência, cultura, trabalho e tecnologia – comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, à transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça sociais.

A busca pela competência técnica permeia todos os níveis de ensino oferecidos – desde a formação inicial e continuada de trabalhadores, à formação profissional de nível médio (integrados e subsequentes) e superior (licenciaturas, cursos de tecnologia e pós-graduação).

1.6.2. Missão

O IFRN tem como missão prover uma formação humana, científica e profissional para os estudantes.

1.6.3. Visão

A visão de futuro do IFRN é de, até 2018, ser uma instituição de referência nacional na oferta de educação técnica, tecnológica, profissional e científica, colaborando para a sustentabilidade social.

1.6.4. Valores

Para garantir a sua função educacional e social, o IFRN utiliza como referência os seguintes princípios:

- **gestão democrática**, obedecendo aos princípios da participação coletiva nas instâncias deliberativas;
- **educação de excelência**, como fator de desenvolvimento sustentável individual e coletivo, em todos os níveis de ensino;
- **transparência**, através de processos de acompanhamento e comunicação sobre as ações realizadas pelo IFRN junto à comunidade;
- **autonomia**, promovendo ações sistêmicas e respeitando as particularidades administrativas, bem como as características locais que envolvem cada *campus* do IFRN;
- **respeito**, construindo relações de valorização e atenção às pessoas que fazem parte do IFRN, entre elas servidores e alunos, e à comunidade em geral;
- **responsabilidade social e ambiental**, através da diminuição das desigualdades sociais e da geração de oportunidades econômicas, sociais, culturais, científicas e tecnológicas e o desenvolvimento de ações de sustentabilidade ambiental.

1.7. Principais compromissos e desafios institucionais

Tomando por base as diretrizes institucionais, que estão alinhadas com as diretrizes e políticas do MEC para os Institutos Federais, o IFRN coloca para a sociedade os principais compromissos e desafios institucionais a serem alcançados na vigência do atual PDI.

As principais diretrizes e políticas dos Institutos Federais estão expressas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e em outros documentos e leis. Há, portanto, em vigor, um conjunto de políticas e programas necessários ao desenvolvimento da educação profissional, científica e tecnológica no país, o que, por si só, já impõe inúmeros desafios institucionais. Principalmente, em virtude do rápido processo de reestruturação, expansão e interiorização pelo qual passa os Institutos Federais e, em particular, o IFRN, além das mudanças significativas no seu perfil institucional de

atuação, novos desafios surgem a cada dia para implantação e consolidação das políticas institucionais.

Igualmente, amplia-se a necessidade de empenho institucional, por parte dos antigos e novos servidores, em razão das novas demandas locais e em prol do desenvolvimento educacional nos territórios de abrangência deste Instituto. Nesse intuito, o IFRN assume como desafios e compromissos gerais a busca pela justiça social, ética, equidade e cidadania, a diminuição das dificuldades de acesso à Instituição para inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais.

A Instituição também tem como compromisso o aprimoramento contínuo dos seus processos de gestão, visando à eficiência e à eficácia, assim como a incorporação de mecanismos que demonstrem inevitavelmente ética e transparência nas suas ações e a gestão democrática dos recursos que gerencia e disponibiliza para a sociedade. Dessa forma, o IFRN assume o compromisso com a implantação de programas e sistemas integrados voltados ao aprimoramento da gestão, para uma maior racionalização, economicidade e busca pela efetividade das inversões de recursos públicos. Notadamente, verifica-se a necessidade de aperfeiçoamento e consolidação do seu sistema de desenvolvimento e planejamento institucional, tendo em vista a obtenção de instrumentos mais efetivos de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas e programas, dos planos de ação e da execução orçamentária.

Com efeito, todos que fazem a Instituição devem compreender sempre sua função social, missão e visão de futuro, além da importância estratégica de vinculação de suas ações com o conjunto de diretrizes e políticas educacionais relacionadas ao desenvolvimento da Rede Federal e da educação no país. Atualmente, a razão de ser do IFRN, em sua essência, está profundamente vinculada à necessidade de democratização do acesso à educação pública, gratuita e de qualidade. Dessa forma, as políticas de ensino e de assistência estudantil, assim como as de pesquisa e extensão, devem buscar assegurar a permanência, nos processos formativos, dos alunos que aqui ingressam. Constituem-se, pois, como desafios fundamentais, a ampliação da oferta de vagas nos cursos técnicos nos diferentes níveis e modalidades e o preenchimento de vagas ociosas em todos cursos e turnos de funcionamento – buscando-se, dessa forma, otimizar o funcionamento de todos os *campi* do IFRN e alcançar as metas institucionais de desempenho, mensuráveis através de indicadores de eficiência e eficácia. Complementarmente, constitui-se como desafio crucial a implantação de programas e ações estratégicas que possibilitem reduzir rapidamente as taxas de evasão, principalmente, em *campi* situados em determinados municípios do interior.

Paulatinamente, deve-se buscar maior convergência e êxito entre as diversas políticas educacionais e de desenvolvimento produtivo, também patrocinadas pelos demais entes federados,

da esfera estadual e municipal. Nesse sentido, o IFRN pretende fortalecer sua capacidade de articulação com outras esferas do poder público e da sociedade, tendo em vista a construção e consolidação de um projeto exitoso para a educação pública e a sociedade norte-rio-grandense. Ao visar uma maior sinergia na formulação e implantação das políticas públicas educacionais e de investimento produtivo nos territórios de abrangência, a Instituição assume como compromisso o aprofundamento das relações e das articulações com os demais órgãos do poder público, conselhos de governança dos arranjos produtivos, sociais e culturais, entidades e representações locais das comunidades, entre outros atores governamentais, econômicos/financeiros, políticos e sociais, contribuindo assim para o compartilhamento de ideias, a busca por soluções e o fortalecimento de ações conjuntas que, não só contribuam para cumprimento de sua função social e missão institucional, mas para o processo de desenvolvimento socioeconômico local/territorial.

Quanto ao seu papel de instituição creditadora de suas competências, assume, ademais, o compromisso com a formação de professores da educação básica, ao considerar-se um forte parceiro na implementação de ações voltadas à melhoria do nível de qualidade do ensino no estado do Rio Grande do Norte. Tem ainda como elemento estratégico desafiador, mais especificamente, contribuir para elevação do nível de qualidade da educação fundamental, principalmente, no interior do estado, a fim de que os novos alunos ingressantes na Instituição estejam num patamar de aprendizagem considerado satisfatório pelas instituições de ensino. Nesse sentido, o IFRN pretende contribuir para que vários municípios do estado do Rio Grande do Norte apresentem evolução paulatina do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Em relação ao papel da educação profissional para o desenvolvimento científico, o Instituto, nos seus diversos *campi*, deve consolidar-se como unidade educacional de excelência na oferta do ensino de ciências, constituindo-se como centro produtor de pesquisa, com metodologias de investigação empírica. Para tanto, deve se comprometer com o aprimoramento dos seus programas de aperfeiçoamento pedagógico de formação inicial e continuada, com vistas à formação de professores das escolas públicas locais, sobretudo, nas áreas da educação básica de biologia, física, matemática e química.

A fim de contribuir mais diretamente para o desenvolvimento produtivo dos municípios e territórios de abrangência, a Instituição afirma o compromisso de revisão periódica da sua estrutura acadêmica, com a atualização de métodos e metodologias de ensino e a diversificação e remodelação da sua oferta de cursos, de forma a mantê-los inovadores e harmonizados com as potencialidades econômicas, sociais e culturais, em nível local e territorial. Além disso, observa-se a necessidade de maior encadeamento das práticas educativas voltadas à formação profissional e tecnológica em nível médio com as de formação superior e os programas de pós-graduação, considerando os focos

tecnológicos dos *campi* e, em particular, tendo em vista a elevação da produtividade docente, mensurável através de indicadores de publicação docente.

No tocante ao papel da educação profissional para o desenvolvimento tecnológico, tem-se como principal desafio apoiar financeiramente e incrementar o número de projetos de pesquisa aplicada à geração de inovações tecnológica, isto é, pesquisas intensivas em conhecimento, com vistas à proteção da propriedade intelectual, ao licenciamento e à transferência das novas tecnologias para o setor produtivo. Para tal, a exemplo de outras instituições federais de ensino e agências de inovação, buscar-se-á fortalecer o seu Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), visando contribuir para o desenvolvimento do sistema local de inovação e a implantação e o desenvolvimento de parque tecnológico estadual, atuando como parceiro de outras instituições e órgãos.

Essencialmente, deve manter e fortalecer os programas institucionais e as parcerias com empresas e agentes econômicos, visando contribuir para o desenvolvimento de atividades voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo, nos respectivos territórios de abrangência, mediante a criação de incubadoras de empresas de base tecnológica, em observância às potencialidades socioeconômicas e culturais locais. Complementarmente, deve apoiar incubação de projetos de base social e cultural, tendo em vista o fortalecimento do cooperativismo, através de programas e atividades de extensão voltadas à transferência e à difusão de tecnologias sociais e ao aprimoramento de arranjos produtivos relacionados à economia solidária, portanto, com sistema de produção autogestionário.

Os principais compromissos e desafios aqui avençados pautam o horizonte de ação do IFRN para os próximos anos, estando em consonância com as políticas e programas institucionais descritos nos capítulos que seguem. Por assim dizer, tais compromissos e desafios definem o perfil de atuação institucional, sua visão de futuro, tendo como eixo as mudanças necessárias para o fortalecimento da educação, do protagonismo local, do tecido produtivo e sua competitividade e, sobremaneira, para permitir uma melhor inserção socioeconômica e educacional aos milhares de norte-rio-grandenses atendidos pela Instituição.

2. PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Político-Pedagógico (PPP) do IFRN, entendido como instrumento do planejamento global de todas as ações da Instituição, por sistematizar concepções, princípios e diretrizes norteadores das práticas e das políticas educativas em âmbito local, constitui-se como um documento de caráter identitário. Resultado de um esforço coletivo espelhado numa tônica aberta e dialogal, foi construído por meio de um processo democrático e participativo. Nele delinea-se a cultura de uma instituição educativa e regem-se as práticas pedagógicas, administrativas, financeiras e de gestão. É, portanto, um instrumento de gestão democrática possibilitador da reflexão crítica e continua a respeito das práticas, dos métodos, dos valores, da identidade institucional e da cultura organizacional.

O PPP, aprovado pela Resolução nº 38/2012-CONSUP/IFRN, compreende sete volumes, assim denominados: Volume 1 - Documento-Base; Volume 2 - O Processo de Construção do Projeto Político-Pedagógico do IFRN; Volume 3 - Organização Didática do IFRN; Volume 4 - Diretrizes Orientadoras das Ofertas Educacionais; Volume 5 - Propostas de Trabalho para as Disciplinas do Ensino Médio; Volume 6 - Projetos Pedagógicos de Cursos; e Volume 7 - Cadernos Temáticos.

Sintonizado com a perspectiva emancipatória, o PPP objetiva, sobretudo, promover mudanças nas concepções e nas práticas cotidianas, definindo diretrizes referenciadoras da caminhada educativa em uma instituição *multicampi* e pluricurricular como o IFRN. Assim, com especial destaque ao Documento-Base, intitulado “Projeto Político Pedagógico do IFRN: uma construção coletiva”, o PPP possibilita resgatar, ampliar e (re)afirmar os sentidos humano, científico e libertador do planejamento educacional.

Em se tratando da definição de políticas institucionais para o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência estudantil, visando possibilitar, nesse conjunto, ações acadêmico-científicas com a qualidade desejada, faz-se necessária uma permanente interlocução com as comunidades e com o seu entorno. Para tanto, recorre-se a avaliações sistemáticas, a estudos e pesquisas das necessidades socioeducativas locais, articulando essas necessidades às demandas da formação humana integral, do mundo do trabalho, do processo produtivo, das produções e inovações científicas e tecnológicas, das políticas de trabalho e de renda consonantes com a região onde estão inseridos os campi.

A política de atuação institucional traçada no PPP do IFRN é implementada com a finalidade de propagar os saberes científico e tecnológico e de formar profissionais (em uma perspectiva integral) capazes de atuar no mundo do trabalho. A Instituição visa, pois, contribuir com o desenvolvimento da sociedade e com a manutenção da sintonia entre as ofertas e as demandas

advindas dos arranjos produtivos econômicos, sociais e culturais de cada localidade do Rio Grande do Norte.

2.1. Princípios filosóficos e pedagógicos

O IFRN tem como função social ofertar educação profissional e tecnológica, de qualidade referenciada socialmente e de arquitetura político-pedagógica capaz de articular ciência, cultura, trabalho e tecnologia, comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, à transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça sociais.

Desse modo, busca-se contribuir para uma formação *omnilateral*, que favorece, nos mais variados âmbitos, o (re)dimensionamento qualitativo da práxis social. Assim, o Instituto promove uma formação pautada em uma visão humanística e ancorada nos seguintes princípios:

- Justiça social, com igualdade, cidadania, ética, emancipação e sustentabilidade ambiental;
- Gestão democrática, com transparência de todos os atos, obedecendo aos princípios da autonomia, da descentralização e da participação coletiva nas instâncias deliberativas;
- Integração, em uma perspectiva interdisciplinar, tanto entre a educação profissional e a educação básica quanto entre as diversas áreas profissionais;
- Verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- Formação humana integral, com a produção, a socialização e a difusão do conhecimento científico, técnico-tecnológico, artístico-cultural e desportivo;
- Inclusão social quanto às condições físicas, intelectuais, culturais e socioeconômicas dos sujeitos, respeitando-se sempre a diversidade;
- Natureza pública, gratuita e laica da educação, sob a responsabilidade da União;
- Educação como direito social e subjetivo; e
- Democratização do acesso e garantia da permanência e da conclusão com sucesso, na perspectiva de uma educação de qualidade socialmente referenciada.

Objetivando a materialização desses princípios na ação educativa, o IFRN define como princípios orientadores da prática pedagógica: a pesquisa como princípio pedagógico; o trabalho como princípio educativo; o respeito à diversidade; e a interdisciplinaridade.

Todos esses princípios são basilares nas definições curriculares do IFRN, defendidas desde o Projeto Político-Pedagógico de 1994, a partir da concepção de currículo sustentada em teorias críticas, seguindo o modelo de currículo integrado. Nesse modelo, defende-se a formação *omnilateral* – com

uma proposta de educação politécnica – voltada para a formação cidadã. Assim, o IFRN assume o currículo como um conjunto integrado e articulado de atividades intencionadas, pedagogicamente concebidas a partir da visão crítica de ser humano, de mundo, de sociedade, de trabalho, de cultura e de educação, organizadas para promover a construção, a reconstrução, a socialização e a difusão do conhecimento. Essas atividades intencionadas, sob sustentação de um aporte histórico-crítico, visam à formação integral dos educandos, objetivando, também, torná-los cidadãos aptos a contribuir com o desenvolvimento socioeconômico local, regional, nacional e global, na perspectiva da edificação de uma sociedade democrática e solidária.

Remete-se à concepção de currículo integrado à de completude, à compreensão das partes em relação ao todo ou da unidade dentro da diversidade. Historicamente, a concepção referida tem por base os conceitos de politecnicidade e de formação integrada. Esta última é prevista na consolidação da LDB, por meio da Lei nº 11.741/08. Trata-se da compreensão da educação como uma totalidade social nas múltiplas mediações que caracterizam os processos educativos. Significa formar para a superação do ser humano segmentado, historicamente, pela divisão social do trabalho (entre as ações do pensar e do executar, do dirigir e do planejar). Significa superar a preparação para o trabalho na forma simplificada e operacional, buscando-se a formação voltada para o domínio do conhecimento em sua gênese científico-tecnológica e histórico-social (CIAVATTA, 2005).

Segundo Saviani (1989), a educação politécnica significa o domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno. Para tanto, necessita-se da reflexão sobre o trabalho, a ciência e a cultura e sobre suas relações com o currículo, porque a educação profissional e tecnológica, além do compromisso com a formação humana, procura, também, responder às necessidades do mundo do trabalho, permeado pela presença da ciência e da tecnologia como forças produtivas que geram valores, riquezas e relações sociais (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005).

Na educação profissional, a compreensão de formação integrada pauta-se, segundo Ciavatta (2005), pelo entendimento de que a formação geral é parte inseparável da formação para o trabalho em todos os processos educativos e produtivos. A esse modelo está vinculado o compromisso de quem faz educação e de quem objetiva garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto, o direito a uma formação ampla que possibilite leitura crítica do mundo, atuação como cidadão e emancipação humana.

O modelo de currículo integrado fundamenta-se na globalização das aprendizagens e na interdisciplinaridade. Nessa proposta curricular, destacam-se duas ideias centrais norteadoras: a primeira evidencia a necessidade da busca do diálogo entre os conhecimentos e as experiências que viabilizem a compreensão crítica e reflexiva da realidade; e a segunda ressalta, além dos conteúdos

culturais, a necessidade do domínio dos processos de acesso ao conhecimento e, paralelamente, a necessidade da compreensão de como se produzem, se elaboram e se transformam esses conhecimentos – princípio básico da politecnia (SANTOMÉ, 1989).

Essa concepção de currículo articula várias práticas educativas que contribuem para o processo de ensino e aprendizagem. Orienta-se por uma postura interdisciplinar e crítica frente ao conhecimento, adotando a pesquisa como princípio educativo. Em consonância com tal princípio, a escola passa a ser um espaço de (re)construção e de socialização das experiências entre o conhecimento sistematizado, relacionado com o mundo vivido, e o contexto social.

Nessa perspectiva, destaca-se a Educação Inclusiva como um dos princípios que norteiam a prática educativa do IFRN. Ao se abordar a inclusão, tem-se, inicialmente, a percepção limitada de que se trata apenas do acesso de pessoas com necessidades especiais à educação e aos demais espaços sociais. Entretanto, a inclusão social é muito mais abrangente. Incluir é assegurar o que a Constituição Brasileira já prevê desde 1988. É garantir a igualdade de condições para o acesso à escola e para a permanência nessa instituição, independentemente das origens socioeconômicas, de raça, de gênero, de cor, de idade, das convicções políticas e religiosas, das condições físicas e quaisquer outras formas de discriminação. É preciso se garantir os direitos a todos os cidadãos, indistintamente: pessoas com deficiência; pessoas de diferentes etnias e classes sociais; pessoas de formações culturais distintas e de orientações sexuais diversas. Incluem-se, nesse rol, os povos indígenas; os afrodescendentes; os camponeses; os quilombolas; as pessoas das grandes e das pequenas cidades, dos distritos e das vilas.

Na defesa de uma educação alinhada ao acolhimento de todos os que buscam o IFRN (independentemente das origens socioeconômicas, das convicções políticas e religiosas, das orientações sexuais, das etnias, dos gêneros e das condições físicas), propõe-se a educação inclusiva.

A diversidade – concebida como uma construção histórica, cultural e social – está presente em todas as relações sociais. Historicamente, a diversidade e a pluralidade culturais ocupam um lugar político desde a colonização e a formação do povo brasileiro. Nesse sentido, o respeito à diversidade é um dos princípios que embasam a prática pedagógica no IFRN. Respaldo pelo princípio da igualdade, esse respeito materializa-se na ação educativa, sobretudo na relação entre educadores e estudantes em sala de aula: a forma de se conceber a educação e o papel do educador e do educando no processo de construção do conhecimento; a relação de respeito entre os envolvidos nesse processo; o estabelecimento de uma relação que prima pelo respeito à pessoa humana e pela inclusão de todos; o reconhecimento da singularidade e das diferenças existentes entre as pessoas e entre os grupos; o respeito ao direito de cada indivíduo em uma sociedade democrática; a convivência com diferentes opiniões sobre a realidade e diferentes visões de mundo; o respeito aos valores e às

crenças; o exercício da tolerância e da mediação dos conflitos; e o repúdio a todo tipo de discriminação.

Na perspectiva de ampliar o atendimento às diversidades, o IFRN implantou o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI). O NEABI do IFRN é um espaço institucionalizado que reúne pesquisadores e interessados de diversas áreas do conhecimento, tendo como foco as relações étnico-raciais na sociedade brasileira e, especificamente, na norte-rio-grandense. É um grupo de trabalho responsável por fomentar ações, de natureza sistêmica, na perspectiva de promover o cumprimento efetivo das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 e dos demais instrumentos legais correlatos. Tem como principais finalidades propor, fomentar e realizar ações de ensino, pesquisa e extensão sobre as várias dimensões das relações étnico-raciais; sensibilizar e reunir pesquisadores, professores, técnicos-administrativos, estudantes, representantes de entidades afins e demais interessados na temática dos estudos afro-brasileiros e indígenas; contribuir para a ampliação do debate e da abrangência das políticas de ações afirmativas e de promoção da igualdade racial; promover formação inicial e continuada e produzir e divulgar conhecimentos sobre relações étnico-raciais.

A educação ambiental é outro princípio que ocupa lugar importante no currículo do IFRN. Uma das finalidades do Instituto é promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias, notadamente as voltadas à sustentabilidade ambiental e às demandas da sociedade. Dentre as diretrizes orientadoras para o desenvolvimento da pesquisa previstas no PPP da instituição, destaca-se o envolvimento efetivo do Instituto em pesquisas com temáticas das ciências humanas e sociais, direcionando-se a estudos sobre problemas da realidade e pleiteando os avanços social, ambiental, cultural, artístico, econômico e tecnológico. Ressalta-se ainda, que a preservação ambiental nos processos tecnológicos desenvolvidos no IFRN é um dos desafios no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, visando contribuir para a constituição de uma sociedade ambientalmente sustentável.

Dessa forma, o currículo do IFRN visa formar profissionais capazes de atuar na sociedade com senso crítico e capacidade de impulsionar o desenvolvimento cultural e socioeconômico da região, integrando formação técnica à cidadania. Nessa perspectiva, nosso modelo curricular propicia ao estudante condições de: assimilar, integrar e produzir conhecimentos científicos e tecnológicos na área específica de sua formação; analisar criticamente a dinâmica da sociedade brasileira e as diferentes formas de participação do cidadão nesse contexto; e desenvolver as capacidades necessárias ao desempenho das atividades profissionais. Nesse sentido, o currículo dos cursos do IFRN apresenta um perfil profissional que possibilita a inserção do egresso no mundo do trabalho a partir

de uma visão filosófico-educacional de formação do cidadão-profissional que deve abarcar os seguintes aspectos:

- Capacidade de (re)construção do conhecimento sistematizado historicamente;
- Capacidade de inserção nos processos educacionais, como agente participativo e crítico da prática educativa, demonstrando autonomia intelectual e responsabilidade quanto ao que se refere à construção de seu próprio conhecimento;
- Compreensão da concepção de trabalho como princípio educativo;
- Interesse pelo trabalho em equipe, desenvolvendo a criatividade, a comunicação, a responsabilidade e a solidariedade;
- Interesse em aprendizagem contínua, atualizando-se nos saberes científicos e tecnológicos, como parte da cultura que está em constante desenvolvimento;
- Capacidade de apropriação do saber formal (científico, técnico e tecnológico), consolidando e/ou ampliando a experiência humana e profissional;
- Interesse em desenvolver pesquisas de diferentes naturezas, associando o conteúdo acadêmico ao conteúdo profissional e à vida;
- Capacidade de aplicação dos conhecimentos formais para resolução de problemas de seu cotidiano (práticas sociais, culturais, políticas, produtivas etc.);
- Iniciativa para participação em associações estudantis, palestras, congressos, colegiados, atividades de pesquisa e de extensão; e
- Capacidade de acompanhamento da dinamicidade das mudanças sociais, com compromisso social e ético, em função dos projetos orientados para melhorar a qualidade de vida da sociedade.

Comprometendo-se a promover um ensino de qualidade referenciada no social, o IFRN busca desenvolver políticas e ações que viabilizem a interdisciplinaridade; a contextualização de conhecimentos (gerais, éticos, humanos, técnicos e tecnológicos); a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão; a investigação científica; a produção e difusão de conhecimentos; e a interação com as mais variadas instâncias sociais.

2.2. Organização didático-pedagógica

A organização didático-pedagógica institucional pressupõe diretrizes orientadoras que promovam a interdisciplinaridade, a contextualização de conhecimentos (gerais, éticos, humanos,

técnicos e tecnológicos), a investigação científica, a inovação tecnológica, a interação e a comunicação com as mais variadas instâncias sociais.

Pensadas nessa direção, as diretrizes didático-pedagógicas do Instituto traduz a estrutura administrativa, a organização curricular e as definições para o desenvolvimento das ofertas, como periodicidade dos cursos, a jornada e a composição das turmas, a carga horária, a organização e seleção dos conteúdos, a composição das matrizes curriculares, os aspectos metodológicos, os recursos didáticos, os requisitos de acesso dos estudantes, as ações para a permanência dos estudantes, para a formação continuada e em serviço de docentes, entre outros aspectos fundamentais que normatizam a elaboração, a implementação e o funcionamento de cada curso ofertado pelo Instituto.

Norteia-se, para tanto, por um conjunto de diretrizes orientadoras das ações que constituem os processos educacionais, articulando ensino, pesquisa e extensão – extensivas, também à assistência estudantil. Elas desvelam, aos profissionais de educação envolvidos na gestão dos processos administrativo-pedagógicos, alguns caminhos para efetivar práticas educativas capazes de materializar, na experiência concreta, os referenciais de ser humano, sociedade, cultura, ciência, tecnologia, trabalho e educação traçados no PPP e reafirmados como eixos basilares de todas as ações institucionais. As diretrizes pautadas orientam os procedimentos didáticos e metodológicos que guiarão o desenvolvimento das ofertas de educação profissional e tecnológica nesse Instituto.

Na organização didático-pedagógica (no âmbito do ensino), merece destacar a organização curricular dos cursos. Na busca de assegurar, aos estudantes, o acesso às mesmas condições de formação, promovendo-os a níveis mais elaborados de conhecimentos e de habilidades intelectual, cultural, política, científica e tecnológica, com contribuições efetivas à formação humana integral, os cursos estão estruturados por meio de uma matriz curricular integrada, constituída por núcleos politécnicos, que tem os fundamentos nos princípios da politecnicidade, da interdisciplinaridade e nos demais pressupostos do currículo integrado, conforme segue:

- **Núcleo fundamental** – compreende disciplinas/conhecimentos de base científica da educação básica (ensino fundamental ou do ensino médio), indispensáveis ao bom desempenho acadêmico dos ingressantes.
- **Núcleo estruturante** – relativo a conhecimentos do ensino médio, contemplando conteúdos de base científica e cultural basilares para a formação humana integral.
- **Núcleo articulador** – compreende disciplinas/conhecimentos de bases científicas gerais que alicerçam inventos e soluções tecnológicas, suportes de uso geral, noções básicas sobre o sistema da produção social e relações entre tecnologia, natureza, cultura, sociedade e trabalho. Configura-se ainda, em disciplinas técnicas de

articulação com o núcleo estruturante e/ou tecnológico (aprofundamento de base científica) e disciplinas âncoras para práticas interdisciplinares.

- **Núcleo tecnológico** – relativo a conhecimentos da qualificação profissional e da formação técnica específica, de acordo com o campo de conhecimentos do eixo tecnológico, com a atuação profissional e as regulamentações do exercício da profissão. Deve contemplar disciplinas técnicas complementares, para as especificidades da região de inserção do curso, e outras disciplinas técnicas não contempladas no núcleo articulador.
- **Núcleo científico e tecnológico** – compreende disciplinas destinadas à caracterização da identidade do profissional tecnólogo. Compõe-se por uma unidade básica (relativa a conhecimentos de formação científica para o ensino superior e de formação tecnológica básica) e por uma unidade tecnológica (relativa à formação tecnológica específica, de acordo com a área do curso). Esta última unidade contempla conhecimentos intrínsecos à área do curso, conhecimentos necessários à integração curricular e conhecimentos imprescindíveis à formação específica;
- **Núcleo específico** – compreende conhecimentos científicos que fundamentam a formação do professor da educação básica em uma determinada área do saber sistematizado historicamente. A estruturação desse núcleo deve atender à exigência do domínio acerca dos conceitos fundamentais, das estruturas básicas da disciplina de formação e das metodologias de didatização de tais conhecimentos;
- **Núcleo epistemológico** – compreende conhecimentos acerca de fundamentos históricos, filosóficos, metodológicos, científicos e linguísticos propedêuticos ao desenvolvimento e à apropriação dos conhecimentos específicos. Esses saberes remetem às bases conceituais, às raízes e aos fundamentos do conhecimento sistematizado. Fornecem sustentação metodológica e filosófica para os saberes específicos voltados à prática pedagógica em uma determinada área de atuação docente;
- **Núcleo didático-pedagógico** – compreende conhecimentos que fundamentam a atuação do licenciado como profissional da educação. Na perspectiva do entrecruzamento entre saber acadêmico, pesquisa e prática educativa, o núcleo aborda as finalidades da educação na sociedade, os conhecimentos didáticos, os processos cognitivos da aprendizagem, a compreensão dos processos de organização e de gestão do trabalho pedagógico e a orientação para o exercício profissional em âmbitos escolares e não-escolares.

Assim concebidos, a depender do formato ou da modalidade cada oferta institucional (cursos FIC, cursos técnicos, cursos de tecnologia, cursos de licenciatura ou cursos de pós-graduação), o desenho da organização curricular é composto por núcleos politécnicos. Igualmente importantes são as práticas pedagógicas adotadas para o desenvolvimento dos cursos nesse formato, conforme se apresenta na seção a seguir.

2.2.1. Práticas pedagógicas institucionais

As práticas pedagógicas institucionalizadas, pautadas no PPP, indicam os caminhos para a estruturação dos cursos e as estratégias de planejamento, de acompanhamento e de realização do trabalho pedagógico.

A partir desse entendimento, dentro das metodologias de ensino adotadas para o funcionamento dos cursos e no conjunto das atividades teórico-práticas e complementares e do desenvolvimento da prática profissional, sinalizam-se alguns dos indicadores de orientação às práticas pedagógicas institucionais, a saber: o planejamento pedagógico, a avaliação da aprendizagem, os seminários curriculares, o desenvolvimento da prática profissional e os avanços tecnológicos nas ofertas educacionais, destacando-se seus respectivos desdobramentos.

a) Planejamento pedagógico

Compreende-se que toda prática docente é norteada por um planejamento efetivo, eficiente e eficaz, que deve partir de uma situação real e sugerir novas possibilidades de avanços aos estudantes, no sentido de que objetivos sociais, políticos, educacionais e profissionais possam, de fato, ser atingidos, na perspectiva da formação integral. Nesse sentido o planejamento no IFRN se organiza a partir de uma prática pedagógica coletiva. Planejar coletivamente consolida a necessidade de construção, avaliação, reconstrução e correção dos rumos do PPP, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e das ações do Planejamento Estratégico Anual da Instituição. A autonomia imbricada nesses processos assegura momentos de participação coletiva e de tomada de decisões conjuntas. Nesses momentos, organizam-se os instrumentos e os espaços colaborativos, visando operacionalizar, na prática, a construção, o acompanhamento e a avaliação dos instrumentos. Estabelece-se o PPP como fio condutor, numa perspectiva democrática, para essas ações de gestão. Demandadas pela rotina acadêmica, as orientações indicadas para os momentos de planejamento coletivo institucionalizados são: a semana pedagógica, as reuniões pedagógicas e as reuniões de grupos. As reuniões pedagógicas são espaços coletivos conquistados para a reflexão, para o

planejamento e para a avaliação da prática pedagógica institucional. Nas reuniões pedagógicas, é possível tanto favorecer a construção e a difusão dos saberes (estudos temáticos da docência e/ou outros estudos) quanto permitir a troca de experiências e a socialização de conhecimentos.

b) Avaliação da aprendizagem

Tal avaliação visa diagnosticar e analisar o processo de ensino e aprendizagem na perspectiva de transformar a realidade educativa. Nesse sentido, essa avaliação é compreendida como um mecanismo a ser, necessariamente, dotado de criatividade, de autonomia e de criticidade. Institucionalmente, são assumidas as funções diagnóstica, formativa e somativa da avaliação de forma integrada ao processo ensino e aprendizagem, as quais devem ser utilizadas como princípios orientadores para a tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades dos estudantes. Assume-se, portanto, a avaliação emancipatória, na condição de propiciadora do engajamento, da participação e do diálogo entre os sujeitos envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem. Assim sendo, a definição dos critérios e instrumentos da avaliação da aprendizagem são discutidos e ressignificados, coletiva e permanentemente, no âmbito das práticas pedagógicas, de modo a exercitar a adoção de procedimentos de avaliação contínua e cumulativa; a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos; a inclusão de atividades contextualizadas; a manutenção de diálogo permanente com o aluno; o consenso dos critérios de avaliação a serem adotados e o cumprimento dos acordos estabelecidos; a disponibilização de apoio pedagógico para aqueles que têm dificuldades; a adoção de estratégias cognitivas e metacognitivas como aspectos a serem considerados nas avaliações; a adoção de procedimentos didático-pedagógicos visando à melhoria contínua da aprendizagem; a discussão, em sala de aula, dos resultados obtidos pelos estudantes nas atividades desenvolvidas; e a observação das características dos alunos, seus conhecimentos prévios integrando-os aos saberes sistematizados do curso, consolidando o perfil do trabalhador-cidadão, com vistas à (re)construção do saber escolar. A avaliação da aprendizagem escolar é implementada com base nos critérios de verificação do desempenho acadêmico dos estudantes tratados pela Organização Didática do IFRN. É desenvolvida, na ação concreta, por disciplinas e bimestres, considerando aspectos de assiduidade e aproveitamento, conforme as diretrizes da LDB, Lei nº 9.394/96.

c) Seminários curriculares

Os seminários constituem um conjunto de estratégias didático-pedagógicas que permitem, no âmbito do currículo, a articulação entre teoria e prática e a complementação dos saberes e das habilidades necessários à formação do estudante. São caracterizados, quando a natureza da atividade assim o justificar, como atividades de orientação individual ou como atividades especiais coletivas. Os seminários são componentes curriculares obrigatórios que têm a função de proporcionar tanto espaços de acolhimento e de integração quanto espaços de discussão acadêmica e de orientação. Entre outros, são indicados, nos projetos pedagógicos dos cursos, o seminário de integração acadêmica, o de iniciação à pesquisa e à extensão, o de orientação aos projetos integradores, o de orientação (ou iniciação) à pesquisa acadêmico-científica, o de orientação de estágio técnico ou de estágio docente supervisionado, o de orientação para a prática profissional e o de orientação de produção técnica ou científica.

d) Prática profissional

Concebida como um conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício profissional, uma vez que coloca o estudante em contato com o mundo do trabalho, a prática profissional instituída no currículo dos cursos ofertados pela Instituição, busca a articulação entre a teoria e a prática, a fim de possibilitar a contextualização e o diálogo entre os conhecimentos no decorrer do curso. Objetiva-se, por meio da prática profissional instituída, alcançar o perfil profissional delineado em cada curso. Assim, a Instituição, em consonância com os princípios do currículo integrado na educação profissional e tecnológica, deve promover ações integradoras dos conhecimentos (científicos, tecnológicos, pedagógicos, filosóficos, sociológicos, psicológicos...), possibilitando maior articulação entre teoria e prática, entre escola e vida social, entre trabalho e educação.

Do ponto de vista operacional, a prática profissional pode ser desenvolvida nos locais de trabalho, na comunidade e/ou nos campi do IFRN, resultando em relatórios sob acompanhamento e supervisão de um orientador. A depender da modalidade da oferta (técnico, tecnólogo, licenciatura ou especialização) essa prática será realizada de acordo com as diretrizes previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), podendo ser desenvolvida por meio das seguintes modalidades, combinadas ou não:

- **Projetos integradores (PI)** – são estratégias metodológicas que promovem a integração entre os estudantes, entre os educadores, entre os estudantes e os educadores, entre as áreas do conhecimento, entre os eixos tecnológicos e entre os objetos investigados. Do ponto de vista da implementação, podem ser desenvolvidos de forma disciplinar ou interdisciplinar e devem agregar, em suas ações, atividades de natureza inovadora, dinâmica, criativa e desafiadora. O desenvolvimento dos projetos integradores depende, em grande parte, das condições de efetivação das práticas pedagógicas institucionais planejadas para esse fim. Podem-se citar, como exemplos dessas condições, a consonância entre objetivos propostos, a organização dos processos pedagógicos, a disponibilidade de recursos e de materiais didáticos para assegurar os desdobramentos das ações planejadas, a postura docente e a adesão dos educadores;

- **Desenvolvimento de projeto** – são planos de ação no âmbito do Ensino, da Pesquisa, da Extensão, ou da integração dessas três dimensões ou da atuação profissional a serem desenvolvidos no projeto, com objetivos traçados, fundamentação teórica detalhada, estratégia metodológica definida, cronograma previamente delineado e sob o acompanhamento de um orientador (servidores da Instituição, docentes ou técnicos da área de formação). Considerando a natureza acadêmica da prática profissional, o desenvolvimento de projetos deve contemplar a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso, tendo em vista a intervenção no mundo do trabalho e na realidade social, contribuindo para o desenvolvimento local e a solução de problemas, conforme está prescrito na Organização Didática. Para o aproveitamento como prática profissional discente, os projetos devem apresentar relação com os conteúdos das disciplinas do núcleo ou unidade tecnológica da matriz, respeitando-se os objetivos e o perfil profissional de conclusão, bem como a estrutura curricular do curso;

- **Atividades de metodologia do ensino** – são concebidas como um conjunto de atividades específicas das licenciaturas que produz algo no âmbito do ensino, devendo prever situações didáticas em que os futuros professores utilizem os conhecimentos que aprenderem, ao mesmo tempo em que possam mobilizar outros, de naturezas distintas e oriundos de experiências, tempos e espaços curriculares também distintos.

Estão circunscritas às disciplinas de caráter didático-pedagógico (centradas, primordialmente, em conhecimentos específicos relacionados à teoria e à prática do processo de ensino e aprendizagem). Nessa perspectiva, essas atividades, de caráter prático e relacionadas à formação pedagógica, constituem-se em espaços privilegiados para o desenvolvimento da prática profissional como componente curricular, contribuindo significativamente para a formação docente;

- **Estágio** – pode ser caracterizado como obrigatório ou não obrigatório. Entende-se por estágio obrigatório aquele que constitui prática profissional exclusiva, prevista no projeto pedagógico do curso, ou o estágio docente, condição para conclusão dos cursos de formação de professores. No caso dos estágios supervisionados e dos projetos, além de se consolidarem como elementos constitutivos da prática profissional, ainda podem resultar em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), sob forma de relatório técnico, artigo ou monografia;
- **Estágio técnico supervisionado** – são atividades programadas para o estágio que devem manter uma correspondência com os conhecimentos teórico-práticos adquiridos pelo estudante no decorrer do curso. São objetivos do estágio técnico possibilitar ao estudante o exercício da prática profissional, aliando a teoria à prática, como parte integrante de sua formação; facilitar o ingresso do estudante no mundo do trabalho; e promover a integração do IFRN com a sociedade em geral e com o mundo do trabalho;
- **Estágio docente supervisionado dos cursos de licenciatura** – caracteriza-se como prática profissional obrigatória. O estágio docente é considerado uma etapa educativa necessária para consolidar os conhecimentos da prática docente; sobretudo, para proporcionar aos estudantes da licenciatura uma oportunidade de reflexão sobre o processo de ensino-aprendizagem, o ambiente escolar e suas relações e implicações pedagógico-administrativas, podendo investigar os aspectos subjacentes que compõem esse panorama e interferem em sua evolução. Nos cursos de licenciatura, o estágio docente é desenvolvido em quatro etapas, contabilizando 400 horas distribuídas em 100 horas por período do curso. A cada etapa concluída do estágio docente, o estudante deverá entregar um portfólio, como relatório parcial das

atividades desenvolvidas. Na última etapa do estágio docente, os portfólios comporão o relatório final de estágio a ser entregue pelo estudante ao professor orientador de estágio;

- **Atividade profissional efetiva** – é caracterizada pelo aproveitamento da atuação profissional atual do estudante. Pode ser realizada na área objeto do curso, desde que observadas as exigências legais da atividade, devidamente registrada por meio de carteira de trabalho, conselho de classe, ou outro tipo de documento legalmente reconhecido, sendo necessário o registro do plano de atividade, analisado e deferido pelo coordenador do curso ou pelo orientador, e a produção de relatório(s) técnico(s). São tipos comuns de atividade profissional efetiva normatizados institucionalmente para fins efetivos de prática profissional: emprego, cargo ou função; atividade profissional autônoma; e atividade empresarial;
- **Atividades acadêmico-científico-culturais** – complementam a prática profissional e estão previstas formas de atividades acadêmico-científico-culturais no projeto pedagógico de cada curso, envolvendo ensino, pesquisa e extensão. Para a contabilização das atividades acadêmico-científico-culturais, o estudante deverá solicitar, por meio de requerimento à Coordenação do Curso, a validação das atividades desenvolvidas com os respectivos documentos comprobatórios. Cada documento apresentado só poderá ser contabilizado uma única vez. A validação das atividades deverá ser feita por banca composta pelo Coordenador do Curso, como presidente, e por, no mínimo, dois (2) docentes do curso. A pontuação das atividades acadêmico-científico-culturais estão estabelecidas no projeto pedagógico do curso e na Organização Didática da Instituição.

e) Avanços tecnológicos na oferta educacional

As inovações constantes e velozes nos paradigmas tecnológicos do mundo moderno/contemporâneo, associadas especialmente à evolução do mundo digital e informacional, demandam exigências de adequação aos contextos educativos. As instituições precisam investir cada vez mais na formação de profissionais, na inovação das metodologias de ensino e na atualização dos equipamentos das mais variadas áreas de conhecimento em que atuam. Nesse sentido, no

planejamento das ofertas educacionais, o IFRN prevê a incorporação de recursos e equipamentos tecnológicos de forma a propiciar o pleno desenvolvimento da prática pedagógica e do funcionamento dos cursos. Assim, há ações voltadas para a integração dos *campi*, para a extensão da educação à distância (EAD), de maneira a ampliar polos e ofertas de cursos nessa modalidade, para a utilização da plataforma Moodle, para investimentos em equipamentos de vídeo e web conferências, a fim de possibilitar maior desenvolvimento de atividades de EAD (inclusive das disciplinas curriculares) e a formação profissional continuada e o atendimento on-line ao aluno, para a ampliação de cursos de graduação e de pós-graduação (*lato e stricto sensu*), para aquisição de laboratórios de Informática e técnicos.

2.3. Políticas de Ensino

O ato de educar revela-se em um conjunto de atividades planejadas, sistematizadas e avaliadas, impregnadas de intencionalidades, dentre as quais a principal é produzir aprendizagem. Nesse entendimento, o conceito de ensino está, inexoravelmente, imbricado no conceito de aprendizagem. Em virtude dessa intrínseca relação conceitual, a caracterização e a razão de ser do ensino fundam-se na aprendizagem.

O ensino adquire um papel relevante no processo educacional e constitui-se em uma das principais vias de acesso e de produção do conhecimento. Aliado à pesquisa e à extensão, o processo de ensino concretiza-se na inter-relação com os campos científicos correlatos que, permeados por articulações, interações e intervenções dos atores envolvidos, propiciam, ao sujeito, a possibilidade de compreender e de transformar a realidade por meio da apropriação de novos saberes.

Esse exercício pedagógico exige uma concepção de ensino que contemple o caráter integrador do conhecimento. Portanto, para haver equilíbrio entre formação humana e formação profissional, faz-se necessário que todos os processos, especialmente os de ensinar e os de aprender, estejam orientados pela dialogicidade, pela integração dos saberes, pelos processos democráticos, pela participação, pelo exercício da criticidade, pela curiosidade epistemológica e pela autonomia intelectual do aluno (FREIRE, 2003).

Em face desse dimensionamento, o IFRN compromete-se a promover um ensino de qualidade socialmente referenciada, sob os princípios da formação humana integral. Isso pressupõe políticas e ações que promovam a interdisciplinaridade, a contextualização de conhecimentos (gerais, éticos, humanos, técnicos e tecnológicos), a investigação científica e a interação com as mais variadas instâncias sociais.

O ensino no Instituto é coordenado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), setor responsável pela formulação de políticas de desenvolvimento do ensino na Instituição. À PROEN, compete definir, propor, fomentar e implementar políticas e ações do ensino, de modo sistêmico, na busca das metas propostas. Esse setor deve, portanto, planejar, coordenar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações e das políticas de ensino para todos os cursos (em todas as modalidades da atuação em educação profissional e tecnológica) aprovados pelos colegiados, em consonância com as diretrizes emanadas do MEC e com os princípios pedagógicos definidos no projeto político-pedagógico institucional.

Para atender as demandas acadêmicas do ensino em uma Instituição (de natureza pluricurricular e *multicampi*) que atua em todos os níveis e em todas as modalidades da educação profissional, a PROEN ancora-se nos referenciais do modelo de gestão sistêmica. Sendo assim, organiza-se, administrativa e pedagogicamente, para atuar no âmbito dos seguintes setores internos: avaliação e regulação do ensino; gestão pedagógica; administração acadêmica; e acesso discente. No encaminhamento da política sintonizada com os preceitos da gestão democrática, é imprescindível o permanente diálogo e a integração com as comunidades acadêmicas envolvidas, com vistas a identificar necessidades, organizar processos pedagógicos, verificar ações implementadas e buscar tanto a correção dos rumos dos processos pedagógicos quanto o constante aprimoramento das ofertas.

2.3.1. Política de educação profissional técnica de nível médio

A educação profissional técnica de nível médio está ancorada na filosofia da práxis, na politecnia, na concepção de currículo integrado e está organizada numa estrutura curricular por eixos tecnológicos. Essa confluência teórico-metodológica subsidia o propósito da formação *omnilateral*, integrando, de modo indissociável, ciência, cultura, trabalho e tecnologia. Trata-se, sobretudo, de uma proposta pedagógica orientada para a emancipação, no sentido de formar um cidadão consciente de seu potencial transformador da realidade social.

A proposta pedagógica é decorrente da experiência acumulada na oferta de cursos técnicos, constituída, filosoficamente, na emancipação dos sujeitos e na concepção de formação profissional integrada à educação básica. É fruto de elaborações sistematizadas por vários pesquisadores da área de educação e trabalho, comprometidos em contribuir para o fortalecimento da educação profissional como uma prática educativa emancipatória a partir do referencial histórico-crítico.

Entre as modalidades previstas na legislação, o IFRN optou pela formação técnica nas formas integrada e subsequente. Dessa maneira, comprometeu-se a atuar, regularmente, na educação

profissional técnica de nível médio, ofertando, de acordo com as prerrogativas da Lei nº 11.892/2008, cursos integrados, regular e na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA) e cursos subsequentes.

Considerando-se o significado social desse tipo de oferta, a autonomia pedagógica da Instituição e a concepção crítica de formação técnica, apresentam-se, a seguir, os princípios orientadores de todas as ofertas de formação técnica de nível médio do IFRN:

- integração entre a educação básica e a educação profissional, tendo, como núcleo básico, a ciência, o trabalho, a cultura e a tecnologia;
- organização curricular pautada no trabalho e na pesquisa como princípios educativos;
- respeito à pluralidade de valores e de universos culturais;
- compreensão da aprendizagem humana como um processo de interação social;
- inclusão social, respeitando-se a diversidade quanto às condições físicas, intelectuais, culturais e socioeconômicas dos sujeitos;
- prática pedagógica orientada pela interdisciplinaridade, pela contextualização e pelas dimensões do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia;
- desenvolvimento de competências básicas e profissionais a partir tanto de conhecimentos científicos e tecnológicos quanto da formação cidadã e da sustentabilidade ambiental;
- formação de atitudes e de capacidade de comunicação, visando melhor preparação para o trabalho;
- construção identitária dos perfis profissionais com a necessária definição da formação para o exercício da profissão;
- flexibilização curricular, possibilitando a atualização permanente dos planos de curso e do currículo;
- autonomia administrativa, pedagógica e financeira da Instituição.

2.3.2. Política de educação superior de graduação

A política de educação superior do IFRN respalda-se na inter-relação com as demais ações institucionais. Ancora-se na perspectiva inclusiva e no compromisso com a democratização do acesso ao ensino superior, com a permanência e com a qualidade social. Nesse sentido, os esforços devem ser envidados visando à consolidação dessas ofertas, o atendimento às necessidades presentes na sociedade brasileira e, em particular, o desenvolvimento socioeconômico norte-rio-grandense.

Assumir a educação superior na perspectiva de formação humana e de desenvolvimento

profissional e social significa potencializar a existência de espaços onde os valores técnicos, éticos e políticos do profissional possam ser exercidos. Também significa reconhecer que os formandos devem ser agentes sociais, capazes de planejar as ações, de gerir a atuação profissional e de intervir nos complexos sistemas que constituem a estrutura social e as relações de trabalho.

Tem como primordial objetivo dinamizar o processo formativo e ampliar os conhecimentos científicos, tecnológicos e socioculturais. Para tanto, as diferentes ações acadêmicas devem compor um conjunto significativo de atividades curriculares e extracurriculares à disposição dos estudantes. Para tanto, incluem-se, por exemplo, iniciação científica e tecnológica, pesquisa, tutoria de aprendizagem e de laboratório, experiência internacional, mobilidade acadêmica, evento técnico-científico, empresa júnior, aula externa e visita técnica a empresas e demais organizações do mundo do trabalho. São compreendidas como atividades que favorecem a superação da dicotomia entre teoria e prática e possibilitam o estabelecimento de diálogos entre as diferentes áreas de conhecimento.

Sob a ótica da formação profissional, a graduação objetiva valorizar uma educação baseada na racionalidade crítica. Visa superar um modelo acadêmico sustentado na reprodução de técnicas e de procedimentos, sugerindo, em contrapartida, um modelo sustentado em valores, atitudes, crenças, redefinições de conteúdo e de estratégia, protagonismos e propósitos críticos da formação (TARDIF, 2002). Tem como objetivo formar agentes sociais capazes de decidir e de propor. São sujeitos sociais que, ao confrontarem as ações cotidianas com as produções teóricas, devem rever as práticas e as teorias por meio de pesquisa e de produção de novos conhecimentos. Desse modo, a concepção crítica de ensino superior propõe, por considerar o contexto do exercício profissional, mais que uma simples mudança no paradigma da formação tradicional.

No IFRN, o ensino superior de graduação consolida-se em cursos de tecnologia, de licenciatura e de engenharia. Em consonância com a função social do Instituto, o planejamento e a operacionalização dessas demandas atende às necessidades sociais do Rio Grande do Norte e às finalidades legais da Instituição.

O alcance da qualidade social da educação superior brasileira, está diretamente, relacionado à ampliação da consciência sobre os desafios e as perspectivas no campo da formação e da profissionalização. Tal entendimento enfatiza que a dinâmica dos cursos superiores deve potencializar as gestões democráticas, os currículos integrados, a pesquisa como as organizações institucionais, os projetos educacionais interdisciplinares e as formas de trabalho pedagógico crítico-reflexivo-científico. Essa dinâmica, conforme se afirma nos documentos institucionais, tem, por marco orientador, os ideais progressistas de uma sociedade democrática e solidária.

Para tanto, o currículo dos cursos de graduação deve se orientar pelos seguintes princípios:

- compromisso com o desenvolvimento do pensamento crítico a partir dos fundamentos da formação integral;
- integração às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência, à cultura e à tecnologia, conduzindo ao desenvolvimento permanente de aptidões para a vida produtiva;
- articulação entre teoria e prática, valorizando a pesquisa científica e tecnológica e, assim como a prática profissional e o desenvolvimento de práticas de extensão;
- compromisso com a produção e a inovação científico-tecnológica e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;
- desenvolvimento de competências profissionais gerais e específicas, voltadas para a produção de conhecimento, a gestão de processos e a produção de bens e serviços;
- adoção da flexibilidade, da pesquisa, da interdisciplinaridade, da contextualização e da atualização permanente dos cursos e dos currículos;
- garantia, por meio da respectiva organização curricular, da identidade profissional e do perfil profissional de conclusão do curso;
- promoção da capacidade de aprender continuamente, de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho e de prosseguir em cursos de pós-graduação; e
- garantia de uma matriz curricular constituída de elementos da cultura, da historicidade, da política e da ética, tendo em vista o desenvolvimento social e sustentável da sociedade.

Os princípios e as características sinalizam para a necessidade do desenvolvimento de um processo pedagógico que assegure uma formação profissional sólida. Garantem espaços amplos e permanentes de ajustamento às transformações sociais geradas pelo conhecimento científico, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas mudanças no mundo do trabalho. Ademais, a proposta curricular deve reservar espaço para a discussão de temas que problematizem, de forma crítica, o uso da tecnologia e as relações da tecnologia com o processo produtivo, o ser humano e a sociedade. Dessa forma, visa contribuir para uma formação profissional, pautada em fundamentos científicos e humanistas.

2.3.3. Política de educação superior de pós-graduação

A pós-graduação no IFRN é resultado de uma política institucional voltada para a produção e a socialização de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando formar não só profissionais em

nível de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*² mas também pesquisadores para atuar nas mais diversas áreas profissionais. Além disso, visa verticalizar a educação profissional e tecnológica no âmbito institucional, possibilitando trajetórias acadêmicas cujos percursos podem ir da formação em educação básica à pós-graduação. Essa oferta organiza-se em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Desse modo, em consonância com sua função social³, o IFRN oferta cursos de pós-graduação que contribuem “[...] para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de produção de conhecimentos, geração e inovação tecnológica” (BRASIL, 2008e, p. 1).

A LDB estabelece que, como nível de educação, a pós-graduação integra-se à educação superior e articula-se com a educação básica. O papel da pós-graduação é delineado nos inter-relacionamentos e nas exigências propostos pela legislação vigente, pelas necessidades e pelos desafios impostos à sociedade. Acrescentem-se, a esses agentes determinantes, as particularidades institucionais e o movimento histórico-social no qual a pós-graduação se insere no Brasil. Esclarece-se que o acesso a esse nível de educação é marcado por discrepâncias entre as regiões do país, mais particularmente na modalidade.

Por sua vez, a construção de uma postura crítica leva à necessidade de se superar a lógica exclusivamente produtivista, inserindo-se, no escopo das produções acadêmico-científicas e pedagógicas, as demandas que atendam à função social da Instituição. Essa postura crítica faz com que os processos e os produtos da sociedade global e informacional possam ser referenciados na sociedade e apropriados de modo sustentável. Atende-se, assim, às necessidades da sociedade na qual o IFRN atua, primando pelo respeito à diversidade e à inclusão social.

O IFRN tem, de modo crítico, permanecido atento às mudanças e às contínuas demandas pedagógicas, culturais, técnicas, científicas e socioeconômicas. Torna-se, assim, fundamental aprofundar a interação com a sociedade, por meio do desenvolvimento da tríade ensino, pesquisa e extensão. Para que isso ocorra, é de suma importância a definição de uma política institucional de pós-graduação que fomente o pensamento crítico-reflexivo sobre o papel socialmente referenciado

2 Os cursos são regulamentados pela Resolução CNE/CES 1, de 8 de junho de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e pela Resolução CNE/CES 1, de 3 de abril de 2011, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado e doutorado.

3 A função social do IFRN, conforme já referido anteriormente, é ofertar educação profissional e tecnológica – de qualidade referenciada socialmente e de arquitetura político-pedagógica capaz de articular ciência, cultura, trabalho e tecnologia – comprometida com a formação humana integral, com o exercício da cidadania e com a produção e a socialização do conhecimento, visando, sobretudo, a transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça sociais.

da educação, da ciência e da tecnologia, numa perspectiva inclusiva e emancipatória.

As ações decorrentes da pós-graduação no IFRN, nas modalidades presencial e à distância, devem ser norteadas pelos seguintes princípios:

- promoção da formação científica e acadêmica, com vistas ao desenvolvimento regional e nacional;
- produção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- articulação entre os cursos de graduação e outras ofertas de formação profissional, respaldando-se nos princípios institucionais da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- comprometimento com a formação humana integral, por meio da educação profissional e tecnológica, vinculando trabalho, ciência, cultura e tecnologia;
- contribuição para a melhoria da qualidade social da educação básica, particularmente no que se refere à articulação com a educação profissional e tecnológica;
- incentivo à participação de pesquisadores em projetos de pesquisa científica e tecnológica, elevando a produtividade intelectual e consolidando, em consequência, os núcleos de pesquisa da Instituição;
- contribuição para a melhoria da qualidade na atuação de profissionais graduados de diversas áreas;
- estímulo à interação entre os diversos núcleos de pesquisa, por meio da adoção de ações interdisciplinares e transdisciplinares, nas diversas ofertas da Instituição; e
- promoção de interações e intercâmbios *intercampi* e interinstitucionais de produção e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

2.3.4. Política de educação à distância

A educação à distância (EAD) é uma modalidade de ensino que contempla elementos fundamentais da modalidade presencial: concepção pedagógica, metodologia e avaliação. Todavia, tanto as formas organizativas e metodológicas quanto as formas de mediação pedagógica dão lugar a outras relações com o conhecimento e com as formas de construção do conhecimento. Desse modo,

A modalidade de educação à distância não se diferencia da modalidade de ensino presencial em seus elementos fundamentais e, sim, no seu modo de mediação pedagógica. Na modalidade à distância, o tempo didático diferencia-se do tempo de aprendizagem. A organização das situações de aprendizagem requer uma equipe multiprofissional, bem como outros

recursos e outros meios de comunicação. (CATAPAN, 2006, p. 5)

A concepção pedagógica refere-se ao conjunto de intenções articulado ao conjunto de conhecimentos teórico-práticos que oferecem racionalidade científica e base teórico-metodológica para a organização das práticas educativas na EAD. A definição da concepção pedagógica na EAD deve fundamentar-se nas teorias da aprendizagem, no conceito de mediação pedagógica, no conceito de desenho curricular colaborativo, nas relações dialógicas e na compreensão de que a vida material da humanidade está mediada por instrumentos e técnicas construídos socialmente.

Aretio (2001), destaca quatro distintivos do conceito de EAD: a quase permanente distância no espaço e no tempo entre professor/formador e aluno/participante; o estudo independente, cabendo, ao estudante, controlar tempo, espaço, ritmo de aprendizagem, itinerário formativo e avaliação; a comunicação bidirecional, mediada por dupla via entre professor e estudante e entre os próprios estudantes; e a utilização de um suporte institucional, que organiza o processo de ensino e aprendizagem no que se refere ao planejamento, à produção de material didático, à avaliação e ao acompanhamento pedagógico por meio de tutoria. Portanto, é um processo educativo baseado em diálogo didático centrado na mediação pedagógica entre o professor, a instituição e o estudante. Esse último está situado em lugar diferente do ocupado pelo professor e pela instituição. Por sua vez, precisa aprender de modo autônomo.

Acerca da mediação pedagógica, Souza (2006, p. 68) esclarece: “[...] ao se entrar em contato com o contexto escolar, a mediação assume características diferentes, passando a ter um caráter intencional e sistematizado, denominada mediação pedagógica”. Desse modo, essa intervenção vincula-se a uma ação planejada e dotada de intenções, concretizada pela ajuda do outro.

Na perspectiva vygotskyana, a mediação é um processo. Portanto, não corresponde ao ato em si e não se refere a alguém que se contrapõe a uma ação. A mediação é a própria relação, ocorrendo por meio de diferentes signos, de diferentes instrumentos e de variadas formas semióticas (VYGOTSKY, 2007).

A metodologia refere-se ao conjunto de métodos e técnicas aplicados para um determinado fim. Na EAD, diz respeito ao estabelecimento de uma mediação pedagógica caracterizada por diferentes modos de relações com o conhecimento, no processo de ensino e de aprendizagem. Essas relações são fundamentadas em aportes teóricos sobre o ensinar e o aprender e mediadas tanto pela utilização das TIC quanto pela utilização das diversas mídias (ambientes virtuais de aprendizagem, vídeos/teleconferências, teleaulas, materiais impressos, conteúdos didático-digitais, entre outros).

A gestão da EAD compreende os diversos aspectos de planejamento, desenvolvimento e implementação de uma proposta pedagógica, envolvendo elaboração da proposta, organização

curricular, sistema de comunicação, definição de critérios de avaliação, gestão de recursos financeiros, produção de materiais didáticos e coordenação de equipes de trabalho. Nesse sentido, a gestão, como potencializadora dos processos pedagógicos, requer planejamento sistemático; equipe multiprofissional; estruturação dos cursos de forma diferenciada, com linguagem e organização específicas; organização das situações da vida estudantil; e organização de apoio estudantil e tutorial.

Para consolidar essa concepção, faz-se necessária uma quebra de paradigmas que possibilite uma organização administrativa e pedagógica orientada pelos seguintes princípios:

- criação de ambientes diversificados de aprendizagem, abertos à escola, à comunidade e à sociedade;
- ampliação e diversificação da oferta educativa institucional aos estudantes;
- rompimento com as barreiras geográficas e temporais;
- ampliação do conceito de interação docente, implicando criação de ambientes diversificados no processo de ensino e aprendizagem;
- integração dos diversos níveis e das várias modalidades educacionais;
- contribuição para a melhoria da educação básica pública, por meio da formação de professores e de gestores das escolas;
- favorecimento da inclusão digital;
- valorização do processo de construção do conhecimento, tanto do aluno quanto do professor;
- democratização do acesso à educação profissional pública e de qualidade; e
- ampliação e diversificação da oferta educativa institucional aos estudantes;

2.3.5. Política de formação inicial e continuada ou qualificação profissional

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada ou qualificação profissional é concebida como uma oferta educativa (específica da educação profissional e tecnológica) que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas socioeducacionais de formação e de qualificação profissional. Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos.

Ancorada no conceito de politecnia e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial

e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, compromete-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético-políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

Diferentemente das demais ofertas formais de educação profissional e tecnológica, a finalidade dessa proposta pedagógica é promover cursos e programas (realizados nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância) abertos às comunidades interna e externa, em regimes adequados às diversas necessidades. Para tanto, são tomados, como referência, os eixos tecnológicos apresentados no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; os arranjos produtivos, sociais e culturais locais; as necessidades formativas dos trabalhadores; a classificação brasileira de ocupações; e os arcos ocupacionais definidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). No requisito de acesso discente, a formação inicial e continuada difere das outras ofertas educacionais de educação profissional e tecnológica devido à possibilidade de não haver exigência de níveis predeterminados de escolaridade, salvo os casos em que, no atendimento às adequações necessárias à formação, se devem observar experiências anteriores.

A formação inicial e continuada, em razão de suas características e do papel que desempenha no contexto da formação profissional e tecnológica, demanda (de modo significativo, contínuo e constante) planejamento articulado com a realidade do entorno local e com ações retroalimentadoras.

Assim, a formação inicial e continuada objetiva, primordialmente, desenvolver habilidades profissionais e formativas que promovam a preparação, o ingresso (e/ou o reingresso) do cidadão no mundo do trabalho e a elevação do nível de escolaridade.

Os objetivos específicos da formação inicial e continuada compreendem:

- atuar na formação dos trabalhadores, em uma perspectiva emancipatória da reflexão crítica do uso da tecnologia;
- atender às necessidades de inclusão social por meio de política pública e gratuita;
- articular ensino, extensão e pesquisa, em sintonia com o princípio da indissociabilidade entre essas três grandes áreas de atuação da Instituição;
- favorecer o desenvolvimento de habilidades para a vida produtiva, cultural e social, intensificando as possibilidades de o cidadão atuar no mundo do trabalho;
- promover a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais nas áreas da educação profissional, científica e tecnológica;
- proporcionar, em função dos avanços científicos e tecnológicos e das novas técnicas de gestão, a qualificação e a requalificação de trabalhadores, preparando-os para a atividade

profissional;

- abordar temáticas relativas às competências e às habilidades profissionais de trabalhadores;
- despertar, nos cidadãos, o interesse para o (re)ingresso na vida acadêmica, por meio da elevação de escolaridade de estudantes e de trabalhadores, sejam eles jovens ou adultos;
- firmar compromissos com a formação cidadã do trabalhador, despertando-o para a consciência socioambiental;
- promover a (re)inserção e a permanência dos trabalhadores no mundo do trabalho e no setor produtivo; e
- possibilitar formas de acesso à certificação e à acreditação de conhecimentos.

2.3.6. Política de certificação profissional

A certificação profissional constitui o reconhecimento formal de saberes adquiridos em diversas situações de vida e de trabalho que correspondam a uma ocupação profissional.

A criação de um programa nacional de certificação profissional, sistematizado por meio da Rede Nacional de Certificação Profissional e Formação Inicial e Continuada (Rede CERTIFIC)⁴ é considerada como uma importante política pública integradora de desenvolvimento e inclusão social. Constitui-se em uma das formas de ampliação das ações para o atendimento ao público alvo das ofertas de formação inicial e continuada. A Rede CERTIFIC destina-se – nos diversos níveis da educação profissional, científica e tecnológica – a criar, regular, avaliar, orientar e implementar ofertas gratuitas de programas de certificação profissional e de formação inicial e continuada de trabalhadores (jovens e adultos) e de pessoas com necessidades específicas.

A implantação da Rede CERTIFIC propõe organizar e orientar a oferta de programas de certificação profissional nos diversos níveis da educação profissional e tecnológica. Nessa oferta, considera-se também a articulação entre a educação profissional e tecnológica e a educação básica.

Nesse sentido, a Rede CERTIFIC articula, ao trabalho, certificação profissional e formação continuada, promovendo, simultaneamente, elevação do nível de escolaridade da população.

4 A Rede CERTIFIC foi instituída pelo Governo Federal, por meio da Portaria Interministerial 1082/2009, em articulação com o MEC e o Ministério de Trabalho e Emprego (MTE). Na condição de base legal, dispõe sobre diretrizes e critérios que permitem identificar, avaliar, reconhecer e validar os conhecimentos e habilidades adquiridos por trabalhadores, jovens e adultos, em suas trajetórias de vida e de trabalho, para fins de prosseguimentos de estudos e/ou de exercício profissional. Além dessa base legal, a SETEC publicou, como referências curriculares, o documento Orientações para a Implantação da Rede CERTIFIC.

A implantação da Rede CERTIFIC dá-se a partir da ação cooperada entre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, na prerrogativa de atender ao que estabelece a Lei 11.892/2008. De acordo com o estabelecido, os Institutos Federais “exercerão o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais” (Art.2º § 2º).

Também estimula a volta dos trabalhadores à escola por meio do reconhecimento e da validação de saberes construídos ao longo das trajetórias de vida e de trabalho, dando, assim, oportunidade de prosseguimento de estudos. Para viabilizar a proposta pedagógica da certificação profissional, tece-se um itinerário formativo que contempla diversos níveis e várias modalidades da educação profissional e tecnológica, como, por exemplo, formação inicial e continuada, formação técnica e formação superior.

Respaldados nas concepções basilares do PPP (especialmente na interdisciplinaridade, na flexibilização curricular e no respeito às diversidades), elencam-se, abaixo, os princípios norteadores para o desenvolvimento dos processos de avaliação, reconhecimento e certificação de saberes no âmbito da Rede CERTIFIC (BRASIL, 2011, p. 14). Para esse projeto, toma-se a definição de **Rede de Cooperação** no sentido da formação de relações interinstitucionais, segundo uma perspectiva de desenvolvimento cooperado que vise à:

- **Gratuidade** – a oferta gratuita dos programas de Certificação e Formação Profissional é condição imprescindível para integração à Rede CERTIFIC;
- **Verticalização** – a possibilidade de implementação para os diferentes níveis da formação profissional e tecnológica;
- **Integração** – compromisso com a superação da sobreposição entre conteúdos próprios da formação geral e os específicos da formação profissional por meios próprios de concepção e construção de projetos de formação e certificação;
- **Gestão Cooperada** – é definida como um conjunto de ações administrativas, intermediárias e complementares que visa a resultados comuns às instituições pertencentes à Rede CERTIFIC, buscando atender a seus princípios;
- **Sustentabilidade** – é a efetiva integração das instituições que garantirá a sustentabilidade da Rede e dos Programas CERTIFIC. A identificação de limitações e potencialidades do projeto como um todo dependerá de um projeto contínuo e sustentável sob o ponto de vista da autogestão e da gestão cooperada;
- **Inovação** – a Rede CERTIFIC é entendida como uma proposta inovadora devido à necessária e indispensável interação interinstitucional para a implantação dos Programas CERTIFIC consolidados por uma base científica comum, mas com flexibilidade para atender a realidade local de cada unidade certificadora.

2.3.7. Plano de oferta de cursos por *campus*

O IFRN vem, ao longo dos anos, consolidando suas ofertas de educação profissional e tecnológica na modalidade à distância e presencial. Em consonância com os objetivos previstos na Lei nº 11.892/2008, o Instituto Federal oferece cursos nas mais diversas formas, níveis e modalidades de ensino.

A implantação de Institutos Federais no interior do Rio Grande Norte, por meio do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica de 2006, acelerou esse processo ao atuar como um importante agente no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional através da formação e qualificação de cidadãos para os diversos setores da economia. A partir de então, o IFRN oferece diversos cursos de demandas institucionais, bem como por meio da Rede Escola Técnica do Brasil (Rede e-tec Brasil), Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (PRONATEC).

Ressalta-se, portanto, que o planejamento das ofertas para 2014-2018 observa o previsto na Lei 11.892/2008 e assegura o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de vagas para cursos técnicos e de 20% (vinte por cento) para formação de professores, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

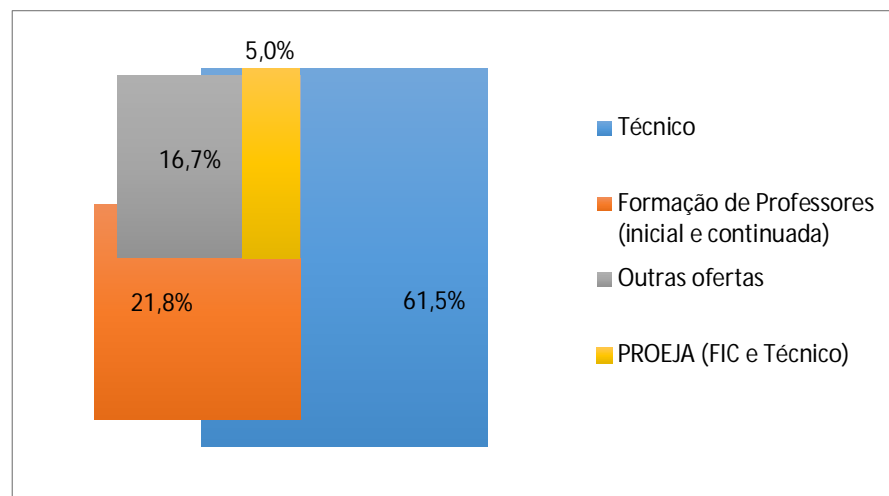


Figura 15 - Percentual de oferta de vagas para o quinquênio 2014-2018

Seguindo o percurso desenhado no gráfico acima, o plano de ofertas proposto para os próximos cinco anos traz, como meta, a oferta de 64.499 novas vagas. Esse quantitativo equivale a um aumento de 43% (quarenta e três por cento) em relação ao quinquênio 2009-2013, relatado na seção 1.4.1. A distribuição das vagas por ano consta da tabela a seguir.

Tabela 6 - Número de ofertas de vagas para 2014 a 2018

Vagas por modalidade de Ensino	2014.2	2015	2016	2017	2018
Integrado	148	3.032	3.736	4.052	4.252
Integrado EJA	80	400	516	512	508
Subsequente	2.160	5.240	4.866	4.946	5.106
Licenciatura	196	938	1.050	1.130	1.210
Aperfeiçoamento para professores	160	510	535	470	555
Especialização para professores	200	1.310	685	1.390	1.270
FIC para Professores	270	540	540	540	540
Tecnologia	536	1.326	1.770	1.762	1.622
Engenharia	0	0	224	224	224
Especialização	440	120	516	606	76
Mestrado	0	55	55	55	115
PROEJA FIC Fundamental	80	120	470	120	390
Total de Vagas	4.270	13.591	14.963	15.807	15.868

Fonte: IFRN/PROEN.

Visando à ampliação do seu raio de atuação, o IFRN tem envidado esforços para desenvolver e aprimorar ações de educação à distância. Para isso, foi criado um *campus* próprio à oferta dessa modalidade de ensino, possuidor de um modelo pedagógico atualizado, o que requer uma constante observação dos cenários educacionais, nas suas diversas instâncias, bem como uma estrutura flexível. Esse fato evidencia que a educação à distância nesta Instituição é considerada uma ferramenta imprescindível para a ampliação das ofertas institucionais, levando em consideração práticas de multimídia, web e/ou videoconferência, de modo a possibilitar interação didático-pedagógica apropriada, por meio de ambientes virtuais de aprendizagens efetivos, irradiando os benefícios do Instituto à comunidade local e à sociedade nacional como um todo.

Nessa abrangência, para o quinquênio 2014-2018, o *Campus* de Educação à Distância ofertará cursos nas formas/modalidades subsequente, tecnologia, especialização para professores, licenciatura, aperfeiçoamento, além de formação inicial e continuada para os professores, totalizando a oferta de 18.915 vagas no período.

Nos quadros que se seguem, para a vigência do atual PDI, consta o plano de oferta de vagas e cursos por *campus*. As ofertas de vagas foram definidas a partir de discussões internas e validadas pelas direções-gerais dos *campi*. Destaca-se que o IFRN ofertará cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* nas suas várias áreas de atuação.

Quadro 4 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos Campi Apodi e Caicó (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas					
				2014.2	2015	2016	2017	2018	
APODI				86	448	432	382	412	
Técnico	Médio	Integrado	Biocombustíveis		36	36	36	36	
			Informática		36	36	36	36	
			Agropecuária		80	72	72	72	
		Subsequente	Integrado EJA	Agropecuária		40	40	40	40
				Agropecuária		40	36	36	36
				Biocombustíveis	36				
				Manutenção e Suporte em Informática		40	40	40	40
				40	36	36	36		
			50		50	50			
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Química		36	36	36	36	
	Pós-graduação	Especialização para professores	Educação Ambiental e Geografia do Semiárido (EAD)		50				
			Ensino de Língua Portuguesa e Matemática numa Abordagem Transdisciplinar (EAD)		50				
			Literatura e Ensino (EAD)			50			
			Ensino de Matemática e Ciências da Natureza (EAD)					40	
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Agroindústria			40	36	36	
	Pós-graduação	Especialização	Gestão Pública (EAD)					40	
CAICÓ				80	384	416	416	416	
Técnico	Médio	Integrado	Informática		36	72	72	72	
			Eletrotécnica		36	72	36	72	
			Vestuário		36	36	72	36	
			Têxtil		36	36	36	36	
		Integrado EJA	Operador de computadores		20		20	20	
			Instalador predial de baixa tensão		20	20		20	
			Costureiro Industrial do Vestuário			20	20		
Subsequente		Eletrotécnica	40	40	40	40	80		
		Vestuário	40	80	40	80	40		
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Física		40	40	40	40	
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Design de moda		40	40	40	40	

Quadro 5 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos Campi Canguaretama e Ceará-Mirim (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas				
				2014.2	2015	2016	2017	2018
CANGUARETAMA				40	320	400	280	240
Técnico	Médio	Integrado	Informática		40	40	40	40
			Eletromecânica		40	40	40	40
			Guia de Turismo		40	40	40	40
		Subsequente	Eventos	40	40	40	40	40
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Educação do Campo		40	40	0	0
	Pós-graduação	Especialização para professores	Metodologia do trabalho docente no ensino médio integrado			40		40
	Pós-graduação	Especialização para professores	EJA no contexto da diversidade		40	0	40	0
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Gestão do Turismo		40	40	40	40
	---	PROEJA FIC Fundamental	Camareira			40		
			Condutor Local		40	40	40	
			Recepcionista de Hotel			40		
CEARÁ MIRIM				80	228	204	240	236
Técnico	Médio	Integrado	Informática		36	36	36	36
			Programador de Jogos Digitais		80	36	36	36
			Equipamentos Biomédicos			40	36	36
		Integrado EJA	Manutenção e Suporte em Informática				40	36
		Subsequente	Manutenção e Suporte em Informática	80	72	36	36	36
			Equipamentos Biomédicos		40	36	36	36
Formação de Professores	Pós-graduação	Especialização para professores	Novas Tecnologias Aplicadas a Educação			20	20	20

Quadro 6 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos Campi de Currais Novos e Educação à Distância (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas				
				2014.2	2015	2016	2017	2018
CURRAIS NOVOS				80	440	580	480	580
Técnico	Médio	Integrado	Alimentos		80	80	80	80
			Informática		40	40	80	80
			Manutenção e Suporte em Informática		40	40	40	40
		Integrado EJA	Manutenção e Suporte em Informática		40	40	40	40
		Subsequente	Alimentos		40	40	40	40
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Química		40	40	40	40
	Pós-graduação	Especialização para professores	Pós-graduação para professor		40		40	
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Sistemas para Internet	40	40	40	40	40
			Alimentos	40	40	40	40	40
	---	PROEJA FIC Fundamental	Auxiliar em Operações de Computadores			90		90
			Produtor de Derivados do Leite			90		90
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				1830	3970	4090	4820	4205
Técnico	Médio	Subsequente	Guia de Turismo	70	200	200	200	200
			Segurança do Trabalho	300	800	800	800	800
			Informática para Internet		400	400	400	400
			Eventos		150	300	300	300
			Alimentação Escolar	140	140	140	140	140
			Infraestrutura	30	30	30	30	30
			Multimeios Didáticos	70	70	70	70	70
			Informática para Internet		60	60	60	60
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Letras - Espanhol		150	150	150	150
			Gestão em EAD	100	200	200	200	200
	Pós-graduação	Aperfeiçoamento para professores	Ensino de Ciências		100	85	100	185
			Curso de Aperfeiçoamento para Professores dos Municípios do Rio Grande do Norte: língua portuguesa, matemática e cidadania (CAPROM)	60	120	120	120	120

Quadro 7 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos Campi de Educação à Distância (Cont.) e Ipanguaçu (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas					
				2014.2	2015	2016	2017	2018	
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (Cont.)									
		Especialização para professores	Educação Ambiental e Geografia do Semiárido numa Abordagem Interdisciplinar		210		210	210	
			Literatura e Ensino		255		255	255	
			Ensino da Língua Portuguesa e Matemática numa Perspectiva Transdisciplinar		215		215	215	
			Gestão Pública	60		60	60		
			Ensino de Matemática		150	115	150	150	
			Tecnologias Educacionais e EaD	30		30	30		
	---	FIC para Professores	Ensino da Língua Portuguesa e Matemática numa Perspectiva Transdisciplinar	30		30	30		
			Informática Avançada	100	200	200	200	200	
			Formação em Educação à Distância	90	180	180	180	180	
			Formação para Uso de Novas Tecnologias da Informação e Comunicação	60	120	120	120	120	
			Produção de Material Didático para EAD	20	40	40	40	40	
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Gestão Ambiental	180		180	180		
			Logística		150	150	150	150	
	Pós-graduação	Especialização	Especialização PROEJA	400		400	400		
IPANGUAÇU				0	320	324	324	324	
Técnico	Médio	Integrado	Agroecologia		40	36	36	36	
			Meio Ambiente		40	36	36	36	
			Informática		40	36	36	36	
		Subsequente	Integrado EJA	Agroecologia		40	36	36	36
				Meio Ambiente		40	36	36	36
				Manutenção e Suporte em Informática			36	36	36
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Química		40	36	36	36	
			Informática		40	36	36	36	
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Agroecologia		40	36	36	36	

Quadro 8 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos Campi João Câmara e Lajes (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas					
				2014.2	2015	2016	2017	2018	
JOÃO CÂMARA				0	590	450	420	420	
Técnico	Médio	Integrado	Eletrotécnica		40	80	40	40	
			Informática		80	40	40	80	
			Administração		40	40	80	40	
		Integrado EJA	Cooperativismo		40	40	40	40	
			Subsequente	Informática		40			
				Cooperativismo			40	40	40
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Física		40	40	40	40	
			Pós-graduação	Especialização para professores	Saberes da Terra		180		
	Geografia do Semiárido					40			
	Ciências da Natureza				50	50	50	50	
	Gestão Pública						50	50	
	Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Energias Renováveis		40	40	40	40
LAJES				0	250	290	330	330	
Técnico	Médio	Integrado	Informática		40	40	80	40	
			Administração		80	80	80	120	
		Integrado EJA	Administração		40	40	40	40	
			Subsequente	Informática		40	40	40	40
Formação de Professores	Pós-graduação	Aperfeiçoamento para professores	Magistério			40	40	40	
		Especialização para professores	Magistério		50	50	50	50	

Quadro 9 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos Campi Macau e Mossoró (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas				
				2014.2	2015	2016	2017	2018
MACAU				108	288	328	432	324
Técnico	Médio	Integrado	Química		36	36	72	36
			Recursos Pesqueiros		36	36	72	36
			Informática		36	36	72	36
		Integrado EJA	Recursos Pesqueiros			40	36	36
			Química	36	36	36	36	36
			Recursos Pesqueiros	36	36	36	36	36
Subsequente	Química			36	36	36		
	Recursos Pesqueiros			36	36	36		
	Informática			36	36	36		
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Biologia	36	72	72	72	72
MOSSORÓ				40	504	616	616	656
Técnico	Médio	Integrado	Edificações		36	36	36	36
			Informática		36	36	36	36
			Eletrotécnica		36	72	72	72
			Mecânica		36	72	72	72
		Integrado EJA	Edificações		40	40	40	40
			Edificações		40	40	40	40
			Eletrotécnica		40	40	40	40
			Informática		40	40	40	40
		Subsequente	Mecânica		40	40	40	40
			Petróleo e Gás		40	40	40	40
			Saneamento		40	40	40	40
			Matemática		40	40	40	40
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Matemática		40	40	40	40
	Pós-graduação	Especialização para professores	Educação e Contemporaneidade			40	40	
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Gestão Ambiental	40	40	40	40	40
			Automação Industrial					40
	Pós-graduação	Mestrado	Mestrado Profissional em Ensino					40

Quadro 10 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas do *Campus* Natal-Central (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas				
				2014.2	2015	2016	2017	2018
NATAL-CENTRAL				756	2091	2351	2351	2371
Técnico	Médio	Integrado	Edificações		80	80	80	80
			Eletrotécnica		72	72	72	72
			Mecânica		36	36	36	36
			Informática para Internet	36	72	72	72	72
			Manutenção e Suporte em Informática	36	72	72	72	72
			Administração	36	72	72	72	72
			Controle Ambiental		72	72	72	72
			Mineração		36	36	36	36
		Subsequente	Geologia		36	36	36	36
			Mineração	36	72	72	72	72
			Geologia	36	72	72	72	72
			Segurança do Trabalho	36	108	108	108	108
			Petróleo e Gás	72	144	144	144	144
			Eletrotécnica	36	72	72	72	72
			Mecânica	36	108	108	108	108
			Edificações	80	160	160	160	160
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Estradas	40	80	80	80	80
			Construção de Edifícios	40	80	80	80	80
			Redes de Computadores	40	80	80	80	80
			Análise e Desenvolvimento de Sistemas	40	80	80	80	80
			Comércio Exterior		40	40	40	40
			Gestão Pública	40	80	80	80	80
		Engenharia	Gestão Ambiental	36	72	72	72	72
			Engenharia Mecânica			80	80	80
			Engenharia de Minas			72	72	72
			Engenharia Ambiental e Sanitária			72	72	72

Quadro 11 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos *Campi* Natal-Central (Cont.) e Natal-Cidade Alta (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas				
				2014.2	2015	2016	2017	2018
NATAL-CENTRAL (CONT.)								
Outras ofertas (Cont.)	Pós-graduação	Especialização	Gestão Ambiental	40	40	40	40	40
			Segurança do Trabalho			36	36	36
		Mestrado Profissional	Computação Aplicada		20	20	20	20
		Mestrado Profissional	Ensino de Física		20	20	20	20
		Mestrado Profissional	Uso Sustentável de Recursos Naturais		20	20	20	40
		Mestrado Profissional	Gestão Ambiental		20	20	20	20
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Licenciatura em Física		40	40	40	40
			Licenciatura em Geografia		40	40	40	40
			Licenciatura em Espanhol	40	40	40	40	40
			Licenciatura em Matemática		40	40	40	40
	Pós-graduação	Mestrado	Mestrado em Educação Profissional		15	15	15	15
NATAL-CIDADE ALTA				80	500	540	500	500
Técnico	Médio	Integrado	Multimídia		80	80	80	80
			Curso Técnico num dos Eixos Tecnológicos (produção cultural e Design; Turismo, Hospitalidade e Laser) de Atuação do Campus*			40	40	40
		Subsequente	Composição Visual		80	80	40	40
			Guias de Turismo	40	80	80	80	80
			Eventos	40	80	80	80	80
Formação de Professores	Pós-graduação	Aperfeiçoamento para professores	Artes		50	50	50	50
		Especialização para professores	Gestão do Lazer		50	50	50	50

Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Produção Cultural	40	40	40	40
			Gestão Desportiva de Lazer	40	40	40	40

Quadro 12 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos Campi Natal-Zona Norte, Nova Cruz e Pau-dos-Ferros (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas				
				2014.2	2015	2016	2017	2018
NATAL-ZONA NORTE				76	376	376	412	412
Técnico	Médio	Integrado	Eletrônica		72	36	36	36
			Informática		36	36	36	36
			Comércio		36	36	36	36
		Integrado EJA	Comércio		40	40	40	40
		Subsequente	Manutenção e Suporte em Informática	40	80	80	80	80
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Informática		40	40	40	40
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Marketing	36	72	72	72	72
		Engenharia	Engenharia de Computação			36	72	72
NOVA CRUZ				40	436	436	432	360
Técnico	Médio	Integrado	Administração		36	36	72	36
			Informática		72	36	36	72
			Química		36	72	36	36
		Subsequente	Administração		72			
			Informática		36			
			Química		72	72	72	
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Gestão Comercial			76	72	72
			Análise e Desenvolvimento de Sistemas		40	72	72	72
			Processos Químicos	40	72	72	72	72
PAU DOS FERROS				120	388	416	348	296
Técnico	Médio	Integrado	Alimentos		36	72	36	72
			Informática		36	72	36	72
			Apicultura		36	72	36	72
		Integrado EJA	Apicultura	40		40		
		Subsequente	Informática	40	40		40	

			Alimentos		40	40	40	
			Apicultura		40		40	

Quadro 13 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos Campi Pau-dos-Ferros, Parelhas e Parnamirim (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas					
				2014.2	2015	2016	2017	2018	
PAU DOS FERROS (Cont.)									
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Química	40	40	40	40	40	
	Pós-graduação	Aperfeiçoamento para professores	Curso de Formação de Professores na Área de Ciências		40	40			
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Análise e Desenvolvimento de Sistemas		40	40	40	40	
	Pós-graduação	Especialização	Ciências da Natureza e Matemática		40		40		
PARELHAS				0	160	410	280	370	
Técnico	Médio	Integrado	Informática			80	80	80	
			Mineração			80	80	80	
		Integrado EJA	Mineração		40	40	40	40	
		Subsequente	Informática		80	40	40	40	
Mineração			40	40					
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Biologia			40	40	40	
Outras ofertas	---	PROEJA FIC Fundamental	Auxiliar em Operações de Computadores			90		90	
PARNAMIRIM				120	720	880	880	1060	
Técnico	Médio	Integrado	Informática		80	80	80	80	
			Mecatrônica		80	80	80	80	
		Subsequente	Redes de Computadores	40	80	80	80	80	
			Mecatrônica	40	80	80	80		
			Secretaria Escolar - PROFUNCIÓNÁRIO		50				
			Multimeios Didáticos - PROFUNCIÓNÁRIO		50				
			Alimentação Escolar - PROFUNCIÓNÁRIO			50	50	50	
			Infraestrutura Escolar - PROFUNCIÓNÁRIO			50	50	50	
			Mecânica					80	
			Eletrotécnica					80	
			Segurança do Trabalho - EAD			100	100	100	80
			Multimeios Didáticos						80

Quadro 14 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas dos Campi Parnamirim (cont.), São Gonçalo do Amarante e São Paulo do Potengi (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas				
				2014.2	2015	2016	2017	2018
PARNAMIRIM								
Formação de Professores	Pós-graduação	Especialização para professores	Ensino de Ciências		40	40	40	40
			Informática na Educação		40	40	40	40
			Gestão e Organização Escolar			40	40	40
			Ensino da Educação Física					40
	FIC	FICs - EJA, EAD, Gestão, Educ. Física	FIC para Professores		80	80	80	80
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Sistemas para Internet	40	40	40	40	40
			Mecatrônica Industrial			40	40	40
	---	PROEJA FIC Fundamental	Instalações Prediais			40		40
			Manutenção de Computadores			40		40
			Operador de Computadores - Informática				40	
			Mecânico Montador				40	
SÃO GONÇALO DO AMARANTE				112	332	368	332	332
Técnico	Médio	Integrado	Informática		36	36	36	36
			Logística		36	36	36	36
			Edificações		36	72	36	36
		Subsequente	Redes de Computadores	36	72	72	72	72
			Edificações	36	72	72	72	72
Outras ofertas	Graduação	Tecnologia	Logística	40	80	80	80	80
SÃO PAULO DO POTENGI				80	240	240	240	240
Técnico	Médio	Integrado	Edificações		80	80	80	80
			Meio Ambiente		80	80	80	80
		Subsequente	Edificações	40	40	40	40	40
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Ciências da Natureza e Matemática	40	40	40	40	40

Quadro 15 - Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Campus Santa Cruz (2014.2-2018)

Tipo	Nível	Forma	DESCRIÇÃO	Previsão de Oferta de Novas Vagas				
				2014.2	2015	2016	2017	2018
SANTA CRUZ				120	344	384	384	384
Técnico	Médio	Integrado	Informática		72	72	72	72
			Mecânica		72	72	72	72
		Integrado EJA	Manutenção & Suporte em Informática		40	40	40	40
			Comércio			40	40	40
		Subsequente	Manutenção & Suporte em Informática	40	40	40	40	40
			Refrigeração e Climatização	40	40	40	40	40
Formação de Professores	Graduação	Licenciatura	Matemática		40	40	40	40
			Física	40	40	40	40	40

2.3.8. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Ensino

Pautando-se na ampla discussão apresentada nos tópicos anteriores das políticas que permeiam a dimensão do ensino, neste tópico são definidos os principais objetivos estratégicos que alicerçam a ação dos órgãos sistêmicos e diretorias com atribuições diretas nessa dimensão, conforme descrito a seguir:

1. desenvolver políticas educativas institucionais discentes que possibilitem a ampliação do acesso e assegurem a permanência e a conclusão com êxito;
2. fomentar, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE), programas de capacitação e estabelecimento de convênios e intercâmbios com instituições de ensino nacionais e internacionais, de modo a elevar o grau de titulação do corpo docente;
3. ampliar e diversificar o acervo bibliográfico das bibliotecas dos *campi* do IFRN, de modo a favorecer o acesso à informação atualizada e elevar os índices de referência na avaliação do SINAES;
4. acompanhar e avaliar, de forma sistêmica e sistematizada, os indicadores de desempenho acadêmico;
5. realizar a análise das demandas educativas a partir do levantamento de dados nos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.

Tais objetivos são desdobrados no Quadro 17 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Ensino, constante do capítulo 9. Cada um deles tem um conjunto específico de metas mensuráveis através de indicadores quantitativos obviamente, e outros objetivos estratégicos de natureza qualitativa se complementam naturalmente com estes aqui definidos, reforçando o saber institucional.

2.5. Políticas de Extensão

As Políticas de Extensão delineadas para o IFRN estão pautadas em preceitos legais e no seu principal documento orientador que é o Projeto Político-Pedagógico (PPP).

Em termos gerais, estão apoiadas na Constituição Federal de 1988⁵, que garante a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades, as quais devem obedecer ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Além disso, a Carta Magna assegura que é obrigação do Estado efetivar a educação por meio do “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”.

Da mesma forma, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)⁶ reafirma o papel do Estado no financiamento das ações de extensão pelas instituições de ensino e prevê ainda que a execução das atividades de extensão sejam desenvolvidas como parte da formação integral do sujeito. Especificamente, considera que uma das finalidades da educação superior é a de “promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição”.

Tendo como referência a Lei 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais, o PPP do IFRN norteia a concepção, os princípios e as diretrizes das atividades de extensão na Instituição, consubstanciadas em uma intensa interação com a sociedade. As políticas públicas para atendimento às demandas ocasionadas pelas constantes alterações do mundo do trabalho e a segmentos da sociedade em risco e vulnerabilidade social também são ações que estão no plano de atendimento da extensão no IFRN.

As ações de extensão são definidas no PPP como atividades extracurriculares, que se caracterizam, em sua maioria, pela não obrigatoriedade, visto não constituírem etapas regulares de ensino. Assim, considera como ação de extensão “toda atividade acadêmica, científica, cultural, esportiva, técnica ou tecnológica que não esteja inserida na matriz curricular dos cursos regulares da Instituição (ensino técnico, graduação, especialização, pós-graduação e cursos de formação inicial e continuada) (IFRN-PPP, 2012).

O Plano Nacional de Extensão define as diretrizes para a extensão universitária, que didaticamente são expressas em quatro eixos: o impacto e a transformação; a interação dialógica; a interdisciplinaridade e a indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão. Esses preceitos são

5 Artigos 207; 208, Inciso V; e 213, Inciso II, § 2º.

6 Artigos 43, inciso VII; 44, inciso IV; 52; e 77, Inciso IV, § 2º.

materializados em ações que devem ser desenvolvidas a partir dos pressupostos descritos nos seguintes documentos:

- **Política Nacional de Extensão** – pactuado pelas instituições públicas de ensino superior reunidas no Fórum de Pró-Reitores de Extensão (FORPROEX) das universidades;
- **Documento-Base “Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”** – produzido e aprovado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (FORPROEXT) em 2013.

Desse modo, as ações de extensão implementadas no IFRN devem ser articuladas com as ações de ensino e de pesquisa, sendo compreendidas como um espaço onde se promova a produção e a socialização do conhecimento, com vistas à intervenção na realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região onde os Institutos Federais estão inseridos, e de modo a possibilitar o acesso da comunidade aos saberes e às experiências acadêmicas produzidas na Instituição. Assim sendo, as ações de extensão devem permitir que a sociedade usufrua direta ou indiretamente dos investimentos públicos colocados na educação profissional e tecnológica e viabilizar a relação transformadora entre instituição de ensino e sociedade.

De uma maneira geral a consecução das ações de extensão deverá estar pautada nas seguintes premissas:

- Fortalecimento de ações institucionais sintonizadas com a política nacional de interiorização do acesso à educação profissional, científica e tecnológica para a sociedade brasileira;
- Implementação de políticas de extensão, em consonância com a política nacional de extensão e a política do Fórum de Pró-Reitores de Extensão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em sintonia com os arranjos sociais, culturais e produtivos locais;
- Participação ativa, de forma crítica e construtiva, da elaboração e implementação de políticas públicas para o desenvolvimento local, regional e nacional, visando também à formação de profissionais com consciência cidadã; e
- Atuação para a resolução de problemas demandados pela sociedade não apenas pelas necessidades econômicas, mas, também, sociais, ambientais e culturais, considerando as singularidades de cada região.

2.5.1. Programa e Projetos de Extensão

As ações de extensão no IFRN são desenvolvidas a partir de programas e projetos que englobam várias atividades. Essas ações são definidas como:

- **Programa** – conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de ensino e de pesquisa.
- **Projeto** – conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que podem ser vinculados ou não a um programa.

Os programas e projetos são executados nos *campi* do IFRN através de seus servidores, com a participação obrigatória de discentes, devendo estar consubstanciados em políticas de desenvolvimento local e regional e também agregar tecnologias e metodologias de transformação social e cultural da região.

A participação da comunidade nos programas e projetos de extensão é um indicador relevante, pois, através dessas atividades, nas quais o conhecimento é desenvolvido e/ou aplicado em interação com a população, se materializam ações para inclusão social, geração de oportunidades de trabalho e renda e melhoria das condições da qualidade de vida.

Para atingir os objetivos propostos, as ações de extensão devem ser estabelecidas por meio de práticas planejadas, envolvendo não só parceria com organizações governamentais e não governamentais, instituições nacionais e internacionais, empresas, indústrias e pessoas, como também a prestação de serviços.

Os programas e projetos podem de ser de cunho artístico-cultural, científico-tecnológico e desportivo, permitindo, com essas atividades, uma melhor interação social através da participação da comunidade externa e/ou interna nas ações da instituição e no cumprimento da sua função social.

Nesse sentido, apresentam-se, a seguir, as principais ações desenvolvidas através de programa e projetos de extensão consolidados no IFRN, que objetivam estabelecer parcerias externas ao Instituto, atuando como um instrumento para a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão.

- **Cursos de extensão ou formação inicial e continuada (FIC)** – ações pedagógicas de caráter teórico e prático, de oferta regular e não regular que objetivam atender demandas da sociedade, visando o desenvolvimento, atualização, aperfeiçoamento, formação continuada e qualificação profissional. Os cursos podem fazer parte de programas institucionais ou de outras políticas públicas voltadas para educação profissional ou de

inclusão social, oportunidades de geração de trabalho e renda, e devem ser concebidos e desenvolvidos em sintonia com as diretrizes emanadas da Pró-Reitoria de Ensino.

- **Projetos tecnológicos, sociais, culturais, artísticos e esportivos** – compreendem tanto ações de promoção, socialização e difusão de ciência e tecnologia, quanto de cultura e arte, assim como promoção de eventos de natureza técnico-científico, artístico cultural e desportiva, favorecendo a participação e socialização do conhecimento e interação e participação da comunidade externa e/ou interna.
- **Extensão e desenvolvimento tecnológico** – projetos de aplicação de pesquisa aplicada para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de produtos, processos, bem como da prestação de serviços, que podem ser realizados em parceria com instituições públicas ou privadas nacionais e internacionais com interface de aplicação no mundo produtivo. Também faz parte dessas ações as assessorias, consultorias, bem como laudos técnicos que favorecem o diálogo e a atualização dos saberes para o Instituto e para o mundo do trabalho, assim como o aprimoramento da função acadêmica e se constitui como uma excelente ferramenta de leitura das tendências do mundo do trabalho e contribui para a prática acadêmica.

A partir da análise do estágio em que se encontram as atividades de extensão do IFRN e tendo em vista as perspectivas de ampliação da oferta de vagas e, conseqüentemente, do impacto positivo que isso trará às regiões onde os *campi* estão instalados, foram definidas as seguintes metas a serem perseguidas no quinquênio 2014-2018, de vigência deste PDI:

- Ampliação do fomento a projetos de extensão para servidores e estudantes, contemplando todos os *campi* do IFRN, tanto com financiamento interno como externo;
- Aumento do fomento para projetos de extensão que atendam demandas tecnológicas e de qualificação da comunidade local e regional;
- Reestruturação do programa de bolsa para servidores docentes e técnicos-administrativos e alunos;
- Incentivo para elaboração e captação de projetos externos com o cadastro de órgãos de fomento à extensão;
- Fortalecimento de programas e projetos *intercampi*;
- Ampliação do processo da interação com a comunidade interna e externa por meio da oferta de cursos de formação inicial e continuada e da prestação de serviços científicos e tecnológicos especializados;

- Disseminação de projetos de cursos FIC na área metropolitana de Natal e nas mesorregiões onde estão inseridos os *campi* do IFRN;
- Divulgação, por meio de editais ou por demanda espontânea, de novos projetos de cursos FIC e de programas de qualificação por meio de políticas públicas;
- Realização de visitas técnicas e gerenciais a empresas e comunidades onde os *campi* estão inseridos;
- Divulgação das oportunidades de interação entre a Instituição e a comunidade e das estratégias de participação da comunidade interna e externa (inclusive servidores aposentados) nas ações de extensão;
- Incentivo ao desenvolvimento de projetos tecnológicos, de assessorias e consultorias especializadas;
- Aprofundamento da integração do IFRN com os diversos segmentos sociais, culturais e produtivos locais, visando intensificar a política de parceria com a sociedade;
- Apoio a projetos de inclusão social e de tecnologias sociais, atendendo preferencialmente as populações e comunidades em situação de vulnerabilidade social;
- Criação de estratégias de envolvimento dos servidores docentes e técnico-administrativos e dos discentes nas ações de extensão;
- Estímulo à participação do discente em atividades de extensão, por meio do desenvolvimento de ações na comunidade como parte integrante dos projetos de cursos ofertados pelo IFRN, articulando diferentes áreas do conhecimento, garantindo o registro em seus currículos da participação em programas e projetos de extensão;
- Ampliação da participação de cada *campus* no desenvolvimento das atividades artísticas, culturais e desportivas, assim como a parceria com a Pró-Reitoria de Ensino e com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, para organização de projetos artístico-culturais e desportivos e a realização de eventos científicos e tecnológicos;
- Apoio à participação de servidores e estudantes em eventos (fóruns, seminários, feiras, entre outros).
- Sistematização e divulgação, junto às comunidades interna e externa, das ações de extensão desenvolvidas, bem como as proposições discutidas em conselhos e/ou fóruns.
- Registro no SUAP das atividades de extensão através de um edital de fluxo contínuo;
- Publicação anual dos projetos e atividades de extensão realizadas nos *campi*;
- Criação do seminário anual de extensão junto à EXPOTEC;

- Elaboração da normatização das atividades de extensão por meio de instrumentos legais.

2.5.2. Inserção no mundo do trabalho

O processo de formação na educação profissional pressupõe intensa relação entre as ações teóricas e práticas com o aprofundamento da aprendizagem e o contato com as inovações ou as transformações tecnológicas do mundo do trabalho.

Um papel de destaque dado à extensão está relacionado à articulação com o mundo do trabalho e segmentos da sociedade em geral. A troca de informações com os setores produtivos e nos fóruns especializados de formação profissional possibilita a prospecção de oportunidades de estágio e inserção de egressos no mundo do trabalho.

As atividades de estágio e o acompanhamento de egressos permitem à Instituição uma contínua atualização de seus currículos e a avaliação da efetividade de sua atuação. Dessa forma, essas ações podem redirecionar suas práticas para o cumprimento de suas finalidades.

a) Política de estágios

O estágio compreende atividades relativas à prática profissional, sendo fundamental que a formação profissional não se restrinja apenas a preparar o cidadão para o emprego, mas para uma integração com o mundo do trabalho e não exclusivamente com o mercado de trabalho.

A proposição e a condução das políticas institucionais de estágio são de competência da Pró-Reitoria de Extensão em articulação com a Pró-Reitoria de Ensino e estão consubstanciadas no regulamento da prática profissional.

A captação de estágios deve ser feita em articulação com os setores da economia, por meio de visitas técnicas gerenciais, de convênios de cooperação entre as instituições e de participação em fóruns especializados onde se tem oportunidades de interação com diversos segmentos do mundo do trabalho.

Outras formas de mostrar para a sociedade a formação de seus discentes e com isso poder captar vagas de estágios diz respeito à disponibilização de espaços institucionais para a realização de palestras, processos seletivos e capacitações por parte de empresas conveniadas, com estreitamento das relações com as empresas parceiras e abertura de novas frentes de integração.

Como proposta de ações a serem executadas no âmbito da política de estágio para o quinquênio 2014-2018, destacam-se as seguintes:

- Ampliação do processo da interação como a empresas e o mundo do trabalho;

- Elaboração de material de divulgação da formação profissional do IFRN;
- Criação em cada *campus* de uma coordenação de estágio e egressos para realizar as ações de captação de vagas de estágios por meio da realização de visitas técnicas e gerenciais a empresas onde os *campi* estão inseridos e para acompanhamento do estágio;
- Realização de programas de estágios técnicos de docentes da educação profissional em empresas visando à capacitação e à maior interação dos professores com o mundo do trabalho, bem como à captação de oportunidades de estágios;
- Ampliação dos convênios para oferta de estágio e de emprego;
- Criação do sistema de acompanhamento de estágio pelo SUAP, com inserção de dados do discente e da orientação realizada pelo professor e pelos setores de estágios dos *campi*.

b) Política de acompanhamento de egressos

O acompanhamento de egressos consiste em um conjunto de ações que visam acompanhar o desenvolvimento e o itinerário profissionais dos egressos do IFRN, na perspectiva de identificar cenários, propiciar oportunidades de emprego e renda e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão da Instituição.

A pesquisa de egressos possibilita o levantamento de informações em relação à sua situação no mundo do trabalho. Os resultados podem atuar como norteadores para o planejamento, a definição e a retroalimentação das políticas educacionais das instituições. A pesquisa de egressos deve ser feita a cada dois anos, respeitando-se as diferentes modalidades de ensino ofertadas na Instituição.

Com relação aos egressos, é importante criar mecanismos de constante interação e atualização de seus dados, tendo em vista as contínuas mudanças nas demandas do setor produtivo. A criação de um portal do egresso está sendo planejada, com o objetivo de promover a interação entre empresas conveniadas, instituição de ensino e egresso, em um ambiente virtual de fácil acesso para divulgar as oportunidades de vagas de trabalho.

Dessa forma, haverá constantemente informações sobre demandas por postos de trabalho e, ao mesmo tempo, análises e sistematização de dados do mundo do trabalho que possam reorientar a Instituição quanto à necessidade de novos perfis profissionais ou de qualificação da educação profissional.

As propostas de ações a serem executadas no âmbito da política de acompanhamento de egressos são as seguintes:

- Aperfeiçoamento dos mecanismos de interação com os egressos da Instituição, objetivando uma retroalimentação contínua do processo ensino-aprendizagem;
- Criação, em cada *campus*, de uma coordenação de estágio e egresso para realizar as ações de captação de vagas e intermediação de ofertas de trabalho;
- Realização de pesquisa, a cada dois anos, com egressos das diversas modalidades e níveis de ensino ofertados pelo IFRN;
- Criação de um portal do egresso para intermediação de ofertas de trabalho realizadas por empresas conveniadas;
- Captação permanente das informações a respeito das tendências do processo produtivo e das necessidades de qualificação e requalificação profissional dos trabalhadores empregados ou desempregados.

2.5.3. Políticas de relações internacionais

As políticas propostas pelo IFRN na área de Relações Internacionais se pautam pelas discussões e práticas de internacionalização da SETEC/MEC, do CONIF e seu Fórum de Relações Internacionais dos Institutos Federais (FORINTER). A partir daí, busca-se desenvolver atividades de interesse desta Instituição, visando seu processo de internacionalização.

O processo de internacionalização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é uma proposta da SETEC/MEC e começa suas atividades, concretamente, a partir da criação do FORINTER e da Câmara de Relações Internacionais do CONIF, embora ações isoladas já viessem acontecendo em diferentes unidades/escolas da Rede.

Na Instituição, as primeiras ações de relações internacionais datam da segunda metade dos anos noventa, com a recepção de alunos de intercâmbio na então Unidade Sede do antigo CEFET-RN, atual *Campus* Natal-Central, para cursar estudos de nível médio, por meio de uma colaboração da Instituição com o Programa de Intercâmbio Internacional AFS, do inglês *American Field Service*.

Nos anos seguintes, mais alunos, inclusive de outros programas, como o Rotary e o YFU, acrescentaram experiências dessa natureza à Instituição em seus diferentes *campi*. Assim, estudantes de vários níveis de escolaridade e especialistas de diversos países, com diferentes propósitos, visitaram a Instituição e desenvolveram atividades de curta, média e longa duração. Paralelamente, alunos da Instituição também participaram de programas de intercâmbio em outros países, assim como servidores da Casa desenvolveram atividades, frequentaram e ministraram cursos no exterior.

Nesse sentido, vale salientar a existência do Acordo de Cooperação Técnica Brasil-França e do Convênio para doutoramento de servidores na Universidade do Minho, em Portugal, que possibilitou e ainda vem possibilitando a realização de visitas do corpo docente e da gestão a países como França e Portugal, bem como a participação de representantes institucionais em eventos internacionais ocorridos no Brasil e no Exterior.

Contudo, faz-se necessário mencionar que as ações e participações até então realizadas ocorreram, em sua maioria, de convites externos de instituições internacionais e órgãos do governo brasileiro sem que fizessem parte de um planejamento do IFRN para tal.

Diante disso e levando em conta que o processo de internacionalização requer planejamento, este documento propõe um conjunto de metas a serem alcançadas, no que se refere à internacionalização do IFRN. As propostas de ações para o aprimoramento da política de Relações Internacionais do IFRN no período 2014-2018 são as seguintes:

- participação em eventos internacionais de educação e trabalho;
- envio de representantes institucionais a feiras internacionais de educação e trabalho, a fim de apresentar o IFRN a potenciais parceiros internacionais, bem como (re)conhecer potenciais instituições parceiras e identificar oportunidades de estudos, estágios, pesquisa e extensão para a comunidade;
- prospecção de instituições internacionais de ensino profissional de níveis médio e superior e de formação de professores, bem como empresas vinculadas a essas instituições de ensino em diferentes países onde existam oportunidades para o desenvolvimento de atividades com foco na formação oferecida pelo IFRN;
- realização de visitas a fim de verificar o potencial para parcerias e estabelecer uma rede de eventuais parceiros, com os quais se possa intercambiar metodologias, tecnologias e prática profissional;
- identificação e atração de especialistas em diferentes áreas do conhecimento para o IFRN e da instituição parceira, bem como criação de espaços e oportunidades para especialistas do IFRN em instituições estrangeiras;
- desenvolvimento de ações de interesse do IFRN e da instituição parceira;
- ampliação da mobilidade estudantil para todas as áreas do IFRN;
- criação de um programa de mobilidade internacional estudantil, visando suprir, primordialmente, mas não exclusivamente, as áreas habitualmente não contempladas pelos programas de mobilidade estudantil existentes, de modo a equalizar as oportunidades de estudos e prática profissional no exterior para todas as áreas e cursos da oferta acadêmica do IFRN;

- divulgação das atividades desenvolvidas pela Assessoria de Extensão e Relações Internacionais, vinculada à Pró-Reitoria de Extensão do IFRN;
- realização de visitas anuais aos *campi*, para divulgar as oportunidades de internacionalização do IFRN;
- criação de um evento anual de relações internacionais com palestras e oficinas sobre atividades acadêmicas no exterior;
- multiplicação de experiências acadêmico-profissionais e linguístico-culturais no IFRN dos egressos dos programas de mobilidade;
- desenvolvimento de atividades de extensão, tais como: projetos, palestras, minicursos e oficinas ministrados pelos alunos que retornam de programas no exterior, em conjunto com seus professores do IFRN e/ou de suas instituições estrangeiras, via Internet.

2.5.4. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Extensão

Tendo em vista elevar o nível atual de atuação e desempenho dos órgãos de atuação sistêmica e das diretorias de extensão dos *campi*. Estes assumem como objetivos estratégicos a serem alcançados na vigência do atual PDI:

1. fortalecer os programas e projetos de extensão, para uma maior interação institucional com a comunidade local;
2. incentivar a promoção de eventos extensionistas de natureza técnico-científica, artístico cultural e desportivas;
3. fortalecer os mecanismos de interação e encaminhamento institucional de discentes e egressos, tendo em vista a inserção laboral e a avaliação do processo de ensino-aprendizagem na educação profissional;
4. ampliar a oferta institucional de cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC);
5. ampliar as atividades de internacionalização da Instituição.

Tais objetivos estratégicos são desdobrados em um conjunto específico de metas para cada um deles e sua forma de mensuração, estando disponível no Quadro 18 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Extensão, constante do capítulo 9.

2.6. Políticas de Pesquisa e Inovação

As Políticas de Pesquisa e Inovação estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPI), a quem cabe apresentar, formular, regulamentar, orientar e avaliar essas políticas, buscando aperfeiçoar os programas, projetos e ações estratégicas em todos os *campi* com inserção nos municípios onde estão localizados.

É importante salientar que o sucesso dessas políticas está associado à interação com a sociedade local/regional, tendo em vista que o foco do desenvolvimento da pesquisa e inovação está atrelado a contribuições de soluções de problemas identificados no plano local e/ou a indicações de novas alternativas que vislumbrem a criação de ambiente inovativo sustentável para a região.

Assim, o IFRN deve estar preparado em infraestrutura para estes desafios e comunicar à sociedade seu potencial, bem como criar uma rede de laboratórios multiusuários para aperfeiçoar a qualidade da pesquisa e inovação desenvolvida na Instituição, com foco na prestação de serviços à sociedade.

Atualmente, para gerir os programas, a estrutura organizacional da PROPI engloba um quadro funcional distribuído entre a Diretoria de Inovação Tecnológica, que responde pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), e a Editora, que coordena a publicação de livros. Quanto às publicações em periódicos, a Pró-Reitoria delega e acompanha o desenvolvimento dessa ação, conferindo total autonomia ao editor-chefe.

Já os programas de iniciação científica e tecnológica em suas várias modalidades financiados pelo CNPq (PIBIC, PIB-Af, PIBIC-EM e PIBITI) são operados pela Pró-Reitoria, a qual convida um pesquisador para coordená-los em âmbito institucional. Procedimento idêntico é realizado nos programas institucionais de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Jovens Talentos para a Ciência, estes financiados pela CAPES. Esses programas são operacionalizados através de edital público interno.

O programa institucional de Iniciação Científica, por sua vez, tem como objetivo disponibilizar um conjunto de bolsas, de forma a oportunizar o desenvolvimento neste ambiente nos *campi*. Esse programa é orientado através da realização de seminários de progressos ao longo do ano, elaboração de relatórios parciais e publicação de resultados no Congresso de Iniciação Científica da Instituição, sendo que aqueles com características de produtos tecnológicos são estimulados à participação na Mostra Tecnológica. Nesse sentido, aliás, existe um esforço da Pró-Reitoria para ampliar o número de projetos com tais características visando fundamentar o

ambiente de inovação tecnológica e qualificar ainda mais a Mostra Tecnológica. O mesmo esforço ocorre para a ampliação do programa de pesquisa.

2.6.1. Desenvolvimento da pesquisa institucional

O mundo globalizado coloca na ordem do dia as ações de ciência e de tecnologia como elementos para soluções de problemas de ordem local e/ou global. Nesse contexto, as ações de pesquisa e inovação do IFRN estão baseadas no compromisso com a difusão e o desenvolvimento da ciência e tecnologia com sustentabilidade, prioritariamente para a solução de problemas locais.

Dessa forma, no desenvolvimento da pesquisa e inovação, o IFRN deve buscar o fortalecimento de suas ações na valoração de soluções com visão interdisciplinar. Nesse sentido, para o aperfeiçoamento das Políticas de Pesquisa e Inovação no período 2014-2018, são propostas as seguintes ações:

- formação de recursos humanos em pesquisa em todos os níveis, visando à criação de ambiente para elevar a competitividade nacional em nível local e regional;
- desenvolvimento e integração de pesquisa com a sociedade local/regional, com vistas a contribuir para a elevação da qualidade de vida e a sustentabilidade;
- fortalecimento de ambientes para a difusão científica, com o objetivo de ampliar a visibilidade da produção científica institucional;
- fomento à internacionalização das ações de pesquisa, tendo em vista ampliar a cooperação para realização de ações conjuntas em nível de projetos, programas, publicações, entre outras;
- fomento à elevação da titulação dos servidores em articulação com a Diretoria de Gestão de Pessoas, para elevar o capital intelectual da Instituição;
- fomento à pós-graduação em nível *stricto sensu*, com o objetivo de ampliar a oferta de novos cursos de pós-graduação em nível de mestrado e doutorado;
- fortalecimento da cultura de empreendedorismo e inovação para promover a geração de empreendimentos e de ativos em propriedade intelectual em ambiente institucional.

Tais ações serão desenvolvidas através dos vários programas institucionais, a saber:

Programa de Iniciação Científica e Tecnológica – tem como objetivo a formação de pesquisadores em nível de iniciação científica nos níveis técnicos e de graduação. Possibilita o exercício da pesquisa científica/tecnológica com inserção nos grupos de pesquisa com a orientação de pesquisador. Neste ambiente é estimulado o exercício de métodos científicos, criatividade, escrita científica, entre outras atividades do convívio da prática da pesquisa e inovação. A

instituição oferece programa próprio, no entanto capta recursos do CNPq, de fundações de amparo à pesquisa e da CAPES, entre outras agências de fomento;

Programa de Pesquisa e Inovação – neste ambiente já existe pesquisa consolidada e os grupos de pesquisa buscam fomento em editais disponíveis em agências de fomento para aqueles com formação superior, no entanto, para aqueles em programas de pós-graduação, a CAPES disponibiliza bolsas para o desenvolvimento de atividade de pesquisa vinculadas aos programas credenciados nessa Agência.

Para o fortalecimento do ambiente de difusão científica, são propostas as seguintes ações:

- fortalecimento da Editora do IFRN com a ampliação do número de publicações de títulos (livros e anais de evento), em particular eletrônicos, pela elevada visibilidade que propicia a instituição;
- fomento à elevação do número de periódicos publicados pela Instituição e apoio ao aumento de artigos publicados em inglês, com o objetivo de elevar o fator h dos periódicos;
- fomento a indexações dos periódicos institucionais, inclusive com vista à indexação no Scielo;
- apoio a publicações em inglês em periódico de elevado impacto, tendo em vista elevar o número de citações dos pesquisadores da instituição em nível internacional;
- criação de repositório institucional, tendo em vista disponibilizar toda a publicação gerada pela Instituição, de modo a ampliar a visibilidade da produção institucional;
- disponibilização de canais nas redes sociais para difundir a produção intelectual;
- elevação do número de *links* externos das publicações institucionais com o objetivo de colocar o IFRN entre os 100 melhores posicionadas do Brasil no *Ranking Web of Universities*.⁷

Quanto à internacionalização das ações de pesquisa e inovação, propõe-se as seguintes ações ou atividades:

- fomento à mobilidade acadêmica internacional entre pesquisadores, com o objetivo de fortalecer a internacionalização de projetos de pesquisa e inovação;
- fortalecimento dos programas de pós-graduação, de modo a possibilitar a internacionalização de suas ações, sejam em estágio pós-doutoral, em graduação/pós-graduação do tipo sanduíche ou em programas de pós-graduação;
- fomento à realização de eventos internacionais, publicações conjuntas e em conselhos periódicos institucionais (pareceristas *ad hoc* e conselhos editoriais);

⁷ Em 2014, o IFRN está colocado em 127º no Brasil e 3.704º no mundo (http://www.webometrics.info/en/Latin_America/Brazil).

- estímulo à realização de mostras tecnológicas conjuntas;
- fomento à troca de experiências em inovação tecnológica (programa de parques tecnológico e incubadora, programa de propriedade intelectual, experiências acadêmicas, publicações).

Quanto à elevação da titulação, têm-se as seguintes ações:

- fomento à programa de elevação da titulação em nível de mestrado e doutorado em programas interinstitucionais (MINTER e DINTER) apoiados pela CAPES;
- fomento a programas de cooperação internacional, com o objetivo de elevação da titulação em nível de doutorado/mestrado;
- apoio à Diretoria de Gestão de Pessoas no fomento de programas para a elevação da qualificação institucional;
- fomento à elevação da titulação com vistas a impactar o capital intelectual da instituição

2.6.2. Inovação, propriedade intelectual e empreendedorismo

Através da Resolução nº 7/2011-CONSUP, foi criado o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), destinado à gestão da Política de Inovação, incluindo a proteção da propriedade intelectual e o empreendedorismo. Tal órgão é vinculado à PROPI e possui dois setores específicos de atuação, o de Inovação e o de Empreendedorismo. O Setor de Inovação trata de questões relacionadas à pesquisa aplicada à geração de inovações e à proteção de ativos de propriedade intelectual Já o Setor de Empreendedorismo é responsável por articular o programa de incubação de empresas e disseminar a cultura do empreendedorismo, favorecendo a geração de oportunidades de negócios, a partir da aplicação de pesquisas inovadoras e a transferência ou licenciamento de tecnologia à empresas e sociedade.

A atuação de ambos os setores está relacionada à promoção e à disseminação do conhecimento sobre propriedade intelectual, bem como à proteção da ciência e da tecnologia em desenvolvimento na Instituição e o incentivo a atividades de empreendedorismo e incubação de empresas, buscando envolver a comunidade acadêmica e segmentos do setor produtivo.

Com base no previsto pela Lei de Inovação, a Lei nº 10.973/2004, o NIT tem como principal função fazer a gestão da Política de Inovação Tecnológica e promover a proteção do conhecimento adquirido em pesquisas com potencial inovador. Dentre suas principais competências e atribuições, o órgão zela pela proteção de ativos de propriedade intelectual, a realização de pesquisas de anterioridade, o processamento de registros junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e a outros escritórios de patentes internacionais e a difusão da

inovação para o setor produtivo e sociedade, através do estabelecimento de contratos de transferência ou licenciamento de tecnologias. Por sua vez, a atuação do setor de empreendedorismo tem como foco apoiar projetos e modelos de negócio voltados à inovação, induzindo e assessorando a implantação de incubadoras de empresas nos *campi* do IFRN, em articulação com as diretorias gerais e de pesquisa e inovação.

Como elemento desafiador para a vigência deste PDI, o NIT deve atuar no sentido de estabelecer e consolidar práticas de sensibilização e de capacitação da comunidade acadêmica no tocante à proteção da Propriedade Intelectual (PI), especialmente, quando se pretende que os servidores possam estar preparados para atuar nas parcerias com agentes econômicos nas regiões onde se localizam os *campi* da Instituição. Considera-se também como estratégico o papel de orientação de servidores e alunos a buscarem a proteção do conhecimento por eles desenvolvidos na Instituição, bem como buscar parcerias com a iniciativa privada ou outros setores governamentais para proporcionar a transferência e/ou licenciamento das tecnologias entre as entidades.

O Programa de Incubação Tecnológica teve início com a criação do Núcleo de Incubação Tecnológica (NIT), em 1998, na então Unidade Sede do CEFET-RN, hoje *Campus* Natal-Central. Atualmente, em virtude de sua expansão para outros *campi* da Instituição, passou a ser denominado Programa de Multincubação Tecnológica (MIT), pois visa o fortalecimento das atividades de incubação de empresas com base nos focos tecnológicos dos *campi* e nas potencialidades produtivas, sociais e culturais locais. O MIT destina-se a incentivar a formação de empreendedores em áreas compatíveis com as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Caracteriza-se como um programa voltado ao desenvolvimento profissional e empresarial, com perspectivas de contribuir para crescimento da economia norte-rio-grandense a partir do fortalecimento do tecido empresarial em nível local.

Tendo por base as atribuições do NIT, o programa MIT tem por propósito sensibilizar e estimular a comunidade acadêmica para que ocorra a transformação ou desenvolvimento de ideias inovadoras e pesquisas aplicadas à inovação em modelos de negócios viáveis capazes de gerar novos produtos, serviços e/ou processos produtivos, contribuindo, assim, para a consolidação de empresas nascentes no mercado concorrencial, assim como para geração de oportunidades produtivas relacionadas às atividades de base cultural e social.

O programa visa, pois, fomentar e apoiar o surgimento e o desenvolvimento de incubadoras na Instituição, visando apoiar empreendedores individuais, micro e pequenas empresas (MPEs) de base tecnológica ou empreendimentos de base cultural e social, desde que apresentem potencial inovador e diferencial produtivo, mediante a oferta de serviços e/ou

produtos com determinado grau de inovação tecnológica ou organizacional, visando incrementar e dinamizar a geração de oportunidades e postos de trabalho, a inserção laboral de egressos da Instituição e o desenvolvimento de pesquisas tecnológicas dentro das áreas de atuação do IFRN, em seus diversos *campi*.

Atualmente, o NIT, em articulação com a direção-geral e diretoria de pesquisa e inovação do *Campus* Natal-Central, atua no desenvolvimento e consolidação da Incubadora Tecnológica Natal Central (ITNC), através de projeto que visa à certificação de sua gestão com base no modelo CERNE, desenvolvido pela Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos de Tecnologias Avançadas (ANPROTEC), em parceria com o SEBRAE. A ITNC tem como missão apoiar o desenvolvimento de ideias inovadoras, transformando-as em empreendimentos de sucesso e contribuir para o fortalecimento do tecido empresarial, mediante a geração de oportunidades de negócios e de empregos formais em nível local.

Essa incubadora, pioneira no IFRN, tem uma infraestrutura que abrange uma área de 703 m², com capacidade para abrigar 13 empresas em salas de 24m², bem como um hotel de projetos destinado à pré-incubação de ideias e espaços de uso compartilhado, como salas de reunião e espaços de convivência, constituindo-se num ambiente de estímulo e apoio à criatividade, à inovação e ao empreendedorismo.

O IFRN, em articulação com o SEBRAE/RN e a FUNCERN, possui mais sete projetos e convênios firmados com essas instituições, buscando ampliar e consolidar o programa de Multincubação Tecnológica (MIT) nos demais *campi*. Tais convênios induzem e auxiliam a gestão no tocante à implantação e à consolidação de incubadoras nos municípios de Caicó, Currais Novos, João Câmara, Ipanguaçu, Mossoró e Pau-dos-Ferros e no *Campus* da Cidade Alta em Natal.

Um dos principais desafios para a manutenção e a sustentabilidade do programa é a composição de um quadro mínimo de pessoal em cada incubadora do IFRN posta em funcionamento, que passem a atuar com dedicação exclusiva em suas atividades. Além disso, considera-se como premente a composição de uma equipe multidisciplinar de profissionais, focada no assessoramento técnico, acompanhamento e avaliação da evolução das empresas incubadas durante o ciclo de incubação, bem como para a capacitação de novos empreendedores. Compreende-se, assim, que a boa gestão de uma incubadora depende da atuação de equipe multidisciplinar nas áreas focais de gestão dos processos-chave de incubação de empresas – de modo que possibilite a ampliação da taxa de sucesso das empresas incubadas.

Complementarmente, a fim de que o programa apresente maior efetividade e abrangência, considerando-se que um dos seus elementos estratégicos é que a Instituição mantenedora, juntamente com seus parceiros, possa contribuir para geração de oportunidades de negócio e de

trabalho, em especial, para egressos da instituição, é crucial a busca da capacidade de promover investimentos em infraestrutura física e operacional e em custeio, para que possa haver ampliação da capacidade instalada na Instituição, ou seja, do número de espaços destinados à incubação de empresas. Assim, seria possível atender as demandas da sociedade local e cumprir a função social de difusão de tecnologias da Instituição para as atividades dos arranjos produtivos, sociais e culturais do estado do Rio Grande do Norte.

Em relação à inovação tecnológica e ao empreendedorismo inovador, destacam-se as seguintes ações:

- ampliação das Mostras Tecnológicas como ambiente de expressão das atividades inovadoras nos níveis técnicos e de graduação, premiando os melhores projetos com a participação em outras mostras nacionais/internacionais e/ou em mobilidade internacional, sendo estas experiências elementos do programa de pré-incubação;
- fomento à cultura da criatividade nos programas inovativos;
- implantação e ampliação do programa de incubadora em todos os *campi* do Instituto, de forma a promover e consolidar a geração de empreendimentos de desenvolvimento socioeconômico e sustentável na região;
- estímulo à interação entre a pesquisa e a inovação com a sociedade local/regional que possibilite o atendimento a estas demandas, visando à sustentabilidade socioeconômica;
- incentivo à integração de grupos com vistas à resolução de problemas demandados pela sociedade;
- fortalecimento da cultura de promoção da propriedade intelectual no ambiente institucional;
- disponibilização no Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) de um canal para a avaliação, a submissão e o registro de propriedade intelectual, bem como para o seu licenciamento.

2.6.3. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Pesquisa e Inovação

Buscando-se sintetizar o rol de atuação e as principais atividades sob a responsabilidade da PROPI e das coordenações/diretoria de pesquisa e inovação dos *campi*, neste tópico são definidos os principais objetivos estratégicos, que estão, por sua vez, vinculados a um conjunto de metas de desempenho mensuráveis disponíveis no Quadro 19 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Pesquisa e Inovação, constante do capítulo 9. A seguir são considerados objetivos estratégicos a serem alcançados na vigência do atual PDI:

- fortalecer a produção e publicação de artigos científicos em periódicos e em anais de eventos, por parte dos servidores e discentes;
- fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada à inovação tecnológica e voltados à transferência de tecnologias para a sociedade;
- expandir e fortalecer o programa de incubação de empresas do IFRN;
- estimular a difusão do conhecimento através da publicação de livros impressos e em formato digital.

3. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

O presente capítulo trata da Política de Assistência Estudantil do IFRN, seu conceito, finalidade e abrangência, além dos programas de apoio ao acesso, à permanência e ao êxito escolar que a compõem. Todas essas estratégias específicas da política de atendimentos aos discentes estão em consonância com as demandas educacionais de formação integral e do exercício da cidadania.

3.1. Conceito, finalidade e abrangência da Política de Assistência Estudantil

A assistência estudantil é concebida como parte do processo educativo e configura-se como direito social dos estudantes, por meio da garantia do direito à educação pública de qualidade, na perspectiva de democratizar o acesso, a permanência e o êxito escolar dos estudantes. Trata-se de uma política constituída por programas, projetos e serviços que têm como objetivo fortalecer o processo de ensino-aprendizagem, criando condições para a permanência do estudante de baixa renda na Instituição, permitindo que ele conclua seu curso dentro dos padrões de qualidade previstos.

Os programas, projetos e serviços que compõem a Política de Assistência Estudantil do IFRN dividem-se em dois eixos: universal e de apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e estão sob a responsabilidade da Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis (DIGAE).

As ações universais têm como finalidade contribuir para complementação das atividades acadêmicas, para a formação integral e para a saúde biopsicossocial dos estudantes. Destinam-se a todos os estudantes regularmente matriculados, não estando atreladas a critérios socioeconômicos.

Já as ações de apoio aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica são aquelas de atendimento a grupos sociais específicos, cujo objetivo é intervir nas relações sociais e nas questões de ordem socioeconômica que afetam e/ou dificultam a permanência desses estudantes na Instituição.

Sendo assim, o Plano de Assistência Estudantil do IFRN está em perfeita consonância com o disposto na Constituição Federal de 1988, artigos 205 e 206; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), artigo 3º; na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), capítulo II, seção

I, artigo 4º e no Programa Nacional de Assistência Estudantil, regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.

A atuação institucional se dá em quatro áreas estratégicas: acesso e permanência; desempenho acadêmico; cultura, lazer e esporte; e assuntos transversais. As ações implementadas em cada uma dessas áreas regem-se pelos seguintes princípios:

- afirmação da educação como política pública, gratuita e de qualidade;
- implementação da assistência estudantil como direito social, rompendo com a ideologia tutelar do assistencialismo, da doação, do favor e das concessões do Estado;
- igualdade de oportunidade no atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, respeitando-se o princípio da equidade social⁸;
- respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, vedando-se qualquer situação vexatória para a obtenção do atendimento;
- divulgação ampla das ações, serviços, programas e projetos da assistência estudantil visando à democratização do acesso a toda comunidade escolar.

3.1.1. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Assistência Estudantil

Em consonância com os princípios acima mencionados, a Política de Assistência Estudantil no âmbito do IFRN visa concretizar os seguintes objetivos gerais:

- intervir nas questões de vulnerabilidade social contemporânea que interferem nas condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes;
- contribuir para a qualidade de vida dos estudantes no sentido de possibilitar igualdade de oportunidades no exercício das atividades acadêmicas;
- implementar ações, programas, projetos que possibilitem as condições materiais básicas necessárias ao processo ensino-aprendizagem;
- estimular e fortalecer a organização política dos estudantes, por meio de suas representações estudantis;
- contribuir para a formação integral dos estudantes, por meio do estímulo e incentivo às atividades artístico-culturais, desportivas, político-estudantis e científicas;

⁸ As diferenças sociais, culturais e econômicas existentes entre os estudantes demandam uma análise e um atendimento que sejam condizentes com essas diferenças, uma vez que tratá-los com igualdade seria no mínimo excludente. Daí a necessidade de um atendimento baseado na equidade e não na igualdade. O conceito de equidade aqui defendido está respaldado em Sposati, que entende equidade como "possibilidade de as diferenças serem manifestadas e respeitadas, sem discriminação." (Mapa da Exclusão/Inclusão Social da Cidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.comciencia.br/reportagens/ppublicas/pp11.htm> Acesso em 07/10/10).

- proporcionar ao estudante com necessidades educacionais especiais as condições básicas para o desenvolvimento acadêmico.

Tendo em vista o fortalecimento das ações da assistência estudantil, tais objetivos gerais podem ser sintetizados em objetivos estratégicos a serem contemplados por um conjunto de metas específicas para cada um deles, a saber:

- ampliar e fortalecer as ações de democratização do acesso e permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- ampliar e fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento acadêmico e à formação integral dos estudantes.
- sistematizar as atividades de assistência à saúde dos discentes, de maneira a integrar as ações escolares com as de saúde.
- implantar, junto aos setores de saúde dos *campi*, uma cultura de planejamento, sensibilização, avaliação e monitoramento de suas atividades.

No Quadro 20 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Assistência Estudantil, constante do capítulo 9, tais objetivos foram desdobrados em suas respectivas metas, indicadores e forma de mensuração, devendo ser alcançados na vigência do atual PDI. Para atingir esses objetivos, a Política de Assistência Estudantil articula-se ao ensino, à pesquisa e à extensão, contribuindo, assim, para a formação integral dos estudantes, a produção de conhecimento e a melhoria do desempenho acadêmico.

3.2. Programas de apoio ao acesso, à permanência e ao êxito escolar

No IFRN, a democratização do acesso por meio das ações afirmativas, como as cotas raciais e sociais, alterou significativamente o perfil dos estudantes nos diferentes níveis e modalidades de ensino ofertados pela Instituição. A diversificação no perfil socioeconômico dos estudantes pode ser verificada através de indicadores sociais como: renda *per capita*, etnia, zonas residenciais, faixa etária, procedência escolar, participação em programas sociais do governo federal, acesso aos serviços de saúde, entre outros.

Primeiramente, o acesso do estudante à Instituição é viabilizado com a isenção da taxa de processo seletivo e a análise das cotas sociais e raciais; em seguida, a sua permanência no curso é estimulada por um conjunto de ações empreendidas pelos respectivos setores de assistência

estudantil com vistas à promoção da igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuição para a melhoria do desempenho acadêmico e para a formação integral.

A operacionalização das ações de apoio à permanência e ao êxito escolar é realizada através de programas específicos, tendo como princípio a assistência estudantil como proteção social, através do apoio, orientação, capacitação e inclusão nos diversos programas, a partir da identificação das demandas sociais apresentadas pelos estudantes.

Alinhadas aos objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), essas ações são implementadas pelo Serviço Social por meio das Bolsas de Fomento aos Estudos para os Estudantes do PROEJA, de Iniciação Profissional, de Alimentação, além do Auxílio-Transporte. Tais benefícios são concedidos aos alunos pertencentes a grupos sociais específicos, como: oriundos de escola pública; famílias de baixa renda, principalmente as integrantes dos programas sociais do governo federal, pessoas com deficiência ou com necessidades educacionais especiais.

O processo de seleção de estudantes para os programas de assistência estudantil inclui as seguintes etapas: a inscrição eletrônica no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP): <http://suap.ifrn.edu.br> e a comprovação documental da situação socioeconômica familiar. Contudo, o critério de maior relevância é o da vulnerabilidade e/ou risco social a que estão expostos e não o meramente econômico.

A existência de critérios de elegibilidade para a concessão de auxílios, bolsas e outros benefícios não afasta o compromisso do Serviço Social de trabalhar sempre na perspectiva da universalidade do atendimento. Sendo assim, o olhar da assistência estudantil abrange todo o corpo discente do IFRN, procurando detectar e sanar quaisquer problemas que possam ser sanados ou pelo menos mitigados com ações articuladas da equipe interdisciplinar.

Tais ações, materializadas por meio de auxílios e bolsas, configuram-se, pois, como um instrumento cuja finalidade é prover os recursos necessários para o estudante superar os entraves do seu desempenho acadêmico, sendo também relevante para o fortalecimento de uma formação voltada para o exercício da cidadania.

3.3. Apoios à complementação das atividades acadêmicas e à formação integral dos estudantes

A educação integral, que compreende o pleno desenvolvimento dos discentes, incluindo a atenção e a proteção a estes, exige ações que atendam todo o universo de estudantes em sua integralidade enquanto sujeitos em formação. Nesse sentido, na Política de Assistência Estudantil

do IFRN, estão agrupadas diversas ações vinculadas ao ensino, à pesquisa, à extensão e ações de assistência ao estudante, que são desenvolvidas por profissionais das várias áreas do conhecimento, como assistentes sociais, fisioterapeutas, médicos, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e profissionais de enfermagem, que trabalham de forma integrada em várias vertentes.

A primeira vertente é a da prevenção de doenças e recuperação da saúde em nível de baixa complexidade. Para isso, cada *campus* do IFRN conta com um serviço de saúde composto por uma equipe multidisciplinar com vistas a desenvolver atividades educativas individuais e coletivas e a prestar atendimentos ambulatoriais e assistenciais aos discentes no âmbito da atenção primária.

As ações de apoio psicossocial fazem parte de uma outra dimensão da assistência estudantil, interligando as áreas de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social, com o objetivo de identificar as situações individuais e coletivas que interfiram ou venham a interferir negativamente na qualidade de vida, no desempenho acadêmico e na permanência do estudante na Instituição, como o baixo rendimento acadêmico, uma das principais causas de evasão escolar.

Essas ações são desenvolvidas por meio de estudos, análise de perfil de estudantes, visitas domiciliares, visando a um maior conhecimento da realidade vivenciada pelos estudantes, bem como atendimentos individuais e grupais (entrevistas, dinâmicas de grupo), atendimento à família, palestras, oficinas, intervenções em sala de aula, orientações aos docentes, participação em reunião de pais, além da orientação profissional aos estudantes e do acompanhamento de suas trajetórias estudantis, entre outras ações. O trabalho conjunto de uma equipe multidisciplinar potencializa a identificação de situações de vulnerabilidade social para o devido encaminhamento aos profissionais que podem atuar na resolução dos problemas identificados. Para alcançar um dos seus objetivos, que é o de promover e ampliar a formação integral dos alunos do Instituto, a DIGAE desenvolve programas e projetos de concessão de bolsas e auxílios em conjunto com as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa e Inovação. Esses benefícios viabilizam a participação dos estudantes em aulas externas, fóruns de ensino e em eventos culturais, políticos, esportivos e de lazer promovidos para eles.

Ressalta-se, por fim, que a Política de Assistência Estudantil no IFRN procura estimular a participação discente nos espaços deliberativos e consultivos, como aspecto fundamental para a formação integral e cidadã, concretizando o direito à educação pública e de qualidade para todos. Para isso, valoriza e apoia os órgãos de representação estudantil no IFRN, como os Grêmios Estudantis, Diretório Central dos Estudantes (DCE) e os Centros Acadêmicos (CAS).

Portanto, no âmbito das ações de apoios à complementação das atividades acadêmicas e à formação integral dos estudantes, o IFRN deve perseguir as seguintes metas nos próximos quatro anos:

- proporcionar a 100% dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas as condições básicas para o seu desenvolvimento em ações de ensino, pesquisa e extensão até 2018;
- garantir as condições necessárias para o funcionamento de organizações políticas dos estudantes em 100% dos campi;
- proporcionar a 100% dos discentes as condições básicas para o desenvolvimento dos projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão; e
- sistematizar atividades de assistência à saúde dos discentes, de maneira a integrar as ações escolares com as de saúde.

4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Com sede e foro em Natal-RN, o Instituto tem autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. E, conforme estabelece a Lei nº 11.892/2008, está organizado em uma estrutura *multicampi*, com proposta orçamentária anual identificada por *campus* e pela Reitoria, exceto no que diz respeito a pessoal, encargos sociais e benefícios aos servidores.

A estrutura institucional encontra-se regulamentada pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Instituição, em anexo. O Estatuto do IFRN foi aprovado pela Resolução nº 66/2009-CONSUP, de 31 de agosto de 2009, e atualizado pela Resolução nº 30/2013-CONSUP, de 23 de dezembro de 2013; já o Regimento Geral, integrado ao Estatuto e à legislação federal, foi aprovado pela Resolução nº 15/2010-CONSUP/IFRN, de 29 de outubro de 2010, constituindo-se ambos os documentos no conjunto de normas que disciplinam a organização, as competências e o funcionamento das instâncias deliberativas, consultivas, administrativas e acadêmicas deste Instituto Federal.

Complementam e normatizam, ainda, as disposições estatutárias e regimentais os Regimentos Internos dos *Campi* e da Reitoria, além dos Regimentos dos três principais órgãos colegiados do IFRN: o Conselho Superior (CONSUP), o Colégio de Dirigentes (CODIR) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX).⁹

4.1. Estrutura organizacional

A administração geral do IFRN é feita por seus órgãos colegiados deliberativos e por seus órgãos executivos, nos níveis da administração geral e da administração de cada *campus*, em que se desdobra a sua estrutura organizacional, objetivando a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada um dos níveis.

A atual estrutura organizacional do IFRN foi aprovada pelo Colégio de Dirigentes através da Deliberação nº 3/2014-CODIR, de 17 de março de 2014, tendo como base a estrutura organizacional de referência aprovada pela Resolução nº 16/2010-CONSUP, de 29 de outubro de

⁹ Esses documentos estão disponibilizados no Portal do IFRN na Internet, no seguinte *link*: <http://portal.ifrn.edu.br/institucional/regimentos>.

2010, com as alterações promovidas pelas Resoluções nºs. 30/2013 e 08/2014-CONSUP, de 23 de dezembro de 2013 e 23 de maio de 2014, respectivamente. Assim, é composta pelos seguintes órgãos:

I. Órgãos colegiados da administração geral:

- a) Conselho Superior;
 - Auditoria Geral
- b) Colégio de Dirigentes; e
- c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

II. Órgãos executivos de administração geral:

- a) Reitoria;
 - Gabinete;
 - Pró-Reitorias:
 - Pró-Reitoria de Ensino;
 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
 - Pró-Reitoria de Extensão;
 - Pró-Reitoria de Administração; e
 - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.
 - Diretorias Sistêmicas:
 - Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis; e
 - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.
 - Procuradoria Jurídica;
 - Ouvidoria.

b) *Campi*;

III. Órgãos de assessoramento e de controle geral

- a) Comissão de Ética;
- b) Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação;
- c) Comissão Permanente de Pessoal Docente;
- d) Comissão Própria de Avaliação;
- e) Ouvidoria;
- f) Procuradoria Jurídica.

4.2. Competências e atribuições dos órgãos colegiados, executivos e de assessoramento/controlado da administração geral

4.2.1. Conselho Superior (CONSUP)

O Conselho Superior (CONSUP), de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto, tendo a seguinte composição:

- o Reitor, como presidente;
- representantes docentes em quantidade igual a um terço do número de *campi* em funcionamento, todos eleitos por seus pares;
- representantes discentes em quantidade igual a um terço do número de *campi* em funcionamento, todos eleitos por seus pares;
- representantes do pessoal técnico-administrativo em quantidade igual a um terço do número de *campi* em funcionamento, todos eleitos por seus pares;
- dois representantes dos egressos, sendo um de cursos técnicos e um de cursos superiores, sem vínculo funcional ou estudantil com a Instituição, indicados por entidades representativas;
- seis representantes da sociedade civil, sem vínculo funcional ou estudantil com a Instituição, sendo dois indicados por entidades patronais, dois indicados por entidades dos trabalhadores e dois representantes do setor público e/ou empresas estatais;
- um representante do MEC, designado pela SETEC;
- representantes do Colégio de Dirigentes, também em quantidade igual a um terço do número de *campi* em funcionamento, eleitos pelos pares e dentre os quais pelo menos um que seja membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

A composição do CONSUP garante o mínimo de um representante de cada *campus* do IFRN. Os membros têm mandatos de dois anos, sendo permitida uma recondução para um novo mandato, no período imediatamente subsequente, excetuando-se o do membro nato. Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho, assume o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

O CONSUP reúne-se, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

São competências do CONSUP:

- aprovar a política geral para a atuação institucional e zelar pelo seu cumprimento;
- aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do reitor do Instituto e dos diretores-gerais dos *campi*, em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei nº 11.892/2008;
- aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o plano geral de cada gestão e os planos anuais de ação, assim como a proposta orçamentária anual;
- aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

- aprovar o Projeto Político-Pedagógico;
- autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e a regularidade dos registros;
- deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo IFRN, observada a legislação vigente;
- autorizar a criação e extinção de cursos no âmbito do Instituto, bem como o registro de diplomas;
- aprovar a estrutura administrativa e o Regimento Geral do Instituto, observados os parâmetros definidos na legislação específica;
- criar indicadores que servirão de parâmetro para subsidiar o MEC na expansão e/ou reestruturação do IFRN, com base no art. 15 da Lei nº 11.892/2008;
- deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.
- elaborar e aprovar o seu próprio regimento.

Em conformidade com o Acórdão nº 3315/2013-TCU/Plenário, o CONSUP deverá também:

- aprovar o regulamento da Unidade de Auditoria Interna do IFRN;
- aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividade da Auditoria Interna (RAINT);
- receber comunicações sobre o andamento dos trabalhos do Chefe da Auditoria Geral;
- aprovar as decisões sobre nomeação e exoneração do Chefe da Auditoria Geral;
- inquirir o Reitor e o Chefe da Auditoria Geral a fim de identificar qualquer limitação de escopo e recursos que possam dificultar o trabalho da Unidade de Auditoria Interna do IFRN.

4.2.2. Colégio de Dirigentes (CODIR)

O Colégio de Dirigentes (CODIR), integrante da administração superior da Instituição, tem funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria administrativa, sendo composto da seguinte forma:

- o Reitor, como presidente;
- os pró-reitores;
- os diretores-gerais dos *campi*; e
- os titulares das diretorias sistêmicas com *status* de pró-reitoria.

O Colégio de Dirigentes reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

Compete ao CODIR:

- definir a distribuição interna de recursos;
- estabelecer normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- deliberar, mediante solicitação da Reitoria, sobre alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do IFRN;
- propor normas e ações para o aperfeiçoamento da gestão;
- aprovar o calendário de referência anual;
- analisar e propor ações que visem ao aperfeiçoamento da ação educativa da Instituição;
- apreciar normas disciplinadoras de ingresso, lotação, remoção, remanejamento, regime de trabalho, carga horária, progressão funcional, avaliação e qualificação de servidores;
- homologar decisões relativas à redistribuição, para o IFRN, de ocupante de cargo ou emprego da carreira de técnico-administrativo em educação, pertencente a outra instituição de ensino mantida pela União;
- elaborar e aprovar o seu próprio regimento;
- deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua competência;
- homologar ato do reitor praticado *ad referendum* do Colégio de Dirigentes.

4.2.3. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX)

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX) é integrante da administração geral da Instituição. Tem funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva, sendo composto da seguinte forma:

- o Reitor, como seu presidente;
- o Pró-Reitor de Ensino;
- o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação;
- o Pró-Reitor de Extensão;
- um coordenador de curso por *campus*, eleito por seus pares;
- um representante docente por *campus*, eleito por seus pares;
- quatro representantes discentes, eleitos por seus pares;

- dois representantes do pessoal técnico-administrativo, eleitos por seus pares;
- dois representantes da equipe técnico-pedagógica, eleitos por seus pares;
- dois representantes da sociedade civil, vinculados a instituições de fomento à pesquisa e/ou à extensão.

Nos casos de afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho, assume o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

O CONSEPEX reúne-se, ordinariamente, conforme dispõe seu Regimento Interno e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

São competências do CONSEPEX:

- delinear diretrizes e definir prioridades do Instituto nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão;
- elaborar e aprovar o próprio regimento;
- emitir parecer conclusivo prévio ao Conselho Superior sobre o Projeto Político-Pedagógico e apreciar e aprovar seus respectivos documentos complementares, assim como suas alterações;
- fixar normas complementares ao Regimento Geral do IFRN sobre matérias didático-pedagógicas e também relacionadas com pesquisa, extensão, transferências de estudantes, revalidação e equivalência de diploma estrangeiro ou de estudos, certificação profissional e outros assuntos de sua competência específica;
- deliberar sobre desmembramento, fusão, ampliação, redução, suspensão temporária ou adequação de cursos e programas, emitindo pareceres conclusivos prévios ao Conselho Superior no caso de suas criações ou extinções;
- estabelecer formas de acompanhamento e avaliação dos cursos;
- exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões;
- criar câmaras e/ou comissões, permanentes ou temporárias, para estudo de assuntos específicos;
- apreciar normas disciplinadoras de ingresso, lotação, remoção, remanejamento, regime de trabalho, carga horária, progressão funcional, avaliação e qualificação de servidores;
- emitir parecer prévio ao Conselho Superior sobre criação, modificação ou extinção de diretorias acadêmicas;
- julgar recursos das decisões proferidas pelos colegiados das diretorias acadêmicas, em matéria didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva;

- apreciar e homologar decisões dos colegiados das diretorias acadêmicas relativas à redistribuição, para o IFRN, de ocupante de cargo ou emprego da carreira do magistério, pertencente a outra instituição de ensino mantida pela União;
- emitir parecer sobre normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- homologar ato do Reitor praticado *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua competência.

O CONSEPEX delibera em plenário ou por meio das Câmaras de Educação Técnica de Nível Médio, de Educação Superior de Graduação, de Educação Superior de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão.

4.3. Estrutura administrativa da Reitoria e dos *campi*

A estrutura administrativa do IFRN apresenta seis tipos de organogramas distintos: da Reitoria (1), dos *Campi* Natal-Central, Mossoró e Educação à Distância (3), além de um organograma de referência para os *campi* da expansão com ou sem Unidade Industrial/Agrícola (1) e outro para os *campi* avançados (1).

4.3.1. Estrutura administrativa da Reitoria

A estrutura da Reitoria foi aprovada pelo Colégio de Dirigentes através da Deliberação nº 03/2014-CODIR, com base na estrutura organizacional de referência aprovada pela Resolução nº 16/2010-CONSUP, com atualização pela Resolução nº 30/2013-CONSUP e inclusão de novas funções mediante a Resolução nº 08/2014-CONSUP (Figura 7).

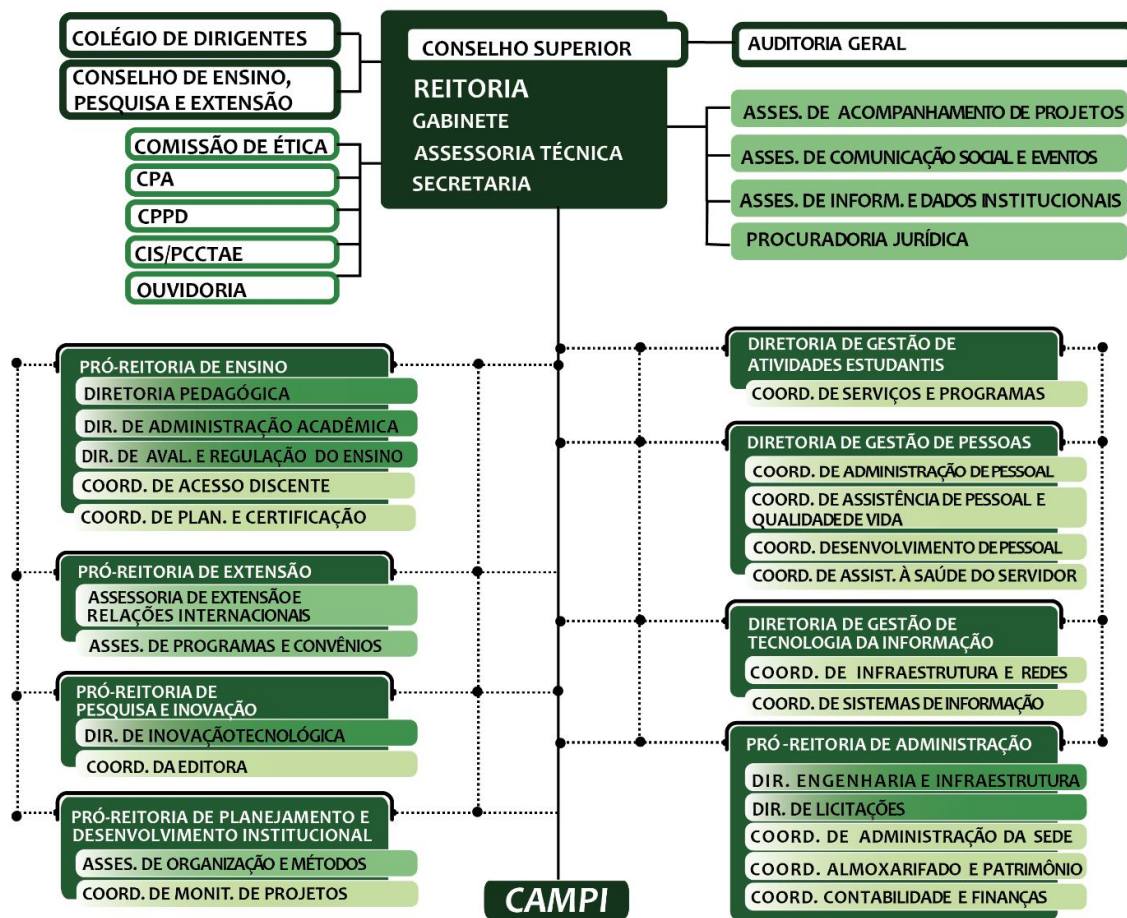


Figura 7 - Organograma da Reitoria do IFRN (40 funções)

4.3.2. Estrutura administrativa dos campi

Os *campi* do IFRN são administrados por diretores-gerais, a quem compete supervisionar os programas de ensino, pesquisa e extensão e fazer a gestão das atividades administrativas, conforme os regimes estatutários e regimentais e de acordo com delegações do Reitor. A estrutura básica de referência, de caráter obrigatório e independente do porte do *campus*, é composta pelos seguintes órgãos colegiados e executivos:

I. Órgãos colegiados:

- Conselho Escolar;
- Colégio Gestor;
- Colegiado de Diretoria Acadêmica;
- Colegiado de Curso Técnico;
- Colegiado de Curso Superior de Graduação;
- Colegiado de Programa de Pós-Graduação;

g) Conselho de Classe.

II. Órgãos executivos.

a) Direção-Geral

- Gabinete
- Diretorias e coordenações (variam conforme o *campus*)

A seguir, nas Figuras 8 a 12, apresentam-se os organogramas dos *campi* do IFRN, com suas especificidades:

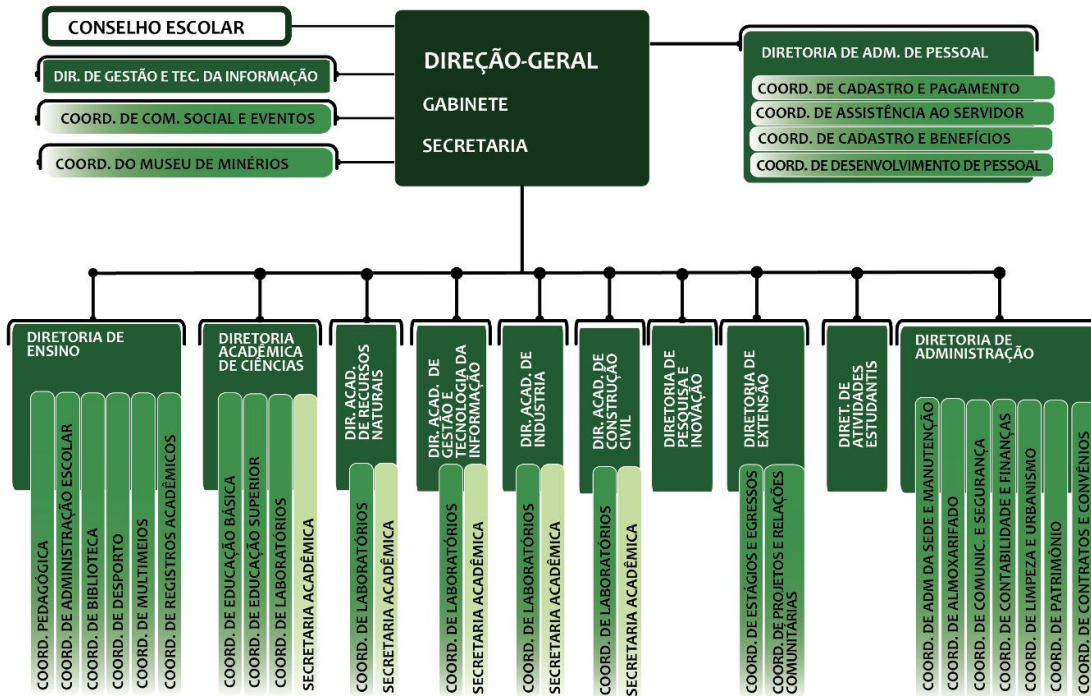


Figura 8 - Organograma do *Campus* Natal-Central (48 funções)

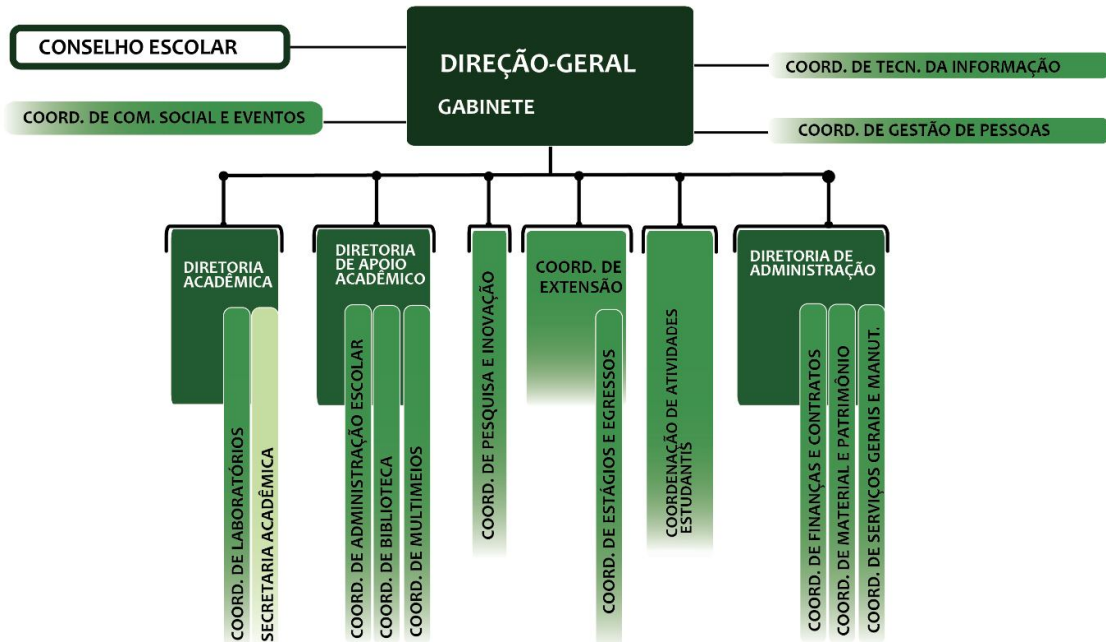


Figura 9 - Organograma do *Campus Mossoró* (20 funções)

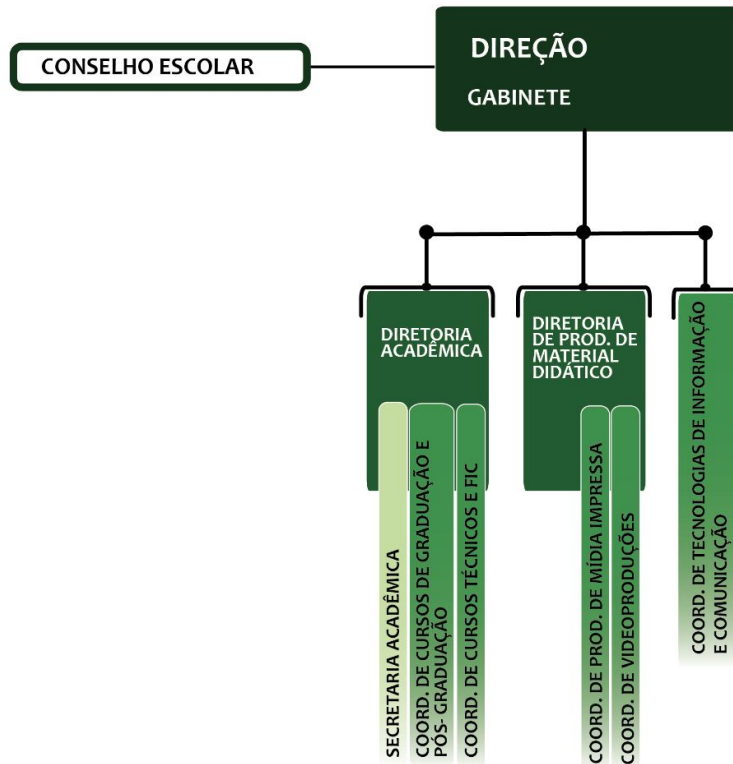


Figura 10 – Organograma do *Campus EAD* (10 funções)

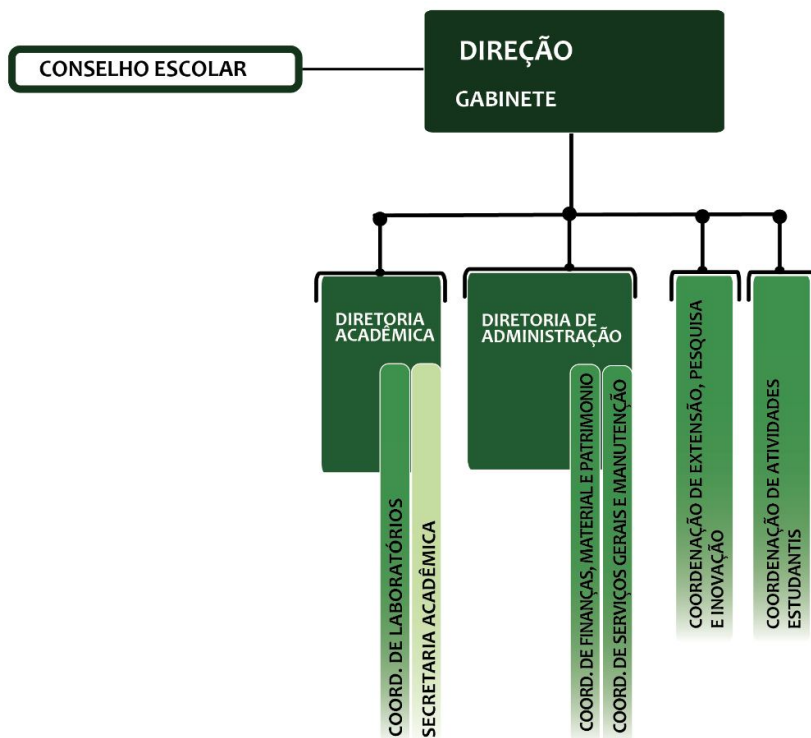


Figura 11 – Organograma de referência para os *campi* avançados (10 funções)

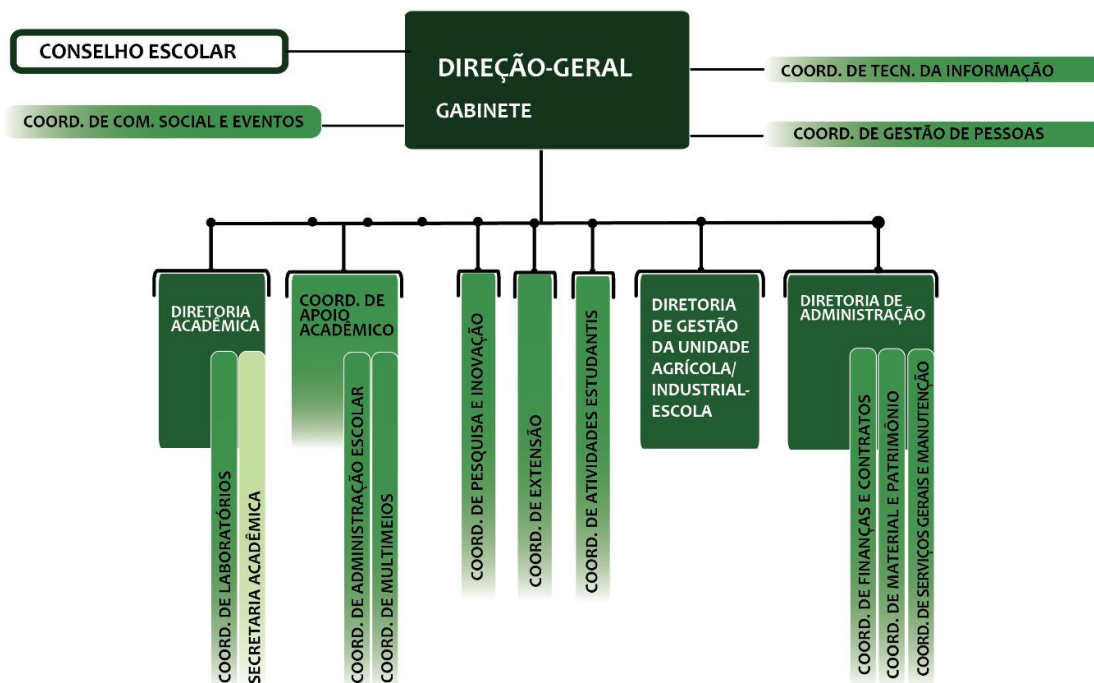


Figura 12– Organograma de referência para os *campi* da expansão (18 ou 19 funções)

4.4. Proposta de redimensionamento da estrutura organizacional do IFRN

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia gerou uma mudança no setor público, especialmente na educação pública federal e pode ser visualizada na implantação de sua nova arquitetura organizacional.

O Decreto nº 6.095/2007, primeiro instrumento legal para a criação dos Institutos Federais, definiu que o MEC estimularia o processo de reorganização das instituições de ensino profissional para que elas passassem a atuar de forma integrada regionalmente, de acordo com um modelo de estrutura organizacional definido pelo artigo 1º do referido Decreto. Entretanto, somente em 2008, com a aprovação pelo Congresso Nacional da Lei nº 11.892/2008 que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, essa reestruturação efetivamente começou.

Com a abertura de novos *campi* e a ampliação das atribuições dos níveis educacionais, surgiu a demanda por padronização e integração dos processos administrativos e acadêmicos na Instituição, de modo a permitir sua expansão sem perder a qualidade no serviço ofertado. Assim, nos últimos anos, a gestão realizou alterações na estrutura organizacional da Instituição com o intuito de torná-la mais dinâmica.

Contudo, considerando o cenário atual de reestruturação, expansão e consolidação da Rede Federal no Rio Grande do Norte, a atuação sistêmica requer uma otimização nas relações existentes entre a Reitoria e a administração dos *campi*, tomando como princípios a descentralização e autonomia na gestão administrativa e financeira.

Desta forma, para garantir uma gestão coesa e eficiente e mais próxima à realidade da atuação do IFRN, é importante a revisão da estrutura organizacional, a partir de uma avaliação/estudo que apontem proposições para alterações no organograma institucional e Regimento Geral do IFRN, do Regimento Interno da Reitoria e dos *campi*, considerando que de suas respectivas estruturas vigentes emergem fragilidades no processo de comunicação e de autonomia nos diversos níveis hierárquicos.

Estudiosos da área observam que a mudança organizacional é uma alteração significativa para uma instituição, devendo, portanto, ser articulada, planejada e operacionalizada, com apoio e supervisão da administração superior. A mudança organizacional deve atingir os componentes comportamental, estrutural, tecnológico (equipamentos e conhecimento) e estratégico.

4.5. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Gestão Organizacional

Tendo em vista as proposições deste capítulo, a gestão organizacional através do seu órgão sistêmico, a PRODES e as diretorias de administração dos campi terá como foco o alcance dos seguintes objetivos estratégicos na vigência do atual PDI:

1. avaliar o desempenho dos serviços executados e a qualidade dos atendimentos dos setores institucionais, visando à identificação do nível de satisfação dos usuários.
2. definir parâmetros quantitativos e qualitativos para distribuição dos recursos provenientes da matriz orçamentária entre os *campi* e Reitoria.
3. orientar a gestão financeira-orçamentária do Instituto a partir da definição de limites prudenciais dos gastos.

É importante destacar que tais objetivos são desdobrados em metas e indicadores de resultado, conforme apresentados no Quadro 21 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Gestão Organizacional, no capítulo 9.

5. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

A adoção de um modelo gerencial pela administração pública determinou uma nova política para os recursos humanos, que tem por fundamento a democratização das relações de trabalho. Essa nova política prima pela dignidade e valorização profissional do servidor público, contemplando a recomposição do quadro de pessoal, a estruturação e gestão das carreiras e dos planos de cargos, a implantação de novos instrumentos e metodologias de gestão de pessoas e a mudança de paradigma na seguridade social.

Dessa forma, a eficácia e eficiência devem ser traduzidas, no serviço público, na melhor prestação de serviço aos cidadãos-usuários. Diante de um cenário de constantes mudanças, de alto volume de informações geradas e compartilhadas de forma simultânea, de contradição de valores, a gestão de pessoas no setor público tem grandes desafios, tais como: aprender a converter o conhecimento dos seus servidores em conhecimento organizacional; preparar as lideranças; e auxiliar na conexão entre os valores pessoais e os institucionais, contribuindo para o sentimento de pertencimento dos servidores à Instituição.

5.1. Perfil do corpo docente

O corpo docente do IFRN é composto por professores efetivos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), professores visitantes, substitutos e temporários. O plano de carreira é regido pela Lei nº 12.772/2012, a qual estabelece as diretrizes do Magistério Federal desde 1º de março de 2013 e se vincula ao regime estatutário da Lei nº 8.112/1990. Os professores visitantes, temporários e substitutos, contratados por tempo determinado são regidos pela Lei nº 8.745/1993, que trata da contratação temporária de excepcional interesse público na Administração Pública Federal.

O acesso à Carreira do Magistério do EBTT se dá por meio de concurso público de provas e títulos, ocorrendo em três fases distintas: prova escrita, prova de desempenho (aula expositiva) e prova de títulos. A Lei nº 12.772/2012 dispõe em seu Art. 10, § 1º, que a titulação exigida para acesso a essa carreira é o curso superior em nível de graduação. Para as disciplinas propedêuticas a serem lecionadas nos cursos de nível médio, exige-se especificamente os cursos de licenciatura, conforme disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Com base nos dados de julho de 2014 extraídos do SUAP, o Índice de Titulação do Corpo Docente (ITCD) é de 3,66. Isso significa que a composição do corpo docente, segundo o nível de titulação, demonstra a presença majoritária de pós-graduados em nível de mestrado e doutorado, de 54,3% e 16,68%, respectivamente, dentro do universo de professores efetivos, conforme yabela a seguir.

Tabela 5 - Perfil do corpo docente segundo o nível de escolaridade/titulação

TITULAÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
GRADUADOS	125	10,53%
APERFEIÇADOS	07	0,59%
ESPECIALISTAS	212	17,86%
MESTRES	645	54,34%
DOCTORES	198	16,68%
TOTAL	1.187	100%
ÍNDICE DE TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE - ITCD		3,66

Fonte: SUAP, em 10 de julho de 2014.

Dentro do quinquênio de vigência do PDI, em consonância com a Política de Capacitação de servidores, o IFRN deverá oportunizar a qualificação de seu corpo docente de forma que haja o incremento no quantitativo de professores pós-graduados, conforme as seguintes metas:

- ampliar em 5% o quantitativo de especialistas;
- ampliar em 10% o quantitativo de mestres;
- ampliar em 5% o quantitativo de doutores.

Os docentes do quadro efetivo se vinculam à instituição por meio de três regimes de trabalho estabelecidos em lei: 20 horas semanais, 40 horas semanais sem dedicação exclusiva ou 40 horas semanais com dedicação exclusiva (DE). Atualmente, o quantitativo de docentes por regime de trabalho está representado pela tabela abaixo:

Tabela 6 - Perfil do corpo docente segundo o regime de trabalho

REGIME DE TRABALHO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
20 HORAS SEMANAIS	25	2,10%
40 HORAS SEMANAIS	22	1,85%
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	1.140	96,05%
TOTAL	1.187	100%

Fonte: SUAP, em 10 de julho de 2014.

O regime de dedicação exclusiva implica o impedimento de os docentes vinculados à Instituição possuírem quaisquer outros vínculos remunerados, sejam eles públicos ou privados. O IFRN

adota preferencialmente tal regime, visto que a vinculação exclusiva ao Instituto tende a propiciar o maior envolvimento em projetos de pesquisa, de extensão e de gestão institucional.

Os regimes de 20 horas ou 40 horas sem dedicação exclusiva podem ser adotados para áreas em que se avalie como importante, do ponto de vista acadêmico, que o docente tenha uma experiência profissional fora do IFRN, a qual poderá contribuir para trazer à sala de aula uma visão da prática profissional a ser ofertada ao corpo discente. Em razão de disposições da Lei nº 12.772/2012, o regime de 40 horas sem DE deve ser sempre precedido de autorização do Conselho Superior do IFRN.

Tanto o quantitativo quanto o regime de trabalho dos docentes do IFRN são diretamente influenciados pelo banco de professor-equivalente definido pelo MEC e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Tal dispositivo foi estabelecido pelo Decreto nº 7.312/2010 e se constitui em uma matriz orçamentária destinada à contratação e manutenção de professores efetivos e substitutos, mecanismo que garantiu autonomia ao IFRN para realizar concursos e nomeação de servidores a qualquer tempo, independentemente de autorização prévia do MEC. A instituição do banco deu flexibilidade à gestão do IFRN, permitindo a reposição automática de pessoal docente, dentro da matriz orçamentária que lhe é destinada, possibilitando o imediato provimento de cargos desocupados em virtude dos variados tipos de vacância, bem como das alterações de regime de trabalho de docentes em exercício e do surgimento de futuras vagas destinadas a concurso público.

Dentro do período de vigência do presente PDI, o IFRN deverá promover, em nível de conselhos institucionais, o debate sobre a adoção dos regimes de 20 horas de trabalho ou 40 horas sem dedicação exclusiva, tendo em vista as especificidades de certas áreas de conhecimento e disciplinas, bem como o banco de professor-equivalente distribuído pelo MEC e pelo MPOG.

Além dos professores do seu quadro efetivo, a Instituição pode contar com um quadro de professores contratados temporariamente em regime excepcional. Nessa condição se enquadram os professores temporários, os quais são contratados para prover os *campi* em implantação até a chegada de cargos públicos para provimento efetivo; os professores substitutos, contratados em razão de afastamentos ou licenças de professores efetivos para suprir a necessidade do corpo discente enquanto perdurar a ausência do docente efetivo; e os professores visitantes, contratados para apoiar a execução de programas de pós-graduação, bem como viabilizar o intercâmbio científico e tecnológico do IFRN com outras instituições de pesquisa.

A autorização para contratação de professor visitante foi estabelecida pelo Decreto nº 8.259/2014, devendo o IFRN, durante a vigência deste PDI, atualizar sua regulamentação interna para contratação de tais profissionais, através de ato de seus conselhos sistêmicos.

Especificamente para os professores da disciplina Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a Instituição trabalha com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, criado pela Portaria n.º 1533/2012-Reitoria/IFRN, de 21/05/2012, por intermédio do Programa TECNEP - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais. O Núcleo objetiva definir diretrizes que promovam a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEEs), buscando o respeito às diferenças e à igualdade de oportunidades. Dentre suas ações, está a promoção cursos de capacitação no IFRN, tais como: Curso de Extensão em Educação Inclusiva na modalidade à distância, numa parceria do Instituto Federal de Brasília (IFB) com o IFRN, em curso; Curso de Libras – Intermediário; e os Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Letras – Libras do *Campus* Natal-Central, concluídos em Setembro/2012. E estão previstos ainda outros cursos: Introdução à Interpretação (220 horas), Produção e Adaptação de Provas para Deficientes Auditivos (Legendagem / Descrição de sons - 30 horas) e Metodologia de Ensino para a Deficiência Auditiva em Classe Inclusiva (40 horas).

5.2. Perfil do corpo técnico-administrativo

O corpo técnico-administrativo do IFRN é composto por profissionais que dão suporte às atividades-meio da instituição, bem como as de apoio técnico-pedagógico ao ensino, à pesquisa e à extensão e à assistência estudantil. No rol de profissionais deste grupo, enquadram-se todos os cargos de servidores que não são de magistério, excluindo-se trabalhadores terceirizados para funções que foram extintas por lei.

A Lei nº 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao MEC discrimina os cargos que compõe o quadro de servidores administrativos e seus respectivos pré-requisitos de ingresso. Conforme texto da lei, a carreira inclui cargos de nível fundamental, médio e superior. O acesso aos cargos se dá mediante concurso público, em obediência às disposições da Constituição Federal e da Lei nº 8.112/1990.

Os cargos técnico-administrativos são enquadrados em cinco níveis de classificação assim denominados: “E” (englobam em sua maioria cargos de nível superior), “D” e “C” (englobam em sua maioria cargos de nível técnico, médio e fundamental), além dos cargos de nível “B” e “A” (sendo a maior parte os de nível fundamental incompleto). Vários cargos de caráter operacional compõem o quadro em extinção, especialmente os enquadrados nos níveis “A” e “B”, sendo gradativamente substituídos por pessoal terceirizado, conforme política de racionalização de cargos adotada pelo

Executivo Federal. Na tabela a seguir, discrimina-se o total de cargos técnico-administrativos do IFRN segundo nível de classificação.

Tabela 7 - Perfil do corpo técnico-administrativo segundo o nível de classificação

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
A	10	0,99%
B	12	1,20%
C	155	15,40%
D	493	48,95%
E	337	33,46%
TOTAL	1.007	100%

Fonte: SUAP, em 10 de julho de 2014.

Quanto ao nível de escolaridade, observa-se que, a despeito de o quadro funcional dos atuais técnicos-administrativos ser composto por mais de 65% de cargos de nível fundamental, médio e técnico, existe um expressivo número de servidores com ensino superior e mesmo com pós-graduação, conforme demonstra os dados da tabela a seguir.

Tabela 8 - Perfil do corpo técnico-administrativo segundo o nível de escolaridade/titulação

ESCOLARIDADE / TITULAÇÃO	QUANTITATIVO	PERCENTUAL
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	0,40%
FUNDAMENTAL	10	0,99%
ENSINO MÉDIO	177	17,58%
TÉCNICO	58	5,76%
GRADUAÇÃO	299	29,69%
APERFEIÇOAMENTO	1	0,10%
ESPECIALIZAÇÃO	335	33,27%
MESTRADO	116	11,52%
DOCTORADO	07	0,70%
TOTAL	1.007	100%

Fonte: SUAP, em 10 de julho de 2014.

Conforme constatado na tabela 8, aproximadamente três quartos do corpo técnico-administrativo do IFRN possuem nível superior. Já o percentual daqueles com pós-graduação é de cerca de 45% do total de técnicos-administrativos. Não obstante esse percentual já demonstre um corpo funcional qualificado em relação aos requisitos de escolaridade dos cargos da Instituição, durante o quinquênio do presente PDI, o IFRN deverá investir na qualificação do corpo técnico-administrativo, especialmente com a realização de convênios com vagas específicas para a categoria, além de promover a liberação de servidores para cursar pós-graduações, conforme disponibilidade dos setores de lotação dos interessados.

Até a conclusão da vigência do PDI, objetiva-se:

- ampliar em 20% o quantitativo de servidores graduados;

- ampliar em 10% o quantitativo de servidores com pós-graduação.

Além da qualificação dos servidores através da ampliação do nível de educação formal, o IFRN deve preocupar-se com a capacitação constante dos técnicos-administrativos por meio de cursos alinhados com o fazer diário de cada profissional. Dessa forma, a oferta de treinamentos em serviço, a liberação de servidores para participar de congressos e eventos similares, além da oferta de cursos de capacitação de forma periódica, são elementos a serem agregados ao cotidiano institucional. Para atingir esse objetivo, o IFRN deverá instituir planos anuais de capacitação, de forma a planejar ações a serem desenvolvidas em cada exercício e segundo levantamentos de necessidades efetuados periodicamente.

Diante do exposto, o IFRN deverá:

- incluir, nos concursos públicos, matérias e temas afeitos ao fazer institucional dos servidores, tais como: o estatuto dos servidores públicos federais (Lei nº 8.112/1990), seu respectivo Código de Ética (Decreto nº 1.171/1994), além da Lei de Criação dos Institutos Federais e do Estatuto e Regimento Geral do IFRN. A ementa das matérias técnicas deverá estar em consonância com os afazeres diários dos profissionais técnicos e científicos do Instituto;
- formar uma comissão ou fórum para aperfeiçoamento dos certames para ingresso de servidores;
- promover cursos de capacitação para áreas estratégicas do serviço público, como licitação, processo administrativo disciplinar, sindicância, atendimento ao cidadão, logística para almoxarifado e patrimônio, fiscal de contratos, etc.;
- incentivar o estudo e a qualificação formal de servidores técnicos-administrativos em áreas com correlação direta com seu ambiente de trabalho.

5.3. Plano de expansão do quadro de pessoal

O quadro de servidores do IFRN tem se expandido em decorrência da abertura de novos *campi* e da reestruturação dos antigos. No quinquênio abrangido pelo presente PDI, o quadro de pessoal docente do IFRN deverá atingir a proporção de um professor efetivo para cada 20 alunos de cursos regulares matriculados na Instituição, conforme estabelecido no Acordo de Metas com a SETEC/MEC. Com base nesse mesmo documento, o quadro técnico-administrativo deverá se constituir na proporção de 75% do corpo docente, sendo um terço do total composto por técnicos de nível superior e os demais por técnicos de nível intermediário ou auxiliar. Assim, para os *campi* da expansão, destinados a atender um total de 1200 alunos, espera constituir-se um quadro funcional de 60

professores efetivos para cada unidade e de 45 servidores técnicos-administrativos, dentre os quais 15 de nível superior e 30 de nível intermediário ou auxiliar. Para os *campi* da pré-expansão utiliza-se a mesma proporção de um professor para cada 20 alunos, porém a proporção de técnicos é de 70% do quadro docente, conforme estabelecido pelo MEC.

5.4. Política de capacitação e qualificação de servidores

Proporcionar o desenvolvimento de pessoal através de processos de capacitação, educação continuada e qualificação profissional é um dos paradigmas modernos da administração com foco na melhoria das atividades desempenhadas pelas organizações. Ciente desta realidade, o Poder Executivo Federal instituiu a Política e as Diretrizes para Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, regulamentada por meio do Decreto nº 5.707/2006.

O IFRN, por sua vez, já instituíra sua Política de Qualificação e Capacitação de Servidores ainda no ano de 2005 por meio da Resolução nº 20 do antigo Conselho Diretor do então CEFET-RN. Já transformada em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, a Instituição promoveu a atualização de sua política de desenvolvimento de pessoal por meio da Resolução nº 67/2011-CONSUP. Esta norma norteia as principais ações e programas de treinamento, capacitação de servidores, estabelecendo percentual do orçamento de custeio destinado a ações de capacitação, previsão de participação de servidores em congressos, cursos e seminários, bem como requisitos para afastamento para estudo, sobretudo realização de pós-graduações, além da previsão de capacitação para gestores da instituição.

A Resolução nº 67/2011-CONSUP tem sido plenamente aplicada e positivada no cotidiano institucional, visto que suas diretrizes subsidiam as ações de capacitação nos *campi* e na Reitoria desde sua expedição. Contudo, as constantes alterações legais nos planos de carreiras de docentes e técnicos-administrativos, bem como as alterações na realidade do mundo do trabalho trazidas com o advento de novos conhecimentos e tecnologias induzem à revisão e à atualização constante da política e das práticas de desenvolvimento de pessoal do IFRN.

Diante deste cenário, propõe-se na vigência deste PDI:

- construir uma nova Política de Qualificação e Capacitação de Servidores a ser submetida ao Conselho Superior do IFRN, a qual englobe as mais recentes alterações no PCCTAE e na Carreira do EBTT;
- elaborar programas ou planos de capacitação anuais, com o intuito de definir uma metodologia de execução do orçamento de capacitação nos diversos *campi*;
- realizar o mapeamento das competências organizacionais e dos cargos a fim de subsidiar os projetos de capacitação;
- elaborar programa de educação gerencial, com vistas a desenvolver as competências gerenciais dos atuais gestores, bem como preparar os novos gestores da Instituição;

- promover ações de compartilhamento do conhecimento e boas práticas entre os servidores do mesmo cargo e/ou áreas afins da instituição, a fim de fortalecer a atuação institucional e promover o reconhecimento do saber dos servidores.

Por meio das proposições acima listadas, além da constante avaliação das práticas de desenvolvimento de pessoal da instituição, o IFRN pretende atingir uma maior efetividade da sua Política de Capacitação e Qualificação de Servidores durante a vigência deste PDI.

5.4.1. Programa de integração dos novos servidores

O início do exercício funcional numa instituição pode gerar no novo servidor uma ansiedade situacional, causada pelo esforço que ele deverá fazer para compreender o novo ambiente de trabalho e se familiarizar com as normas que deverá passar a seguir, além das expectativas em relação ao próprio desempenho a partir daquele momento em diante. Portanto, é fundamental que as organizações promovam ações no sentido de facilitar a integração deste servidor.

É com esse espírito de acolhimento e de colaboração para a adaptação dos novos servidores que o IFRN, através da Diretoria de Gestão de Pessoas, realiza os Seminários de Integração, ocasião em que, além de apresentar a Instituição e os próprios gestores, é distribuído um exemplar do Manual do Servidor a cada professor ou técnico administrativo que passa a integrar os quadros da Instituição. No entanto, é necessário ampliar as ações com fins de disseminar informações e capacitar esses servidores para o desempenho de suas funções de forma integrada com a equipe e a comunidade escolar de uma forma geral.

Para tanto, propõe-se a elaboração e implantação de um programa de integração de novos servidores, que possibilite a integração na Instituição, no cargo e no local de trabalho, utilizando diversas metodologias para propiciar este aprendizado.

5.4.2. Gestão de Desempenho

A avaliação do desempenho é um processo dinâmico que envolve o servidor avaliado e seu chefe, bem como seus colegas de trabalho. Trata-se de uma ferramenta norteadora das atividades da administração atual. Com a avaliação, são identificados problemas gerais de gestão, de integração das pessoas à organização, de adequação da pessoa ao seu cargo, de localização de possíveis desarmonias ou carências de treinamento e desenvolvimento de competências. A partir das informações colhidas, são estabelecidas as estratégias para aprimorar continuamente o desempenho do servidor, propiciando uma maior qualidade no trabalho e na vida dentro da Instituição.

Os servidores de uma forma geral possuem planos de carreiras definidos por legislações, em que os diferentes cargos possuem formas distintas de avaliação, para então progredirem ou mesmo se promoverem. Dessa forma, torna-se necessária a elaboração, a implantação e/ou a atualização do Programa de Avaliação de Desempenho do servidor, juntamente com as comissões permanentes de cada carreira, visando garantir um modelo gerencial eficaz que permita mensurar os resultados obtidos pelo servidor ou pela equipe de trabalho, de forma objetiva e de acordo com as metas Institucionais, considerando o padrão de qualidade de atendimento pretendido pela Instituição, com o fito de subsidiar políticas de desenvolvimento institucional e do servidor.

Para uma melhor gestão do desempenho individual de cada servidor, com a conseqüente melhoria do desempenho institucional, são ações estratégicas a serem desenvolvidas durante a vigência deste PDI:

- revisão do procedimento de avaliação de estágio probatório dos novos servidores da Instituição;
- expedição de norma específica para avaliação de desempenho dos ocupantes de cargos ou funções de confiança;
- reavaliação do procedimento de avaliação de desempenho dos técnicos-administrativos em educação;
- informatização dos processos avaliativos com a criação de módulos apropriados no SUAP.

Além da gestão de desempenho individual, a gestão de desempenho institucional deve ser perseguida pelas organizações. Uma tramitação processual mais célere e eficiente, bem como estratégias de transmissão do conhecimento, se faz necessária para maior eficácia do fazer institucional da área de gestão de pessoas. Dentre as ações a serem implementadas durante a vigência do PDI, para o desenvolvimento institucional nessa área, propõe-se:

- edição de um manual contendo as rotinas administrativas da área de gestão de pessoas para consulta de responsáveis da área de recursos humanos e para servidores em geral;
- criação de processos administrativos eletrônicos com tramitação, instrução, notificação e consulta via SUAP;
- digitalização do assentamento funcional dos servidores.

Por meio das ações propostas, o IFRN se alinhará ao princípio constitucional da eficiência, com o desenvolvimento de procedimentos mais céleres e com maior grau de efetividade na gestão do desempenho individual e institucional.

5.5. Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho

O trabalho ocupa um espaço central na vida das pessoas, pois é por meio dele que os indivíduos satisfazem suas necessidades e emancipam-se. Além disso, ele jamais é neutro, pois tanto pode favorecer a saúde quanto contribuir para a sua desestabilização. Dessa forma, promover um ambiente de bem-estar, seguro e saudável no tocante às relações, com boas condições e organização do trabalho e com oportunidades de reconhecimento e crescimento profissional é essencial para instituições que valorizam os servidores e os consideram como protagonistas do processo laboral.

Ressalta-se que as políticas de atenção à saúde do servidor, pautadas pela democratização das relações de trabalho, tornou-se um eixo fundamental por trazer unidade e planejamento para o conjunto dos servidores à luz da equidade e universalização do cuidado à saúde. Com a criação dos Subsistemas Integrados de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), através do Decreto nº 6.833, a organização de unidades, em diferentes órgãos, distribuídas em diversas cidades e apoiadas por um sistema de informação, possibilitará a criação de uma Rede Nacional de Serviços de Saúde do Servidor para apoiar as políticas de recursos humanos na área de promoção da saúde, qualidade de vida e trabalho, que devem existir em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

O Decreto nº 7.602/2011, que estabelece a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho (PNSST), com o objetivo de promover a saúde, a melhoria da qualidade de vida do trabalhador, além de prevenir acidentes e danos à saúde relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho; reforça a necessidade de estruturação da área de saúde e qualidade de vida no trabalho nas instituições federais.

Além disso, a Portaria nº 6, de 23 de outubro de 2012, da Secretaria de Gestão Pública do MPOG, institui as diretrizes em saúde bucal que integram o conjunto de ações da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) a serem adotadas como referência nas ações de saúde bucal para os órgãos e entidades que compõem o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC).

Em 2012, o IFRN estabeleceu com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), um Acordo de Cooperação Técnica para a implantação de uma Unidade do SIASS. Essa cooperação tem como objeto a execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, perícia oficial e assistência, com vistas a garantir a implementação da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal.

Para cumprir o referido acordo, alguns profissionais da área de saúde atuam como peritos ou em funções administrativas na unidade ou extensões do SIASS. Em julho de 2014, sete médicos, dois odontólogos e dois técnicos de enfermagem da Instituição estão atuando também no SIASS. Além disso, os *Campi Caicó* e Currais Novos são extensões da Unidade SIASS/UFRN.

Dessa forma, os servidores do IFRN que necessitem de licenças para tratamento de saúde; remoção por motivo de saúde; readaptação funcional; isenção de imposto de renda por doença especificada em lei; e demais assuntos que necessitem de um laudo médico oficial, precisam se dirigir à Unidade SIASS/UFRN.

Os exames médicos periódicos foram regulamentados pelo Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009 e pela Portaria Normativa nº 4, de 15 de setembro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG. A realização de exames dessa natureza se justifica pela necessidade de acompanhar o estado de saúde dos servidores, a fim de detectar precocemente o surgimento de doenças relacionadas ao trabalho. Além disso, a realização dos exames possibilita a consolidação de informações que contribuirão para a formação do perfil epidemiológico dos servidores federais, a fim de embasar ações de promoção e atenção à saúde. Para cumprir a legislação vigente sobre o referido exame, o IFRN contrata empresa especializada.

Outra frente de atuação do Instituto para a manutenção da integridade física e mental de seus servidores é a de vigilância em saúde. Trata-se de um conjunto de ações contínuas e sistemáticas que possibilita detectar, conhecer, pesquisar, analisar e monitorar os fatores determinantes e condicionantes da saúde relacionados aos ambientes e processos de trabalho, e tem por objetivo planejar, implantar e avaliar intervenções que reduzam os riscos ou agravos à saúde, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 03, de 7 de maio de 2010, da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG. Ainda não existe no IFRN uma área estruturada de vigilância, com servidores para desenvolver as atribuições específicas desta área. Atualmente, essas ações têm sido executadas por uma comissão formada por engenheiros e técnicos de segurança, ocupantes de cargos de docente e técnico-administrativo da Instituição.

Com o intuito de fortalecer a vigilância em saúde, propõe-se:

- incentivar e acompanhar o desenvolvimento dos projetos dos *campi* com o intuito de garantir a sua execução e alcance de resultados planejados, anualmente;
- desenvolver projeto relacionado à saúde mental dos servidores;
- estruturar a área de vigilância em saúde do IFRN, com o intuito de assegurar um ambiente seguro, os direitos dos servidores e ações preventivas no tocante a acidentes de trabalho e aquisições de moléstias profissionais;

- implantar Comissões Internas de Saúde do Servidor Público (CISSP) nas unidades organizacionais do IFRN;
- realizar ações preventivas em relação à saúde do servidor;
- realizar diagnósticos sobre a saúde do servidor e qualidade de vida no trabalho, a fim de aprimorar as ações desta área;
- fortalecer as ações de educação para aposentadoria.

Além da promoção da saúde, o IFRN vem também investindo na qualidade de vida no trabalho de seus servidores. Para a Instituição, isso significa exercer a atividade profissional, com satisfação, de forma efetiva, participativa e reconhecida; num ambiente com condições adequadas e através de uma organização que possibilita a divisão justa de responsabilidades e as boas relações com os pares e chefia, contribuindo para a manutenção da saúde física e mental do servidor.

Este conceito é fruto do diagnóstico intitulado “Qualidade de Vida no Trabalho e Saúde: uma análise da percepção de servidores públicos do Instituto Federal do Rio Grande do Norte”, realizado em novembro de 2013, com os servidores de todas as unidades organizacionais do IFRN e está contido na Política e Programa de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFRN. Aprovados pela Resolução nº 16/2014-CONSUP, esses documentos apresentam a base legal, princípios, objetivos e metodologia para o desenvolvimento de projetos nas referidas áreas em todas as unidades da Instituição.

Além disso, tem-se estimulado a adoção de um estilo de vida mais saudável, através da prática esportiva, que vem se consolidando na Instituição com a realização de eventos como os Jogos *Intercampi* dos Servidores, bem como torneios de tênis, futebol etc.

A execução das ações acima destacadas contribuirá para a constituição de um bom ambiente de trabalho e a melhoria de vida de servidores, afetando positivamente seu desempenho funcional e, conseqüentemente, a qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

5.6. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Gestão de Pessoas

Com base no que foi apresentado, sucintamente as ações e atividades relacionadas aos órgãos sistêmicos, diretorias e coordenações de pessoal da Reitoria e dos *campi* se pautarão, na vigência do atual PDI, em cumprir os seguintes macro-objetivos estratégicos abaixo:

- Aprimorar os procedimentos administrativos de pessoal.
- Promover o desenvolvimento dos servidores na sua carreira.

- Ampliar o Programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).

Tais objetivos estão associados respectivamente a um conjunto de metas e indicadores descritos no Quadro 22 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Gestão de Pessoas, constante do capítulo 9.

6. INFRAESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL

A infraestrutura física dos *campi* está inserida em uma das dimensões que estruturam o PDI porque é através dela que o Instituto cumpre sua missão de promover educação científica-tecnológica-humanística pública e de qualidade e de propiciar a formação integral do profissional-cidadão.

Nesse contexto, os recursos financeiros em infraestrutura física do IFRN não devem representar apenas o necessário para assegurar a manutenção das edificações atuais, mas também garantir os investimentos para a ampliação das instalações físicas necessárias à sua estrutura organizacional e atividades acadêmicas desenvolvidas.

Por conseguinte, torna-se extremamente importante a existência de um documento direcionador que garanta a equidade desta expansão e manutenção da infraestrutura física em todos os *campi* do IFRN.

6.1. Infraestrutura física atual dos *campi*

Conforme já visto no capítulo 1 deste PDI, o IFRN conta atualmente com a sede de sua Reitoria e mais 19 *campi* distribuídos em 16 municípios do estado, atendendo ao projeto de interiorização do ensino profissional. Outros dois *campi* avançados encontram-se em construção nos municípios de Lajes e Parelhas. Na capital, o *Campus* Natal-Cidade Alta, constituído no prédio histórico onde a Instituição funcionou em seus primórdios, está ampliando suas instalações com a restauração do prédio da Rotunda¹⁰, localizada no bairro das Rocas, devendo essa edificação ser liberada para uso ainda em 2014.

Juntas, as áreas dos terrenos onde foram construídas unidades do IFRN no estado somam cerca de 3 milhões de metros quadrados, com um total de área construída superior a 214 mil metros quadrados (Tabela 9).

¹⁰ A Rotunda compreende as antigas instalações onde funcionavam as oficinas de recuperação de locomotivas e vagões da Rede Ferroviária Federal e que dará lugar à nova unidade do *Campus* Natal-Cidade Alta. Preservando a arquitetura, a história e a memória da cidade, o local abrigará também o Museu do Trem de Natal, para cuja composição a Instituição recebeu recentemente a Locomotiva Catita nº 3, que ficará sob a responsabilidade do Instituto dos Amigos do Patrimônio Histórico e Artístico-Cultural e da Cidadania (IAPHACC) em parceria com o IFRN - *Campus* Natal-Cidade Alta. Fabricada na Inglaterra em 1902, a locomotiva, que chegou ao Rio Grande do Norte em 1906, fez a primeira viagem na Ponte de Ferro de Igapó, no dia 20 de abril de 1916.

Tabela 9 - Áreas construídas dos *Campi* do IFRN

CAMPI	ÁREA CONSTRUÍDA (EDIFICADA)
REITORIA	3.580,96 m ²
APODI	12.641,22 m ²
CAICÓ	10.561,90 m ²
CANGUARETAMA	11.210,00 m ²
CEARÁ-MIRIM	11.210,00 m ²
CURRAIS NOVOS	10.955,70 m ²
EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA - EAD	2.754,63 m ²
IPANGUAÇU	13.518,05 m ²
JOÃO CÂMARA	7.903,50 m ²
LAJES	4.486,29 m ²
MACAU	9.074,45 m ²
MOSSORÓ	14.150,92 m ²
NATAL-CENTRAL	26.790,50 m ²
NATAL-CIDADE ALTA	4.248,80 m ²
NATAL-CIDADE ALTA – ROTUNDA	4.713,88 m ²
NATAL-ZONA NORTE	8.122,96 m ²
NOVA CRUZ	10.033,18 m ²
PARELHAS	4.486,29 m ²
PARNAMIRIM	8.576,02 m ²
PAU DOS FERROS	11.015,50 m ²
SANTA CRUZ	13.307,48 m ²
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10.310,93 m ²
SÃO PAULO DO POTENGI	11.210,00 m ²
TOTAL	214.829,98 m²

Com o objetivo de atender às demandas tecnológicas educacionais regionais, cada *campus* do IFRN apresenta um ou mais focos tecnológicos específicos, caracterizando-se pela excelência em sua área de atuação. Um aspecto fundamental para o êxito da atuação descentralizada do Instituto é a preocupação com a equidade nos projetos das infraestruturas físicas de cada *campus*, de modo a oferecer aos seus alunos e servidores as mesmas condições de estudo e trabalho, tendo sempre em vista as especificidades de cada unidade.

Assim, deve-se buscar a formatação e a implementação do Plano de Expansão e Manutenção de Infraestrutura Física (PEMINFRA) referente a cada *campus*. Vale ressaltar que atualmente apenas o *Campus* Natal-Central encontra-se com seu documento em fase final de aprovação, sendo uma das metas deste PDI a implantação, em todos os *campi* do IFRN, dos seus respectivos planos.

Quanto ao levantamento e registro da situação imobiliária do IFRN, em 2011 uma comissão formada por servidores técnicos da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura (DIENG) emitiu laudos de avaliações patrimoniais dos imóveis do Instituto. Esses documentos foram atualizados no ano de 2013, incluindo-se os novos *campi* construídos até esta data. Os laudos serviram também de base para o preenchimento do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) da

Secretaria de Patrimônio da União (SPU), devendo estes documentos serem revisados a cada 24 meses para atualização dos valores dos imóveis.

6.1.1. Áreas acadêmicas e administrativas

Cada *campus* possui uma infraestrutura básica, composta de salas de aulas e salas administrativas, além de bibliotecas e laboratórios específicos aos cursos oferecidos em suas localidades de instalação, de tal sorte que os *campi* que atendam ao mesmo número de alunos deverão possuir a mesma infraestrutura física, respeitando-se os seus eixos tecnológicos.

6.1.2. Bibliotecas

As bibliotecas do IFRN têm como missão prover o acesso, a recuperação e a disseminação da informação, visando contribuir para a educação científico-tecnológica-humanística e subsidiando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. São dirigidas por profissionais devidamente habilitados na área: o bibliotecário-documentalista e/ou o cientista da informação.

O atual sistema de biblioteca, em fase de implementação, vem confirmar o compromisso do IFRN em tornar-se, cada vez mais, uma instituição de ensino de excelência e manter esse conceito, sempre em busca do conhecimento, proporcionando o avanço das ciências e o conseqüente progresso da sociedade na qual está inserida.

No geral, as bibliotecas do IFRN são compostas de uma área de acervos e salas de estudo individual e em grupo, além de sala para computadores. Os horários de funcionamento das bibliotecas atendem aos períodos de funcionamento das unidades de ensino onde estão instaladas.

O acervo, atualizado todos os anos de acordo com o planejamento do ano anterior, era de 23.233 volumes à época de elaboração deste PDI, sendo composto por obras de diversas áreas do conhecimento, livros, periódicos, folhetos, apostilas, mapas, DVDs, filmes didáticos, CD-ROMs monografias, teses e dissertações, além de vários materiais de referência compatíveis com as necessidades dos usuários, principalmente aquelas diretamente relacionadas com os eixos tecnológicos dos *campi*. São livros nacionais e estrangeiros colocados fisicamente à disposição dos usuários, além de bases de dados, como a *Ebrary*, que disponibiliza quase 200 mil títulos eletronicamente.

Tabela 10 - Quantitativo geral títulos e volumes por área do conhecimento

	Biblioteca –Campus Natal- Cidade Alta	Biblioteca - Campus Nova Cruz	Biblioteca - Campus São Gonçalo do Amarante	Biblioteca - Campus São Paulo do Potengi	Biblioteca Setorial Walfrido Brasil	Biblioteca - Campus Apodi	Biblioteca - Campus Caicó	Biblioteca - Campus Canguaretama	Biblioteca - Campus Currais Novos	Biblioteca - Campus Ipanguaçu	Biblioteca - Campus João Câmara	Biblioteca - Campus Macaú	Biblioteca - Campus Mossoró	Biblioteca - Campus Natal Central	Biblioteca - Campus Natal Zona Norte	Biblioteca - Campus Parnamirim	Biblioteca - Campus Pau dos Ferros	Biblioteca - Campus Santa Cruz
<i>Área I - Ciências Exatas e da Terra</i>	157 Títulos 643 Vol.	194 Títulos 1463 Vol.	94 Títulos 829 Vol.	0 Títulos 298 Vol.	198 Títulos 33 Vol.	204 Títulos 1819 Vol.	301 Títulos 1541 Vol.	7 Títulos 18 Vol.	497 Títulos 2762 Vol.	386 Títulos 2228 Vol.	384 Títulos 2036 Vol.	375 Títulos 1511 Vol.	842 Títulos 4090 Vol.	842 Títulos 4090 Vol.	402 Títulos 2652 Vol.	250 Títulos 1413 Vol.	294 Títulos 1748 Vol.	355 Títulos 1923 Vol.
<i>Área II - Ciências Biológicas</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Área III - Engenharias</i>	66 Títulos 332 Vol.	102 Títulos 605 Vol.	155 Títulos 1429 Vol.	0 Títulos 33 Vol.	29 Títulos 33 Vol.	188 Títulos 1217 Vol.	195 Títulos 1276 Vol.	3 Títulos 19 Vol.	242 Títulos 1182 Vol.	327 Títulos 1405 Vol.	218 Títulos 761 Vol.	185 Títulos 660 Vol.	701 Títulos 4329 Vol.	701 Títulos 4329 Vol.	177 Títulos 1239 Vol.	146 Títulos 695 Vol.	151 Títulos 618 Vol.	190 Títulos 809 Vol.
<i>Área IV - Ciências da Saúde</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Área V - Ciências Agrárias</i>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Área VI – Ciências Sociais Aplicadas</i>	418 Títulos 1928 Vol.	101 Títulos 400 Vol.	1 Título 10 Vol.	0 Títulos 500 Vol.	298 Títulos 500 Vol.	309 Títulos 1321 Vol.	239 Títulos 985 Vol.	9 Títulos 20 Vol.	325 Títulos 1152 Vol.	376 Títulos 1699 Vol.	269 Títulos 1044 Vol.	161 Títulos 546 Vol.	639 Títulos 2276 Vol.	639 Títulos 2276 Vol.	243 Títulos 1000 Vol.	191 Títulos 453 Vol.	205 Títulos 756 Vol.	214 Títulos 708 Vol.
<i>Área VII - Ciências Humanas</i>	125 Títulos 412 Vol.	48 Títulos 146 Vol.	24 Título 96 Vol.	0 Títulos 195 Vol.	143 Títulos 252 Vol.	79 Títulos 626 Vol.	185 Títulos 626 Vol.	0 Títulos 644 Vol.	209 Títulos 671 Vol.	157 Títulos 462 Vol.	139 Títulos 462 Vol.	123 Títulos 388 Vol.	243 Títulos 970 Vol.	243 Títulos 970 Vol.	162 Títulos 645 Vol.	80 Títulos 214 Vol.	129 Títulos 573 Vol.	157 Títulos 600 Vol.
<i>Área VIII - Linguística, Letras e Artes</i>	826 Títulos 2343 Vol.	482 Títulos 1045 Vol.	364 Títulos 951 Vol.	0 Títulos 193 Vol.	70 Títulos 193 Vol.	443 Títulos 910 Vol.	642 Títulos 1116 Vol.	2 Títulos 8 Vol.	736 Títulos 1686 Vol.	938 Títulos 2248 Vol.	553 Títulos 1067 Vol.	652 Títulos 1178 Vol.	1308 Títulos 2935 Vol.	1308 Títulos 2335 Vol.	1059 Títulos 2311 Vol.	590 Títulos 1802 Vol.	651 Títulos 2346 Vol.	478 Títulos 879 Vol.

Área IX -
Multidisciplinar

553	204	127	0	78	458	434	3	372	563	560	275	1058	1058	397	350	301	379
Títulos	Títulos	Títulos		Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos	Títulos
1129	1021	614		151	1336	1843	5 Vol.	1702	2360	1661	877	4260	4260	1929	1678	1140	1469
Vol.	Vol.	Vol.		Vol.	Vol.	Vol.		Vol.	Vol.	Vol.	Vol.	Vol.	Vol.	Vol.	Vol.	Vol.	Vol.

Para atender às necessidades informacionais dos usuários das bibliotecas dos Institutos Federais, bem como aos padrões recomendados pelo MEC, faz-se necessária uma nova configuração das bibliotecas em relação à infraestrutura, tendo como base a norma da ABNT NBR 9050/2004; o Decreto-Lei nº 5.296/2004; as recomendações oriundas do I Encontro de Representantes de Bibliotecas das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (ERBI), realizado em junho de 2012, em Brasília; a Nota Técnica nº 106/2013/MEC/SECADI/DPPE, de 19 de agosto 2013 – Orientação à Implementação da Política Institucional de Acessibilidade na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnologia; e a Portaria MEC nº 3.284/03, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade das pessoas com deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

6.1.3. Laboratórios

Com relação aos laboratórios, cada *campus* reflete a disponibilidade laboratorial necessária ao atendimento técnico de cada eixo tecnológico de atuação oferecido em cada localidade, atendendo à necessidade do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do MEC¹¹.

6.2. Diretrizes para expansão da infraestrutura física

A Diretoria de Engenharia e Infraestrutura (DIENG) deve atuar em sintonia com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e a Direção-Geral de cada *campus*, buscando a integração no que se refere à expansão dos *campi* para atender ao quadro de novas ofertas educacionais. A ampliação da área física é projetada e executada de acordo com as necessidades da Instituição, devendo priorizar a infraestrutura física necessária ao cumprimento das exigências das avaliações dos cursos realizadas pelo MEC, bem como estar de acordo com os objetivos estratégicos e metas do planejamento institucional definidas neste PDI.

Uma vez definida a expansão, as demandas deverão ser ordenadas por prioridade e encaminhadas para planejamento, projeto, orçamento, licitação e execução com envolvimento e acompanhamento dos profissionais técnicos de cada *campus*.

¹¹ Disponível em <http://pronatec.mec.gov.br/cnct>

6.2.1. Ações de acessibilidade

Toda e qualquer ação de acessibilidade objetiva promover o atendimento prioritário, diferenciado e imediato às pessoas com deficiência para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, através de serviços de transporte, dispositivos e sistemas informatizados, meios de comunicação e informação, além de serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Para que as ações de acessibilidade possam ocorrer no IFRN, foram criados dois documentos orientadores: o Plano de Promoção de Acessibilidade e o Plano de Acessibilidade Arquitetônica.

O Plano de Promoção de Acessibilidade define o conceito e os tipos de acessibilidade, informa sobre a legislação pertinente a ser atendida para a autorização e o reconhecimento de cursos do Instituto, especifica quais são as necessidades educacionais relacionadas aos discentes com deficiência, bem como as ações necessárias à padronização dos espaços institucionais, buscando acolher e garantir as condições para o acesso e permanência de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNE) em seus cursos.

Já o Plano de Acessibilidade Arquitetônica deverá ser parte integrante da Política de Inclusão do IFRN para nortear todos os projetos e obras do Instituto, em consonância com seu PDI e com a Política de Inclusão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com base em diretrizes da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). Este plano está embasado em normas técnicas da ABNT, como a NBR 9050/04, NBR 9077/01 e NBR NM 313/07, e foi desenvolvido de forma participativa e democrática a partir de reuniões internas neste Instituto, com contribuições de engenheiros civis, arquitetos, coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), assessoria de ações inclusivas da Reitoria, além de contribuições das comunidades internas de todos os *campi* do IFRN.

No que se refere especificamente aos serviços de tradutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, salientam-se, abaixo, algumas das atribuições dos tradutores e intérpretes no apoio à educação de alunos com necessidades especiais:

- traduzir e interpretar textos de qualquer natureza, da Língua Portuguesa para LIBRAS e de LIBRAS para Língua Portuguesa, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico;
- atuar junto ao NAPNE em eventos por ele promovidos ou outros setores da Instituição;
- interpretar oralmente e em Língua de Sinais, de forma simultânea ou consecutiva, discursos, debates, textos e formas de comunicação eletrônica em Língua Portuguesa, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das artes;
- tratar das características e do desenvolvimento de uma cultura, representados por sua linguagem;
- traduzir e interpretar materiais informativos, palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas, reproduzindo em Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e a intenção do emissor.

6.2.2. Ações de sustentabilidade

Em 2010, o MPOG publicou a Instrução Normativa nº 1, de 19/01/10, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. No mesmo ano, o Senado Federal lançou a cartilha Edifícios Públicos Sustentáveis.

Em 2012, numa iniciativa conjunta dos Ministérios de Planejamento, Orçamento e Gestão, de Meio Ambiente, de Minas e Energia e de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através da Portaria Interministerial nº 244, de 6 de junho de 2012, foi criado o Projeto Esplanada Sustentável (PES), que tem como objetivo principal incentivar órgãos e instituições públicas federais a adotarem um modelo de gestão organizacional e de processos estruturados na implementação de ações voltadas ao uso racional de recursos naturais, promovendo a sustentabilidade ambiental e socioeconômica na Administração Pública Federal.

Tem-se ainda o Decreto nº 5.940/2006, o qual determina que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta deverão implantar a separação dos resíduos recicláveis descartados, na fonte geradora, destinando-os para a coleta seletiva solidária.

Diante do processo atual de expansão do IFRN e de toda orientação expressa nos documentos acima citados, este PDI, além dos itens obrigatórios dispostos no Artigo 16 do Decreto nº 5.773/2006,

deve eleger como prioridade critérios de sustentabilidade em suas obras de ampliação e manutenção dos *campi*.

a) Ações de sustentabilidade nos novos campi

Atualmente, as novas unidades do IFRN já contam com projetos arquitetônicos que inserem conceitos relacionados à eficiência energética, tais como: ventilação, iluminação natural e proteção da fachada contra radiação solar, como também coleta e reaproveitamento de águas pluviais, tratamento e reúso de água servida, dimensionamento adequado dos circuitos elétricos, com exigência de equipamentos mais eficientes, com selo PROCEL A no que couber, além da instalação de usinas fotovoltaicas e/ou eólicas para cobrir parcialmente a necessidade de energia elétrica da edificação e que é, hoje, um dos critérios para obtenção dos selos verdes.

Além disso, é importante considerar o esforço para manter o máximo da vegetação natural do terreno, com um projeto paisagístico que contempla a preservação da permeabilidade do solo com aplicação de grama e plantação de mudas, contribuindo para o microclima local.

b) Ações de sustentabilidade para os laboratórios

Uma das consequências da expansão de vagas nos cursos técnicos oferecidos pelo Instituto, com impacto na atividade acadêmica, foi o aumento do consumo de produtos químicos nos laboratórios dos *campi*. Em decorrência disso, cresce significativamente a preocupação com questões como compra, recebimento, manuseio, estocagem, transporte e, principalmente, com os tipos e as quantidades de resíduos produzidos, assim como o correto destino deles.

Nesse contexto, deve existir um Plano de Técnicas de Segurança em Laboratórios a ser adotado rigorosamente e de forma sistêmica, com a finalidade de atender às normas técnicas para as atividades laboratoriais, evitando doenças ocupacionais, acidentes químicos e ambientais. Também é extremamente importante para a prevenção de acidentes que as instalações físicas estejam adequadas com o uso que se dá a elas.

6.2.3. Plano de Prevenção e Combate a Incêndio

Por serem públicas, as edificações do IFRN devem atender às exigências das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NR-23 e outras NBRs, além do Código de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte (COSCIP/CBM/RN) que tratam dos dispositivos de proteção para ocupações comerciais, mistas e/ou públicas nas edificações classificadas no risco "B"¹², que podem ser móveis (extintores portáteis) e fixos (hidrantes, *sprinklers*, iluminação de emergência, sinalizações horizontais e verticais e escadas convencionais). Esses e outros dispositivos de proteção minimizam as consequências de incêndios, pois detectam seus primeiros sinais e evitam a propagação do fogo, além de garantir o escape seguro e o salvamento das pessoas que estiverem no local.

Deve-se implantar o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI), o qual está sendo desenvolvido pela equipe técnica da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura (DIENG), com o objetivo de descrever ações de emergência em situações de incêndio, bem como fazer as adequações necessárias, diante de um prévio levantamento, visando proteger a vida e o patrimônio, para reduzir as consequências sociais do sinistro e os danos ao meio ambiente. Este plano pretende capacitar servidores e funcionários terceirizados sobre os procedimentos a serem adotados para a prevenção e combate de incêndios em seus estágios iniciais, pois acredita-se que a informação sobre o assunto seja a melhor forma de desenvolver na comunidade acadêmica uma maior consciência dos riscos que um comportamento inadequado podem significar não só para o patrimônio público, como também para as pessoas que o utilizam.

Sendo assim, propõe-se que, no período da vigência deste PDI, o PPCI seja concluído e implementado rigorosamente em todos os *campi* do IFRN, haja vista que esta implementação é uma exigência do MPOG, conforme o Ofício-Circular nº 3374/2013/SPU/RN.

6.2.4. Objetivos estratégicos relacionados à Política de Expansão da Infraestrutura

São considerados macro-objetivos estratégicos relacionados à Política de Expansão da Infraestrutura física da Reitoria e dos *campi* do IFRN:

- promover o planejamento, a adequação e o controle das obras na Instituição;
- estabelecer as diretrizes gerais para atendimento da legislação relacionada à acessibilidade;

¹² Cf. Rio Grande do Norte. Polícia Militar. Corpo de Bombeiros. Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

- desenvolver e fortalecer ações de promoção de sustentabilidade ambiental na Instituição.

Tais objetivos são compostos por um conjunto de metas específicas que devem ser alcançadas na vigência do atual PDI. O detalhamento das metas e seus respectivos indicadores de resultado encontra-se no Quadro 23 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Expansão da Infraestrutura Física, constante do capítulo 9.

6.3. Tecnologia da Informação como área estratégica de atuação

A Tecnologia da Informação (TI) assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das organizações públicas brasileiras. O seu foco principal é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas organizacionais. Além disso, a TI atua transversalmente sobre todas as áreas da organização, possibilitando que os profissionais que nelas atuam possam executar suas atividades com eficiência, agilidade, flexibilidade e inovação. Nesse contexto, torna-se essencial que a área de TI tenha capacidade de prover as ferramentas e serviços necessários para ajudar o IFRN a alcançar níveis cada vez maiores de qualidade no cumprimento de sua missão institucional.

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) exercem um papel significativo para o IFRN no apoio às suas mais diversas atividades, o que traz a necessidade de uma informatização crescente, para que a comunidade acadêmica possa obter, armazenar, processar e divulgar informações, sem fragilidades e riscos que comprometam o desenvolvimento das atividades institucionais.

Assim, é necessário realizar um planejamento estratégico de TIC alinhado com o institucional. É com base nesse planejamento que devem ser construídos os documentos que irão reger as ações de TIC para o Instituto. Esses documentos são o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). O PETI define os objetivos estratégicos de TIC, suas metas e indicadores de desempenho, alinhando estes objetivos estratégicos aos institucionais; já o PDTI trata dos planos de execução dos projetos prioritários e da alocação de recursos.

Na definição das diretrizes da área de TI deve ser dada atenção às diversas orientações governamentais. Em particular, às definições da Portaria n° 11 do MPOG/SLTI, que cria a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI), e da Instrução Normativa MPOG/SLTI n° 04/2008, no âmbito da contratação e execução dos serviços de TI, com o objetivo de melhorar o processo de governança em Tecnologia da Informação na administração pública.

De acordo com o artigo 4º da Instrução Normativa da SLTI nº 04/2010, as contratações “deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI, alinhado ao planejamento estratégico do órgão ou entidade”. Para atender a essa exigência, o Conselho Superior do IFRN aprovou este ano o PDTI 2014-2016, abrangendo os conteúdos de um PETI. Contudo, entende-se ser necessária a partição desse documento, transformando-o em dois – PDTI e PETI – seguindo as melhores práticas de governança de TI, além de dar uma maior agilidade na atualização desses documentos.

O período de vigência do PETI deve ser de quatro anos de duração, com ciclos de acompanhamento e elaboração realizados a cada dois anos, de modo a atualizar diretrizes, e objetivos estratégicos. Já o período de vigência do PDTI deve ser de dois anos de duração, com ciclos de elaboração e acompanhamento a cada ano, principalmente para viabilizar a consolidação da proposta orçamentária de TI para o exercício seguinte.

6.3.1. Diretrizes para Tecnologia da Informação

São consideradas diretrizes estratégicas para o IFRN na área de TI:

- promover a governança de TI no IFRN;
- garantir que as propostas orçamentárias de TIC sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos estratégicos da Instituição;
- garantir a segurança da informação e das comunicações;
- investir no aumento da produtividade e otimização dos recursos de TI;
- estimular a adoção de metodologia de desenvolvimento de sistemas, procurando assegurar padronização, integridade e segurança;
- buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TI;
- promover capacitação ou formação de servidores de TI.

a) Objetivo estratégico relacionado à Política de Tecnologia da Informação.

Para além da infraestrutura física de tecnologia de informação de que dispõe a Instituição, é deveras importante o desenvolvimento do sistema integrado de gestão do IFRN. Assim, tem-se como macro-objetivo estratégico da Diretoria e Gestão da Tecnologia da Informação, contribuir para a

informatização de todos os processos internos administrativos e acadêmicos da Instituição, mediante o aperfeiçoamento do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP). No Quadro 24 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Tecnologia da Informação, constante do capítulo 9, são definidas as principais metas a serem alcançadas no desenvolvimento desse sistema integrado.

7. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conceitua-se como Política de Comunicação Social o conjunto de princípios, objetivos, diretrizes e estratégias voltados a orientar, de maneira uniforme, profissional e sistemática, o relacionamento de uma organização com seus diversos públicos estratégicos (*stakeholders* ou públicos de interesse).

Por ser uma instituição pública, o IFRN possui uma prática de comunicação organizacional com características de comunicação pública, definida como o “conjunto articulado de processos comunicacionais que tem por finalidade construir uma agenda pública comprometida com a promoção da cidadania” (IFSC, 2013, p.27).

O incentivo ao debate, ao engajamento da população na busca de soluções para questões de interesse nacional e divulgação de valores que se afinam com a ética, os direitos humanos, a justiça social e a valorização da terra, da gente e da cultura brasileiras são alguns dos princípios que regem essa política, ainda em construção no Instituto.

7.1. Princípios constitucionais que norteiam a Política de Comunicação do IFRN

Na verdade, a comunicação como um bem público tem origem na Constituição Federal de 1988, que instaurou no Brasil o Estado Democrático de Direito e devolveu à palavra “público” seu verdadeiro sentido: aquilo que pertence a todos e não a ninguém, como durante muito tempo se entendeu. Antes da redemocratização do país, as grandes referências de políticas de comunicação no setor público brasileiro eram aquelas implementadas na década de 1930 e durante o regime militar, que tinham um viés autoritário; um caráter mais de controle do que propriamente de divulgação de informações.

Na nova acepção introduzida pela nova Constituição, a comunicação pública trata dos processos de comunicação realizados pela sociedade civil organizada, Estado, governo e terceiro setor, com foco no interesse público, na formação de uma sociedade cidadã e democrática, em encurtar distâncias sociais reduzindo as diferenças e em ampliar a capacidade analítica individual em

prol do coletivo. Por isso, está embasada em preceitos constitucionais que alcançam todos os níveis da administração pública direta e indireta, segundo os quais:

- a) é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato (art. 5º, IV da CF);
- b) é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por danos materiais, morais ou à imagem (art. 5º, V da CF);
- c) é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença (art. 5º, IX da CF);
- d) são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando-se o direito e indenização por dano material ou moral decorrente de sua violação (art. 5º, X da CF);
- e) é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte quando necessária ao exercício profissional (art. 5º, XIV da CF);
- f) todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados, no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado (art. 5º, XXIII da CF);
- g) são a todos assegurados, independentemente de taxas, a obtenção de certidões em repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal (art. 5º, XXXIV da CF);
- h) a publicidade dos atos, programas, serviços e campanhas dos órgãos públicos devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos (art. 37, XXII, §1º da CF).

Os incisos elencados nos tópicos “a”, “b” e “c” alcançam o IFRN e seus servidores não apenas no direito de acesso aos meios de comunicação para divulgar os conteúdos que julgar importantes ou responder a agravos dos quais se sintam vítimas, como também na obrigação de respeitar os direitos de quem precise manifestar sua opinião ou responder a agravo sofrido através de contato com servidores ou de conteúdos divulgados nos veículos de comunicação da própria instituição (ex: sítio institucional, *fan page*, programas de televisão etc.).

Apesar de o anonimato ser vedado em todas as formas de manifestação do pensamento, em certas circunstância a fonte de uma informação pode ser omitida em prol da coletividade. Assim, o inciso reproduzido no tópico “e” atinge a Instituição e seus servidores nas ocasiões em que eles forem

objeto de denúncias veiculadas pelos meios de comunicação de massa, quando, na sua função social e democrática de informar a sociedade, precisarem omitir a fonte das informações. Por outro lado, a preservação da fonte também pode ser utilizada pela administração durante diligências para apurar responsabilidades sobre atos ilegais cometidos por servidores e pessoas estranhas ao serviço público.

Os incisos reproduzidos nos tópicos “d”, “f” e “g” são a base do princípio da publicidade na Administração Pública e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a chamada Lei de Acesso à Informação. Eles tratam basicamente do atendimento ao público presencialmente e/ou através de petição encaminhada aos órgãos dos quais se deseja obter quaisquer esclarecimentos.

Por fim, os limites que garantem a impessoalidade das ações de comunicação, outro princípio da Administração Pública, estão definidos no tópico “h” e devem ser perseguidos por todos os setores da Instituição, nas atividades que promovem para os públicos interno e externo.

7.2 Valores, objetivos, diretrizes gerais e público-alvo

A Política de Comunicação Social do IFRN adota os valores próprios ao serviço público, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade na prática administrativa. Adota também valores inerentes às atividades comunicacionais em uma organização, dentre os quais se destacam os seguintes: transparência e ética no planejamento e execução das ações de comunicação; agilidade, clareza e precisão na divulgação e atendimento aos diversos grupos de relacionamento (funcionários, contratados, jornalistas etc.).

Esses valores permeiam o objetivo geral da Política de Comunicação Social deste Instituto Federal, que é promover, difundir e consolidar a atuação do IFRN como instituição de excelência na oferta de educação profissional de níveis médio e superior e agente transformador das realidades regionais através de suas ações de extensão, pesquisa e estímulo à inovação. Incluídos nesse objetivo geral, destacam-se os seguintes objetivos específicos da Política de Comunicação Social:

- fazer chegar à sociedade todas as informações necessárias para que o maior número possível de cidadãos tenha acesso aos serviços prestados pelo IFRN, utilizando as ferramentas de comunicação da própria Instituição e dos meios de comunicação de massa;

- divulgar, em todos os meios disponíveis, as realizações dos alunos e servidores da Instituição que, de alguma forma, impactem positivamente as comunidades e as regiões onde o Instituto atua.

Para que obtenha êxito na consecução dos objetivos acima, as ações de comunicação do IFRN devem ter um caráter estratégico, apoiado nas seguintes diretrizes:

- consolidação da imagem institucional do IFRN com base nos objetivos elencados na sua função social;
- ênfase, através de ações de comunicação institucionais, à importância do IFRN enquanto instituição pública de ensino e agente de transformação da realidade social através da educação;
- estabelecimento de intensa política de relacionamento com os diferentes públicos do IFRN;
- fortalecimento do relacionamento do IFRN com outros Institutos Federais, com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), com a SETEC/MEC, com outras instituições de ensino superior públicas e privadas e com empresas públicas e privadas com as quais a instituição mantenha parcerias etc.

O público para o qual são voltadas as ações de comunicação institucional está dividido em interno e externo, com os respectivos subgrupos:

a) Público interno:

- alunos;
- servidores (docentes e técnicos-administrativos);
- funcionários terceirizados;
- estagiários e bolsistas.

b) Público externo:

- Imprensa;
- pais e responsáveis pelos alunos;
- potenciais alunos;
- egressos do IFRN;
- instituições e servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- empresas;
- instituições parceiras;
- fornecedores.

7.3 Competências e estrutura dos setores responsáveis pela comunicação institucional

As atividades de comunicação institucional são executadas, na Reitoria, pela Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASCE) e, nos *campi*, pelas Coordenações de Comunicação Social e Eventos.

De acordo com o Regimento Interno da Reitoria, são competências da ASCE:

- controlar a ocupação do auditório da Reitoria, tanto no desenvolvimento das atividades internas quanto na cessão a outras instituições;
- coordenar o desenvolvimento de uma ação permanente de *marketing* institucional;
- editar as publicações produzidas na Reitoria;
- organizar a recepção a autoridades e visitantes ilustres às dependências da Reitoria;
- organizar o cerimonial dos eventos da Instituição, de acordo com as normas do protocolo oficial;
- orientar o chefe do cerimonial em eventos de grande porte no âmbito dos *campi*;
- planejar e coordenar os eventos da Reitoria;
- prestar assessoria jornalística à Reitoria e aos *campi*;
- promover a permanente divulgação das ações institucionais através das variadas formas de mídia, visando à consolidação da imagem institucional perante a sociedade;
- responsabilizar-se pela comunicação e divulgação de eventos internos com vistas à manutenção de um bom nível de informação entre os vários segmentos da Instituição;
- desempenhar outras atividades afins.

Além das competências regimentais, a ASCE é responsável por quatro atividades fundamentais para a viabilização dos fluxos de informações verticais e horizontais:

- monitoramento constante das mídias sociais para garantir a integridade das informações sobre o Instituto no decorrer da interação entre os internautas;
- atualização contínua do sítio institucional;
- atendimento irrestrito ao público presencialmente, por telefone e através do Fale Conosco;
- encaminhamento dos pedidos de informação feitos através do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SIC).

De acordo com o Regimento Interno dos *campi* do IFRN, são competências das Coordenações de Comunicação Social e Eventos:

- editar as publicações produzidas e executar a assessoria jornalística do respectivo *campus*;
- elaborar informativos sobre os temas internos e, em conjunto com os demais setores, o calendário cultural do *campus*;
- manter atualizadas as páginas do *campus* na Internet;
- planejar, organizar e divulgar os eventos do *campus*, bem como preparar a infraestrutura necessária para a realização destes, em conjunto com os demais setores;
- promover a permanente divulgação das ações institucionais através das variadas formas de mídia;
- responsabilizar-se pelo cerimonial e a organização dos eventos da direção-geral do *campus*;
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

Para realizar suas atividades, a ASCE conta com uma equipe de quatro servidores (jornalista, publicitária, auxiliar administrativo com formação em Jornalismo e diagramador), além de três vagas de estágio para alunos de cursos de graduação em Comunicação Social (habilitação Jornalismo e/ou publicidade e/ou radicalismo) e Design. A equipe ocupa duas salas interligadas no mesmo andar do Gabinete do Reitor e conta com os equipamentos necessários à execução de suas tarefas.

Com exceção do *Campus* Natal-Central, que pela grande demanda por serviços tem uma estrutura maior, os demais *campi* contam com estruturas das Coordenações de Comunicação Social e Eventos bastante reduzidas, restrita a apenas um servidor, na maioria das vezes sem formação em Comunicação Social, nem equipamentos necessários à execução das atividades que são de sua competência.

7.4 Diretrizes da Política de Comunicação Social

A expansão do ensino profissional e tecnológico dos últimos oito anos e as projeções de crescimento para um futuro próximo apontam, cada vez mais, para a necessidade urgente de se trabalhar numa perspectiva de rede no IFRN. A organização descentralizada, composta de uma reitoria e de *campi* administrativamente autônomos, exige uma estratégia de comunicação que dê agilidade e transparência às atividades desenvolvidas por todas as unidades sem que se perca a identidade institucional.

Sendo assim, a Política de Comunicação do IFRN será eficiente na medida em que cada *campus* conseguir replicar, na região onde está instalado, os valores e a imagem institucionais já consolidados ao longo da história da Instituição. Promover essa ligação, proporcionando também uma interface clara com a comunidade acadêmica e a sociedade, deve ser a principal função das Coordenações de Comunicação Social dos *campi*, em ações integradas e articuladas pela ASCE. Cabe a eles sistematizar e executar as ações de divulgação dos programas, projetos, ações desenvolvidos pela Instituição, assim como dos processos seletivos e concursos públicos.

Contudo, para que os objetivos da Política de Comunicação Social sejam atingidos, é necessário dotar as Coordenações de Comunicação Social dos *campi* de uma infraestrutura mínima que permita a execução das ações propostas nos planos de comunicação, que inclui a renovação e aquisição de equipamentos básicos para a execução das atividades inerentes ao setor, como: câmeras fotográficas e filmadoras de alta definição; computadores com programas atuais para manipulação e editoração de imagens, áudio e vídeo; impressoras a laser coloridas, além de sistemas de som e microfones com e sem fio para eventos.

Além de recursos tecnológicos, é preciso dotar as Coordenações de Comunicação Social de recursos humanos capazes de executar as ações específicas dos referidos setores. Para o nível de demanda da grande maioria dos *campi*, uma estrutura mínima de três servidores seria suficiente: um deles seria responsável pela redação e divulgação de notícias tanto ao público interno como ao público externo, elaboração de encartes e campanhas institucionais etc.; outro ficaria responsável pelos trabalhos de diagramação e design gráfico; um terceiro servidor ficaria voltado, de forma mais direta, ao planejamento e execução de eventos, uma vez que essas atividades são demandas constantes nas unidades de ensino do Instituto, desde a organização e realização de colações de grau e formaturas a seminários, jogos escolares, aulas inaugurais e outros.

Outra providência que precisa ser tomada urgentemente pela gestão da Instituição é a classificação das informações para efeitos de cumprimento da Lei de Acesso à Informação. A indefinição sobre que é ou não sigiloso tem atrapalhado o andamento dos processos que chegam ao SIC, que funciona na ASCE.

Por fim, há que se ressaltar o alerta de Bueno (2009, p.313), para quem “a política de comunicação só será executada com sucesso se estiver absolutamente apoiada em uma vontade política, já que, ao longo de sua discussão e de sua implementação, surgem sempre leituras equivocadas sobre a importância da comunicação nas organizações modernas”.

Essa vontade política se manifesta na inclusão dos responsáveis pela comunicação institucional da Reitoria e dos *campi* nas reuniões dos respectivos órgãos colegiados. Esta participação poderá ser como ouvinte e/ou como consultor, nos assuntos que disserem respeito à Política de Comunicação Social da Instituição e de todos aqueles que forem da competência desses profissionais.

A adoção dessa prática reduzirá consideravelmente os ruídos da comunicação que, rotineiramente, atrapalham o fluxo das informações no âmbito da Instituição. Afinal, fazer uma comunicação de qualidade é mais do que aumentar a quantidade e o alcance das mensagens; implica a criação de uma cultura organizacional onde a vontade de comunicar perpassa os setores envolvidos com o interesse público – no caso específico do IFRN, todos.

a) Objetivo estratégico relacionado à Política de Comunicação Social

A partir das diretrizes aqui mencionadas vislumbra-se como macro objetivo estratégico da Comunicação Social na Instituição:

- promover, difundir e consolidar a atuação do IFRN como instituição de excelência na oferta de educação profissional de níveis médio e superior e agente transformador das realidades regionais.

A fim de dar completude a tal objetivo foi traçado um conjunto de metas e seus respectivos indicadores, que podem ser visualizados no capítulo 9 deste PDI, no Quadro 25 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Comunicação Social.

8. GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

A gestão econômico-financeira consiste em estabelecer e supervisionar a implementação de políticas e diretrizes voltadas à economicidade e à eficácia administrativa no âmbito da Reitoria e dos *campi*; fiscalizar a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto; e atuar no planejamento estratégico e operacional da Instituição, com vistas a subsidiar a definição das prioridades administrativas da Reitoria e dos Campi.

Cabe à Pró-Reitoria de Administração (PROAD), juntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODES), disponibilizar os tetos orçamentários anuais para a Reitoria e todos os *campi*, distribuindo-os orçamentariamente, de modo a atender as ações e políticas educacionais e administrativas de cada unidade.

8.1. Capacidade e sustentabilidade financeiro-orçamentária

O orçamento do IFRN é obtido através da parametrização da matriz orçamentária, definida segundo os critérios estabelecidos no Decreto nº 7.313/2010, consolidada para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Os recursos para cobrir as despesas com pessoal, benefícios, investimento e custeio estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e são garantidos pelo Tesouro Nacional.

O Instituto também conta com recursos arrecadados diretamente pela Instituição provenientes de serviços educacionais, locação de espaços físicos e leilão de bens e semoventes. Além disso, também é possível a captação de recursos através de Termos de Cooperação Técnica celebrados com instituições federais e convênios firmados com instituições estaduais e municipais.

Como a instituição depende, em sua maior parte, de recursos provenientes da União, sua sustentabilidade financeiro-orçamentária está diretamente ligada a sua capacidade de gestão econômico-financeira, isto é, a sua capacidade de otimizar a utilização dos recursos aprovados na LOA. Nessa perspectiva, a captação de recursos externos para projetos pode ser um diferencial e um incremento no orçamento dos *campi* e se constituir em algo importante para Instituição ao permitir a expansão da sua atuação, dos programas e projetos.

8.1.1. Perspectivas de expansão versus sustentabilidade financeira

Um dos grandes desafios da gestão econômico-financeira dos *campi* deste IFRN é a melhoria da qualidade dos gastos em detrimento da limitação orçamentária, especialmente em um possível cenário de redução do crescimento dos recursos orçamentários e, conseqüentemente, do limite de ampliação da infraestrutura física e de servidores, inviabilizando a ampliação da oferta educacional e aumento do número de matrículas nas unidades.

A ampliação da infraestrutura física cria uma demanda para aumento no número de servidores e também nos custos de manutenção, podendo gerar uma necessidade de majoração no orçamento. Portanto, é essencial para a sustentabilidade econômico-financeira da Instituição que a perspectiva de expansão, tanto da estrutura, como do montante de recursos financeiros recebidos, esteja sempre atrelada à oferta educacional, pois o orçamento institucional depende da quantidade de alunos regularmente matriculados. Ou seja, não faz sentido uma expansão exacerbada da infraestrutura, por exemplo, se não houver uma clara demanda potencial nos territórios de abrangência dos *campi* instalados. Nesse sentido, aponta-se para a necessidade de estudos mais aprofundados das potencialidades socioeconômicas e culturais locais quanto à conveniência de oferta de determinados cursos.

8.1.2. Composição da matriz orçamentária

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) utiliza como parâmetro, para a distribuição orçamentária de recursos de custeio e de capital na Rede Federal, a matriz orçamentária dos alunos matriculados, elaborada anualmente pelo Fórum de Pró-Reitores de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Institucional da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (FORPLAN).

É no FORPLAN que são discutidos e definidos os critérios para elaboração dessa matriz, considerando-se o total de matrículas ponderadas dos dois últimos semestres letivos, das diferentes modalidades oferecidas pelos Institutos Federais, subdivididas em: ensino médio, PROEJA, cursos técnicos, cursos superiores de tecnologia (graduação tecnológica), licenciaturas, bacharelados, pós-graduações *lato sensu* (especializações) e *stricto sensu* (mestrados e doutorados). Depois de discutidos e aprovados em primeira instância, esses critérios são submetidos ao CONIF, instância de aprovação definitiva.

As matrículas consideradas para a geração de créditos na matriz orçamentária são aquelas relativas a cursos custeados com recursos do Tesouro Nacional, não sendo consideradas as matrículas

de cursos oferecidos em convênios que contemplam a manutenção e o custeio por outras fontes financiadoras. Os alunos de cursos à distância, de formação inicial e continuada e similares são tratados de forma diferenciada, pois o modelo ainda não dispõe de método de aferição com indicadores confiáveis.

São considerados os seguintes índices de ponderação de matrículas por custo de curso com as informações obtidas pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC (Tabela 11):

Tabela 11 - Índices de ponderação de matrículas por custo de curso

Custo dos Cursos	Índice de Ponderação
Alto Custo	2,50
Médio Custo	1,75
Baixo Custo	1,00

Fonte: **SISTEC, 2014**

A matriz orçamentária contempla basicamente três ações orçamentárias: 20RL (Funcionamento das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica); 2994 (Assistência ao Educando da Educação Profissional); 6358 (Capacitação de Recursos Humanos da Educação Profissional). As demais ações orçamentárias para o IFRN contidas na LOA não dependem da matriz orçamentária para sua distribuição, e sim de uma política definida pela SETEC/MEC.

8.1.3. Previsão de orçamento x previsão de despesas

Não existe uma política de reajuste da proposta orçamentária definida anualmente, em que a previsão de orçamento possa ser atualizada ou reajustada automaticamente através de projeções, utilizando, por exemplo, Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA) ou outra indexação. A matriz orçamentária é constituída levando-se em consideração a série histórica e o crescimento do número de alunos matriculados.

Com base no orçamento previsto para a Instituição no exercício seguinte, a Reitoria, através da PRODES e juntamente com os *campi*, realiza a distribuição orçamentária entre as unidades do IFRN. As despesas são planejadas e previstas de acordo com a expectativa da proposta orçamentária apresentada ao MEC para o exercício seguinte.

Contudo, tendo em vista a preocupação institucional com a questão da sustentabilidade orçamentária e em virtude da necessidade de avaliações quanto à perspectiva de crescimento de despesas operacionais e de investimento, entre outros gastos ocasionados pelo cenário de expansão;

nesse sentido, aponta-se para necessidade da realização de estudos mais aprofundados das previsões de custos e orçamentárias, tendo por base métodos estatísticos e econométricos mais apurados. Do contrário, a Instituição, por fatores de natureza política e econômico-orçamentária, estaria sujeita, no curto e médio prazo, a sofrer com a possibilidade de restrições orçamentárias severas, perdendo, assim, em desempenho e em qualidade educacional, por ter tido inviabilizada a execução ou alcance de determinadas metas propostas na vigência do atual PDI, em função de tais restrições.

8.2. Estratégias de gestão econômico-financeira

Para se alcançar uma gestão econômico-financeira cada vez mais efetiva e voltada para uma melhoria contínua na qualidade dos gastos e atenta à sustentabilidade financeira da Instituição, propõem-se as seguintes ações:

- alinhamento gradativo dos recursos destinados aos *campi*, com base na matriz orçamentária utilizada pela SETEC/MEC, buscando demonstrar os reflexos diretos da gestão dessas unidades no orçamento anual;
- proposição de ações de melhoria dos gastos fixos com custeio, com definições de padrões de monitoramento, objetivando uma maior flexibilidade na realização de investimentos e outros custeios diretamente aplicados nas atividades finalísticas da Instituição, de ensino, pesquisa e extensão;
- manutenção de ações de capacitação de servidores, com foco na gestão pública, para melhoria contínua de suas atividades;
- aperfeiçoamento das ferramentas do sistema de gestão e controle no SUAP, buscando uma maior interação com o Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) no Planejamento, execução e controle das ações planejadas;
- construção de indicadores para avaliação de desempenho de nível operacional em cada setor da Instituição, para identificação do nível de qualidade de nossos atendimentos;
- utilização dos indicadores do Tribunal de Contas da União (TCU) como ferramentas básicas para o gerenciamento do sistema organizacional, uma vez que fornecem informações essenciais para os processos de tomada de decisão;
- busca pela equalização de estrutura física e de pessoal nos *campi*, identificando a infraestrutura e a força de trabalho necessárias para cada atividade;
- realização de estudos mais aprofundados das previsões de custos e orçamentárias nos *campi* e Reitoria, tendo por base métodos estatísticos e econométricos mais apurados e

visando fortalecer a sistemática de planejamento institucional e de avaliação de indicadores; e

- adoção de medidas para melhoria de comunicação entre a gestão e a comunidade, trazendo mais transparência e visibilidade às ações institucionais.

8.3. Diretrizes e objetivos estratégicos relacionadas à gestão econômico-financeira

Com apoio nos estudos realizados e na análise do diagnóstico detalhado neste capítulo, são propostas as seguintes Diretrizes Estratégicas para o PDI (2014-2018) no tocante à gestão econômico-financeira:

- definição de um dimensionamento da capacidade de atuação acadêmica dos *campi*, em função dos parâmetros institucionais do projeto pedagógico e de lotação de pessoal;
- implantação de uma política de gestão de processos no IFRN;
- revisão do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFRN, com vistas ao atendimento da atual realidade institucional;
- equalização da infraestrutura física das Unidades às respectivas demandas educacionais;
- racionalização dos recursos orçamentários de manutenção dos *campi*, com vinculação às ofertas educacionais e garantia de capacidade anual de investimento.

Como macro-objetivo estratégico, tem-se:

- avaliar a eficiência econômico-financeira dos recursos utilizados pela Instituição sendo essa responsabilidade compartilhada com a PROAD e as demais Diretorias de Administração dos *campi*.

Esse objetivo é desdobrado em metas e indicadores, cujo detalhamento encontra-se no Quadro 26 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Gestão Econômico-Financeira, constante do capítulo 9, a seguir.

9. PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL PLURIANUAL (2014-2018)

O sistema de planejamento estratégico participativo configura-se na formação de espaços coletivos de discussão e valorização de experiências, buscando estabelecer consensos e negociações de incentivos para a construção e a melhoria dos planos relacionados às diversas áreas institucionais, em longo prazo. Abrangem-se, portanto, docentes, discentes, técnico-administrativos, gestores e demais representantes institucionais comprometidos com o processo de tomada de decisões.

As conquistas dos espaços de planejamento coletivo devem ser motivadas e valorizadas, para que não caiam em descrédito. A Instituição deve assegurar a continuidade dos encontros, das reuniões e dos seminários, com vistas a possibilitar novos encaminhamentos e novas posturas na condução do processo de fortalecimento da identidade profissional da educação.

Nesse sentido, a construção dos planos voltados ao desenvolvimento institucional do IFRN foi realizada através do envolvimento desses agentes, visando à formação concreta de objetivos e ações que promovessem o desenvolvimento organizacional e o alcance de sua visão de longo prazo, dentro da proposta estabelecida pela Instituição. Seguindo essa lógica, a partir do espaço criado no SUAP, toda a comunidade acadêmica pôde participar, opinar e contribuir para a construção do planejamento institucional.

Dessa forma, o processo de elaboração do PDI buscou contemplar de forma abrangente, clara e detalhada os objetivos estratégicos, com suas respectivas metas e indicadores de desempenho e forma de mensuração para o quinquênio 2014-2018. Os quadros que se seguem, no item 9.1. Plano estratégico quinquenal por área de atuação, foram estruturados tomando por base a análise situacional realizada por meio de ampla consulta feita à comunidade do IFRN, como também a observação dos resultados de planejamentos anteriores e outros documentos internos e externos que possibilitaram a construção de um diagnóstico da Instituição e, por conseguinte, a formulação do direcionamento estratégico institucional para esse período.

Sendo assim, a operacionalização do conjunto de objetivos, metas e indicadores de desempenho se dará através de planos de ação estruturados anualmente, a serem elaborados pela Reitoria, seus órgãos sistêmicos e pelos *campi*. Cada plano de ação deverá conter a descrição dos objetivos e das respectivas metas a serem alcançadas, seus respectivos responsáveis, o desdobramento em ações ou atividades, o prazo de realização da execução, os gastos relacionados à execução dessas ações e a justificativa da meta, conforme modelo proposto na Figura .

ÁREA TEMÁTICA:					
OBJETIVO:					
META Nº :			COORDENADOR:		
INDICADOR:					
JUSTIFICATIVA:					
AÇÕES ESTRATÉGICAS	RESPONSÁVEIS	PERÍODO		RECURSOS	
				PROPOSTOS	
		Início	Fim	TIPO DE DESPESA	VALOR (R\$)
1				Custeio*	
2				Capital**	
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

*Custeio - Despesas com a manutenção das atividades administrativas e acadêmicas

**Capital - Despesas com aquisição de material permanente e obras

Figura 16 - Modelo de tabela para descrição de objetivos, metas e indicadores de planejamento participativo

Com isso, é possível haver um alinhamento do orçamento institucional com as ações estratégicas previstas nos planos de ação. Assim, o gestor responsável pela elaboração de cada plano de ação necessita identificar o tipo da despesa, caracterizando-a como de custeio ou de capital, bem como o seu respectivo valor, que deverá ser previsto de acordo com o orçamento da unidade gestora responsável pelo plano de ação.

O monitoramento dos planos de ação deve ser feito anualmente pela Reitoria, seus órgãos sistêmicos e pelos *campi*, devendo-se avaliar a execução ou resultado de cada meta planejada. Com o resultado, o gestor deverá analisar a incidência ou não de desvio do alcance da meta, assim como a ação corretiva ou propositiva a ser realizada, através de um quadro de monitoramento conforme modelo disponível na Figura 16a seguir.

Relatório de Monitoramento e Avaliação das Metas				
META 1:			COORDENADOR:	
INDICADOR:				
PLANEJADO	EXECUTADO	RESULTADOS (Alcance da meta)	RAZÃO DO DESVIO	AÇÃO CORRETIVA

Figura 16 - Modelo de tabela para relatório de planejamento participativo

É importante ressaltar o papel da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRODES), no sentido de coordenar o processo de controle e monitoramento da estrutura de planejamento, em conjunto com os outros órgãos participantes.

Em estreita ligação com o Capítulo II, Projeto Político-Pedagógico Institucional, no tópico seguinte constam os quadros que contemplam os objetivos estratégicos, metas e indicadores por cada dimensão organizacional, portanto, relacionados às políticas, programas, projetos e ações de ensino, pesquisa e inovação, extensão, assistência estudantil, gestão de pessoas, gestão organizacional, gestão orçamentária, infraestrutura, tecnologia da informação, comunicação social e desenvolvimento institucional.

Os quadros concentram a essência do planejamento e da ação institucional para os anos de vigência deste PDI. As metas e os indicadores aí disponíveis terão o acompanhamento pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), e sua prestação de contas será encaminhada ao MEC e demais órgãos de controle.

9.1. Plano estratégico quinquenal por área de atuação

No intuito de nortear as ações estratégicas da Instituição para os próximos cinco anos, este documento define onze áreas de atuação, correspondentes ao campo de atuação das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, responsáveis pela sistematização, planejamento, acompanhamento e controle do desenvolvimento das políticas institucionais. Para cada uma destas áreas, são definidos objetivos, metas, indicadores de desempenho e forma de mensuração desses indicadores, conforme quadros a seguir.

Quadro 16 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Desenvolvimento Institucional

Área de Desenvolvimento Institucional			
Responsáveis: Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e <i>campi</i>.			
Objetivos	Metas	Indicadores	Mensuração
1. Implantar a instrução de gestão de processos.	1.1. Registrar em manuais as rotinas de 100% dos setores sistêmicos até 2018.	- Rotinas registradas em manuais.	Nº de Setores sistêmicos atendidos / Quantidade de setores previstos.
	1.2. Desenvolver os fluxogramas dos processos de 100% dos setores sistêmicos até 2018.	- Fluxogramas desenvolvidos.	Nº de Setores sistêmicos atendidos / Quantidade de setores previstos no ano.
2. Analisar e propor alterações na estrutura organizacional do IFRN.	2.1. Realizar um (1) diagnóstico para o redimensionamento da estrutura organizacional do IFRN até 2016.	- Relatório de proposições para alteração no Estatuto e organograma Institucional.	Relatório de proposições para alteração no Estatuto e organograma Institucional.
	2.2. Realizar estudo para atualizações das competências e atribuições da estrutura de governança da Reitoria e de 100% dos <i>campi</i> do IFRN até 2016.	- Relatório de proposições para atualização do Regimento Geral do IFRN, Regimento Interno da Reitoria e dos <i>campi</i> .	Quantidade de regimentos atualizados / Quantidade de regimentos planejados

Quadro 17 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Ensino

Área de Ensino			
Responsáveis: Pró-Reitoria de Ensino e Diretores Acadêmicos dos <i>campi</i>			
Objetivos	Metas	Indicadores	Mensuração

1. Desenvolver políticas educacionais institucionais discentes que possibilitem a ampliação do acesso, assegurem a permanência e a conclusão com êxito	1.1. Elevar o nível de aceitação e reconhecimento dos cursos, ampliando a demanda global na relação de sete (7) candidatos por vaga, até 2018.	- Número de candidatos inscritos nos processos seletivos; Número de vagas ofertadas.	Índice de Efetividade: Relação Candidato / Vaga $RC/V = \frac{\textit{Inscrições}}{\textit{Vagas Ofertadas}}$
	1.2. Ampliar o número de matrículas nos cursos presenciais da Instituição, de modo a alcançar a relação de 20 alunos regularmente matriculados por professor, até 2018.	- Número de novas matrículas por período letivo; Total de alunos regularmente matriculados.	Relação Ingresso / Alunos: Indica a taxa de ingressantes em relação ao total de alunos regularmente matriculados. $RI/A = \frac{\textit{Ingressos}}{\textit{Alunos Matriculados}} \times 100$
		- Número de alunos matriculados; Número de docentes. Observação: para o cálculo desta relação, cada professor com Dedicção Exclusiva (DE) ou de 40 horas será contado como um (1) professor e cada professor de 20 horas será contado como meio (0,5).	Relação aluno / docente: quantifica a quantidade de alunos por docente em tempo integral em sala de aula. $RA/DTI = \frac{\textit{Aluno Matriculados}}{\textit{Docentes tempo integral}}$ Definição: P20h * 0,5 + P40h * 1 + PDE * 1

	1.3. Ampliar para 75% a taxa média de conclusão de discentes por período letivo até 2018.	- Número de alunos concluintes por período letivo; Número de alunos ingressantes por período letivo.	Relação Concluinte / aluno (RCA) $RC/A = \frac{\sum \text{Concluintes}}{\sum \text{Ingressos Equivalentes}} \times 100$
	1.4. Diminuir para até 9% o índice de Retenção do Fluxo Escolar (RFE) nos cursos da Instituição até 2018.	- Número de alunos retidos, isto é, em situação de reprovação ou trancamento de disciplina(s); Número total de alunos matriculados.	$IRFE = \frac{\text{Alunos Retidos}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100$
	1.5. Reduzir a taxa de desligamentos (evasão e cancelamentos de matrículas) de discentes para 35% até 2018.	- Número de discentes desligados por período letivo; Número total de alunos matriculados.	$RD/A = \frac{\text{Evadidos} + \text{Cancelados}}{\text{Alunos Matriculados}} \times 100$ <i>Aluno desligado = evasão + cancelamento</i>
2. Fomentar, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGPE), programas de capacitação e estabelecimento de convênios e intercâmbios com instituições de ensino nacionais e internacionais de modo a elevar o	2.1. Elevar o Índice de titulação do Corpo Docente (ITCD) para 3,9 pontos até 2018.	- Número de docentes por nível de titulação; Número total de docentes.	Índice de Titulação do Corpo Docente $ITCD = \frac{G * 1 + A * 2 + E * 3 + M * 4 + D * 5}{G + A + E + M + D}$ <i>Definição: (G)raduação; (A)perfeccionado; (E)specialista; (M)Mestre; (D)outor</i>

grau de titulação do corpo docente.			
3. Ampliar e diversificar o acervo bibliográfico das bibliotecas dos campi do IFRN, de modo a favorecer o acesso à informação atualizada e elevar os índices de referência na avaliação do SINAES.	3.1. Atingir a relação de 5 (cinco) exemplares por título para livros da bibliografia básica e 3 (três) exemplares por título na bibliografia complementar, em todos os níveis e modalidades de ensino da Instituição, em todas as bibliotecas dos <i>campi</i> .	- Número de exemplares por título para livros da bibliografia básica e complementar.	Relação Exemplares / Título: $RE/T = \frac{\textit{Exemplares}}{\textit{Títulos}}$
4. Acompanhar e avaliar, de forma sistêmica e sistematizada, os indicadores de desempenho acadêmico.	4.1. Produzir um (1) relatório de gestão por <i>campus</i> para avaliação dos indicadores de desempenho, com periodicidade semestral.	- Quantidade de relatórios de monitoramento e avaliação por semestre.	Número de relatórios de monitoramento e avaliação por semestre / Quantidade de <i>campus</i> .
	4.2. Desenvolver um (1) módulo no SUAP para sistematizar o processo de coleta de informações e armazenamento em banco de dados, tendo em vista as atividades de monitoramento e avaliação dos	- Módulo do SUAP de monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho acadêmico.	Módulo do SUAP de monitoramento e avaliação de indicadores de desempenho acadêmico.

	indicadores de desempenho acadêmico nos <i>campi</i> .		
5. Realizar a análise das demandas educativas a partir do levantamento de dados nos arranjos produtivos, sociais e culturais locais.	5.1. Elaborar um (1) relatório bianual das demandas de ofertas educacionais existentes e emergentes nos territórios de abrangência da Instituição.	- Relatório bianual.	- Relatório bianual concluído.

Quadro 18 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Extensão

Área de Extensão			
Responsáveis: Pró-Reitoria de Extensão, Diretores e Coordenadores de Extensão dos <i>campi</i>			
Objetivos	Metas	Indicadores	Mensuração
1. Fortalecer os programas e projetos de extensão, para uma maior interação institucional com a comunidade local.	1.1. Aumentar em 20% o número de projetos executados com fomento da PROEX e de cada <i>campus</i> até 2018.	- Quantidade de projetos de extensão desenvolvidos.	(Quantidade de projetos de extensão no ano corrente) / (Quantidade de projetos de extensão no ano anterior).
	1.2. Ampliar em 20% o número de submissões de programas e/ou projetos com recursos em editais externos e em convênios intermediados pela FUNCERN.	- Número de programas/projetos submetidos com fomento externo.	Número de programas/projetos submetidos ao ano.
	1.3. Cadastrar 100% dos projetos de extensão no SUAP até 2018.	- Número de projetos de extensão cadastrados.	Número de projetos de extensão cadastrados / Número de projetos executados.
	1.4. Implantar um (1) programa ou projeto de ação social em cada <i>campus</i> .	- Número de programas/projetos sociais implantados por <i>campus</i> .	Número de programas/projetos sociais de extensão por <i>campus</i> .
2. Incentivar a promoção de eventos extensionistas de	2.1. Realizar anualmente três (3) eventos com características	- Quantidade de eventos com características científicas,	Número de eventos realizados / Quantidade de <i>campus</i> .

natureza técnico-científica, artístico cultural e desportiva.	científicas, tecnológicas, artísticas, culturais e desportivas a cada ano por <i>campus</i> .	tecnológicas, artísticas, culturais e desportivas a cada ano por <i>campus</i> .	
3. Fortalecer os mecanismos de interação e encaminhamento institucional de discentes e egressos, tendo em vista a inserção laboral e a avaliação do processo de ensino-aprendizagem na educação profissional.	3.1. Aumentar em, pelo menos, 20% o número de instituições parceiras para a oferta de estágios até 2018.	- Número de instituições parceiras para a oferta de estágios.	Número de instituições parceiras para a oferta de estágios no ano corrente / Número de instituições parceiras no ano anterior.
	3.2. Aumentar em 30%, até 2018, o percentual de discentes que realizam estágios como prática profissional.	- Número de alunos que realizaram estágio como prática profissional.	Número de alunos estagiários / Número de alunos em período de prática profissional.
	3.3. Elevar em 20% o número de visitas técnicas mensais a empresas para captação de estágios.	- Número de visitas realizadas por <i>campus</i> .	Número total de visitas realizadas por <i>campus</i> /número de <i>campus</i> .
	3.5. Realizar dois (2) estágios docentes em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em empresas, por <i>campus</i> , para interação com mundo do trabalho e captação de estágios.	- Número de estágios docentes realizados.	Número de estágios docentes realizados / Número de <i>campus</i> .
	3.6. Realizar a cada ano, em todos os <i>campi</i> do IFRN, uma (1) Pesquisa de Acompanhamento de Egressos (PAE).	- Pesquisa de Acompanhamento de Egressos realizada.	Pesquisa de Acompanhamento de Egressos realizada por <i>campus</i> .

	3.7. Realizar visitas de acompanhamento em 100% dos estágios.	- Número de visitas realizadas.	Número de estágios ofertados/ número de visitas realizadas.
4. Ampliar a oferta institucional de cursos de formação inicial e continuada (FIC).	4.1. Aumentar o percentual de matrículas de cursos FIC em 20%, até 2018.	- Número de matrículas em cursos FIC.	- Número de matrículas em cursos FIC no ano corrente / Número de matrículas em cursos FIC no ano anterior.
5. Ampliar as atividades de internacionalização da Instituição.	5.1. Ampliar em 100% o número de acordos de cooperação e parcerias com instituições estrangeiras.	- Número de parcerias ou convênios efetivados.	(Número de convênios efetivados por ano) / (Número de parceiros potenciais).
	5.2. Criar um (1) Programa de Intercâmbio de Discentes (PID), até 2015.	- Programa de intercâmbio elaborado.	- Programa de intercâmbio implantado.
	5.3. Implementar, a partir de 2016, o PID, para o encaminhamento de 50 (cinquenta) discentes, até 2018, mediante o estabelecimento de parceria entre a PROEX, a PROPI e os <i>campi</i> .	- Número de alunos por <i>campus</i> encaminhados para intercâmbio por ano.	Número de alunos por <i>campus</i> encaminhados para intercâmbio por ano.

Quadro 19 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Pesquisa e Inovação

Área de Pesquisa e Inovação			
Responsáveis: Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, Diretores e Coordenadores de Pesquisa dos <i>campi</i>			
Objetivos	Metas	Indicadores	Mensuração
1. Fortalecer a produção e publicação de artigos científicos em periódicos e em anais de eventos, por parte dos servidores e discentes.	1.1. Incrementar em 30%, até 2018, o número de projetos de iniciação científica e tecnológica envolvendo discentes.	- Quantidade de projetos de iniciação científica envolvendo discentes com publicações.	Total de trabalhos publicados / Número de projetos de iniciação científica.
	1.2. Ampliar para 50% o número de servidores envolvidos em projetos de pesquisa até 2018.	- Quantidade de servidores envolvidos.	Total de trabalhos publicados / Número de pesquisadores envolvidos.
	1.3. Elevar em 50% o número de publicações em periódicos com maior Qualis (igual ou maior que B2) até 2018.	- Número de trabalhos completos publicados em periódicos com nível Qualis igual ou maior que B2.	Número de trabalhos publicados com nível Qualis B2 ou superior no ano corrente / Número de trabalhos publicados com nível Qualis B2 ou superior no ano anterior.
	1.4. Ampliar em 30% o número de artigos publicados em periódicos internacionais até 2018.	- Artigos completos publicados em periódicos internacionais.	Número de artigos publicados em periódicos internacionais / Total de trabalhos publicados.

	1.5. Ampliar para cinco (5) o número de periódicos institucionais até 2018.	- Número de periódicos institucionais.	Periódicos institucionais criados.
2. Fomentar o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada à inovação tecnológica e voltados à transferência de tecnologias para a sociedade.	2.1. Capacitar um (1) servidor como Agente de Inovação e Propriedade Intelectual por <i>campus</i> da Instituição até 2018.	- Agente de Inovação e Propriedade Intelectual	Agentes de inovação e propriedade intelectual formados e em atuação.
	2.2. Apoiar financeiramente e acompanhar o desenvolvimento de quatro (4) projetos de pesquisa aplicada por ano, com potencial de geração de ativos de propriedade industrial.	- Ativos de propriedade industrial (patentes de invenção, modelos de utilidade, de <i>softwares</i> , etc.) depositados ou registrados no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).	Números de registros de propriedade intelectual no INPI / Número de projetos de pesquisa aplicada apoiados pelo IFRN.
	2.3. Estabelecer oito (8) instrumentos jurídicos de licenciamento ou transferência de tecnologia para a sociedade até 2018.	- Instrumentos jurídicos celebrados.	Quantidade de instrumentos jurídicos celebrados / Projetos de pesquisa aplicada apoiados.
	2.4. Ampliar para seis (6) o quantitativo de laboratórios multiusuários para fortalecimento	- Laboratórios multiusuários.	Número de laboratórios multiusuários em funcionamento.

	das atividades de pesquisa aplicada até 2018.		
3. Expandir e fortalecer o programa de incubação de empresas do IFRN.	3.1. Adequar a capacidade física e operacional de sete (7) incubadoras do IFRN até 2018.	- Incubadoras readequadas em funcionamento.	Incubadoras readequadas em funcionamento.
	3.2. Aumentar para 70% a taxa de sucesso das empresas incubadas.	- Quantidade de empresas graduadas com êxito.	Quantidade de empresas graduadas / Total de empresas incubadas.
	3.3. Implantar Hotéis de Projetos para a pré-incubação de ideias de empreendimentos em 100% dos <i>campi</i> até 2018.	- Quantidade de hotéis de projetos.	Quantidade de hotéis de projetos.
	3.4. Orientar o desenvolvimento de um (1) módulo do SUAP destinado à gestão de incubadoras e monitoramento de empresas incubadas.	- Módulo de Integração do Sistema SUAP criado.	Módulo implementado.
4. Estimular a difusão do conhecimento através da publicação	4.1. Elevar em 10% a quantidade de livros publicados pela Editora do IFRN até 2018.	- Número de livros publicados.	Número de livros publicados no ano corrente / Número de livros publicados no ano anterior.

de livros impressos e em formato digital.	4.2. Implantar um (1) repositório institucional da editora do IFRN até 2015.	- Repositório institucional da editora.	Repositório implantado.
--	--	---	-------------------------

Quadro 20 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Assistência Estudantil

Área: Assistência Estudantil			
Responsáveis: Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis e Coordenadores dos <i>campi</i>			
Objetivos	Metas	Indicadores	Mensuração
1. Ampliar e fortalecer as ações de democratização do acesso e permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade social.	1.1. Divulgar em oito (8) meios de comunicação de massa, em todos os processos seletivos, a sistemática de isenção de taxas para a inscrição.	- Quantidade de meios de comunicação em massa para a divulgação das taxas de isenção na inscrição de processos seletivos.	Quantidade de meios de comunicação em massa para a divulgação das taxas de isenção na inscrição de processos seletivos.
	1.2. Realizar a caracterização do perfil socioeconômico de 100% dos estudantes matriculados na instituição.	- Conhecimento do perfil socioeconômico dos estudantes caracterizados no módulo de Assistência Estudantil do SUAP.	Quantidade de estudantes ingressos ao ano / quantidade de estudantes caracterizados ao ano.
	1.3. Ampliar em 40% a oferta de auxílios e bolsas para os programas, projetos e ações direcionados aos estudantes em situação de vulnerabilidade social até 2018.	- Número de auxílios e bolsas nos programas, projetos e ações de Assistência Estudantil.	Total de estudantes inscritos nos programas, projetos e ações ao ano/ Total de estudantes incluídos nos programas, projetos e ações ao ano.

	1.4. Compor uma (1) equipe multidisciplinar de profissionais, por <i>campus</i> , atendendo à política de assistência estudantil.	- Quantitativo de equipes multidisciplinares compostas.	Número de equipes multidisciplinares / Número de <i>campus</i> .
2. Ampliar e fortalecer as ações de apoio ao desenvolvimento acadêmico e à formação integral dos estudantes.	2.1. Oportunizar a 100% dos estudantes com deficiência e necessidades educacionais específicas condições básicas para o seu desenvolvimento em ações de ensino, pesquisa e extensão até 2018.	- Número de estudantes identificados (com deficiência e necessidades educacionais específicas).	Número de estudantes identificados atendidos / Total de estudantes identificados
	2.2. Garantir as condições necessárias para o funcionamento de organizações políticas dos estudantes em 100% dos <i>campi</i> .	- Número de entidades ou organizações estudantis em funcionamento.	Número de organizações estudantis em funcionamento/ Número de <i>campi</i>
	2.3. Proporcionar a 100% dos discentes condições básicas para o desenvolvimento dos projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão.	- Número de estudantes atendidos em projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão.	Quantidade de estudantes envolvidos em projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão / Total de estudantes

<p>4. Sistematizar atividades de assistência à saúde dos discentes, de maneira a integrar as ações escolares com as de saúde.</p>	<p>4.1. Realizar exame biomédico em 100% alunos ingressantes no ensino médio integrado.</p>	<p>- Registro de exame biomédico.</p>	<p>Número de alunos ingressantes no ensino médio integrado/ Total de exames biomédicos realizados em alunos do ensino médio integrado</p>
<p>5. Implantar, junto aos setores de saúde dos <i>campi</i>, uma cultura de planejamento, sensibilização, avaliação e monitoramento de suas atividades.</p>	<p>5.1. Realizar programação anual das ações do setor de saúde em 100% dos <i>campi</i>, até 2016.</p>	<p>- Documento contemplando minimamente, ações de educação em saúde, ações assistenciais e ações administrativas, que tomem como base a política de saúde estudantil do IFRN.</p>	<p>Número de programações anuais de acordo com o número de <i>campus</i> com setores de saúde.</p>
	<p>5.2. Realizar oito (8) campanhas sistêmicas em datas programadas no calendário acadêmico de cada <i>campus</i>.</p>	<p>- Número de campanhas realizadas.</p>	<p>Número total de campanhas realizadas no período de quatro (4) anos.</p>

Quadro 21 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Gestão Organizacional

Área de Gestão Organizacional			
Responsáveis: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional e Pró-Reitoria de Administração			
Objetivos	Metas	Indicadores	Mensuração
1. Avaliar o desempenho dos serviços executados e a qualidade dos atendimentos dos setores institucionais, visando à identificação do nível de satisfação dos usuários.	1.1. Realizar a avaliação de desempenho em 100% dos setores da Instituição até 2018.	- Número de setores avaliados.	Número de setores avaliados / Total de setores da Instituição.
2. Definir parâmetros quantitativos e qualitativos para distribuição dos recursos provenientes da matriz orçamentária entre os <i>campi</i> e Reitoria.	2.1. Construir um (1) documento norteador interno para distribuição dos recursos da matriz orçamentária, contendo Quadro Demonstrativo de Despesa (QDD), até o final de 2015.	- Deliberação pelo CODIR.	Documento norteador aprovado pelo Reitor.
3. Orientar a gestão financeira-orçamentária do Instituto a partir da definição de limites prudenciais dos gastos.	3.1. Elaborar um (1) documento normativo definidor dos limites prudenciais dos gastos com contratos continuados para os <i>campi</i> , até o final de 2015.	- Documento normativo.	Documento normativo consolidado pela PROAD, PRODES e <i>campi</i> .

Quadro 22 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Gestão de Pessoas

Área: Gestão de Pessoas			
Responsáveis: Diretoria de Gestão de Pessoas e Coordenação de Gestão de Pessoas dos <i>campi</i>			
Objetivos	Metas	Indicadores	Mensuração
1. Aprimorar os procedimentos administrativos de pessoal.	1.1. Digitalizar 50% das pastas funcionais dos servidores de forma integrada ao SUAP até 2018.	- Pastas funcionais digitalizadas.	Pastas digitalizadas / Total de pastas funcionais.
	1.2. Registrar em manuais 20 (vinte) rotinas administrativas até 2018.	- Rotinas administrativas registradas em manuais.	Número de manuais publicados/20.
2. Promover o desenvolvimento dos servidores na sua carreira.	2.1. Elevar em 20% o percentual de docentes pós-graduados até 2018.	- Titulação docente.	Número de docentes pós-graduados em 2018 / Número de docentes pós-graduados em 2014
		- Índice de titulação do corpo docente.	$(G*1 + A*2 + E*3 + M*4 + D*5) / (G + A + E + M + D)$ <p><i>[onde G = nº de docentes Graduados; A = nº de docentes Aperfeiçoados; E = nº de docentes Especialistas; M = nº de docentes Mestres e D = nº de docentes Doutores]</i></p>
	2.2. Elevar em 10% o número de técnicos-administrativos pós-graduados.	- Titulação dos servidores técnicos-administrativos.	Número de servidores técnicos-administrativos pós-graduados em 2018/

			Número de servidores técnicos-administrativos pós-graduados em 2014.
	2.3. Realizar 60 (sessenta) cursos de capacitação, alinhados à área de atuação dos servidores até 2018.	- Cursos de capacitação.	Número de cursos de capacitação / 60
	2.4. Realizar quatro (4) cursos de educação gerencial para todos os ocupantes de Função Gratificada (FG), Cargo de Direção (CD) e Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) até 2018.	- Cursos de formação gerencial.	Número de cursos realizados / 4
	2.5. Garantir em 100% a participação dos novos servidores no Programa de Integração.	- Número de servidores participantes do Programa de Integração.	Número de servidores participantes do programa de integração / Número de servidores ingressantes no exercício.
3. Ampliar o Programa de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho.	3.1. Executar projetos locais de promoção à saúde e/ou qualidade de vida no trabalho em 100% dos <i>campi</i> e na Reitoria até 2018.	- Projetos locais de promoção à saúde e/ou QVT.	Número de projetos executados / Número de <i>campi</i> .
	3.2. Obter participação de 35% dos servidores nos Exames Médicos Periódicos (EMP) até 2018.	- Servidores participantes do EMP por edição.	Número de participantes do EMP / Número de servidores.
	3.3. Implantar a Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) em 50% dos <i>campi</i> e Reitoria até 2018	- CISSP implantadas.	Número de CISSP implantadas / Número de <i>campi</i>

Quadro 23 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Expansão da Infraestrutura Física

Área: Infraestrutura			
Responsável: Pró-Reitoria de Administração e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.			
Objetivos	Metas	Indicadores	Mensuração
1. Promover o planejamento, a adequação e o controle das obras na Instituição.	1.1. Implantar um (1) manual normativo para Gestão de Projetos de Engenharia até 2016.	- Manual normativo de Gestão de Projetos.	Manual normativo de Gestão de Projetos implantado
	1.2. Implantar um (1) Manual de Gerência da Rotina (MGR) para a Diretoria de Engenharia e Infraestrutura (DIENG) até 2015.	- Manual de Gerência da Rotina.	Manual de Gerência da Rotina implementado
	1.3. Elaborar o planejamento das obras de infraestrutura física e de manutenção em 100% dos <i>campi</i> até 2018.	- Plano de Expansão e Manutenção de Infraestrutura Física.	Número de Planos elaborados / Número de <i>campi</i> existentes
	1.4. Criar e/ou aperfeiçoar as rotinas de manutenção predial preventiva em 100% dos <i>campi</i> até 2018.	- Plano de manutenção predial criado e/ou aperfeiçoado.	Número de Planos elaborados / Número de <i>campi</i> existentes.
	1.5. Atualizar os projetos arquitetônicos e complementares em 30% dos <i>campi</i> , até 2018.	- Projetos atualizados.	Número de projetos atualizados / Número de projetos existentes.
	1.6. Constituir um (1) manual normativo de edificações sustentáveis para o IFRN até 2015.	- Manual normativo de edificações.	Manual normativo de edificações constituído.

	1.7. Implantar um (1) Plano de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) para o IFRN até 2018.	- Plano de Prevenção e Combate a Incêndio.	Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do IFRN implantado.
	1.8. Elaborar um (1) Plano de Segurança dos Laboratórios atendendo às normas vigentes.	- Plano de Segurança dos Laboratórios.	Plano de Segurança dos Laboratórios elaborado.
2. Estabelecer as diretrizes gerais para atendimento da legislação relacionada à acessibilidade.	2.1. Elaborar um (1) Plano de Acessibilidade para todo IFRN a constar em anexo ao Plano Diretor.	- Plano de Acessibilidade.	Plano de Acessibilidade elaborado
	2.2. Institucionalizar o Plano de Acessibilidade Arquitetônica (PAA) em 100% dos <i>campi</i>	- Plano de Acessibilidade Arquitetônica.	Plano de acessibilidade institucionalizado / Número de <i>Campi</i> existentes
3. Desenvolver e fortalecer ações de promoção da sustentabilidade ambiental na Instituição	3.1. Realizar estudos de viabilidade de implantação de projeto para reúso de águas pluviais e efluentes tratados em 40% dos <i>campi</i> até 2015.	- Elaboração de um projeto base para amenizar o gasto com água e viabilizar suas possibilidades de reutilização.	Número de <i>campi</i> diagnosticados / Quantidade planejada.
	3.2. Elaborar projeto de reúso de águas pluviais e efluentes tratados à estrutura existente em 40% dos <i>campi</i> até 2018.	- <i>Campi</i> adequados para reúso de águas pluviais.	Número de <i>campi</i> adequados / Quantidade planejada.
	3.3. Criar ou adequar as estações de coleta de resíduos, de acordo com levantamento da situação atual, em 50% dos <i>campi</i> até 2018.	- Estações de coleta de resíduos criadas ou adequadas.	Número de estações de coleta de resíduos criadas ou adequadas / Número de <i>campi</i> planejados.

	3.4. Elaborar um (1) programa de eficiência energética para Instituição até 2016.	- Programa elaborado.	Programa implantado na Instituição.
--	---	-----------------------	-------------------------------------

Quadro 24 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Tecnologia da Informação

Área: Tecnologia da Informação			
Responsável: Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação			
Objetivos	Metas	Indicadores	Mensuração
1. Contribuir para a informatização de todos os processos internos administrativos e acadêmicos da instituição, mediante o aperfeiçoamento do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).	1.1. Implantar um (1) módulo de integração do sistema SUAP com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).	- Módulo de integração com o SIAFI.	Módulo implementado.
	1.2. Desenvolver e implantar um (1) módulo do sistema SUAP acadêmico.	- Módulo de integração do Sistema SUAP criado.	Módulo implementado.
	1.3. Desenvolver e implantar um (1) módulo do sistema SUAP destinado ao gerenciamento das incubadoras do IFRN e monitoramento e avaliação das empresas incubadas.	- Módulo de integração do Sistema SUAP criado.	Módulo implementado.

Quadro 25 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Política de Comunicação Social

Área: Comunicação Social e Eventos			
Responsável: Assessoria de Comunicação Social e Eventos da Reitoria			
Objetivos:	Metas	Indicadores	Mensuração
1. Através das ações de comunicação institucional promover, difundir e consolidar a atuação do IFRN como instituição de excelência na oferta de educação profissional de níveis médio e superior e agente transformador das realidades regionais.	1.1 Elaborar a política e o plano de comunicação institucional articulados com o planejamento estratégico do IFRN.	Política de plano de comunicação	Política e plano de comunicação aplicados
	1.2 Realizar no mínimo uma vez ao ano um encontro de capacitação com os servidores de todos os setores de Comunicação Social e Eventos da Reitoria e dos <i>campi</i>	Cursos de capacitação na área de Comunicação Social e Eventos	Número de cursos realizados
	1.3 Elaborar um manual de protocolo e cerimonial dos eventos do IFRN	Manual de protocolo e cerimonial em eventos	Manual de protocolo e cerimonial em eventos aplicado
	1.4 Elaborar um documento que discipline as normas de cessão de uso do auditório nos campi e na Reitoria do IFRN	Normativa de cessão de uso do auditório	Normativa de cessão de uso do auditório aplicada
	1.5 Implantar a realização do clipping eletrônico em 100% dos <i>campi</i> do IFRN	Módulo <i>clipping</i> no SUAP	Gerenciamento do módulo <i>clipping</i> no SUAP por todas as coordenações

			de Comunicação Social e Eventos do IFRN
	1.6 Enviar aos veículos de comunicação de massa um boletim por semana com pautas de notícias institucionais positivas sobre o IFRN	Boletins com pautas de notícias institucionais	Número de boletins enviados
	1.7 Aumentar em 30% a quantidade de inserções de matérias institucionais positivas sobre o IFRN na mídia	Número de notícias institucionais positivas sobre o IFRN publicadas na mídia	Relatório do <i>clipping</i> pelo SUAP
	1.8 Elevar o interesse da mídia sobre assuntos do IFRN para no mínimo quatro solicitações mensais de pautas por parte dos meios de comunicação de massa	Pedidos de pauta da imprensa	Relatório de atendimento ao público com o número de pedidos da imprensa atendidos
	1.9 Aumentar em 30% o número de acesso ao portal do IFRN	Número de acessos ao portal	Dados informados pelo <i>Google Analytics</i>
	1.10 Aumentar em 100% a presença e o engajamento do IFRN com seus públicos nas redes sociais	Índices de seguidores, fãs e interação na <i>fan page</i> e no <i>twitter</i> oficial do IFRN	Dados informados pelas próprias redes sociais e pelo <i>Google Analytics</i>

	1.11 Publicar três edições anuais da InforM, a revista do IFRN	Revistas produzidas	Tiragem efetivamente distribuída interna e externamente ao IFRN
	1.12 Retomar a elaboração e o envio de um boletim interno semanal aos servidores da Instituição, enviando-o também aos alunos	Boletins com assuntos institucionais de interesse dos servidores e dos alunos	Número de boletins enviados

Quadro 26 - Objetivos estratégicos, metas e indicadores relacionados à Gestão Econômico-Financeira

Área Finanças			
Responsáveis: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Pró-Reitoria de Administração e Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação.			
Objetivos	Metas	Indicadores	Mensuração
1. Avaliar a eficiência econômico-financeira dos recursos utilizados pela Instituição.	1.1. Mensurar anualmente os gastos correntes por alunos em 100% dos <i>campi</i> .	- Montante de gastos correntes por aluno.	Custo médio de cada aluno: Despesas executadas de custeio e capital / Total de alunos.
	1.2. Mensurar anualmente o total dos gastos e a evolução da folha de pagamento de pessoal em 100% dos <i>campi</i> .	- Montante de gastos com servidores.	Gastos com pessoal / Gastos totais.
	1.3. Mensurar anualmente o total dos gastos e a evolução das despesas executadas em 100% dos <i>campi</i> .	- Montante de gastos com outros custeios.	Gasto com outros custeios / Gastos totais.
	1.4. Mensurar anualmente o total dos gastos a evolução com investimentos e inversões financeiras em 100% dos <i>campi</i> .	- Montante de gastos com investimentos.	Gastos em investimentos / Gastos totais.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Para efeito da regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às Universidades Federais. Além da legislação federal específica, a Instituição é regida pelos seguintes instrumentos normativos: Estatuto; Regimento Geral; Regimentos Internos dos *campi* e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional; Resoluções do Conselho Superior; Deliberações do Colégio de Dirigentes e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e atos da reitoria.

Enquanto instituição integrante da rede de educação superior, desde 2005 o Instituto Federal do Rio Grande do Norte passou a adotar os instrumentos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentado pela [Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, do MEC](#).

Nesse contexto, a Avaliação Institucional constitui condição básica para o necessário aprimoramento do planejamento e gestão da Instituição, uma vez que propicia a constante reorientação de suas ações a partir das potencialidades e fragilidades apresentadas em cada uma das dimensões avaliadas.

10.1. Princípios gerais e objetivos da avaliação institucional

A Avaliação Institucional está definida por um conjunto normativo descrito no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

O referido Decreto, no capítulo I, que trata da educação superior no sistema federal de ensino, artigo 1º, parágrafo 3º, define como princípio geral que “a avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade”. No capítulo II, que trata da regulação e define os requisitos para o credenciamento e credenciamento de instituições de educação superior, em seu artigo 16, é estabelecido que o plano de desenvolvimento institucional deverá conter, pelo menos, os seguintes elementos: VI - organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos

órgãos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos.

Especificamente, no capítulo IV, artigo 58, é explicitado que “a avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes será realizada no âmbito do SINAES, nos termos da legislação aplicável”. O parágrafo 1º observa que o SINAES, “a fim de cumprir seus objetivos e atender a suas finalidades constitucionais e legais, compreende os seguintes processos de avaliação institucional: I - avaliação interna das instituições de educação superior; II - avaliação externa das instituições de educação superior; III - avaliação dos cursos de graduação; e IV - avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes de cursos de graduação”, conforme os objetivos descritos a seguir:

- apresentar diagnóstico das diversas dimensões avaliadas, com o intuito de implementar medidas que conduzam à execução do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- criar e consolidar uma cultura de avaliação com a participação das comunidades interna e externa, que contribua para o seu autoconhecimento e subsidie a gestão para a reorientação de seu planejamento estratégico;
- fomentar as condições para que a comunidade interna possa refletir sobre o seu fazer acadêmico e as condições objetivas ofertadas pela Instituição, visando atender à função social; e
- identificar as potencialidades e as insuficiências relativas aos indicadores das condições de ensino dos cursos técnicos, de tecnologia e de licenciatura, apresentando alternativas de soluções para o seu aprimoramento;

Essas diretrizes normativas orientam a elaboração da metodologia de trabalho da Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável por proceder com os processos de avaliação interna do IFRN, por meio de instrumentos de pesquisa junto à comunidade acadêmica, visando um diagnóstico do desenvolvimento da Instituição no período de 5 anos.

10.2. Procedimentos de autoavaliação institucional

O processo de autoavaliação institucional do IFRN visa ao aprimoramento da gestão, como forma de contribuir para a elevação do nível de qualidade da educação ofertada, com vistas ao cumprimento de sua função social. Assim, deve ser encarada como um processo em permanente construção, que precisa ser revisto criticamente e ajustado às demandas acadêmicas e administrativas da Instituição.

Todo esse processo é coordenado pela CPA, que na realidade funciona como um órgão de assessoramento do IFRN, atuando com autonomia em relação aos demais conselhos e colegiados. A CPA tem por objetivos planejar e executar a autoavaliação do IFRN, bem como divulgar e discutir os resultados.

A normatização interna que ampara o trabalho da Comissão, com base na Lei do SINAES, é o Regimento Geral do IFRN, que define como sua principal finalidade: a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

10.2.1. Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A composição da CPA, tanto a central quanto as locais (em cada *campus*), possui representação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docente, discente e técnico-administrativo), bem como da sociedade civil organizada (pais e empresários).

As CPAs locais são compostas por membros eleitos por seus pares, totalizando dois (2) representantes docentes, dois (2) representantes discentes, dois (2) representantes dos técnicos-administrativos e dois (2) representantes da sociedade civil organizada. Os dois (2) membros mais votados em cada categoria compõem a CPA Central, responsável pela coordenação geral do processo.

Cada *campus* conta com a organização de uma CPA local, cuja responsabilidade é a de sistematizar o processo de autoavaliação, particularmente quanto ao trabalho de sensibilização, a fim de que os sujeitos percebam a importância e a necessidade de se comprometerem em participar do diagnóstico autoavaliativo. Além disso, tem a responsabilidade de divulgar os resultados junto à comunidade acadêmica, viabilizando o fórum de discussão para levantamento de sugestões de melhorias e necessidades, a serem encaminhadas à gestão do *campus*.

10.2.2. Metodologia de trabalho da CPA

A pesquisa de autoavaliação institucional, realizada anualmente, compreende um questionário, disponibilizado à comunidade acadêmica, com diversas perguntas relativas às dez dimensões estabelecidas pelo SINAES: i) a missão e o plano de desenvolvimento institucional; ii) a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; iii) a responsabilidade social; iv) a comunicação com a sociedade; v) as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo; vi) organização e gestão da instituição; vii) infraestrutura física; viii) planejamento e avaliação; ix) políticas de atendimento aos estudantes; e, x) sustentabilidade

financeira. Como se observa, as dimensões estabelecidas pelo SINAES estão em consonância com a estrutura desse documento.

Esta pesquisa deverá ser de caráter descritivo-exploratória, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca dos serviços do IFRN, gerando subsídios para suas políticas. Deve também ser descritiva, pois envolve a classificação, descrição e interpretação dos dados levantados.

O universo de amostragem da pesquisa será formado por todos os discentes, técnicos e docentes, além dos pais e empresários. Para os públicos de alunos, técnicos e docentes, os resultados da pesquisa formam uma amostra do tipo acidental voluntária, baseada nas respostas que forem submetidas no questionário eletrônico. Os respondentes das categorias pais e empresários serão selecionados por amostragem intencional (baseada numa seleção de participantes), através dos seguintes procedimentos:

- pais - solicitação aos presentes na reunião de pais para responderem à pesquisa em meio eletrônico, disponibilizado nos laboratórios dos respectivos *campi*;
- empresários - os questionários serão encaminhados por *e-mail* aos responsáveis.

A aplicação dos questionários, conforme públicos e dimensões avaliadas, versam sobre: a) organização, gestão, planejamento e avaliação institucional; b) política de pessoal e carreira; c) infraestrutura para ensino e pesquisa; d) ensino, pesquisa, extensão e assistência a estudantes e egressos; e, e) a função social e o PDI.

As questões propostas são predominantemente objetivas e refletem o grau de concordância, discordância ou desconhecimento dos temas abordados. Há, ainda, a possibilidade de haver repostas abertas, em que o público poderá detalhar sua opinião.

A análise dos dados deve ser feita de acordo com as seguintes abordagens:

- quantitativa - apoia-se em técnicas diversas como gráficos e estatísticas descritivas aplicadas aos resultados da pesquisa;
- qualitativa – refere-se a comentários e análises críticas da CPA, de cunho interpretativo, com base na abordagem quantitativa e nas respostas abertas/subjetivas.

A partir dessa metodologia de natureza quantitativa e qualitativa, a CPA busca explorar e descrever os resultados pesquisados, no intuito de identificar os aspectos institucionais mais relevantes, segundo a ótica dos respondentes.

Os resultados da pesquisa são sistematizados no Relatório de Autoavaliação Institucional e divulgados amplamente no IFRN, buscando o envolvimento da comunidade acadêmica nesse processo de avaliação. Todos os relatórios emitidos, desde a primeira autoavaliação institucional, em 2006,

constam de modo acessível a toda sociedade no Portal do IFRN na Internet, endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/institucional/avaliacao>.

10.2.3. Relatórios anuais de gestão e articulação com o PDI

Por sua vez, os relatórios anuais de gestão da Instituição apresentam aos órgãos de controle interno (Controladoria Geral da União – CGU) e externo (Tribunal de Contas da União – TCU) a prestação de contas anual a que a Instituição está obrigada nos termos do artigo 70 da Constituição Federal. Os relatórios são elaborados de acordo com as disposições e exigências da Instrução Normativa nº 63/2010-TCU, da DN nº 127/2013-TCU, da Portaria nº 175/2013-TCU e das orientações do órgão de controle interno.

A apresentação dos relatórios possibilitam também informar à sociedade como a Instituição empregou os recursos públicos aportados no seu orçamento, tendo em vista a otimização desses recursos e a consecução dos objetivos e metas estabelecidos para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim como mostrar os resultados e avanços obtidos, apontando-se as dificuldades encontradas quanto ao atingimento dos objetivos planejados para o ano em análise.

10.3. Metodologia de acompanhamento e de avaliação do PDI (2014-2018)

No tocante ao acompanhamento e à avaliação do PDI, são tomados como essenciais três instrumentos que se complementam: a) a avaliação institucional interna por intermédio da CPA, que aponta a avaliação das comunidades interna e externa; b) a avaliação da execução orçamentária dos planos de ação anuais, por meio dos relatórios de gestão anuais; e c) a avaliação do alcance dos objetivos estratégicos e metas de desempenho definidos no próprio PDI.

Os instrumentos e metodologias de cada um dos instrumentos de acompanhamento e avaliação são específicos e revisados anualmente. Para a avaliação institucional interna, são constituídos instrumentos de pesquisa, de caráter descritivo-exploratório, pois visa gerar conhecimento sobre a opinião de diversos públicos acerca dos serviços do IFRN, gerando subsídios para suas políticas.

Nos relatórios de gestão, o principal objetivo é a prestação de conta aos órgãos de controle, servindo para apresentar e avaliar a utilização dos recursos públicos à sociedade. Dessa forma, é avaliado o nível de execução orçamentária para cada objetivo estratégico, sendo apresentadas as justificativas pelos gestores quanto o atingimento ou não de cada objetivo. Nesse sentido, é feito um

detalhamento de quanto foi planejado em relação ao que foi executado para cada objetivo estratégico e seu conjunto de metas, em cada dimensão institucional. Também são apresentados os respectivos indicadores de desempenho ou gestão exigidos pelo TCU, os quais permitem uma análise sintética quanto à evolução e à consecução dos objetivos e metas.

Por fim, a avaliação dos objetivos estratégicos e metas definidos no PDI se dará a partir do diagnóstico da execução do plano de ação anual nas dez dimensões estratégicas do IFRN, tendo em vista sua compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal.

Para todo esse acompanhamento, far-se-á uso de uma ferramenta informatizada desenvolvida e gerenciada pelo IFRN, o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), que tem por objetivo a informatização dos processos administrativos do Instituto, facilitando assim a gestão da Instituição.

REFERÊNCIAS

- ARETIO, L. G. *La educacion a distância: de la teoria a la prática*. Barcelona: Ariel, 2001. (Colecion Ariel educación).
- ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. O Serviço Social na Educação. In: *Revista Inscrita*. n. 6, CFESS, 2000. p.19-24.
- BASTOS, Maria Durvalina F. Desafios atuais à formação universitária. *Serviço Social e Sociedade*, n. 47, São Paulo: Cortez, 1995.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF, Senado, 1998.
- _____. Senado Federal. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96. Brasília:1996.
- _____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.
- _____. Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007.
- _____. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm> Acesso em: 15 Jul. 2014.
- _____. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>> Acesso em: 23 jul 2014.
- BUENO, Wilson da Costa. *Comunicação Empresarial: políticas e estratégias*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- CATAPAN, A. H. Educação à distância: mediação pedagógica diferenciada. In: *World Conference on Distance Education*, 22., 2006, Rio de Janeiro. Anais. Rio de Janeiro: Ebook, 2006. Não paginado.
- CIAVATTA, M; RAMOS, M. (Org.). *Ensino médio integrado: concepção e contradições*. São Paulo: Cortez, 2005.
- FRIGOTTO, G. CIAVATTA, M; RAMOS, M. A gênese do Decreto n. 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: _____. *Ensino médio integrado: concepções e contradições*. São Paulo: Cortez Editora, 2005. p. 21-56.
- INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – IFSC. Política de comunicação do IFSC. Florianópolis: IFSC, 2013.
- INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Projeto Político Pedagógico. Natal: IFRN, 2012.
- NETO, J.P. Transformações societárias e serviço social: notas para uma análise retrospectiva da profissão no Brasil. *Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, ano XVII, nº. 50, abr. 1996.
- RIO GRANDE DO NORTE. Polícia Militar. Corpo de Bombeiros. Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

SANTOMÉ, J. *Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

SAVIANI, D. *Sobre a concepção de politecnia*. Rio de Janeiro: EPSJV; Fiocruz, 1989.

SOUZA, R. A. M. *A mediação pedagógica da professora: o erro na sala de aula*. 2006. 344 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, Campinas, SP, 2006. Disponível em: <<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000379718>>. Acesso em: 9 fev. 2012.

VYGOTSKY, L. S. *A formação social da mente*. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ANEXOS

- Estatuto
- Regimento Geral

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO NORTE**

ESTATUTO

**(Aprovado pela Resolução nº. 66/2009-CONSUP, de 31/08/2009,
publicada no Diário Oficial da União de 02/09/2009, atualizado pela Resolução
nº 30/2013, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União
de 10/01/2014).**

**NATAL-RN
31 DE AGOSTO DE 2009**

SUMÁRIO

TÍTULO I DA INSTITUIÇÃO	1
CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS	1
CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS, DAS FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS E DOS OBJETIVOS	2
CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4
TÍTULO II DA GESTÃO	5
CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS	5
SEÇÃO I DO CONSELHO SUPERIOR	5
SEÇÃO II DO COLÉGIO DE DIRIGENTES	7
SEÇÃO III DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO	6
CAPÍTULO II DA REITORIA	9
SEÇÃO I DO GABINETE	10
SEÇÃO II DAS PRÓ-REITORIAS	10
SEÇÃO III DAS DIRETORIAS SISTÊMICAS	10
SEÇÃO IV DA AUDITORIA INTERNA	10
SEÇÃO V DA PROCURADORIA JURÍDICA	10
SEÇÃO VI DA OUVIDORIA	9
CAPÍTULO III DOS <i>CAMPI</i>	12
TÍTULO III DO REGIME ACADÊMICO	12
CAPÍTULO I DO ENSINO	12
CAPÍTULO II DA PESQUISA	13
CAPÍTULO III DA EXTENSÃO	13
TÍTULO IV DA COMUNIDADE ACADÊMICA	13
CAPÍTULO I DO CORPO DISCENTE	13
CAPÍTULO II DO CORPO DOCENTE	14
CAPÍTULO III DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	14
CAPÍTULO IV DO REGIME DISCIPLINAR	14
TÍTULO V DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS	15
TÍTULO VI DO PATRIMÔNIO	15
TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	16

ESTATUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

TÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Art. 1º O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, instituição criada nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

§ 1º. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte é domiciliado na sede de sua Reitoria, situada na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, nº. 1692, Tirol, Natal-RN, CEP 59015-300.

§ 2º. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, *multicampi* e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica e tem como sedes, para os fins da legislação educacional, as seguintes unidades:

- a) Reitoria, sediada no endereço indicado no §1º deste artigo;
- b) *Campus* Apodi, sediada na RN 233, Km 2, nº. 999, Lagoa do Clementino, Apodi-RN, CEP 59700-000;
- c) *Campus* Caicó, sediada na RN 118, s/n, Nova Caicó, Caicó-RN, CEP 59300-000;
- d) *Campus* Currais Novos, sediada na Rua Manoel Lopes Filho, nº. 773, Valfredo Galvão, Currais Novos-RN, CEP 59380-000;
- e) *Campus* Ipanguaçu, sediada na RN 118, s/n, Povoado Base Física, Ipanguaçu-RN, CEP 59508-000;
- f) *Campus* João Câmara, sediada na BR 406, Km 73, nº. 3500, Perímetro Rural, João Câmara-RN, CEP 59550-000;
- g) *Campus* Macau, sediada na RN-221, Km 01, Conjunto da COHAB, Macau-RN, CEP 59500-000;
- h) *Campus* Mossoró, sediada na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº. 400, Conjunto Ulrick Graf, Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP 59628-330;
- i) *Campus* Natal-Central, sediada na Av. Senador Salgado Filho, nº. 1559, Tirol, Natal-RN, CEP 59015-000;
- j) *Campus* Natal-Zona Norte, sediada na Rua Brusque, nº. 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal-RN, CEP 59112-490;
- k) *Campus* Pau dos Ferros, sediada na BR 405, Km 154, Chico Cajá, Pau dos Ferros-RN, CEP 59900-000;
- l) *Campus* Santa Cruz, sediada na Rua São Braz, nº. 304, Paraíso, Santa Cruz-RN, CEP 59200-000.
- m) *Campus* Canguaretama, sediada na BR-101, Km 159, s/n, Bairro Areia Branca, Canguaretama/RN, CEP 59190-000;

- n) *Campus Ceará-Mirim*, sediado na BR 406, Km 145, s/n, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP 59570-000;
- o) *Campus Natal-Cidade Alta*, sediado na Av. Rio Branco, nº 743, Cidade Alta, Natal-RN, CEP 59025-002;
- p) *Campus Nova Cruz*, sediado na Av. José Rodrigues de Aquino Filho, nº 640, RN-120, Bairro Alto de Santa Luzia, Nova Cruz/RN, CEP 59215-000;
- q) *Campus Parnamirim*, sediado na Rua Antônia de Lima Paiva, nº 155, Bairro Nova Esperança, Parnamirim/RN, CEP 59143-455;
- r) *Campus São Gonçalo do Amarante*, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP 59290-000;
- s) *Campus São Paulo do Potengi*, sediado na RN-120, Km 2, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59460-000.

§ 2º. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, a avaliação e a supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte é equiparado às universidades federais.

Art. 2º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte rege-se pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, pela legislação federal e pelos seguintes instrumentos normativos:

- I. Estatuto;
- II. Regimento Geral;
- III. Resoluções do Conselho Superior;
- IV. Deliberações do Colégio de Dirigentes;
- V. Deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VI. Atos da Reitoria;
- VII. Regimentos Internos dos *Campi* e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS, DAS FINALIDADES E CARACTERÍSTICAS E DOS OBJETIVOS

Art. 3º - O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em sua atuação, observa os seguintes princípios norteadores:

- I. compromisso com a justiça social, com a igualdade, com a cidadania emancipada, com a ética e com a preservação do meio ambiente;
- II. compromisso com a transparência de todos os atos e a gestão democrática;
- III. verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- IV. compromisso com a formação humana integral, com a produção e a difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico-cultural e desportivo, tendo em vista as necessidades da sociedade.
- V. inclusão de pessoas com deficiências e necessidades educacionais especiais;
- VI. natureza pública, gratuita e laica da educação, sob a responsabilidade da União.

Art. 4º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte tem as seguintes finalidades e características, nos termos do art. 6º da Lei nº. 11.892/2008:

- I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;
- V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e
- IX. promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Art. 5º O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte tem os seguintes objetivos, nos termos do art. 7º da Lei nº. 11.892/2008:

- I. ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II. ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI. ministrar em nível de educação superior:
 - a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

Art. 6º No desenvolvimento de sua ação acadêmica, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em cada exercício, deverá garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para a educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os adolescentes, jovens e adultos concluintes do ensino fundamental; e o mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional, ressalvado o caso previsto no §2º do art. 8º da Lei nº. 11.892/2008.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º A organização geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte compreende:

- I. OS ÓRGÃOS COLEGIADOS
 - a) Conselho Superior;
 - i) Auditoria Geral;
 - b) Colégio de Dirigentes; e
 - c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- II. A REITORIA
 - a) Gabinete;
 - b) Pró-Reitorias:
 - i) Pró-Reitoria de Ensino;
 - ii) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
 - iii) Pró-Reitoria de Extensão;
 - iv) Pró-Reitoria de Administração; e
 - v) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.
 - c) Diretorias Sistêmicas:
 - i) Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - ii) Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis; e
 - iii) Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.
 - d) Procuradoria Jurídica;
 - e) Ouvidoria.

III. OS CAMPI.

§ 1º. O detalhamento da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, as competências das unidades administrativas e as atribuições dos respectivos dirigentes serão estabelecidas no seu Regimento Geral.

§ 2º. Em função de novas demandas institucionais, poderão ser criadas outras diretorias sistêmicas, além das previstas neste Estatuto, devendo passar a constar no Regimento Geral.

§ 3º. O Regimento Geral poderá dispor sobre a estruturação e o funcionamento de outros órgãos colegiados que tratem de temas específicos vinculados à Reitoria, às Pró-Reitorias e aos *Campi*.

§ 4º. Em cada *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte será instituído um Conselho Escolar de caráter consultivo.

TÍTULO II DA GESTÃO

CAPÍTULO I DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SEÇÃO I DO CONSELHO SUPERIOR

Art. 8º O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, tendo a seguinte composição:

- I. o Reitor, como presidente;
- II. representação docente em quantidade igual a um terço do número de *Campi* em funcionamento, todos eleitos por seus pares;
- III. representação discente em quantidade igual a um terço do número de *Campi* em funcionamento, todos eleitos por seus pares;
- IV. representação do pessoal técnico-administrativo em quantidade igual a um terço do número de *Campi* em funcionamento, todos eleitos por seus pares;
- V. dois representantes dos egressos, sendo um de cursos técnicos e um de cursos superiores, sem vínculo funcional ou estudantil com a Instituição, indicados por entidades representativas;
- VI. seis representantes da sociedade civil, sem vínculo funcional ou estudantil com a Instituição, sendo dois indicados por entidades patronais, dois indicados por entidades dos trabalhadores e dois representantes do setor público e/ou empresas estatais;
- VII. um representante do Ministério da Educação, designado pela SETEC;
- VIII. tantos representantes do Colégio de Dirigentes quantos forem os membros definidos no inciso II, dentre os quais, pelo menos, um que seja membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 1º. Os membros do Conselho Superior (titulares e suplentes) de que tratam os incisos II, III, IV, V, VI e VIII serão designados por ato do Reitor.

§ 2º. Quando o cálculo do número de representantes previstos nos incisos II, III e IV não resultar em número inteiro, será feito o arredondamento no qual serão considerados os décimos.

§ 3º. Os mandatos dos membros do Conselho Superior serão de dois anos, excetuando-se o do membro nato, de que trata o inciso I.

§ 4º. Será permitida aos membros do Conselho Superior uma recondução para um novo mandato, no período imediatamente subsequente, excetuando-se o membro nato, de que trata o inciso I.

§ 5º. A composição do Conselho Superior deverá garantir, no conjunto dos membros de que tratam os incisos II, III e IV, o mínimo de um representante de cada um dos *Campi* que compõem o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

§ 6º. Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Superior, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§ 7º. Na hipótese prevista no § 6º, será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original.

§ 8º. O Conselho Superior reunir-se-á, ordinariamente, a cada dois meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

Art. 9º Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar a política geral para a atuação institucional e zelar pelo seu cumprimento;
- II. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e dos Diretores-Gerais dos *Campi*, em consonância com o estabelecido nos arts. 12 e 13 da Lei nº. 11.892/2008;
- III. aprovar o plano de desenvolvimento institucional, o plano geral de cada gestão e os planos anuais de ação, assim como a proposta orçamentária anual;
- IV. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- V. aprovar o projeto político-pedagógico;
- VI. autorizar o Reitor a conferir títulos de mérito acadêmico;
- VII. apreciar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e a regularidade dos registros;
- VIII. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, observada a legislação vigente;
- IX. autorizar a criação e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, bem como o registro de diplomas;
- X. aprovar a estrutura administrativa e o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, observados os parâmetros definidos na legislação específica;
- XI. criar indicadores que servirão de parâmetro para subsidiar o Ministério da Educação na expansão e/ou reestruturação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com base no art. 15 da Lei nº. 11.892/2008;
- XII. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.
- XIII. elaborar e aprovar o seu próprio regimento.

SEÇÃO II DO COLÉGIO DE DIRIGENTES

Art. 10. O Colégio de Dirigentes, integrante da administração superior da Instituição, tem funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria administrativa, sendo composto da seguinte forma:

- I. o Reitor, como presidente;
- II. os Pró-Reitores; e
- III. os Diretores-Gerais dos *Campi*.

§ 1º. Os diretores das Diretorias Sistêmicas também integram a composição do Colégio de Dirigentes.

§ 2º. O Colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

Art. 11. Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I. definir a distribuição interna de recursos;
- II. estabelecer normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- III. deliberar, mediante solicitação da Reitoria, sobre alteração de funções e órgãos administrativos da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;
- IV. propor normas e ações para o aperfeiçoamento da gestão;
- V. aprovar o calendário de referência anual;
- VI. analisar e propor ações que visem ao aperfeiçoamento da ação educativa da Instituição;
- VII. apreciar normas disciplinadoras de ingresso, lotação, remoção, remanejamento, regime de trabalho, carga horária, progressão funcional, avaliação e qualificação de servidores;
- VIII. homologar decisões relativas à redistribuição, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, de ocupante de cargo ou emprego da carreira de técnico-administrativo em educação, pertencente a outra instituição de ensino mantida pela União;
- IX. elaborar e aprovar o seu próprio regimento;
- X. deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua competência;
- XI. homologar ato do reitor praticado *ad referendum* do Colégio de Dirigentes.

SEÇÃO III DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 12. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, integrante da administração geral da Instituição, tem funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva, sendo composto da seguinte forma:

- I. o Reitor, como seu presidente;
- II. o Pró-Reitor de Ensino;
- III. o Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação;

- IV. o Pró-Reitor de Extensão;
- V. um coordenador de curso, por *Campus*, eleito por seus pares;
- VI. um representante docente, por *Campus*, eleito por seus pares;
- VII. quatro representantes discentes, eleitos por seus pares;
- VIII. dois representantes técnico-administrativos, eleitos por seus pares;
- IX. dois representantes da equipe técnico-pedagógica, eleitos por seus pares;
- X. dois representantes da sociedade civil, vinculados a instituições de fomento à pesquisa e/ou à extensão.

§ 1º. Os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (titulares e suplentes), de que tratam os incisos II a IX serão designados por ato do Reitor.

§ 2º. Com relação aos membros de que tratam os incisos VII, VIII e IX, cada *Campus* poderá ter, no máximo, um representante em cada ciclo de mandatos.

§ 3º. Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, assumirá o respectivo suplente para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§ 4º. Na hipótese prevista no § 3º, será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original.

§ 5º. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão reunir-se-á, ordinariamente, conforme dispuser seu Regimento Interno e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

Art. 13. Compete ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

I. delinear diretrizes e definir prioridades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte nos campos do ensino, da pesquisa e da extensão;

II. elaborar e aprovar o seu próprio regimento;

III. emitir parecer conclusivo prévio ao Conselho Superior sobre o projeto político-pedagógico e apreciar e aprovar seus respectivos documentos complementares, assim como suas alterações;

IV. fixar normas complementares ao Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte sobre matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão, transferências de estudantes, revalidação e equivalência de diploma estrangeiro ou de estudos, certificação profissional e de outros assuntos de sua competência específica;

V. deliberar sobre desmembramento, fusão, ampliação, redução, suspensão temporária ou adequação de cursos e programas e emitir parecer conclusivo prévio ao Conselho Superior no caso de criação ou extinção;

VI. estabelecer formas de acompanhamento e avaliação dos cursos;

VII. exercer a fiscalização e o controle do cumprimento de suas decisões;

VIII. criar câmaras e/ou comissões, permanentes ou temporárias, para estudo de assuntos específicos;

IX. apreciar normas disciplinadoras de ingresso, lotação, remoção, remanejamento, regime de trabalho, carga horária, progressão funcional, avaliação e qualificação de servidores;

X. emitir parecer prévio ao Conselho Superior sobre criação, modificação ou extinção de Diretorias Acadêmicas;

XI. julgar recursos das decisões proferidas pelos Colegiados das Diretorias Acadêmicas, em matéria didático-pedagógica, científica, artístico-cultural e desportiva;

XII. apreciar e homologar decisões dos Colegiados das Diretorias Acadêmicas relativas à redistribuição, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, de ocupante de cargo ou emprego da carreira do magistério, pertencente a outra instituição de ensino mantida pela União;

XIII. emitir parecer sobre normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;

XIV. homologar ato do reitor praticado *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

XV. deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua competência.

Parágrafo único. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão delibera em plenário ou por meio das Câmaras de Educação Técnica de Nível Médio, de Educação Superior de Graduação, de Educação Superior de Pós-Graduação, de Pesquisa e de Extensão, presididas pelo Pró-Reitor respectivo, conforme definido no seu Regimento Interno.

CAPÍTULO II DA REITORIA

Art. 14. A Reitoria é o órgão executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, cabendo-lhe a administração, a coordenação e a supervisão de todas as atividades da Autarquia.

Art. 15. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte será dirigido por um Reitor, escolhido, em processo eletivo, pelos servidores do quadro ativo permanente (docentes e técnico-administrativos) e pelos estudantes regularmente matriculados, atribuindo-se o peso de um terço para a manifestação do corpo docente, de um terço para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de um terço para a manifestação do corpo discente, nomeado na forma da legislação vigente, para um mandato de quatro anos, contados da data da posse, permitida uma recondução, nos termos do art. 12 da Lei nº. 11.892/2008

Art. 16. Ao Reitor compete representar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, em juízo ou fora dele, bem como administrar, gerir, coordenar e superintender as atividades da Instituição.

Parágrafo Único. Nos impedimentos e nas ausências eventuais do Reitor, a Reitoria será exercida pelo seu substituto legal designado na forma da legislação pertinente.

Art.17. A vacância do cargo de Reitor decorrerá de:

- I. exoneração em virtude de processo disciplinar;
- II. demissão, nos termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- III. posse em outro cargo inacumulável;
- IV. falecimento;
- V. renúncia;
- VI. aposentadoria voluntária ou compulsória; ou
- VII. término do mandato.

§ 1º. Nos casos de vacância previstos nos incisos deste artigo, assumirá a Reitoria o seu substituto legal, com a incumbência de promover no prazo máximo de 90 (noventa) dias o processo de eleição do novo Reitor.

Art. 18. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte tem administração de forma descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do art. 9º da Lei nº. 11.892/2008.

Parágrafo único. Os Diretores-Gerais dos *Campi* respondem solidariamente com o Reitor por seus atos de gestão, no limite da delegação.

SEÇÃO I DO GABINETE

Art. 19. O Gabinete, dirigido por um Chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria.

Parágrafo único. O Gabinete disporá de Assessorias e de uma Secretaria.

SEÇÃO II DAS PRÓ-REITORIAS

Art. 20. As Pró-Reitorias descritas no artigo 7º, inciso II, alínea “b” deste Estatuto, dirigidas por Pró-Reitores nomeados pelo Reitor, são órgãos executivos que planejam, superintendem, coordenam, fomentam e acompanham as atividades referentes às dimensões de ensino, administração, planejamento, pesquisa e extensão, no âmbito de todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

SEÇÃO III DAS DIRETORIAS SISTÊMICAS

Art. 21. As Diretorias Sistêmicas descritas no artigo 7º, inciso II, alínea “c”, dirigidas por Diretores nomeados pelo Reitor, são órgãos responsáveis por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e as atividades na sua área de atuação, no âmbito de todo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

SEÇÃO IV DA AUDITORIA INTERNA

Art. 22. A Auditoria Interna é o órgão de controle interno responsável por desenvolver ação preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos da administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, além de prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

SEÇÃO V DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 23. A Procuradoria Jurídica é o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal responsável pela representação judicial e extrajudicial da Autarquia e pelas atividades de

consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente.

SEÇÃO VI DA OUVIDORIA

Art. 24. A Ouvidoria é um serviço disponibilizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, que tem por finalidade dar os devidos encaminhamentos, no âmbito institucional, a denúncias, reclamações, informações, elogios, solicitações e sugestões, referentes aos serviços prestados pela Instituição.

CAPÍTULO III DOS CAMPUS

Art. 25. Os *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte são administrados por Diretores-Gerais e têm seu funcionamento regulado pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno de cada *Campus*.

Parágrafo único. Os Diretores-Gerais, nomeados pelo Reitor na forma da legislação específica, são escolhidos, mediante processo de consulta à comunidade do respectivo *Campus*, no qual será atribuído o peso de um terço para a manifestação do corpo docente, de um terço para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de um terço para a manifestação do corpo discente, para um mandato de quatro anos, contados da data da posse, sendo permitida uma recondução, de acordo com o art. 13 da Lei nº. 11.892/2008 e legislação complementar.

Art. 26. A vacância do cargo de Diretor-Geral decorrerá de:

- I. exoneração em virtude de processo disciplinar;
- II. demissão, nos termos da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- III. posse em outro cargo inacumulável;
- IV. falecimento;
- V. renúncia;
- VI. aposentadoria voluntária ou compulsória; ou
- VII. término do mandato.

Parágrafo único. Nos casos de vacância previstos nos incisos deste artigo, assumirá a Direção-Geral o seu substituto legal, e a Reitoria terá a incumbência de promover, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, o processo de eleição do novo Diretor-Geral, observando o que dispõe o art. 13 da Lei nº. 11.892/2008 e legislação complementar.

TÍTULO III DO REGIME ACADÊMICO

CAPÍTULO I DO ENSINO

Art. 27. O ensino proporcionado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte é oferecido por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão.

Art. 28. O currículo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto político-pedagógico institucional, sendo norteado pelos princípios da estética da sensibilidade, da política da igualdade, da ética da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, ciência e tecnologia e ser humano.

CAPÍTULO II DA PESQUISA E INOVAÇÃO

Art. 29. As ações de pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte constituem um processo educativo para a investigação, objetivando a produção, a inovação e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e desportivos, articulando-se ao ensino e à extensão e envolvendo todos os níveis e modalidades de ensino, ao longo de toda a formação profissional, com vistas ao desenvolvimento social.

Art. 30. Cabe ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de pesquisa, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

CAPÍTULO III DA EXTENSÃO

Art. 31. As ações de extensão constituem um processo educativo, científico, artístico-cultural e desportivo que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, com o objetivo de intensificar uma relação transformadora entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e a sociedade.

Art. 32. Cabe ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte incentivar e promover o desenvolvimento de programas e projetos de extensão, articulando-se com órgãos de fomento e consignando em seu orçamento recursos para esse fim.

TÍTULO IV DA COMUNIDADE ACADÊMICA

Art. 33. A comunidade acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte é composta pelos corpos discente, docente e técnico-administrativo.

CAPÍTULO I DO CORPO DISCENTE

Art. 34. O corpo discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte é constituído por estudantes matriculados nos diversos cursos e programas oferecidos pela instituição.

§ 1º. Os estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que cumprirem integralmente o currículo dos cursos e programas farão jus a diploma ou certificado na forma e nas condições previstas na organização didática.

§ 2º. Os estudantes em regime de matrícula especial somente farão jus à declaração das disciplinas cursadas.

§ 3º. Visando fomentar o intercâmbio e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de mobilidade acadêmica com outras instituições de educação, ciência e tecnologia, nacionais e internacionais, também poderão integrar o corpo discente da Instituição os estudantes intercambistas na forma da legislação vigente.

Art. 35. Independentemente da modalidade, os estudantes com matrícula regular ativa nos cursos de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e pós-graduação poderão votar e serem votados para as representações estudantis do Conselho Superior e demais órgãos colegiados que tenham representação discente, bem como participar dos processos eletivos para escolha do Reitor, dos Diretores-Gerais dos *Campi* e para outros cargos acadêmicos cuja designação seja precedida de processo eleitoral, conforme disposto no Regimento Geral ou nos Regimentos Internos dos *Campi* e dos demais órgãos componentes de sua estrutura organizacional.

CAPÍTULO II DO CORPO DOCENTE

Art. 36. O corpo docente é constituído pelos professores integrantes do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, regidos pelo Regime Jurídico Único, e demais professores admitidos na forma da lei.

§ 1º. Os professores integrantes do corpo docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte são lotados por *Campus* e vinculados a uma Diretoria Acadêmica, excetuando-se aqueles lotados na Reitoria.

§ 2º. Visando fomentar o intercâmbio e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de mobilidade acadêmica com outras instituições de educação, ciência e tecnologia, nacionais e internacionais, também poderão integrar o corpo docente da Instituição os professores visitantes na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO III DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Art. 37. O corpo técnico-administrativo é constituído pelos servidores integrantes do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, regidos pelo Regime Jurídico Único, que exerçam atividades técnicas, administrativas, educacionais, de pesquisa e de extensão, assim como operacionais e de apoio.

CAPÍTULO IV DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 38. O regime disciplinar do corpo discente é estabelecido em regulamento próprio aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 39. O regime disciplinar do corpo docente e técnico-administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte observa as disposições legais, normas e regulamentos sobre a ordem disciplinar e sanções aplicáveis, bem como os recursos cabíveis, previstos pela legislação federal.

TÍTULO V DOS DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS

Art. 40. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte expedirá e registrará seus diplomas em conformidade com o § 3º do art. 2º da Lei nº. 11.892/2008 e emitirá certificados a estudantes concluintes de cursos e programas.

Art. 41. No âmbito de sua atuação, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte funciona como instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais, nos termos da legislação vigente.

Art. 42. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte poderá conferir títulos de Mérito Acadêmico, conforme disciplinado no Regimento Geral.

TÍTULO VI DO PATRIMÔNIO

Art. 43. O patrimônio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte é constituído por:

- I. bens e direitos que compõem o patrimônio da Reitoria e de cada um dos *Campi* que o integram;
- II. bens e direitos que vier a adquirir;
- III. doações ou legados que receber;
- IV. bens incorporados que resultem de serviços por ele realizados; e
- V. direitos obtidos de registros e patentes na forma da legislação vigente.

Parágrafo único. Os bens e direitos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte devem ser utilizados ou aplicados, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e condições permitidos em lei.

TÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 44. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir outros órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva e comissões técnicas e/ou administrativas.

Art. 45. Nenhum órgão colegiado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte poderá se reunir sem a presença da maioria absoluta de seus membros.

Art. 46. O mandato da representação docente, dos servidores técnico-administrativos e dos estudantes e dos respectivos suplentes nos diversos colegiados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte é de dois anos, sendo permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 47. O primeiro mandato dos representantes do Colégio de Dirigentes, dos docentes e dos servidores técnico-administrativos no Conselho Superior será de um ano.

Art. 48. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 49. Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

REGIMENTO GERAL

Aprovado pela Resolução nº. 15/2010-CONSUP/IFRN, de 29/10/2010

Natal (RN), 29 de outubro de 2010.

SUMÁRIO

<u>CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO GERAL</u>	19
<u>CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</u>	19
<u>SEÇÃO I DOS CONSELHOS ESCOLARES</u>	20
<u>SEÇÃO II DO COLEGIADO DE DIRETORIA ACADÊMICA</u>	20
<u>SEÇÃO III DOS COLEGIADOS DE CURSOS</u>	21
<u>SEÇÃO IV DO CONSELHO DE CLASSE</u>	22
<u>SEÇÃO V DO FUNCIONAMENTO GERAL DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</u>	22
<u>CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>	24
<u>SEÇÃO I DA REITORIA E DO GABINETE</u>	25
<u>SEÇÃO II DAS PRÓ-REITORIAS</u>	25
<u>SEÇÃO III DAS DIRETORIAS SISTÊMICAS</u>	28
<u>SEÇÃO IV DOS CAMPUS</u>	29
<u>CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO E DE CONTROLE GERAL</u>	30
<u>CAPÍTULO V DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE REFERÊNCIA</u>	35
<u>CAPÍTULO VI DOS ATOS ADMINISTRATIVOS</u>	38
<u>CAPÍTULO VII DOS TÍTULOS DE MÉRITO ACADÊMICO</u>	38
<u>CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	39

**REGIMENTO GERAL DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**
Aprovado pela Resolução nº. 15/2010-CONSUP/IFRN, de 29/10/2010

**CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO GERAL**

Art. 1º. O presente Regimento Geral é o conjunto de normas que disciplinam a organização, as competências e o funcionamento das instâncias deliberativas, consultivas, administrativas e acadêmicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), com o objetivo de complementar e normatizar as disposições estatutárias.

Parágrafo único. O Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a Reitoria, os *Campi*, bem como outros colegiados previstos neste Regimento Geral ou que venham a ser criados para, no âmbito de suas competências, acompanhar e deliberar sobre atividades acadêmicas e administrativas, têm Regimentos Internos aprovados pelo Conselho Superior, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral.

Art. 2º. A administração geral do IFRN é feita por seus órgãos colegiados deliberativos e por seus órgãos executivos, nos níveis da administração geral e da administração de cada *Campus*, em que se desdobra a sua estrutura organizacional, objetivando a integração e a articulação dos diversos órgãos situados em cada um dos níveis.

Art. 3º. O IFRN tem a seguinte organização geral:

- I. Órgãos colegiados;
- II. Órgãos executivos de administração geral:
 - a) Reitoria;
 - b) *Campi*;
- III. Órgãos de assessoramento e de controle geral.

**CAPÍTULO II
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Art. 4º. São os seguintes os colegiados do IFRN, distribuídos pelos dois níveis de sua estrutura:

- I. Na administração geral:
 - a) Conselho Superior;
 - b) Colégio de Dirigentes;
 - c) Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. Na administração de cada *Campus*:
 - a) Conselho Escolar;
 - b) Colégio Gestor;
 - c) Colegiado de Diretoria Acadêmica;
 - d) Colegiado de Curso Técnico;
 - e) Colegiado de Curso Superior de Graduação;
 - f) Colegiado de Programa de Pós-Graduação;
 - g) Conselho de Classe.

§ 1º. A composição e as competências dos colegiados relativos à administração geral do IFRN estão definidas no Estatuto, e o funcionamento desses órgãos é definido em seus respectivos Regimentos Internos, respeitadas as disposições da legislação federal aplicável, do Estatuto e deste Regimento Geral.

§ 2º. O Conselho Escolar e o Colegiado de Diretoria Acadêmica dos *Campi* têm Regimentos Internos únicos, aprovados pelo Conselho Superior.

§ 3º. Os Colegiados de Curso Técnico, de Curso Superior de Graduação e de Programa de Pós-Graduação, bem como o Conselho de Classe dos *Campi* têm Regimentos Internos únicos, aprovados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 4º. O Colégio Gestor, cuja constituição e objetivos estão previstos no Art. 63 deste Regimento Geral, tem sua organização, atribuições e normas de funcionamento detalhadas no Regimento Interno dos *Campi*.

SEÇÃO I
DOS CONSELHOS ESCOLARES

Art. 5º. O IFRN conta com Conselhos Escolares, órgãos máximos normativos, em cada *Campus*, integrados por membros titulares e suplentes, designados por Portaria do Reitor, com a seguinte composição:

- I. o Diretor-Geral do *Campus*, como seu presidente;
- II. dois dirigentes da administração do *Campus*, indicados pelo seu Colégio Gestor;
- III. dois representantes do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício, um dos quais membro da equipe técnico-pedagógica, ambos indicados por seus pares;
- IV. dois representantes do corpo docente, em efetivo exercício, indicados por seus pares;
- V. dois representantes do corpo discente, com matrícula regular ativa, indicados por seus pares;
- VI. dois representantes dos egressos, indicados pelas entidades de classe que os representem no município;
- VII. dois representantes dos pais de alunos do ensino médio integrado, eleitos por seus pares, em reunião ordinária de pais;
- VIII. dois representantes da sociedade civil, convidados pelo Diretor-Geral, mediante aprovação prévia pelo Colégio Gestor, dentre as entidades e/ou empresas de maior nível de interação/parceria com o *Campus*.

§ 1º. Para cada membro efetivo do Conselho Escolar, há um suplente, cuja designação obedece às normas previstas para os titulares, com exceção dos membros natos, previstos nos incisos I e II, cujos suplentes são seus respectivos substitutos legais.

§ 2º. As normas para a eleição dos representantes do Conselho Escolar, bem como as necessárias para o seu funcionamento, são fixadas no Regimento Interno dos *Campi*.

§ 3º. Exceto para os conselheiros natos, previstos nos incisos I e II, cujo mandato perdura pelo período em que se mantém no respectivo cargo, o mandato dos membros do Conselho Escolar tem duração de dois anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente.

§ 4º. O Conselho Escolar reúne-se, ordinariamente, a cada seis meses e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

Art. 6º. Perderá o mandato o membro do Conselho Escolar que faltar, injustificadamente, a duas reuniões consecutivas ou vir a ter exercício profissional ou representatividade diferentes daqueles que determinaram sua designação.

Art. 7º. Compete ao Conselho Escolar:

- I. deliberar sobre assuntos de caráter administrativo, de ensino, de pesquisa e de extensão;
- II. avaliar as diretrizes e metas de atuação do *Campus* e zelar pela execução de sua política educacional;
- III. aprovar o calendário acadêmico do *Campus* a partir do calendário de referência da Instituição;
- IV. colaborar com a Direção-Geral do *Campus* na divulgação das atividades da Instituição junto à sociedade;
- V. decidir sobre questões submetidas à sua apreciação, em matéria de sua competência, embora não especificadas neste artigo.

Art. 8º. Das reuniões do Conselho Escolar são lavradas atas, e suas decisões devem ser tornadas públicas e constituir recomendações para a gestão do *Campus*.

SEÇÃO
DO COLEGIADO DE DIRETORIA ACADÊMICA

II

Art. 9º. O Colegiado de Diretoria Acadêmica, presidido pelo Diretor Acadêmico, é o órgão deliberativo e consultivo constituído por todos os docentes lotados na respectiva Diretoria Acadêmica, em efetivo exercício no IFRN, e por representações dos corpos discente e técnico-administrativo, na forma definida no Regimento Interno dos *Campi*.

Parágrafo único. Considera-se no efetivo exercício de suas funções no IFRN o servidor que esteja atuando em atividades de ensino, pesquisa, extensão ou administração no Instituto.

Art. 10. Compete ao Colegiado de Diretoria Acadêmica:

- I. aprovar os planos e programas de ensino das disciplinas sob sua responsabilidade, submetendo-os, em seguida, ao Colegiado de Curso interessado;

- II. aprovar os seus planos e programas de pesquisa e extensão;
- III. aprovar os planos de trabalho de seu pessoal docente;
- IV. estabelecer critérios para a qualificação do seu pessoal docente, bem como aprovar, de acordo com esses critérios, o seu afastamento para capacitação;
- V. estabelecer, observada a legislação pertinente, plano e critérios quanto ao período de concessão de licenças a seu pessoal docente e técnico-administrativo, de forma a preservar o interesse da instituição e o seu adequado funcionamento;
- VI. aprovar a designação de professores orientadores, quando solicitado pelos Coordenadores de Curso;
- VII. aprovar o plano de ação da respectiva Diretoria Acadêmica;
- VIII. avaliar pedido de cessão de docente para outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, analisando os motivos, conveniência e oportunidade, exceto nas requisições compulsórias;
- IX. emitir parecer sobre redistribuição de pessoal docente;
- X. estabelecer critérios de seleção para admissão de docentes da respectiva Diretoria Acadêmica;
- XI. avaliar e propor as ofertas educacionais da respectiva Diretoria Acadêmica;
- XII. deliberar, originariamente ou em grau de recurso, sobre matérias de sua competência, embora não especificadas neste artigo.

SEÇÃO III DOS COLEGIADOS DE CURSOS

Art. 11. O Colegiado de Curso Técnico ou de Curso Superior de Graduação é o órgão deliberativo que acompanha as atividades pedagógicas do respectivo Curso e se constitui da seguinte forma:

- I. o Coordenador de Curso, como seu presidente;
- II. todos os docentes em exercício nas atividades de ensino, de pesquisa ou de extensão no Curso;
- III. dois representantes discentes de cada turma do Curso, sendo um titular e um suplente;
- IV. um representante da equipe pedagógica.

Parágrafo Único. Os representantes referidos no inciso III são eleitos por seus pares e têm mandato de um (1) ano, com direito a uma recondução consecutiva.

Art. 12. Compete ao Colegiado de Curso:

- I. acompanhar e avaliar, no âmbito da respectiva Diretoria Acadêmica, o desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- II. propor aperfeiçoamento e participar da (re)elaboração do Projeto Pedagógico do Curso;
- III. articular a participação dos professores na implementação do Projeto Pedagógico do Curso, respeitadas as diretrizes gerais do Projeto Político-Pedagógico da Instituição;
- IV. articular a integração entre as diversas disciplinas ofertadas;
- V. propor às Diretorias Acadêmicas dos demais *Campi* envolvidos com a oferta do Curso a realização e a integração de programas de ensino, pesquisa e extensão, segundo o interesse do Curso;
- VI. prestar assessoramento de ordem didático-pedagógica, quando solicitado pelos órgãos competentes;
- VII. deliberar originariamente ou em grau de recurso, sobre matérias de sua competência, mesmo não especificadas neste artigo.

Art. 13. Cada Programa de Pós-Graduação tem um Colegiado com funções normativo-deliberativas definidas no seu Regimento, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo assim constituído:

- I. o Coordenador do Programa de Pós-Graduação, como seu presidente;
- II. professores especialistas, mestres e doutores que atendam, pelo menos, a um dos seguintes requisitos:
 - a) tenham ministrado disciplina do Programa nos dois últimos períodos letivos;
 - b) estejam ministrando disciplina do Programa no período letivo em curso;
 - c) estejam, no respectivo período letivo, responsáveis pela orientação de alunos do programa;
- III. Representantes do corpo discente até o máximo de 20% (vinte por cento) do número de professores do Programa.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO DE CLASSE

Art. 14. O Conselho de Classe é constituído por *Campus* e por Diretoria Acadêmica, organizado por sessão referente a cada Curso Técnico de Nível Médio Integrado, constituindo-se como órgão de assessoramento ao Diretor Acadêmico em assuntos de natureza didático-pedagógica.

Art. 15. O Conselho de Classe tem por finalidade colaborar para a melhoria do processo ensino-aprendizagem através do diagnóstico e da busca de alternativas de ação, de acordo com a proposta defendida no Projeto Político-Pedagógico da Instituição.

Art. 16. O Conselho de Classe é presidido pelo Diretor Acadêmico e funciona por meio de sessões correspondentes aos cursos, com a seguinte composição, para cada sessão:

- I. um membro da equipe técnico-pedagógica da Diretoria Acadêmica, como coordenador da sessão;
- II. o Coordenador do Curso;
- III. um professor de cada disciplina ofertada no período letivo;
- IV. dois representantes discentes de cada turma, sendo um titular e um suplente; e
- V. dois representantes dos pais dos discentes de cada turma, sendo um titular e um suplente, somente para os cursos técnicos de nível médio integrado regular.

Art. 17. Compete ao Conselho de Classe:

- I. avaliar o processo ensino-aprendizagem e propor alternativas de caráter didático-pedagógico para solução dos problemas detectados após cada bimestre letivo;
- II. fazer encaminhamentos de propostas visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem.

SEÇÃO V
DO FUNCIONAMENTO GERAL DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Art. 18. Os órgãos colegiados do Instituto obedecem às normas gerais de funcionamento definidas neste Regimento e, no que houver de peculiar, às normas específicas previstas em seus respectivos Regimentos Internos.

Art. 19. Os órgãos colegiados do Instituto reúnem-se ordinária ou extraordinariamente.

§ 1º. Ordinariamente, conforme disposto no respectivo Regimento Interno, convocados, por escrito, por seu presidente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

§ 2º. Extraordinariamente, quando convocados com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, por escrito, por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) dos seus membros.

§ 3º. As convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias são encaminhadas nominalmente aos membros, acompanhadas da pauta e dos materiais para apreciação.

§ 4º. O membro de colegiado que, por motivo justificado, não puder comparecer a uma reunião, deve comunicar o fato à secretaria num prazo de até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da reunião.

Art. 20. As comunicações entre a Presidência do colegiado e seus membros, incluindo as convocações, são efetuadas, preferencialmente, por mensagem eletrônica, para o *e-mail* institucional do membro, devendo o conselheiro confirmar o recebimento.

Art. 21. Os colegiados deliberativos reúnem-se com a presença da maioria absoluta (cinquenta por cento mais um) dos seus membros, estabelecida como *quorum* regimental.

Art. 22. Nas reuniões extraordinárias somente são discutidos e votados os assuntos que motivaram a convocação, sendo vedadas outras matérias que não aquelas explicitadas na convocação.

Art. 23. A reunião obedece, preferencialmente, à seguinte sequência:

- I. aprovação da pauta proposta;
- II. ordem do dia, que é constituída por leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior e pela apreciação das matérias constantes da pauta;
- III. expediente, que consta dos informes da presidência referente a comunicações recebidas e expedidas, e de qualquer outro assunto que envolva matéria não constante na ordem do dia;

IV. informes, que são constituídos de assuntos apresentados pelos seus membros, esclarecimentos e outros assuntos.

Art. 24. Das reuniões de cada colegiado do Instituto são lavradas atas, que após aprovadas, são subscritas pelo presidente, pelos membros presentes e pelo secretário.

Parágrafo único. Em caso de retificações feitas à ata, se aprovadas, a sua subscrição é feita no ato da reunião ou na reunião imediatamente posterior.

Art. 25. As matérias remanescentes da reunião anterior têm preferência na ordem da composição da pauta subsequente.

Art. 26. Para as matérias que requeiram, pode ser designado um relator para fazer um relato circunstanciado da matéria e emitir parecer, por escrito, a ser apreciado em plenário.

Art. 27. Nos órgãos colegiados com caráter deliberativo, desde que não esteja em regime de urgência de votação, qualquer membro, por necessidade de melhor se instruir sobre a matéria, pode solicitar, antes da votação da matéria, vista de processo, ficando suspensa sua votação.

§ 1º. O processo recebido com pedido de vista deve ser devolvido em até 10 (dez) dias úteis após a data da reunião, vedado novo pedido, salvo se autorizado pelo Presidente do colegiado.

§ 2º. O processo do qual foi pedido vista deve retornar ao seu relator.

Art. 28. Podem ser solicitadas, pelo relator ou pelo membro que requereu vista do processo, diligências para esclarecimentos de aspectos da matéria.

Art. 29. As reuniões dos colegiados são abertas a servidores, pais ou responsáveis e estudantes do Instituto, que podem participar como ouvintes, mediante requerimento à Presidência do colegiado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 30. As questões de ordem podem ser levantadas a qualquer momento, objetivando manter a plena observação das normas do Regimento Interno do colegiado, deste Regimento Geral, do Estatuto e da Lei.

Parágrafo único. As questões de ordem são formuladas em termos claros e precisos, com indicação dos dispositivos cuja observância se considere infringida, devendo ser decididas, conclusivamente, pelo Presidente do colegiado.

Art. 31. As atas e os atos de caráter decisório emanados dos colegiados da administração geral devem ser publicados no *site* do IFRN.

Art. 32. Na ausência ou impedimento do presidente do colegiado, a presidência será exercida pelo seu substituto legal ou, na falta deste, pelo conselheiro com mais tempo de efetivo exercício no IFRN presente à reunião e, nessa última situação, caso haja mais de um conselheiro com o mesmo tempo de serviço, preside a reunião o mais idoso.

Art. 33. Sempre que estiver presente à reunião de qualquer dos colegiados do Instituto, o Reitor assume a sua presidência, exceto em seu impedimento.

Art. 34. Os resultados das votações são contabilizados com base na maioria simples dos votos, excluindo-se as abstenções.

§ 1º. O Presidente do Conselho tem somente voto de qualidade.

§ 2º. A votação pode ser simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a primeira forma sempre que as demais não forem requeridas.

§ 3º. No caso de ser requerida votação nominal ou secreta, a forma será decidida pelo Presidente mediante consulta ao colegiado.

CAPÍTULO III
DOS ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 35. Os órgãos executivos da administração geral do IFRN são os seguintes:

- I. Reitoria
 - a) Gabinete;
 - b) Pró-Reitorias:
 - i. Pró-Reitoria de Administração;
 - ii. Pró-Reitoria de Ensino;
 - iii. Pró-Reitoria de Extensão;
 - iv. Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação;
 - v. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional;
 - c) Diretorias Sistêmicas:
 - i. Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis;
 - ii. Diretoria de Gestão de Pessoas; e
 - iii. Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação.
- II. *Campi*

SEÇÃO I
DA REITORIA E DO GABINETE

Art. 36. A Reitoria, órgão executivo superior do IFRN, é exercida pelo Reitor e, em suas faltas e impedimentos, pelo seu substituto legal.

Parágrafo único. Para maior eficácia administrativa e como medida de descentralização, o Reitor pode delegar atribuições executivas aos Pró-Reitores, Diretores Sistêmicos e Diretores-Gerais dos *Campi* para a prática de atos nas áreas acadêmica e administrativa.

Art. 37. Compete ao Reitor, em consonância com o Art. 11 da Lei n.º 11.892, de 28 de dezembro de 2008:

- I. admitir, demitir, aposentar, conceder pensão, redistribuir, remover, autorizar a realização de concursos e atos de progressão/alteração relacionados à vida funcional dos servidores;
- II. articular com órgãos governamentais a celebração de acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, no âmbito do IFRN;
- III. conferir graus, títulos e condecorações, bem como assinar diplomas;
- IV. presidir as solenidades de colação de grau e de conclusão de cursos;
- V. superintender as Pró-Reitorias, Diretorias Sistêmicas e Direções-Gerais dos *Campi*, de modo a assegurar, na gestão do IFRN, uma identidade própria, única e *multicampi*;
- VI. propor políticas, coordenar e fiscalizar as atividades da Instituição;
- VII. representar o IFRN em juízo ou fora dele;
- VIII. delegar poderes, competências e atribuições, bem como exercer as funções de ordenador de despesas e gestor dos recursos orçamentários e financeiros do IFRN;
- IX. expedir resoluções, portarias e atos normativos, bem como constituir comissões e exercer o poder de disciplina no âmbito do IFRN;
- X. gerir e presidir o Conselho Superior, o Colégio de Dirigentes e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com direito a voto de qualidade;
- XI. nomear e exonerar os dirigentes no que se refere ao exercício de cargos de direção, no âmbito do IFRN, bem como designar e dispensar os servidores em relação ao exercício de funções gratificadas integrantes da Reitoria.

Parágrafo único. Para o desempenho de suas funções, o Reitor conta com o apoio de um Gabinete, de Comissões estabelecidas por legislações específicas e de uma Ouvidoria, além de uma equipe de assessoramento técnico, cuja estrutura e atribuições são definidas no Regimento Interno da Reitoria, aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 38. O Gabinete, dirigido por um Chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria.

Art. 39. Compete ao Chefe de Gabinete:

- I. assistir o Reitor no seu relacionamento institucional e administrativo;
- II. supervisionar os trabalhos da Secretaria do Gabinete da Reitoria;
- III. preparar a correspondência oficial da Reitoria;
- IV. coordenar o protocolo oficial da Reitoria;
- V. participar de comissões designadas pelo Reitor;
- VI. receber documentação submetida à Reitoria, preparando-a para assinatura do Reitor, ou diligenciando os encaminhamentos necessários;
- VII. organizar a agenda do Reitor;
- VIII. organizar o conjunto normativo da Reitoria;
- IX. supervisionar os eventos da Reitoria;
- X. recepcionar os visitantes na Reitoria.

Parágrafo único. O Gabinete conta com uma assessoria técnica e administrativa para o desempenho das funções de Secretaria dos Colegiados da Administração Central e de redação oficial.

SEÇÃO II
DAS PRÓ-REITORIAS

Art. 40. As Pró-Reitorias são órgãos de supervisão e coordenação das áreas de sua competência, cabendo aos respectivos Pró-Reitores exercê-las por delegação do Reitor, decorrente do ato de designação.

Parágrafo único. As Pró-Reitorias devem articular funcionalmente os órgãos das respectivas áreas de atuação nos *Campi*.

Art. 41. A Pró-Reitoria de Administração, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de administração, gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Art. 42. Compete ao Pró-Reitor de Administração:

- I. atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas a subsidiar a definição das prioridades administrativas dos *Campi*;
- II. desenvolver ações de acompanhamento e controle de obras e dos planos urbanísticos dos *Campi*, bem como superintender os projetos relativos à infraestrutura;
- III. elaborar anualmente o relatório de gestão de prestação de contas, com apoio dos órgãos que compõem o IFRN;
- IV. elaborar conjuntamente com a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional a proposta orçamentária anual do IFRN e consolidá-la junto ao Ministério da Educação;
- V. estabelecer e supervisionar a implementação de políticas e diretrizes voltadas à economicidade e à eficácia administrativa, no âmbito da Reitoria e dos *Campi*;
- VI. garantir a manutenção das instalações, bem como administrar os espaços físicos e a infraestrutura da Reitoria;
- VII. supervisionar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações;
- VIII. supervisionar a execução da gestão financeira e orçamentária, de contratos e de material, compras e patrimônio do Instituto;
- IX. representar o IFRN nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- X. zelar pela adequação dos procedimentos administrativos às necessidades acadêmicas;
- XI. executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou lhe tenham sido atribuídas.

Art. 43. A Pró-Reitoria de Ensino, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de ensino, integradas à pesquisa e à extensão.

Art. 44. Compete ao Pró-Reitor de Ensino:

- I. atuar no planejamento estratégico e operacional do IFRN, com vistas a subsidiar a definição das prioridades educacionais dos *Campi*;
- II. articular as ações de processos seletivos para acesso discente;
- III. definir, conjuntamente com o Diretor-Geral de cada *Campus*, as vagas para ingresso de estudantes e publicar os editais de acesso discente aos diversos *Campi* da Instituição;
- IV. articular as ações de avaliação e de regulação das ofertas educacionais;
- V. garantir identidade e unidade curricular e desenvolvimento de política e ação pedagógica própria, no âmbito do Instituto;
- VI. promover e incentivar a avaliação e melhoria contínua do Projeto Político-Pedagógico Institucional e dos Projetos Pedagógicos de Cursos;
- VII. propor políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento das ofertas educacionais, em conjunto com as Pró-Reitorias de Extensão e de Pesquisa e Inovação, bem como avaliar sua implementação;
- VIII. propor políticas e diretrizes para a educação a distância e para a disseminação de tecnologias educacionais, articuladamente à pesquisa, à extensão e à gestão de tecnologia da informação;
- IX. articular as ações de gestão pedagógica;
- X. propor o calendário anual de referência para as atividades acadêmicas e apresentar ao Colégio de Dirigentes para aprovação;
- XI. apresentar ao Colégio de Dirigentes, os calendários acadêmicos aprovados pelos Conselhos Escolares dos *Campi* para homologação.
- XII. representar o IFRN nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XIII. supervisionar os concursos públicos para ingresso dos estudantes;
- XIV. propor a capacitação e a qualificação do corpo docente e da equipe técnico-pedagógica;
- XV. promover e apoiar ações que contribuam para a permanente articulação e integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- XVI. zelar pela garantia da qualidade do ensino;
- XVII. executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou lhe sejam atribuídas.

Art. 45. A Pró-Reitoria de Extensão, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de extensão e relações com a sociedade, integradas ao ensino e à pesquisa, junto aos diversos segmentos sociais.

Art. 46. Compete ao Pró-Reitor de Extensão:

- I. promover e apoiar o desenvolvimento de ações de integração da comunidade acadêmica com a comunidade externa, incluindo instituições governamentais, não governamentais e privadas nas áreas de acompanhamento de egressos, empreendedorismo, estágios e visitas técnicas;
- II. atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de extensão dos *Campi*, vinculando ao ensino e à pesquisa;
- III. fomentar relações de intercâmbio e acordos de cooperação com instituições nacionais e internacionais;
- IV. garantir o desenvolvimento da extensão como espaço privilegiado para a democratização do conhecimento científico e tecnológico;
- V. garantir uma política de equidade entre os *Campi*, quanto à avaliação e ao desenvolvimento dos projetos de extensão;
- VI. incentivar o desenvolvimento de programações educativas, científicas, artístico-culturais, sociais e esportivas, envolvendo os *Campi*;
- VII. propor políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento das atividades de extensão, bem como avaliar sua implementação;
- VIII. promover, em conjunto com os *Campi*, a socialização dos resultados das atividades de extensão;
- IX. promover políticas de interação dos servidores e discentes com o mundo do trabalho e com os arranjos produtivos, sociais e culturais da comunidade regional;
- X. publicar anualmente os editais para seleção de bolsistas e projetos a serem apoiados pelas políticas institucionais de incentivo ao desenvolvimento de extensão;
- XI. representar o IFRN nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- XII. viabilizar mecanismos de acesso da sociedade às atividades desenvolvidas pela instituição;
- XIII. zelar pela integração das ações de extensão às necessidades acadêmicas;
- XIV. promover e apoiar ações que contribuam para a permanente articulação e integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- XV. propor políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento das ofertas educacionais, em conjunto com as Pró-Reitorias de Pesquisa e Inovação e de Ensino, bem como avaliar sua implementação;
- XVI. executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou lhe sejam atribuídas.

Art. 47. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa e inovação, integradas ao ensino e à extensão.

Art. 48. Compete ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação:

- I. atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de pesquisa e inovação dos *Campi*, vinculando à extensão e ao ensino;
- II. estimular projetos de inovação e de incubadoras tecnológicas e sociais;
- III. garantir uma política de equidade entre os *Campi*, quanto à avaliação e ao desenvolvimento dos projetos de pesquisa;
- IV. manter relações de intercâmbio com as instituições responsáveis pelas políticas de fomento a pesquisas nas áreas de educação, ciência, tecnologia e inovação, com vistas ao desenvolvimento social;
- V. promover e publicar os resultados de pesquisa do IFRN;
- VI. promover ações com vistas à captação de recursos para o financiamento de projetos, junto a entidades e organizações públicas e privadas;
- VII. promover ações no sentido de garantir, a cada ano, a destinação de percentual do orçamento institucional às atividades e projetos de pesquisa;
- VIII. promover, em conjunto com os *Campi*, a socialização dos resultados das atividades de pesquisa e inovação;
- IX. publicar anualmente os editais para seleção de bolsistas e projetos a serem apoiados pelas políticas institucionais de incentivo ao desenvolvimento de pesquisas;
- X. representar o IFRN nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;

- XI. fomentar e avaliar a participação de pesquisadores da instituição em eventos e programas de pesquisas, envolvendo intercâmbio e/ou cooperação técnica entre instituições congêneres;
- XII. zelar pela integração das ações de pesquisa às necessidades acadêmicas;
- XIII. propor políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento das atividades de pesquisa e inovação, bem como avaliar sua implementação;
- XIV. propor políticas e diretrizes voltadas ao desenvolvimento das ofertas educacionais, em conjunto com as Pró-Reitorias de Extensão e de Ensino, bem como avaliar sua implementação;
- XV. promover e apoiar ações que contribuam para a permanente articulação e integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- XVI. executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou lhe sejam atribuídas.

Art. 49. A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, dirigida por um Pró-Reitor nomeado pelo Reitor, é o órgão executivo que planeja, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de planejamento e desenvolvimento institucional.

Art. 50. Compete ao Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

- I. atuar no planejamento das políticas institucionais, com vistas a garantir a execução dos planos estratégicos e operacionais do Instituto, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. colaborar com a Reitoria na promoção de equidade institucional entre os *Campi*, quanto aos planos de investimentos do Instituto;
- III. coordenar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional e, anualmente, o Plano de Ação institucional;
- IV. elaborar conjuntamente com a Pró-Reitoria de Administração a proposta orçamentária anual do Instituto;
- V. estudar e propor alternativas organizacionais, visando ao constante aperfeiçoamento da gestão do Instituto, bem como atuar na articulação da Reitoria com os *Campi*;
- VI. representar o IFRN nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- VII. coordenar as atividades de gestão das informações, infraestrutura, relatórios e estatísticas da Instituição;
- VIII. zelar pelo cumprimento, por todos os *Campi*, das metas definidas nos planos do Instituto;
- IX. executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou lhe sejam atribuídas.

Art. 51. As Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e Inovação, de Extensão e de Administração trabalharão de forma colegiada com comitês constituídos pelos gestores máximos da respectiva área em cada *Campus* e dos quais serão coordenadores o respectivo Pró-Reitor.

Art. 52. São objetivos dos Comitês de Ensino, de Pesquisa e Inovação, de Extensão e de Administração:

- I. constituir-se como espaço de articulação permanente entre as Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa e Inovação, de Extensão e de Administração junto aos gestores da área nos *Campi*;
- II. promover a formação continuada para os gestores da respectiva área nos *Campi*;
- III. acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos planos de ação e em projetos e programas vinculados à respectiva dimensão;
- IV. analisar e emitir parecer sobre as propostas encaminhadas pela respectiva Pró-Reitoria; e
- V. subsidiar a respectiva Pró-Reitoria no tocante às políticas de sua área de atuação.

SEÇÃO III DAS DIRETORIAS SISTÊMICAS

Art. 53. As Diretorias Sistêmicas são órgãos de supervisão e coordenação das áreas de sua competência, cabendo aos Diretores respectivos exercê-las por delegação do Reitor, decorrente do ato de designação.

Parágrafo único. As Diretorias Sistêmicas deverão articular funcionalmente os órgãos das respectivas áreas de atuação nos *Campi*.

Art. 54. A Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis, dirigida por um Diretor nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar os projetos e atividades relacionados às demandas sociais e acadêmicas dos estudantes.

Art. 55. Compete ao Diretor de Gestão de Atividades Estudantis:

- I. atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de atividades estudantis dos *Campi*;
- II. elaborar projetos e relatórios necessários ao bom funcionamento dos programas de apoio às atividades estudantis do IFRN;
- III. incentivar o desenvolvimento de campanhas educacionais nos recintos escolares;
- IV. propor e acompanhar a implantação de programas de assistência ao educando no âmbito do IFRN, bem como supervisionar a execução da política de assistência aos estudantes desenvolvidas nos *Campi*;
- V. propor projetos, programas e ações institucionais voltados ao apoio e ao desenvolvimento dos estudantes, observadas as limitações institucionais e o interesse educacional dos *Campi* do IFRN;
- VI. representar o IFRN nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- VII. supervisionar a realização da caracterização socioeconômica e educacional dos estudantes do IFRN;
- VIII. zelar pelo bom funcionamento das atividades de assistência aos estudantes em todos os *Campi*;
- IX. executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou lhe sejam atribuídas.

Art. 56. A Diretoria de Gestão de Pessoas, dirigida por um Diretor nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades relacionados a seleção, admissão, acompanhamento e desenvolvimento dos servidores.

Art. 57. Compete ao Diretor de Gestão de Pessoas:

- I. atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de pessoas dos *Campi*;
- II. administrar e avaliar o plano de capacitação e desenvolvimento de servidores do IFRN;
- III. coordenar a realização de concursos públicos para ingresso de servidores;
- IV. supervisionar os processos de gestão de pessoas dos *Campi*;
- V. executar os processos de gestão de pessoas da Reitoria;
- VI. elaborar boletim de serviço no âmbito da Reitoria;
- VII. organizar e manter atualizadas a consolidação da legislação e jurisprudência referentes à área de pessoal, especialmente quanto às questões funcionais e institucionais;
- VIII. representar o IFRN nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- IX. supervisionar a execução dos recursos alocados no orçamento de pessoal do IFRN;
- X. zelar pelo bom funcionamento da área de gestão de pessoas na Instituição, inclusive no tocante à saúde, à segurança no trabalho e ao lazer e qualidade de vida;
- XI. executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou lhe sejam atribuídas.

Art. 58. A Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação, dirigida por um Diretor nomeado pelo Reitor, é o órgão responsável por planejar, coordenar, executar e avaliar projetos e atividades relacionados a investimento, desenvolvimento, manutenção e segurança em tecnologia da informação.

Art. 59. Compete ao Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação:

- I. atuar no planejamento estratégico e operacional do Instituto, com vistas a subsidiar a definição das prioridades de gestão de tecnologia da informação dos *Campi*;
- II. propor políticas e diretrizes na área de tecnologia da informação;
- III. supervisionar a implementação das políticas na área de tecnologia da informação;
- IV. coordenar o desenvolvimento e a implantação dos sistemas de informação institucionais, bem como realizar-lhes a manutenção;
- V. gerenciar os recursos de tecnologia da informação no âmbito da Reitoria;
- VI. representar o IFRN nos foros específicos da área, quando se fizer necessário;
- VII. responsabilizar-se pela gestão e manutenção da política de segurança da informação;
- VIII. zelar pela garantia da manutenção dos equipamentos e sistemas de informática do IFRN;
- IX. executar outras funções que, por sua natureza, lhe sejam correlatas ou lhe sejam atribuídas.

Art. 60. Os Campi do IFRN são administrados por Diretores-Gerais nomeados de acordo com o que determina o art. 13 da Lei nº 11.892/2008, e regulamentação dada pelo Decreto nº 6.986 de 20/10/2009, tendo seu funcionamento estabelecido em Regimento Interno único para todos os *Campi*, aprovado pelo Conselho Superior, em consonância com o Estatuto, este Regimento Geral e demais normas de legislações vigentes.

Art. 61. Compete ao Diretor-Geral:

- I. assinar certificados e históricos finais dos estudantes, bem como de diplomas em conjunto com o Reitor;
- II. assinar editais para contratação de professores substitutos;
- III. definir, mediante proposição do(s) Colegiado(s) da(a) Diretoria(s) Acadêmica(s) do *Campus*, as vagas para ingresso de estudantes;
- IV. celebrar acordos, convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos com entidades públicas e privadas, no âmbito de atuação do *Campus*;
- V. coordenar o planejamento, bem como exercer a função de ordenador de despesas do *Campus*, de forma delegada e solidária com o Reitor;
- VI. designar e dispensar dirigentes em relação ao exercício de funções gratificadas;
- VII. exercer delegação de poderes e atribuições outorgados pelo Reitor;
- VIII. expedir portarias, constituir comissões e exercer o poder de disciplina, no âmbito do *Campus*;
- IX. gerir o *Campus*, compreendendo todas as dimensões da área de sua atuação, em consonância com os princípios, políticas, diretrizes e planos institucionais;
- X. gerir e presidir o Conselho Escolar, com direito a voto de qualidade;
- XI. coordenar o Colégio Gestor do *Campus*;
- XII. presidir, na ausência do Reitor ou do seu representante legal, as solenidades de conclusão de cursos técnicos e/ou de educação continuada;
- XIII. representar o *Campus* do IFRN em juízo ou fora dele;
- XIV. zelar pelo cumprimento das leis e normas, das decisões legais superiores, bem como pelo bom desempenho das atividades do *Campus*;
- XV. desenvolver outras atividades inerentes ao cargo ou que lhe sejam atribuídas pelo Reitor.

Art. 62. O Diretor-Geral trabalhará de forma colegiada com o Colégio Gestor do *Campus*.

Art. 63. O Colégio Gestor do *Campus*, constituído pelo Diretor-Geral do *Campus* como coordenador e demais gestores diretamente vinculados à Direção-Geral, tem os seguintes objetivos:

- I. constituir-se como espaço de articulação permanente entre os gestores do *Campus*;
- II. promover a formação continuada dos gestores do *Campus*;
- III. acompanhar as ações previstas nos planos de ação e em projetos e programas do *Campus*;
- IV. analisar e emitir parecer sobre as propostas encaminhadas pela Direção-Geral; e
- V. subsidiar a Direção-Geral no tocante à sua atuação.

Art. 64. Integram também a organização geral da Instituição, nos termos do § 2º do Art. 7º do Estatuto, o *Campus* de Educação à Distância e os *Campi* Avançados, cabendo ao Conselho Superior autorizar a criação e o funcionamento desses *Campi*.

CAPÍTULO IV **DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO E DE CONTROLE GERAL**

Art. 65. Os órgãos de assessoramento e controle do IFRN são os seguintes:

- I. Comissão de Ética;
- II. Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação;
- III. Comissão Permanente de Pessoal Docente;
- IV. Comissão Própria de Avaliação;
- V. Ouvidoria;
- VI. Auditoria Geral; e
- VII. Procuradoria Jurídica.

Art. 66. A Comissão de Ética, instituída pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, e regulamentada pela

Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, tem por missão zelar pelo cumprimento do Código de Conduta da Alta Administração Federal e do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, orientar os servidores para que se conduzam de acordo com suas normas e inspirar o respeito no serviço público.

Art. 67. A Comissão de Ética é composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes, designados por ato do Reitor, dentre os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo do quadro permanente.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Comissão é elaborado pelos membros e aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 68. Compete à Comissão de Ética:

- I. atuar como instância consultiva do Reitor e dos respectivos servidores do IFRN;
- II. aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, devendo:
 - a) submeter à Comissão de Ética Pública (CEP) propostas de aperfeiçoamento do Código de Ética Profissional;
 - b) apurar, de ofício ou mediante denúncia, fato ou conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
 - c) recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- III. representar o órgão ou a entidade na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º do Decreto nº 6.029, de 2007;
- IV. supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas;
- V. aplicar o código de ética ou de conduta próprio, se couber;
- VI. orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor, inclusive no relacionamento com o cidadão e no resguardo do patrimônio público;
- VII. responder consultas que lhes forem dirigidas;
- VIII. receber denúncias e representações contra servidores por suposto descumprimento às normas éticas, procedendo à apuração;
- IX. instaurar processo para apuração de fato ou conduta que possa configurar descumprimento ao padrão ético recomendado aos agentes públicos;
- X. convocar servidor e convidar outras pessoas a prestar informação;
- XI. requisitar às partes, aos agentes públicos e aos órgãos e entidades federais informações e documentos necessários à instrução de expedientes;
- XII. requerer informações e documentos necessários à instrução de expedientes a agentes públicos e a órgãos e entidades de outros entes da federação ou de outros Poderes da República;
- XIII. realizar diligências e solicitar pareceres de especialistas;
- XIV. esclarecer e julgar comportamentos com indícios de desvios éticos;
- XV. aplicar a penalidade de censura ética ao servidor e encaminhar cópia do ato à unidade de gestão de pessoal, podendo também:
 - a) sugerir ao Reitor a exoneração de ocupante de cargo ou função de confiança;
 - b) sugerir ao Reitor o retorno do servidor ao órgão ou entidade de origem;
 - c) sugerir ao Reitor a remessa de expediente ao setor competente para exame de eventuais transgressões de naturezas diversas;
 - d) adotar outras medidas para evitar ou sanar desvios éticos, lavrando, se for o caso, o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP);
- XVI. arquivar os processos ou remetê-los ao órgão competente quando, respectivamente, não seja comprovado o desvio ético ou configurada infração cuja apuração seja da competência de órgão distinto;
- XVII. notificar as partes sobre suas decisões;
- XVIII. submeter ao Reitor sugestões de aprimoramento ao código de conduta ética da Instituição;
- XIX. dirimir dúvidas a respeito da interpretação das normas de conduta ética e deliberar sobre os casos omissos, observando as normas e orientações da CEP;
- XX. elaborar e propor alterações ao código de ética ou de conduta próprio e ao regimento interno da respectiva Comissão de Ética;
- XXI. dar ampla divulgação ao regimento ético;

- XXII. dar publicidade de seus atos, o qual em caso de infração ética somente poderá ocorrer após a conclusão da apuração;
- XXIII. requisitar agente público para prestar serviços transitórios técnicos ou administrativos à Comissão de Ética, mediante prévia autorização do Reitor;
- XXIV. elaborar e executar o plano de trabalho de gestão da ética; e
- XXV. indicar por meio de ato interno, representantes locais da Comissão de Ética, que serão designados pelos dirigentes máximos dos órgãos ou entidades, para contribuir nos trabalhos de educação e de comunicação.

Art. 69. A Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE), prevista no parágrafo 30 do artigo 22 da Lei nº. 11.091/2005 e regulamentada pela Portaria nº. 2.519/2005-MEC, de 15/07/2005, alterada pela Portaria nº. 2.562/2005-MEC, de 22/07/2005, tem a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação do PCCTAE no âmbito do IFRN e propor à Comissão Nacional de Supervisão (CNS) as alterações necessárias para seu aprimoramento.

Art. 70. A CIS/PCCTAE é composta por três membros titulares e três suplentes, representantes dos servidores optantes pelo PCCTAE e eleitos de forma nominal, por voto direto, em pleito coordenado por uma Comissão Eleitoral formada paritariamente por membros indicados pela Reitoria do IFRN e pela entidade sindical que representa os servidores técnico-administrativos em educação no âmbito do IFRN, conforme prevê a Portaria nº. 2.519/2005-MEC, alterada pela Portaria nº. 2.562/2005-MEC. Parágrafo único. O Regimento Interno da Comissão é elaborado pelos membros e aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 71. Compete à CIS/PCCTAE:

- I. fiscalizar, acompanhar e supervisionar:
 - a) o dimensionamento da força de trabalho e a distribuição de vagas nos setores de cada *Campus* do IFRN;
 - b) a avaliação de desempenho e progressões funcionais;
 - c) a realização de cursos de capacitação e/ou treinamentos e readaptações;
 - d) os recursos interpostos pelos servidores técnico-administrativos em processos relacionados às capacitações, quando a decisão couber ao Reitor ou ao Conselho Superior do IFRN.
- II. desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para a elaboração, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal técnico-administrativo;
- III. cumprir o estabelecido na Portaria nº. 2.519/2005-MEC, alterada pela Portaria nº. 2.562/2005-MEC, quanto a:
 - a) acompanhar a implementação do Plano de Carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;
 - b) auxiliar a área de pessoal, bem como os servidores técnico-administrativos nas questões sobre o PCCTAE;
 - c) fiscalizar e avaliar a implementação do PCCTAE no âmbito do IFRN;
 - d) propor à CNS as alterações necessárias para o aprimoramento do PCCTAE;
 - e) apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do PCCTAE do IFRN e seus programas de capacitação, de avaliação de desempenho e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;
 - f) avaliar, anualmente, as propostas de lotação do IFRN, conforme o inciso I, do parágrafo 10, do artigo 24, da Lei nº. 11.091/2005, de 12/01/2005;
 - g) acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do IFRN proposto pela Diretoria de Gestão de Pessoas, bem como os cargos que os integram;
 - h) examinar os casos omissos referentes ao PCCTAE e encaminhá-los à CNS.

Art. 72. A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), criada com base no Art. 11 do Capítulo III do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, é o órgão de assessoramento à Reitoria para a formulação e acompanhamento da política de pessoal docente do IFRN, com vistas ao aperfeiçoamento e atualização do seu pessoal docente, nos termos das normas legais e regulamentares pertinentes e das diretrizes emanadas pelos órgãos da administração Federal.

Art. 73. A CPPD é composta por cinco (5) membros titulares e dois (2) suplentes, eleitos diretamente entre os professores do Quadro Permanente do IFRN que estejam em atividade e efetivo exercício na Instituição.

Parágrafo único. O Regimento Interno da Comissão é elaborado pelos membros e aprovado pelo Conselho Superior.

Art. 74. Compete à CPPD:

- I. apreciar assuntos concernentes:
 - a) à avaliação do regime de trabalho dos docentes;
 - b) à avaliação do desempenho para progressão funcional dos docentes, no caso de recurso junto à Diretoria de Gestão de Pessoas;
 - c) aos processos de progressão funcional de docentes, por titulação;
 - d) à solicitação de afastamento e redução de carga horária para participação em programas de capacitação previstos na legislação vigente;
- II. desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificações da política de pessoal docente e de seus instrumentos;
- III. assessorar a Reitoria do IFRN em qualquer assunto relacionado à política de pessoal docente;
- IV. integrar comissões de avaliação de docentes instituídas no âmbito do IFRN.

Art. 75. A Comissão Própria de Avaliação (CPA), prevista na Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e constituída conforme regulamenta a Portaria MEC n.º 2.051, de 09 de julho de 2000, tem por finalidade a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pelo INEP.

Parágrafo único. A CPA deve atuar com autonomia em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes no IFRN.

Art. 76. A CPA é composta por uma comissão central, a quem compete a coordenação geral das atividades, e por comissões locais em cada *Campus* do IFRN, conforme segue:

- I. Comissão local por *Campus*:
 - a) dois representantes do corpo discente do *Campus*;
 - b) dois representantes do corpo docente do *Campus*;
 - c) dois representantes do corpo técnico-administrativo do *Campus*, sendo um membro da equipe técnico-pedagógica;
 - d) dois representantes da sociedade civil organizada, indicados pelo Conselho Escolar do *Campus*;
- II. Comissão Central:
 - a) dois representantes do corpo discente;
 - b) dois representantes do corpo docente;
 - c) dois representantes do corpo técnico-administrativo, sendo um membro da equipe técnico-pedagógica;
 - d) dois representantes da sociedade civil organizada, indicados pelo Conselho Superior.

§ 1º. O Regimento Interno deverá ser elaborado pela comissão central da CPA, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e homologado pelo Conselho Superior.

§ 2º. Todos os representantes de servidores ou de estudantes do IFRN devem ser eleitos pelos seus pares, por *Campus*, para a comissão local.

§ 3º. Os membros da comissão central são aqueles com maior percentual de votação no *Campus*, tendo por base o universo de votantes.

Art. 77. Compete à CPA:

- I. coordenar e articular o processo interno de avaliação da Instituição;
- II. elaborar o projeto de avaliação, definindo objetivos, estratégias, metodologia, recursos e calendário das ações avaliativas;
- III. promover, no processo de auto-avaliação, a sensibilização, buscando o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa por meio da realização de reuniões, palestras, seminários, entre outros;
- IV. sistematizar as demandas/idéias/sugestões oriundas dessas reuniões de sensibilização;
- V. definir a composição dos grupos de trabalho atendendo aos principais segmentos da comunidade acadêmica (avaliação de egressos e/ou dos docentes; estudo de evasão, etc);
- VI. elaborar instrumentos para a coleta de dados: entrevistas, questionários, grupos focais e outros;

- VII. definir a metodologia de análise e interpretação dos dados coletados;
- VIII. definir as condições materiais para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos administrativos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa;
- IX. definir o formato do relatório de auto-avaliação;
- X. definir o cronograma de reuniões sistemáticas de trabalho;
- XI. organizar e discutir os resultados da auto-avaliação com a comunidade acadêmica e publicar as experiências.

Art. 78. A Ouvidoria é exercida por um Ouvidor, definido pelo Conselho Superior e nomeado pelo Reitor, como um serviço disponibilizado pelo IFRN, com a finalidade de dar os devidos encaminhamentos, no âmbito institucional, a denúncias, reclamações, informações, elogios, solicitações e sugestões referentes aos serviços prestados pela Instituição.

Art. 79. Compete ao Ouvidor:

- I. receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias referentes às atividades desenvolvidas no âmbito do IFRN;
- II. acompanhar as providências solicitadas às unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;
- III. identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;
- IV. propor soluções e oferecer recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação às manifestações recebidas;
- V. realizar, no âmbito de suas competências, ações para apurar as reclamações e denúncias, assim como eventuais responsabilidades, com vistas à necessidade ocasional de instauração de sindicâncias, auditorias e procedimentos administrativos pertinentes;
- VI. requisitar fundamentadamente, e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e às unidades da Instituição;
- VII. revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados a sua área.

Parágrafo único. A Ouvidoria deve manter sigilo absoluto de todo o processo de apuração das denúncias e dos seus respectivos denunciantes.

Art. 80. A Auditoria Geral, dirigida por um Chefe nomeado pelo Reitor, é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Art. 81. Compete ao Chefe da Auditoria Geral:

- I. acompanhar o resultado final dos processos de sindicância e processos administrativos disciplinares, com vistas a subsidiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal com as informações necessárias;
- II. analisar os procedimentos e rotinas de controles internos;
- III. avaliar a eficiência, eficácia e economicidade na aplicação e utilização dos recursos públicos;
- IV. examinar os registros contábeis quanto à sua adequação às normas e legislação do serviço público;
- V. fortalecer, racionalizar e assessorar a gestão no tocante às ações de controle interno;
- VI. orientar os diversos setores da Instituição, visando à eficiência e eficácia dos controles para melhor racionalização de programas e atividades;
- VII. prestar apoio dentro de suas especificidades, no âmbito do IFRN, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.
- VIII. verificar a aplicação de normas, legislação vigente e diretrizes traçadas pela administração;
- IX. coordenar os serviços e trabalhos de Controle Interno nos *Campi*; e
- X. realizar outras atividades afins e correlatas.

Art. 82. A Procuradoria Jurídica é o órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal responsável pela representação judicial e extrajudicial da Autarquia e pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, observada a legislação pertinente.

Art. 83. Compete ao Chefe da Procuradoria Jurídica:

- I. assistir o Reitor e os Diretores-Gerais em questões referentes à legalidade dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;
- II. elaborar e apresentar parecer sobre processos de licitação;
- III. emitir parecer e elaborar contratos e convênios;
- IV. revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados a sua área;
- V. realizar outras atividades afins e correlatas;
- VI. assistir juridicamente os servidores no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente.

CAPÍTULO V

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE REFERÊNCIA

Art. 84. Compõem a estrutura organizacional de referência da Reitoria e dos *Campi* do IFRN as seguintes unidades administrativas:

- I. REITORIA
 - a) Gabinete
 - i. Assessoria Técnica
 - ii. Secretaria
 - b) Assessorias
 - i. Acompanhamento de Projetos
 - ii. Comunicação Social e Eventos
 - iii. Informações e Dados Institucionais
 - c) Auditoria Geral
 - d) Procuradoria Jurídica
 - e) Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis
 - f) Diretoria de Gestão de Pessoas
 - i. Administração de Pessoal
 - ii. Assistência de Pessoal e Qualidade de Vida
 - iii. Desenvolvimento de Pessoal
 - g) Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
 - i. Infraestrutura e Redes
 - ii. Sistemas de Informação
 - h) Pró-Reitoria de Administração
 - i. Administração da Sede
 - ii. Almoxarifado e Patrimônio
 - iii. Contabilidade e Finanças
 - iv. Engenharia e Infraestrutura
 - v. Licitações
 - i) Pró-Reitoria de Ensino
 - i. Pedagogia
 - ii. Acesso Discente
 - iii. Administração Acadêmica
 - iv. Avaliação e Regulação do Ensino
 - j) Pró-Reitoria de Extensão
 - i. Programas e Convênios
 - ii. Extensão e Relações Internacionais
 - k) Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
 - i. Editora
 - ii. Inovação Tecnológica
 - l) Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
 - i. Organização e Métodos
- II. *CAMPUS* NATAL-CENTRAL
 - a) Direção-Geral
 - i. Gabinete
 - ii. Secretaria
 - b) Comunicação Social e Eventos

- c) Museu de Minérios
- d) Gestão de Pessoas
 - i. Administração de Pessoal
 - ii. Assistência ao Servidor
 - iii. Cadastro e Benefícios
 - iv. Desenvolvimento de Pessoal
- e) Tecnologia da Informação
- f) Administração
 - i. Administração da Sede e Manutenção
 - ii. Almoxarifado
 - iii. Comunicações e Segurança
 - iv. Contabilidade e Finanças
 - v. Contratos e Convênios
 - vi. Limpeza e Urbanismo
 - vii. Patrimônio
- g) Atividades Estudantis
- h) Diretorias Acadêmicas Tecnológicas
 - i. Laboratórios
 - ii. Secretaria Acadêmica
- i) Diretoria Acadêmica de Ciências
 - i. Educação Básica
 - ii. Educação Superior
 - iii. Laboratórios
 - iv. Secretaria Acadêmica
- j) Diretoria de Ensino
 - i. Administração Escolar
 - ii. Biblioteca
 - iii. Desporto
 - iv. Multimeios
 - v. Pedagogia
 - vi. Registros Acadêmicos
- k) Extensão
 - i. Estágio e Egressos
 - ii. Projetos e Relações Comunitárias
- l) Pesquisa e Inovação

III. *CAMPUS MOSSORÓ*

- a) Direção-Geral
 - i. Gabinete
- b) Comunicação Social e Eventos
- c) Gestão de Pessoas
- d) Tecnologia da Informação
- e) Administração
 - i. Finanças e Contratos
 - ii. Material e Patrimônio
 - iii. Serviços Gerais e Manutenção
- f) Atividades Estudantis
- g) Apoio Acadêmico
 - i. Administração Escolar
 - ii. Biblioteca
 - iii. Multimeios
- h) Diretoria Acadêmica
 - i. Laboratórios
 - ii. Secretaria Acadêmica
- i) Extensão
 - i. Estágio e Egressos
- j) Pesquisa e Inovação

IV. *CAMPI DA EXPANSÃO, COM UNIDADE AGRÍCOLA/INDUSTRIAL*

- a) Direção-Geral

- i. Gabinete
- b) Comunicação Social e Eventos
- c) Gestão de Pessoas
- d) Tecnologia da Informação
- e) Administração
 - i. Finanças e Contratos
 - ii. Material e Patrimônio
 - iii. Serviços Gerais e Manutenção
- f) Atividades Estudantis
- g) Apoio Acadêmico
 - i. Administração Escolar
 - ii. Mídias
- h) Diretoria Acadêmica
 - i. Laboratórios
 - ii. Secretaria Acadêmica
- i) Extensão
- j) Pesquisa e Inovação
- k) Unidade Agrícola/Industrial-Escola

V. *CAMPI* DA EXPANSÃO, SEM UNIDADE AGRÍCOLA/INDUSTRIAL

- a) Direção-Geral
 - i. Gabinete
- b) Comunicação Social e Eventos
- c) Gestão de Pessoas
- d) Tecnologia da Informação
- e) Administração
 - i. Finanças e Contratos
 - ii. Material e Patrimônio
 - iii. Serviços Gerais e Manutenção
- f) Atividades Estudantis
- g) Apoio Acadêmico
 - i. Administração Escolar
 - ii. Mídias
- h) Diretoria Acadêmica
 - i. Laboratórios
 - ii. Secretaria Acadêmica
- i) Extensão
- j) Pesquisa e Inovação

VI. *CAMPI* AVANÇADOS

- a) Direção
 - i. Gabinete
- b) Administração
 - i. Finanças, Material e Patrimônio
 - ii. Serviços Gerais e Manutenção
- c) Atividades Estudantis
- d) Diretoria Acadêmica
 - i. Laboratórios
 - ii. Secretaria Acadêmica
- e) Extensão, Pesquisa e Inovação

VII. *CAMPUS* DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

- a) Direção
 - i. Gabinete
- b) Diretoria Acadêmica
 - i. Cursos de Graduação e Pós-Graduação
 - ii. Cursos Técnicos e de Formação Inicial e Continuada
 - iii. Secretaria Acadêmica
- c) Produção de Material Didático
 - i. Produção de Mídia Impressa

- ii. Videoproduções
- d) Tecnologias de Informação e Comunicação

§ 1º. Cabe ao Colégio de Dirigentes estabelecer a hierarquização, a prioridade e a compatibilização do preenchimento das funções de confiança da estrutura organizacional de referência da Reitoria e dos *Campi* do IFRN, de acordo com a disponibilidade do número de códigos de Cargos de Direção e Funções Gratificadas autorizados para a Instituição pelo Governo Federal e quando da liberação de novos Cargos de Direção ou Funções Gratificadas para o IFRN pelo Governo Federal.

§ 2º. Na Reitoria e nos *Campi*, para atender necessidades específicas, poderão ser criadas e incorporadas às respectivas estruturas funcionais, Funções de Apoio à Gestão, na forma dos seus Regimentos Internos.

CAPÍTULO VI DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 85. Os atos administrativos do IFRN obedecem à forma de:

- I. Resolução;
- II. Deliberação;
- III. Portaria;

§ 1º. A Resolução é instrumento expedido pelo Reitor ou pelos Diretores-Gerais em razão de suas atribuições, enquanto Presidente do Conselho Superior e Presidentes dos Conselhos Escolares, respectivamente.

§ 2º. A Deliberação é instrumento expedido pelo Reitor, em razão de sua atribuição na qualidade de Presidente do Colégio de Dirigentes e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e pelo Diretor-Geral do Campus, em razão de sua atribuição na qualidade de Presidente do Colégio Gestor.

§ 3º. A Portaria é instrumento expedido pelo Reitor ou pelos Diretores-Gerais dos *Campi*, em razão de suas respectivas atribuições.

Art. 86. Os atos administrativos do IFRN devem ser devidamente caracterizados e numerados, em ordem anual crescente, publicados amplamente e arquivados devidamente na Reitoria e nos *Campi*.

CAPÍTULO VII DOS TÍTULOS DE MÉRITO ACADÊMICO

Art. 87. O Reitor pode conferir os seguintes títulos de Mérito Acadêmico, mediante aprovação do Conselho Superior:

- I. Professor *Honoris Causa*;
- II. Professor Emérito;
- III. Medalha de Mérito Educacional; e
- IV. Medalha de Mérito Estudantil.

§ 1º. O título de Professor *Honoris Causa* é concedido a personalidades, servidores (as) ou não do IFRN, que se tenham distinguido pelo exemplar exercício de atividades acadêmicas ou que, de forma singular, tenham prestado relevantes serviços à Instituição.

§ 2º. O título de Professor Emérito é concedido a professores aposentados do IFRN que se tenham distinguido por sua atuação nas áreas de ensino, pesquisa ou extensão.

§ 3º. A Medalha de Mérito Educacional é concedida a pessoas dos vários segmentos da sociedade e/ou do quadro de servidores ou estudantil do IFRN, em função de colaboração dada ou serviços prestados à Instituição, ou ainda, por ter desenvolvido ação que tenha projetado positivamente na sociedade o trabalho desenvolvido no IFRN.

§ 4º. A entrega dos títulos de Mérito Acadêmico deve ocorrer em cerimônia pública e solene.

Art. 88. A concessão dos títulos de Mérito Acadêmico depende de proposta fundamentada, apresentada ao Conselho Superior por um de seus membros, pelo Reitor, ou por qualquer outro membro de órgãos colegiados da Administração Geral e de cada *Campus*, devendo estar aquela subscrita por, no mínimo, três (3) membros do colegiado proponente.

§ 1º. A concessão dos títulos de que trata o *caput* deste artigo depende de aprovação, em escrutínio secreto, de 2/3 (dois terços) do Conselho Superior.

§ 2º. A proposta de concessão dos títulos de que trata o *caput* deste artigo, quando originária dos colegiados da Administração Geral e de cada *Campus* deve igualmente ser aprovada, em escrutínio secreto, por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do colegiado proponente.

Art. 89. A Medalha de Mérito Estudantil (Diploma de Láurea Acadêmica) é concedida a estudante por curso técnico de nível médio ou superior de graduação, no final do último período letivo, sendo agraciado aquele com o maior Índice de Rendimento Acadêmico dentre os concluintes daquele curso, por *Campus*, respeitado o índice mínimo estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Parágrafo único. O Índice de Rendimento Acadêmico de cada estudante é calculado pela Diretoria Acadêmica do *Campus*, a partir do respectivo histórico escolar e de acordo com critérios definidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 90. As normas relativas ao regime acadêmico e administrativo, às quais estão sujeitos estudantes e servidores, são estabelecidas em regulamentos próprios aprovados pelos órgãos Colegiados da Administração Central.

Art. 91. Os edifícios, equipamentos e instalações do IFRN são utilizados pelos diversos órgãos que compõem a Reitoria e os *Campi*, exclusivamente, para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, a não ser nos casos e condições permitidos por lei. Parágrafo único. A utilização prevista neste artigo não implica em exclusividade de uso, devendo os bens mencionados, sempre que necessário, servir a outros órgãos do IFRN, ressalvadas as medidas relacionadas com o controle patrimonial.

Art. 92. O IFRN deve desenvolver a capacitação do seu pessoal docente e técnico-administrativo, conforme regulamentação específica, aprovada pelo Conselho Superior.

Art. 93. O IFRN, conforme suas necessidades específicas, pode constituir órgãos colegiados de natureza normativa, deliberativa e/ou consultiva e comissões técnicas e/ou administrativas.

Art. 94. O presente Regimento Geral somente pode ser alterado por proposição do Reitor ou de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros do Conselho Superior. Parágrafo único. As alterações ao Regimento Geral devem ser aprovadas em reunião específica para esse fim e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Art. 95. Este Regimento Geral deve passar por um processo de revisão após completado um ano da sua vigência.

Art. 96. Os casos omissos neste Regimento Geral devem ser dirimidos pelo Conselho Superior.

Art. 97. Este Regimento Geral entra em vigor na data de sua publicação.